PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N° 231/2024

Fazenda Rio Grande, 14 de agosto de 2024

Ref.: **Encaminha Projeto de Lei nº 028/2024 de 14 de agosto de 2024**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através deste encaminhar, o Projeto de Lei n° 028/2024 de 14 de agosto de 2024, a esta Egrégia Casa de Leis, com a seguinte súmula**:** "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2025 e confere outras providências".

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Alesandro Bordignon Weiss

Presidente Câmara Municipal de Vereadores

Fazenda Rio Grande – Paraná

PROJETO DE LEI N.º 028/2024.
DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

SÚMULA: "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2025 e confere outras providências".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE,** ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte **LEI:**

CAPÍTULO I
DO OBJETO

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal; Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 e art. 46, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande, as diretrizes orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2025, compreendendo:

I – As metas e prioridades da Administração Pública Municipal;

II – A organização e a estrutura dos orçamentos;

III – As diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município e suas alterações;

IV – As disposições sobre créditos suplementares e especiais;

V – As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

VI – As disposições sobre transferências públicas;

VII – As disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

VIII – As ajustamentos no plano plurianual;

IX – As disposições gerais.

Parágrafo único. A chefia do Poder Executivo fará audiências públicas na Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, para avaliação do cumprimento das metas fiscais quadrimestrais, nos termos do artigo 9º, § 4º, da Lei Federal n.º 101/2000.

Art. 2º A Lei Orçamentária Anual compreenderá o Orçamento Fiscal, o Orçamento da Seguridade Social e o Orçamento de Investimento:

I – O Orçamento Fiscal refere-se aos Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta;

II – O Orçamento da Seguridade Social abrange os fundos, entidades e órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, vinculados a Saúde, Assistência Social e Previdência.

CAPÍTULO II
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 3° As metas e as prioridades para o exercício de 2025 são as especificadas no Anexo de Metas, por programas e funções de governo, que integram esta Lei, compatíveis com a Lei Municipal referente ao Plano Plurianual 2002/2025 e, ainda, na Lei Orçamentária Anual para 2025 à qual será encaminhada à Câmara Municipal até 15 de outubro de 2024.

§ 1º A regra contida no "*caput*" deste artigo, não se constitui em limite à programação das despesas.

§ 2º Será garantida a destinação de recursos orçamentários, nos programas de atendimento social, à infância e à adolescência no Município.

§ 3º O Anexo de Metas Fiscais que será elaborado, de acordo com o § 1º do artigo 4º da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, abrangerá os órgãos, fundações, fundos e autarquias que recebem recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º Para efeito desta Lei entende-se por:

I – Programa: instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado pelas metas estabelecidas no Plano Plurianual;

II – Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV – Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º As atividades e projetos serão dispostos de modo a especificar a localização física integral ou parcial dos programas de governo.

§ 3º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 4º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária constando posteriormente na Lei Orçamentária por programas, atividades, projetos e operações especiais, sendo identificados através da indicação de suas metas físicas.

Art. 5º O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com as suas respectivas dotações, especificando a unidade orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza da despesa, as modalidades de aplicação, os elementos de despesa, o identificador de uso, o grupo de destinação de recursos e as fontes de recursos.

§ 1º. Nos grupos de natureza da despesa será observado o seguinte detalhamento:

I – Pessoal e encargos sociais - 1;

II – Juros e encargos da dívida - 2;

III – Outras despesas correntes - 3;

IV – Investimentos - 4;

V – Inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas - 5;

VI – Amortização da dívida - 6.

§ 2º A Reserva de Contingência prevista no artigo 7º, desta Lei, será identificada pelo dígito nove (9) no que se refere ao grupo de natureza da despesa.

§ 3º A especificação por elemento de despesa será apresentada por unidade orçamentária, conforme a sua aplicação.

§ 4º Na especificação das modalidades de aplicação será observada, no mínimo, o seguinte detalhamento:

I – Transferências à União - 20;

II – Transferências a Estados e ao Distrito Federal - 30;

III – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - 50;

IV – Transferências a Instituições Multi Governamentais - 70;

V – Aplicações Diretas - 90;

VI – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - 91.

§ 5º Fica o Poder Executivo autorizado a criar, alterar ou extinguir os códigos da modalidade de aplicação, incluídos na Lei Orçamentária Anual para 2025 e em seus Créditos Adicionais.

Art. 6º A Lei Orçamentária Anual para 2025 conterá a destinação de recursos, classificados pelo Identificador de Uso, Grupo de Destinação de Recursos e Fontes de Recursos, regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.

§ 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar, alterar ou extinguir os códigos da destinação de recursos, composto por Identificador de Uso, Grupo de Destinação de Recursos e Fontes de Recursos, incluídos na Lei Orçamentária Anual para 2025 e em seus Créditos Adicionais.

§ 2º O Município poderá incluir na Lei Orçamentária Anual para 2025, outras fontes de recursos para atender as suas peculiaridades, além das determinadas pelo *caput* deste artigo.

Art. 7º Os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento compreenderão a programação dos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, autarquias, fundações e fundos, instituídos e mantidos pela Administração Municipal, bem como as empresas em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 8º Será constituída a Reserva de Contingência exclusivamente com recursos do Orçamento Fiscal, no projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025, para atender às determinações da Lei Complementar Federal n.º 101/ 2000.

Parágrafo único. Além de atender às determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Reserva de Contingência poderá ser utilizada como recurso para abertura de Créditos Adicionais e emendas à Lei Orçamentária para 2025.

Art. 9º A Reserva Orçamentária incluída no Orçamento da Seguridade Social para 2025, poderá ser utilizada como recurso, para abertura de Créditos Adicionais Suplementares ou Especiais, destinados exclusivamente às despesas previdenciárias.

Art. 10. A Lei Orçamentária Anual para 2025 discriminará em categorias de programação específicas, as dotações destinadas:

I – À participação em constituição ou aumento de capital de empresas;

II – Ao pagamento de precatórios judiciários, que constarão nas unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos;

III – Ao cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor;

IV – Ao pagamento de juros, de encargos e da amortização da dívida fundada.

Art. 11. A alocação dos créditos orçamentários será feita à unidade orçamentária, responsável pela execução das ações correspondentes, ficando proibida a consignação de recursos a título de transferências para as unidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Parágrafo único. A vedação contida no inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal de 1988 não impede a descentralização de créditos orçamentários para a execução de ações de responsabilidade da unidade descentralizadora.

Art. 12. O projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024, que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, obedecerá à Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações.

Art. 13. Para efeito do disposto no artigo anterior, a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, as autarquias, fundações e fundos, deverão entregar suas respectivas propostas orçamentárias à Secretaria Municipal de Finanças, observados os parâmetros e diretrizes estabelecidos nesta Lei, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 14. Cada projeto ou atividade constará somente de uma esfera orçamentária e de um único programa, porém poderá ser classificada em diversas funções e subfunções.

Art. 15. Não se aplicam às empresas integrantes do orçamento de investimento as normas gerais da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964, no que concerne ao regime contábil, execução do orçamento e demonstrativo de resultado.

Art. 16. O orçamento fiscal destinará recursos, através de atividades e projetos específicos, às empresas que compõem o orçamento de investimento.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 17. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2025 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 18. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação de recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos Programas de Governo.

Art. 19. Será assegurado a destinação de recursos orçamentários para a oferta nos programas públicos de atendimento à infância, à adolescência e ao jovem no Município, conforme dispõe o artigo 227 da Constituição Federal de 1988, o artigo 4º da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e suas alterações, e na instrução Normativa nº 36/2009, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná: TCE/PR ou outra que venha a substituí-la.

Art. 20. A Procuradoria Geral do Município encaminhará à Secretaria Municipal de Finanças, até 30 de agosto do ano corrente, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciários a serem incluídos na proposta da Lei Orçamentária de 2025, conforme determina o artigo 100 da Constituição Federal, discriminada por órgão da Administração Direta, Autarquias e Fundações e por grupos de despesas.

Art. 21. Somente poderão ser incluídos no projeto de Lei Orçamentária, recursos provenientes de operações de crédito aprovados e contratados e de transferências voluntárias, firmados mediante instrumento legal, condicionado a apresentação da documentação comprobatória de sua efetivação.

Art. 22. As metas e prioridades estabelecidas no projeto de Lei Orçamentária deverão estar elencadas na Lei do Plano Plurianual para o quadriênio 2022 – 2025.

Art. 23. Na programação da despesa não poderão ser:

I – Fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;

II – Incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de uma unidade orçamentária;

III – Incluídas despesas a título de Investimentos – Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecidos, na forma do artigo 167, § 3º, da Constituição Federal;

IV – Transferidos a outras unidades orçamentárias os recursos recebidos por transferência de outra esfera de governo.

Art. 24. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que atendam diretamente ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde e educação, conforme Instruções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de utilidade pública municipal.

§ 2º Os recursos destinados a título de subvenções sociais somente serão alocados nos órgãos, entidades e fundos, que atuam nas áreas citadas no *caput* deste artigo.

§ 3º Os repasses de recursos serão efetivados através de termos de colaboração, fomento ou termos afins, conforme determina o artigo 116, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e a exigência do *caput* do artigo 26 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, e Instruções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 25. As fontes de recursos aprovados na Lei Orçamentária e nos créditos adicionais abertos poderão ser modificadas por Decreto do Executivo, para atender as necessidades de sua execução.

Art. 26. Fica o Poder Executivo autorizado nos termos da legislação vigente a:

I – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% da proposta orçamentária;

II – Proceder à redistribuição das parcelas de dotação de pessoal e respectivos encargos sociais entre unidades orçamentárias, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 66 da Lei Federal n.º 4.320/64, não considerando os limites previstos no inciso I, mas considerando a compatibilidade das fontes de recursos;

III – Transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra, de um órgão para outro, nos termos do inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal, em percentual limite de 25%;

IV – Abrir créditos adicionais suplementares indicando como recursos o superavit financeiro do exercício anterior, excesso de arrecadação e operação de crédito sem contar para o limite do inciso I deste artigo;

V – Promover a correção de fontes de recursos, de acordo com as regras estabelecidas pela STN e TCE/PR, sem contar para o limite do inciso I deste artigo.

Art. 27. A Receita será programada de acordo com as seguintes prioridades:

I – Custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais;

II – Pagamento de amortizações e encargos da dívida;

III – Cumprir os princípios constitucionais com a saúde e o ensino fundamental, bem como a garantia no que se refere à criança e ao adolescente;

IV – Aporte local para as Operações de Crédito;

V – Aporte local para os convênios firmados com o Estado e com a União;

VI – Investimentos em andamento;

VII – Novos investimentos.

Parágrafo único. Somente após, atendidas as prioridades elencadas acima, poderão ser programados recursos para atender novos investimentos.

Art. 28. O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações da Saúde, Assistência Social e Previdência Social do Servidor Municipal, conforme o Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS e obedecerá ao disposto na Lei Municipal, que contará com recursos provenientes:

I – Das contribuições sociais previstas em Lei Municipal;

II – Do Orçamento Fiscal;

III – Das demais receitas, inclusive próprias e vinculadas, de órgãos, entidades e fundos, cujas despesas integram este orçamento.

Art. 29. Na execução orçamentária para 2025, a apuração dos custos dar-se-á, conforme determina a alínea "e", do inciso I, do artigo 4º e o § 3º, do artigo 50, ambos da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Art. 30. O Poder Executivo deverá elaborar e publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, especificado por órgão, nos termos do artigo 8.º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, visando ao cumprimento da meta de resultado primário, estabelecida nesta Lei.

Parágrafo único. O Poder Executivo deverá publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual para 2025.

Art. 31. No prazo previsto no artigo anterior desta Lei, o Poder Executivo deverá publicar as receitas previstas, desdobradas em metas bimestrais, juntamente com as medidas de combate à evasão e à sonegação, bem como as quantidades e valores das ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa e o montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, nos termos do artigo 13, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Art. 32. Caso seja necessária a limitação de empenhos, das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, para o cumprimento do disposto no artigo 9º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, serão fixados em ato próprio, os percentuais e os montantes estabelecidos para cada órgão, entidade e fundo, bem como serão excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução e de forma proporcional à participação dos Poderes, no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária Anual para 2025.

Art. 33. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas, que viabilizem a execução das mesmas, sem o cumprimento dos artigos 15 e 16, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Parágrafo único. A Contabilidade registrará os atos e os fatos, relativos à gestão orçamentário financeira, que tenham efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e das providências derivadas do *caput* deste artigo.

Art. 34. Cabe a Secretaria Municipal de Finanças a responsabilidade pela coordenação do processo de elaboração e consolidação do projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025, de que trata esta Lei, e determinará:

I – O calendário das atividades para a elaboração dos orçamentos;

II – A elaboração e a distribuição do material que compõem as propostas parciais do Orçamento Anual dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus órgãos, autarquias, fundações, fundos e sociedades de economia mista;

III – As instruções para o devido preenchimento das propostas parciais dos orçamentos, de que trata esta Lei;

Art. 35. Poderão ser incluídas no projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025, as dotações relativas aos convênios, programas e operações de crédito aprovados no exercício 2024.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 36. As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixadas observando-se ao disposto nas normas constitucionais aplicáveis, Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, Lei Federal n.º 9.717, de 27 de novembro de 1998 e a legislação municipal em vigor.

Art. 37. O reajuste salarial dos servidores públicos municipais deverá seguir os preceitos estabelecidos pela Lei Municipal n.º 548/2007, ou outra que venha a substituí-la ou alterá-la, conforme previsão de recurso orçamentário e financeiro, em categoria de programação específica, observando o limite do artigo 21 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 38. A instituição, concessão e o aumento de qualquer vantagem pecuniária ou remuneração, a criação de cargos ou adaptações na estrutura de carreiras e a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da Administração Direta ou Indireta, inclusive fundações instituídas pelo Município, observado o contido no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande, poderão ser levados a efeito para o exercício de 2024, de acordo com os limites estabelecidos na Emenda Constitucional n.º 25, de 14 de fevereiro de 2000 e na Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 39. A legislação tributária do Município poderá ser revista e atualizada para o exercício de 2025, em especial a Taxa de Coleta de Lixo; a Contribuição do Serviço de Iluminação Pública (COSIP), as demais Taxas, o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano (IPTU) e o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

Art. 40. O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana de 2025 poderá ter desconto condizente com as orientações expedidas pelo TCE/PR, para pagamento à vista.

Art. 41. A renúncia dos valores apurados no artigo 29 desta Lei, não serão considerados na previsão da receita de 2025, nas respectivas rubricas orçamentárias.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 42. Obedecidos os limites estabelecidos em Lei Complementar Federal, o Município poderá realizar operações de créditos ao longo do exercício de 2025, destinadas a financiar despesas de capital previstas no orçamento.

Art. 43. As operações de crédito deverão constar da Proposta Orçamentária e autorizadas por lei específica.

Art. 44. A verificação dos limites da dívida pública será feita na forma e nos prazos estabelecidos da Lei Complementar Federal n. 101/2000.

Art. 45. Os valores das metas e prioridades em anexo devem ser vistos como indicativo, para tanto ficam admitidas variações, de forma a acomodar a trajetória que as determinem, até o envio do projeto da Lei Orçamentária para 2025.

Art. 46. Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes do orçamento fiscal, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 47. A Secretaria Municipal de Finanças publicará juntamente com a Lei Orçamentária Anual, o quadro de detalhamento da despesa, especificando por atividades, projetos e operações especiais em cada unidade orçamentária, contidos no orçamento fiscal e demais normas para a execução orçamentária.

Art. 48. Os recursos decorrentes de emendas que ficarem sem despesas correspondentes ou alterem os valores da receita orçamentária, poderão ser utilizados mediante créditos suplementar e especial, nos termos do artigo 166, § 8º, da Constituição Federal.

Art. 49. Para efeito do disposto do artigo 42, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000:

I – Considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;

II – No caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados a manutenção da administração pública, considera-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deve se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 50. Se o projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado para sanção do Prefeito até o primeiro dia de janeiro de 2025 a programação constante deste projeto encaminhado pelo Executivo poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, enquanto não se completar o ato sancionatório.

Art. 51. A reabertura de créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no artigo 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada mediante Decreto do Poder Executivo.

Parágrafo único. Na reabertura a que se refere o *caput* deste artigo, a fonte de recursos deverá ser identificada como saldos de exercícios anteriores, independentemente da receita à conta da qual os créditos foram abertos.

Art. 52. O projeto de lei orçamentária anual será encaminhado à Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, devidamente acompanhado do quadro de detalhamento da despesa,

discriminando as unidades orçamentárias, os elementos de despesas e seus respectivos valores, obedecendo na sua apresentação a forma analítica.

Art. 53. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 54. Fica autorizada a compatibilização dos valores, programas e ações, constantes da presente lei com os valores, programas e ações do PPA – Plano Plurianual.

Art. 55. Fica autorizada a compatibilização dos Planos de Contas Receita e Despesas (PCASP) contido no PPA 2022-2025 e da LDO 2025 ao Plano de Contas da Receita e Despesa atualizado divulgado pela Secretária do Tesouro Nacional (STN).

Art. 56. O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com os Governos Federal e Estadual através de seus órgãos da Administração Direta ou Indireta para realização de obras ou serviços de competência do Município ou não.

Art. 57. O Poder Executivo poderá celebrar consórcios com outros Municípios e órgãos dos governos estadual e federal, para desenvolver Projetos ou atividades de interesse comum.

Art. 58. A execução da despesa especificada na Lei Complementar nº 110/2015 está vinculada a ação nº 2.109 - Manutenção do sistema de Limpeza Pública.

Art. 59. Fica autorizado o Executivo Municipal proceder a reclassificação da receita orçamentária, conforme o plano de Contas definido pelo Tribunal de Constas do Estado do Paraná, obedecidos os valores previstos nos anexos que compõe esta Lei.

Art. 60. Despesas de custeio de competência de outros entes da Federação poderão ser assumidas pela Administração Municipal desde que firmados por convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (Art. 62, da LC n. 101/2000).

Art. 61. Para os efeitos do §3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, entendem-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites estabelecidos nos incisos I e II, ambos, do art. 75 da Lei n. 14.133, de 1º abril de 2021.

Art. 62. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Fazenda Rio Grande, 14 de agosto de 2024.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

ANEXOS LDO – 2025
PROJETO DE LEI N. 028/2024

A Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025 contempla todas as Entidades do Município de Fazenda Rio Grande-PR, sendo elas:

- Poder Executivo;
- Poder Legislativo;
- Instituto de Previdência (FAZPREV);
- Companhia de Desenvolvimento (CODEF).

O Anexo de Metas Fiscais, elaborado conforme o disposto no §1°, do art. 4°, da Lei Complementar n° 101, de 04 de abril de 2000, é parte integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 e estabelece as metas anuais, em valores correntes e constantes da Administração, relativas a Receitas, Despesas, Resultado Nominal e Primário para o exercício de 2025 e para os dois seguintes.

As informações contidas neste Anexo servirão de base para a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025. Os valores encontrados para 2026 e 2027 são indicativos e poderão ser ajustados nas respectivas Leis Orçamentárias (LDO e LOA) nos respectivos exercícios, levando em consideração os possíveis eventos imprevistos e o comportamento da economia nacional e regional.

O crescimento das receitas projetadas para 2025, 2026 e 2027 foi calculado a partir do comportamento histórico da arrecadação do Município do período compreendido de 2020 a 2023, bem como com base na reestimativa do exercício de 2024. Esta reestimativa considerou as principais fontes de receita do Município, entre elas os repasses da União em especial ao aumento populacional do Município de fazenda Rio Grande, tendo reflexo direto no repasse do FPM com a alteração da alíquota de 3,2% para 3,8%, e levado em consideração os repasses do Estado, já realizada no 1º semestre do exercício de 2024, a arrecadação própria projetada, aplicando os indicadores econômicos e financeiros de acordo com as peculiaridades de cada um dos principais itens de receita, bem como a previsão de arrecadação de convênios com os Governos Federal e Estadual.

A arrecadação própria projetada para os anos seguintes prevê um gradativo crescimento na participação das receitas totais, que deverá ser alcançado com o aperfeiçoamento e melhor aparelhamento da fazenda pública municipal.

A amortização da dívida pública para o exercício de 2025, foi projetada em relação a Receita Corrente Líquida prevista para 2025 da ordem de R$ 588.633.944,94 (quinhentos e oitenta e oito milhões seiscentos e trinta e três mil novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). A amortização da dívida para o exercício de 2025 soma a monta de R$ 6.805.135,69 (seis milhões oitocentos e cinco mil cento e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos), que equivale a 1,16% da RCL. Conforme demonstrativo da Evolução da Divida Consolidada temos que da Dívida projetada para os exercícios de 2024/2025/2026 respectivamente será de 14,44%, 14,61% e 16,91% da Receita Corrente Líquida.

Atualmente o Município possui os seguintes contratos de Operação de Crédito ativo com saldo a pagar no mês de julho de 2024 de:

1 - Contrato 039975337/2013 Obras PAC, Valor Original Contratado de R$ 14.232.042,83;
2 – Contrato 03999190/2013 Obras PAC, Valor Original Contratado de R$ 14.400.000,00;
3 - Contrato 051956855/2020 Finisa, Valor Original Contratado de R$ 12.000.000,00 ;
4 – Contrato 106937 Agência de Fomentos, Valor Contatado R$ 14.800.000,00 ;
5 - Contrato 19155294/2007 Obras Intra-estrutura, Valor Original Contratado de R$ 9.900.000,00;
6 – possui 25 precatórios inscrito que totaliza o montante a ser pago de R$ 2.486.401,16;
7 – Contrato 10980726512/2012 Parcelamento Pasep, saldo de R$ 1.165.247,50;
8 – Contrato 10980726988/2012 Parcelamento Pasep, saldo de R$ 1.000.463,15
9 - Contrato Finisa com a Caixa Econômica Federal, Valor Original Contratado de R$ 70.000.000,00; conforme demonstrativo anexo.

ATENDIMENTO AO § 7º ART. 165 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Na elaboração da LDO 2025, bem como a compatibilização da PPA 2022/2025 está de acordo com o § 7º do art. 165 da Constituição Federal, sendo previsto aplicação de recursos públicos em todos os bairros do Município de Fazenda Rio Grandes, tendo como, por exemplo, a manutenção dos prédios públicos (escolas, CMEIS, postos de saúde, hospital, UPA, manutenção do sistema viário, coleta de lixo, entre outros).

ANEXO I

O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias apresenta os Demonstrativos de Discriminação das Receitas e Discriminações das Despesas, além do Demonstrativo do Planejamento das Despesas.

ANEXO II

Avaliação do Cumprimento das Metas Relativas ao ano Anterior (Art. 4º, § 2º, Inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000) A avaliação do cumprimento de metas relativas ao exercício anterior (ano 2021) conforme o art. 4°, §2°, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000). A meta de resultado primário do Governo Municipal, fixada na LDO para o exercício de 2023, previa uma meta de resultado primário de R$ 27.743.602,89 (vinte e sete Milhões setecentos e quarenta e três mil seiscentos e dois reais e oitenta e nove centavos). Entretanto, ao final do exercício de 2023, apresentou-se resultado primário positivo da ordem de R$ - 2.944.875,78 (dois milhões novecentos e quarenta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos), demonstrando equilíbrio financeiro bem como apurado Superavit Financeiro neste exercício, e em relação ao exercício anterior. No que tange ao Resultado Nominal, a previsão fixada na LDO do exercício anterior (2023) previa uma meta nula R$ 0,00, e ao final do exercício financeiro o resultado atingiu o montante positivo de R$ 6.557.300,72 (seis milhões quinhentos e cinquenta e sete mil trezentos reais e setenta e dois

centavos), em valores a preços correntes. Resultado este em função do valor apurado para a dívida pública, de exercícios anteriores, em especial a dívida reconhecida em períodos anteriores a 2023.

Quanto a Dívida Pública para 2023 a previsão da Meta era que esta somasse a monta de R$ 48.963.369,27 (quarenta e oito milhões novecentos e sessenta e três mil trezentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos) o que conforme resultado apurado como Meta realizada ficando em R$ 37.472.456,83 (trinta e sete milhões quatrocentos e setenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos), logo representando um endividamento de 7,77% da Receita Corrente Liquida em 2023.

Já a Dívida Consolidada Líquida para 2023 a previsão da Meta era que esta fosse negativa em R$ - 21.036.630,73 (vinte e um milhões e trinta e seis mil seiscentos e trinta reais e setenta e três centavos) o que conforme resultado apurado esta Meta realizada ficou em R$ - 104.240.570,03 (cento e quatro milhões duzentos e quarenta mil quinhentos e setenta reais e três centavos)), demonstrando que o montante de recurso disponíveis do município seria suficiente para pagar integralmente o dívida pública do município.

ANEXO III

Demonstrativo das Metas Anuais Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores (Art. 4º, § 1º e 2º, Inciso II da Lei Complementar nº 101/2000) O Demonstrativo das Metas Anuais de conformidade com o art. 4°, §2°, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal é parte integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias. As informações constantes no Quadro de Metas Fiscais demonstram, no exercício anterior de 2022, em valores a preços correntes, resultado primário Considerando o RPPS foi positivo de R$ 53.482.618,11 (cinquenta e três milhões quatrocentos e oitenta e dois mil seiscentos e dezoito reais e onze centavos), e no exercício de 2023 apresentou (a partir deste ano com apresentação de nova metodologia no demonstrativo) um resultado primário sem o RPPS de R$ -2.944.875,78 (dois milhões novecentos e quarenta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos), já a previsão para o exercício financeiro de 2024, estimada e um resultado primário negativo de R$ - 631.584,27 (seiscentos e trinta e um mil quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos). Já, para o exercício de 2025 estima-se resultados primários negativo de R$ - 18.174.358,41 (dezoito milhões cento e setenta e quatro mil trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos) enquanto em 2026 a previsão estimada é negativa de R$ - 21.415.851.84 (vinte e um milhões quatrocentos e quinze mil oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos) enquanto em 2027, a previsão estimada é negativa de R$ - 18.142.782.52 (dezoito milhões cento e quarenta e dois mil centos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) respectivamente, caso se confirme a previsão esperada de receita e o controle rigoroso das despesas.

ANEXO IV

Evolução do Patrimônio Líquido do Município (Artigo 4º, § 2º, Inciso III da Lei Complementar nº 101/2000) A evolução do patrimônio líquido do Governo Municipal no exercício de 2021 apresentou resultado na ordem de R$ 378.064.742,32 (Trezentos e setenta e oito milhões e sessenta e quatro mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos). No exercício de 2022, em relação a 2021, o foi apresentado um aumento no patrimônio líquido de R$ 52.334.471,51 com um crescimento de 12,84% passando a um

Patrimônio Líquido Total de R$ 430.399.213,83, No exercício de 2023, em relação a 2022, o foi apresentado um aumento no patrimônio líquido de R$ 233.939.691,61 com um crescimento de 54,35% passando a um Patrimônio Líquido Total de R$ 664.338.905,44, para exercício de 2024, em relação a 2023, é esperado um aumento no patrimônio líquido de R$ 28.064.693,47 com um crescimento de 4,22% passando a um Patrimônio Líquido Total de R$ 692.403.598,91. para exercício de 2025, em relação a 2024, estima-se um aumento no patrimônio líquido de R$ 29.467.928,15, com um crescimento de 4,26% passando a um Patrimônio Líquido Total de R$ 721.871.527,06, para exercício de 2026, em relação a 2025 é apresentado a previsão de aumento no patrimônio líquido de R$ 30.941.324,55, com um crescimento de 4,29% passando a um Patrimônio Líquido Total de R$ 752.812.851,61, para exercício de 2027, em relação a 2026 é esperado a previsão de aumento no patrimônio líquido de R$ 32.488.390,78, com previsão de um crescimento de 4,32% passando a um Patrimônio Liquido Total de R$ 785.301.242,39 Esse resultado expressivo, mais uma vez, é fruto dos esforços da administração em negociar buscar recursos para aplicação em infra-estruturano município, além de manter rigorosamente em dia o pagamento das parcelas mensais de amortizar e encargo da dívida, e honrar com o pagamento das parcelas dos contratos de dívida, bem como por manter o equilíbrio das contas públicas.

Conforme Disposto no anexo Demonstrativo da Divida Consolidada, o qual evidência a trajetória do endividamento do município para os exercícios de 2020 a 2024, e projetando para 2025 a 2027, temos que o Senado Federal através de Resolução estabeleceu que a dívida consolidada dos Municípios não podem ultrapassar o limitador de 120% do total da Receita Corrente Liquida de cada período. Diante de tal exigência o município de Fazenda Rio Grande, vêm apresentando os seguintes percentuais: no exercício de 2020 a dívida consolidada representava 8,98% de comprometimento da RCL, já em 2021 esta era de 8,56%, em 2022 passou a 7,86% em 2023 foi de 7,77% e a projetada para 2024 é de 13,09%, demonstrando a queda do endividamento do município, já para os exercícios de 2025, 2026 e 2027 temos a previsão projetada de leve aumento passando em 2025 para 14,44% da RCL, em 2026 14,61% e em 2027 para 16,91%, em virtude da execução da contratação feita pelo município em 2022 contrato de R$ 70.000.000,00 com o FINISA, destaca-se ainda a provisão do município estar contratando novas operações no valor de R$ 28.150.000,00/35.000.000,00/35.000.000,00 em cada um deste exercício. Destaca-se que a projeção de crescimento da dívida ocorre diante da previsão de possível contratação, sendo que não se efetivando, ou ocorrendo em valores inferiores, refletirá no índice do endividamento aqui apresentado.

A amortização da dívida pública para o exercício de 2025, foi projetada em relação à Receita Corrente Líquida prevista para 2025 da ordem de R$ 588.633.944,94 (quinhentos e oitenta e oito milhões seiscentos e trinta e três mil novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). A amortização da dívida para o exercício de 2025 soma a monta de R$ 6.805.135,69 (seis milhões oitocentos e cinco mil cento e trinta e cinco reais e sescenta e nove centavos), que equivale a 1,16% da RCL. Conforme demonstrativo da Evolução da Divida Consolidada temos que da Dívida projetada para os exercícios de 2023/2024/2025 respectivamente será de 14,44%, 14,61% e 16,91% da Receita Corrente Líquida.

Atualmente o Município possui os seguintes contratos de Operação de Credito ativo:

1 - Contrato 039975337/2013 Obras PAC, Valor Original Contratado de R$ 14.232.042,83; possui saldo de R$ 8.501.008,46;

2 – Contrato 03999190/2013 Obras PAC, Valor Original Contratado de R$ 14.400.000,00; possui saldo de R$ 317.505,37;

3 - Contrato 051956855/2020 Finisa, Valor Original Contratado de R$ 12.000.000,00 possui saldo de R$ 10.634.085,95;

4 – Contrato 106937 Agência de Fomentos, Valor Contatado R$ 14.800.000,00 possui saldo de R$ 7.098.377,63;

5 - Contrato 19155294/2007 Obras Intra-estrutura, Valor Original Contratado de R$ 9.900.000,00 possui saldo de R$ 1.432.379,05;

6 – possui 42 precatórios inscrito que totaliza o montante a ser pago de R$ 7.806.102,70;

7 – Contrato 10980726512/2012 Parcelamento Pasep, saldo de R$ 917.857,96,

8 – Contrato 10980726988/2012 Parcelamento Pasep, saldo de R$ 841.421,40,

9 - Contrato Finisa com a Caixa Econômica Federal, Valor Original Contratado de R$ 70.000.000,00; saldo de R$ 39.601.574,46, conforme demonstrativo anexo.

ANEXO V

Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos (Art. 4º, § 2º, Inciso III da Lei Complementar nº 101/2000) Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos sendo que ocorreu alienação de bens em virtude de sinistro de veiculo municipal, além de ser apresentado para os exercícios de 2021, 2022 e 2023, rendimentos bancários vinculados as respectivas contas bancárias.

ANEXO VI

Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS (Art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea “a”, da Lei Complementar nº 101/2000) O Município de Fazenda Rio Grande possui Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), sendo este o Instituto de Previdência de Fazenda Rio Grande – PR (FAZPREV), o qual apresenta resultado Deficitário, conforme apresentado no calculo Atuarial anexo a este. O Projeto de das Diretrizes Orçamentária para o ano de 2025, contempla a abertura de ação para cobertura do referido Déficit de R$ 6.804.829,59, bem como os respectivos anexo ao item traz a previsão para os exercícios de 2026 e 2027.

ANEXO VII

Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita (Art. 5º, Inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000) Este Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, é parte integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias, onde são apresentado os valores previstos.

ANEXO VIII

Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (Art. 4º, § 2º, Inciso V, da Lei Complementar nº 101/2000) A estimativa de margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei de Responsabilidade - art. 4º, § 2º, inciso V, vem assegurar que não haverá a criação de nova despesa permanente sem que haja fontes de recurso especifica ou suficiente para o seu financiamento. O aumento permanente de receita deriva-se de vários fatores e condições a serem observados em conformidade com (§3º do art. 17 da LRF). A presente estimativa

considera como ampliação da arrecadação fruto do crescimento real da atividade econômica no município, aumento populacional. Por sua vez considera-se como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução. Conforme demonstrativo anexo a expansão prevista se dá em função da estimativa atualizada da previsão de arrecadação considerando a inflação. Até a conclusão desta peça de planejamento para o exercício financeiro de 2025, resalta-se que não há neste momento previsão de aumento permanente da receita proveniente de elevação de alíquotas, majoração, ou a de criação de novos tributos. Por esta razão este demonstrativo fica sem dados, contemplando apenas a evolução relativa ao crescimento das receitas correntes do município.

ANEXO IX

Despesas que não serão Objeto de Limitação de Empenho (Art. 9º, § 2º da Lei Complementar nº 101/2000) DESPESAS QUE CONSTITUEM OBRIGAÇÕES CONSTITUCIONAIS OU LEGAIS DO MUNICÍPIO:

1ª) Despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais de execução;
2ª) Despesas com ações vinculadas às funções saúde, educação e assistência social e da divida do município, não incluídas no item anterior:
3ª) Atividades do Poder Legislativo (duodécimos).
4ª) Transferência da Taxa de Administração ao Instituto de Previdência.
5ª) A limitação de Empenho ocorrerá em conformidade ao disposto no Art. 32 da Lei de Diretrizes Orçamentária para 2025.

Para Despesas Irrelevantes, o Projeto de Diretrizes Orçamentária contempla no respectivo demonstrativo, a previsão disposta no §3º, do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2002 que define:

Entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites previstos na nova lei de licitações.

ANEXO X

Riscos Fiscais (Art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de maio de 2000) O Anexo de Riscos Fiscais tem sua origem no princípio da prudência. Sua apresentação na LDO é obrigatória, conforme definição no § 3º do art. 4º da LRF/2000. Por seu intermédio se faz à previsão dos passivos contingentes que deve ser entendido como uma obrigação incerta ou eventual. São situações que envolvem um grau de dúvida quanto a sua efetiva ocorrência, mais que podem afetar as contas públicas, ou seja, podem vir a criar uma situação de desequilíbrio fiscal ao Município.

Os passivos contingentes e outros riscos fiscais capazes de impactar negativamente nas contas públicas, temos então os riscos orçamentários que são aqueles que dizem respeito a possibilidade das receitas e despesas previstas não se concretizarem. Normalmente as variáveis que influem diretamente no montante de recursos arrecadados pelo ente governamental tais como: nível de atividade econômica; a taxa de inflação que acaba por

afetar a maioria dos impostos, especialmente quando estes incidem sobre o valor de produtos ou serviços comercializados; a volatilidade da taxa de juros é outro elemento que pode causar reflexo na arrecadação, de outro lado a despesa acontece similarmente.

Tem se ainda o risco de dívida, que é aqueles relacionados a situações externas à administração, que podem resultar em aumento do estoque da dívida pública, devido a fatores imprevisíveis, além de procedimentos que podem resultar em acréscimo de despesa, como os resultantes das variações da taxa de juros e de câmbio em títulos vincendos, bem como de julgamentos de processos judiciais. Diante de tal previsão é apresentado o demonstrativo.

ANEXO XI

A legislação obriga que o Orçamento Público possua o equilíbrio entre Receitas e Despesas, buscando demonstrar o equilíbrio orçamentário contido no Projeto de Lei que trata das Diretrizes Orçamentárias para 2025 neste sentido que se apresenta o anexo (ANEXO I) Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas, onde é evidenciado o atendimento e o equilíbrio exigido.

ANEXO XII

Despesa com pessoal, é anexado ao presente processo o (Anexo 3) –Demonstrativo das Despesas Com Pessoal, destacando-se que a Lei de Diretrizes Orçamentárias, apresenta-se sua estrutura de forma consolidada contemplando todas as entidades existentes no Município de Fazenda Rio Grande-PR, e conforme disposto no art. 20 da LRF o percentual de Gasto com Pessoal é aplicado de forma consolidada a todas as entidades, sendo este de 60% da RCL, onde tem-se a previsão de que seja apurado um índice de 54,23% em 2025, de 54,78% em 2026 e de 54,99% em 2027 ficando assim dentro dos limites estabelecidos pela LRF.

ANEXO XIII

Com relação a apresentação da Receita Corrente Liquida, previsão contida no Art. 12 § 3º da LRF, é apresentado o anexo VI – Demonstrativo da Receita Corrente Liquida contemplando os exercícios de 2025/2026/2027. O respectivo demonstrativo demonstra que o Município continua em crescimento.

ANEXO XIV

Em complementação a Lei de Diretrizes Orçamentária é anexado os Demonstrativos que evidenciam a aplicação com ações em Saúde com Educação e com os Direitos das Crianças e Adolescentes para o exercício de 2025, onde temos as seguintes aplicações:
- Com Saúde em atendimento a Emenda Constitucional 29/2000 que prevê a aplicação mínima de 15% das receitas próprias e das Transferências Constitucionais com Saúde, o Projeto de Lei que trata da Diretrizes Orçamentárias para 2024 faz uma previsão de aplicação de 26,10% dos recursos receitas próprias e das Transferências Constitucionais sejam investidas em saúde onde este totaliza R$ 106.516.935,69 em 2025, lembrando ainda que a despesa total com Saúde em 2024 será de R$ 144076651,25, com um aumento no valor a ser repassado d quando comparado a 2024, conforme Projeto de Lei.

- Com relação a Educação temos a previsão contida no Art. 12 da Constituição Federal de 1988 onde esta prevê a aplicação mínima de 25% das receitas próprias e das Transferências Constitucionais seja aplicado em ações vinculadas a Educação, o Projeto de Lei que trata da Diretrizes Orçamentárias para 2025 faz uma previsão de aplicação acima do 25% dos recursos receitas próprias e das Transferências Constitucionais sejam investidas em Educação onde este totaliza R$ 78.137.075,90 nas Fontes 000, 103 e 104, sendo superior em24.315.281,59 ao obrigatório além dos 130.062,000,00 das fontes 1.101 e 1.102 FUNDEB que tem sua origem na retenção dos 20% das transferências constitucionais, lembrando ainda que este recurso tem aplicação apenas com pessoal, o total previsto para ser aplicado com educação soma o montante de R$ 223.092.575,90, com um aumento no repasse quando comparado a 2024, conforme Projeto de Lei para 2025.

Quanto aos valores destinados a Ações vinculadas ao Direito das Crianças e dos Adolescentes o Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2025 faz uma previsão de 12 ações as quais possuem uma previsão total de R$ 6.181.337,17, com um aumento do valor a ser repassado de quando comparado a 2023.

ANEXO XV

A legislação obriga que as peças orçamentária estejam compatibilizas entre si (PPA/LDO/LOA) bem como seja apresentado as Metas físicas, neste contexto é apresentado o demonstrativo (ANEXO IV) Demonstrativo das Metas Físicas por Ações, demonstrando a compatibilidade das peças orçamentárias.

ANEXO XVI

Conforme a legislação que disciplina as Metas e Prioridades a se contida no Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentária, para tanto anexa-se ao Presente o Demonstrativo de Metas e Prioridades da Despesa por Programas, além do Relatório sobre os projetos em Execução e Despesas com a conservação do Patrimônio Público.

ANEXO XVII

A legislação exige que as peças orçamentárias possua equilíbrio financeiro das fontes de recursos e que possa ser considerado e apresentado quando da elaboração das Metas físicas, neste contexto é apresentado o demonstrativo Receitas e Despesas por Fonte de Recursos.

ANEXO XVIII

Demais demonstrativos considerados para elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária.

Demonstrativos auxiliares (complementares) estabelecidos pela Lei Federal 4320/1964, utilizados de base na elaboração do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias.

ANEXO XIX

ATENDIMENTO AO § 7º ART. 165 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Na elaboração da LDO 2025, bem como a sua compatibilização com o PPA 2022/2025 em atendimento ao § 7º do art. 165 da Constituição Federal, sendo previsto aplicação de recursos públicos em todos os bairros do Município de Fazenda Rio Grandes, tendo como, por exemplo, a manutenção dos prédios públicos (escolas, CMEIS, postos de saúde, hospital, UPA, manutenção do sistema viário, manutenção de parques e praças, coleta de lixo, entre outros).

ATENDIMENTO AO § 1º ART. 124-A – LEI ORGÂNICA DE FAZENDA RIO GRANDE

Na elaboração da LDO 2024, bem como a sua compatibilização com o PPA 2022/2025 em atendimento ao Para efeitos do §1º do art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande, - As emendas de vereadores ao projeto de Lei Orçamentária Anual, serão aprovadas no limite de 2% da Receita Corrente Liquida prevista no Projeto encaminhado pelo Executivo. Diante da previsão legal, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária para 2025, contempla na ação 0.001 – Reserva Orçamentária – Emendas Impositivas o valor de R$ 11.772.678,90, correspondendo a 2% da RCL de R$ 588.633.944,94 conforme demonstrativo.

PROJETO DE LEI N° 028/2024.
DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

JUSTIFICATIVA

É com honra que se submete à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei n.º 028/2024, que estabelece as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Fazenda Rio Grande para o exercício de 2025. Este projeto visa garantir a transparência, o planejamento e a eficiência na gestão dos recursos públicos, em conformidade com os princípios constitucionais e legais que regem a Administração Pública.

A proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é um instrumento fundamental do ciclo orçamentário, pois estabelece as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o próximo exercício, orientando a elaboração da LOA e garantindo que as ações governamentais estejam alinhadas com os objetivos do Plano Plurianual (PPA) 2022-2025.

Além disso, a LDO define as bases para a organização e estruturação dos orçamentos fiscal e da seguridade social, assegurando que a alocação dos recursos públicos seja realizada de maneira racional e equilibrada.

Entre as principais diretrizes estabelecidas no projeto de lei, destacam-se:

I - Metas e Prioridades da Administração Municipal: A LDO especifica as metas e prioridades para 2025, focando em áreas essenciais como saúde, educação, assistência social e infraestrutura, garantindo a continuidade dos programas e ações que visam ao bem-estar da população.

II - Organização e Estrutura dos Orçamentos: A proposta define claramente a organização dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando as despesas por unidade orçamentária e detalhando as categorias de programação, o que permitirá maior controle e transparência na execução dos recursos públicos.

III - Diretrizes Gerais para a Elaboração dos Orçamentos: A LDO estabelece as regras e critérios para a elaboração e execução do orçamento, garantindo que sejam observados os princípios da transparência, publicidade e responsabilidade fiscal, conforme disposto na Lei Complementar Federal n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

IV - Disposições Relativas às Despesas com Pessoal e Encargos Sociais: O projeto também prevê as diretrizes para a gestão das despesas com pessoal, assegurando que estas sejam compatíveis com a capacidade financeira do Município, em conformidade com os limites estabelecidos pela legislação vigente.

V - Revisão da Legislação Tributária Municipal: A LDO possibilita a revisão e atualização da legislação tributária do Município, com vistas a garantir a justiça fiscal e a manutenção das receitas públicas necessárias para o financiamento das políticas públicas.

Por fim, cumpre destacar que a proposta de LDO para 2025 foi elaborada de forma a assegurar a participação social e a transparência, sendo prevista a realização de audiências públicas para a discussão e avaliação das metas fiscais quadrimestrais, conforme preceitua a Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Diante do exposto, solicito a apreciação e aprovação deste Projeto de Lei, certo de que ele representa um importante instrumento para o planejamento e a gestão responsável dos recursos públicos, fundamentais para o desenvolvimento sustentável de nosso Município.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

ANEXO I

Demonstrativo de Descriminação das Receitas.

Demonstrativo de Descriminação das Despesas.

Planejamento das Despesas.

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Exercício: 2025; Peça Orçamentária: LDO; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	639.216.706,34	679.889.341,52	728.811.175,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	169.010.947,25	179.202.643,08	191.746.828,09
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos	148.610.687,25	157.527.328,48	168.554.241,47
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre o Patrimônio	82.173.758,34	87.104.183,84	93.201.476,70
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	58.037.335,00	61.519.575,11	65.825.945,36
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	69.924.500,00	74.119.970,00	79.308.367,90
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	32.165.270,00	34.095.186,20	36.481.849,23
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	19.578.860,00	20.753.591,60	22.206.343,01
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	18.180.370,00	19.271.192,20	20.620.175,66
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-11.887.165,00	-12.600.394,89	-13.482.422,54
(-) 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	-5.468.095,90	-5.796.181,65	-6.201.914,37
(-) 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação	-3.328.406,20	-3.528.110,57	-3.775.078,31
(-) 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -	-3.090.662,90	-3.276.102,67	-3.505.429,86
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos	24.136.423,34	25.584.608,73	27.375.531,34
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos	25.000.000,00	26.500.000,00	28.355.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	11.500.000,00	12.190.000,00	13.043.300,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	7.000.000,00	7.420.000,00	7.939.400,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	6.500.000,00	6.890.000,00	7.372.300,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-863.576,66	-915.391,27	-979.468,66
(-) 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	-397.245,27	-421.079,99	-450.555,59
(-) 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação	-241.801,46	-256.309,55	-274.251,22
(-) 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -	-224.529,93	-238.001,73	-254.661,85
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	34.100.000,00	36.146.000,00	38.676.220,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	34.100.000,00	36.146.000,00	38.676.220,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	34.100.000,00	36.146.000,00	38.676.220,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	34.100.000,00	36.146.000,00	38.676.220,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	34.100.000,00	36.146.000,00	38.676.220,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.686.000,00	16.627.160,00	17.791.061,20
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	9.548.000,00	10.120.880,00	10.829.341,60
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	8.866.000,00	9.397.960,00	10.055.817,20
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	32.336.928,91	34.277.144,64	36.676.544,77
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Serviços	32.336.928,91	34.277.144,64	36.676.544,77
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	32.336.928,91	34.277.144,64	36.676.544,77
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	36.049.828,91	38.212.818,64	40.887.715,95
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	16.582.921,30	17.577.896,58	18.808.349,34
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	10.093.952,09	10.699.589,21	11.448.560,46
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	9.372.955,52	9.935.332,85	10.630.806,15
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-3.712.900,00	-3.935.674,00	-4.211.171,18
(-) 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	-1.707.934,00	-1.810.410,04	-1.937.138,74
(-) 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação	-1.039.612,00	-1.101.988,72	-1.179.127,93
(-) 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -	-965.354,00	-1.023.275,24	-1.094.904,51
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 - Taxas	19.512.160,00	20.733.928,60	22.185.303,60
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.059.928,00	3.243.523,68	3.470.570,34
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.059.928,00	3.243.523,68	3.470.570,34
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.059.928,00	3.243.523,68	3.470.570,34
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00 - Taxa de Fiscalização - Principal	1.162.697,00	1.231.858,82	1.317.388,94
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.162.697,00	1.231.858,82	1.317.388,94
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-11.819,00	-11.928,14	-12.063,11
(-) 00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	-11.819,00	-11.928,14	-12.063,11

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Exercício: 2025; Peça Orçamentária: LDO; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00 - Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal	1.700.400,00	1.802.424,00	1.928.593,68
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.700.400,00	1.802.424,00	1.928.593,68
1.1.2.1.01.0.1.06.00.00 - Taxa de Combate a Incêndio FUNREBOM - Principal	208.650,00	221.169,00	236.650,83
00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM	208.650,00	221.169,00	236.650,83
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 - Taxas pela prestação de Serviços	16.452.232,00	17.490.404,92	18.714.733,26
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	16.452.232,00	17.490.404,92	18.714.733,26
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	16.452.232,00	17.490.404,92	18.714.733,26
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00 - Taxa Cemitério - Principal	275.632,00	292.169,92	312.621,81
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	275.632,00	292.169,92	312.621,81
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00 - Taxa de Limpeza Pública - Principal	11.930.500,00	12.646.330,00	13.531.573,10
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	11.930.500,00	12.646.330,00	13.531.573,10
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-48.150,00	0,00	0,00
(-) 00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	-48.150,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00 - Taxa de Serviços do Meio Ambiente - Principal	4.294.250,00	4.551.905,00	4.870.538,35
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	4.294.250,00	4.551.905,00	4.870.538,35
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria	888.100,00	941.386,00	1.007.283,02
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria	888.100,00	941.386,00	1.007.283,02
1.1.3.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria	888.100,00	941.386,00	1.007.283,02
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria - Principal	888.100,00	941.386,00	1.007.283,02
1.1.3.1.99.0.1.01.00.00 - CM - Projeto Subidio Habitação Interesse Social	888.100,00	941.386,00	1.007.283,02
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação	888.100,00	941.386,00	1.007.283,02
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições	29.932.749,71	31.728.714,69	33.949.724,72
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições Sociais	20.068.886,40	21.273.019,58	22.762.130,95
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de	20.068.886,40	21.273.019,58	22.762.130,95
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil	20.068.886,40	21.273.019,58	22.762.130,95
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo	20.068.886,40	21.273.019,58	22.762.130,95
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	20.068.886,40	21.273.019,58	22.762.130,95
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	20.068.886,40	21.273.019,58	22.762.130,95
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	9.863.863,31	10.455.695,11	11.187.593,77
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	9.863.863,31	10.455.695,11	11.187.593,77
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	9.863.863,31	10.455.695,11	11.187.593,77
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	9.863.863,31	10.455.695,11	11.187.593,77
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-	9.863.863,31	10.455.695,11	11.187.593,77
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	34.171.043,00	35.989.985,58	38.241.884,58
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	34.171.043,00	35.989.985,58	38.241.884,58
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	34.171.043,00	35.989.985,58	38.241.884,58
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	3.822.000,00	3.820.000,00	3.820.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.822.000,00	3.820.000,00	3.820.000,00
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00 - Rendimentos Bancarios Contas Recursos Livres	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
1.3.2.1.01.0.1.07.01.00 - Rendimentos Bancários Recurso 000	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00 - Rendimentos Bancários Recursos Educação	800.000,00	800.000,00	800.000,00
1.3.2.1.01.0.1.08.01.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 103	250.000,00	250.000,00	250.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	250.000,00	250.000,00	250.000,00
1.3.2.1.01.0.1.08.02.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 104	250.000,00	250.000,00	250.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	250.000,00	250.000,00	250.000,00
1.3.2.1.01.0.1.08.41.00 - Remuneração Fonte 101 - Fundeb 70%	300.000,00	300.000,00	300.000,00
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00 - Rendimentos Bancários Recursos da Saúde	920.000,00	920.000,00	920.000,00

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Exercício: 2025; Peça Orçamentária: LDO; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
1.3.2.1.01.0.1.09.01.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 303	420.000,00	420.000,00	420.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	420.000,00	420.000,00	420.000,00
1.3.2.1.01.0.1.09.17.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 381	200.000,00	200.000,00	200.000,00
00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária -	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1.3.2.1.01.0.1.09.18.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 382	200.000,00	200.000,00	200.000,00
00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa de Incentivo a Organização da Assistência	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1.3.2.1.01.0.1.09.26.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 494	100.000,00	100.000,00	100.000,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00 - Rendimento Bancário Recursos Ourtas Areas	102.000,00	100.000,00	100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.12.03.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 507	100.000,00	100.000,00	100.000,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.12.73.00 - Remuneração Emenda Individual Parlamentar Fonte 1.792	1.000,00	0,00	0,00
01792.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - Emenda Individual Parlamentar Especial nº	1.000,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.12.76.00 - Remuneração Emenda Individual Parlamentar Fonte 1.795	1.000,00	0,00	0,00
01795.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - Emenda Individual Parlamentar Especial nº	1.000,00	0,00	0,00
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social -	30.349.043,00	32.169.985,58	34.421.884,58
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social -	30.349.043,00	32.169.985,58	34.421.884,58
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00 - Rendimento - Regime Próprio Previdência - Fonte 040	30.000.000,00	31.800.000,00	34.026.000,00
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	30.000.000,00	31.800.000,00	34.026.000,00
1.3.2.1.04.0.1.04.00.00 - Rendimentos - Fonte 551	155.168,00	164.478,08	175.991,55
00551.00551.08.03.00.00.1.800.1111 - Compensação entre Regimes Previdenciários	155.168,00	164.478,08	175.991,55
1.3.2.1.04.0.1.06.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de	193.875,00	205.507,50	219.893,03
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do	193.875,00	205.507,50	219.893,03
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita de Serviços	12.943,12	13.401,71	14.339,83
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.643,12	13.401,71	14.339,83
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.643,12	13.401,71	14.339,83
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.643,12	13.401,71	14.339,83
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e	12.643,12	13.401,71	14.339,83
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	12.643,12	13.401,71	14.339,83
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde	300,00	0,00	0,00
1.6.3.1.00.0.0.00.00.00 - Serviços de Atendimento à Saúde	300,00	0,00	0,00
1.6.3.1.99.0.0.00.00.00 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	300,00	0,00	0,00
1.6.3.1.99.0.1.00.00.00 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	300,00	0,00	0,00
1.6.3.1.99.0.1.01.00.00 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	300,00	0,00	0,00
00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's	300,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferência Correntes	396.296.539,43	422.094.017,05	453.699.429,32
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	169.467.680,73	177.429.470,65	191.485.232,11
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	149.187.784,00	158.138.289,20	168.737.666,06
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	149.111.600,00	158.058.296,00	168.653.673,20
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	134.326.000,00	142.385.560,00	152.352.549,20
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -	166.907.500,00	176.921.950,00	189.306.486,50
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	78.777.450,00	83.504.097,00	89.349.383,79
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	44.734.100,00	47.418.146,00	50.737.416,22
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	43.395.950,00	45.999.707,00	49.219.686,49
(-) FUNDEB	-32.581.500,00	-34.536.390,00	-36.953.937,30
(-) 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais	-32.581.500,00	-34.536.390,00	-36.953.937,30
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	14.785.600,00	15.672.736,00	16.301.124,00

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Exercício: 2025; Peça Orçamentária: LDO; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	14.785.600,00	15.672.736,00	16.301.124,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	11.089.200,00	11.754.552,00	12.225.843,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	3.696.400,00	3.918.184,00	4.075.281,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	76.184,00	79.993,20	83.992,86
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	95.230,00	99.991,50	104.991,08
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	43.805,80	45.996,09	48.295,90
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	26.664,40	27.997,62	29.397,50
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	24.759,80	25.997,79	27.297,68
(-) FUNDEB	-19.046,00	-19.998,30	-20.998,22
(-) 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais	-19.046,00	-19.998,30	-20.998,22
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de	2.140.000,00	107.000,00	2.359.350,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	2.140.000,00	107.000,00	2.359.350,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	2.140.000,00	107.000,00	2.359.350,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	2.140.000,00	107.000,00	2.359.350,00
1.7.1.2.52.4.1.01.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	2.140.000,00	107.000,00	2.359.350,00
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e	2.140.000,00	107.000,00	2.359.350,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	5.508.336,46	5.796.785,65	6.114.253,54
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	4.205.100,00	4.415.355,00	4.636.122,75
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	4.205.100,00	4.415.355,00	4.636.122,75
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	4.205.100,00	4.415.355,00	4.636.122,75
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	4.205.100,00	4.415.355,00	4.636.122,75
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de	4.205.100,00	4.415.355,00	4.636.122,75
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS -	1.303.236,46	1.381.430,65	1.478.130,79
1.7.1.3.51.9.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de	1.303.236,46	1.381.430,65	1.478.130,79
1.7.1.3.51.9.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de	1.303.236,46	1.381.430,65	1.478.130,79
1.7.1.3.51.9.1.01.00.00 - Incentivo custeio Atenção Primária em Saúde - APSUS	1.303.236,46	1.381.430,65	1.478.130,79
00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa de Incentivo a Organização da Assistência	1.303.236,46	1.381.430,65	1.478.130,79
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	11.394.430,00	12.078.095,80	12.923.562,51
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação	8.782.560,00	9.309.513,60	9.961.179,55
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	8.782.560,00	9.309.513,60	9.961.179,55
1.7.1.4.50.0.1.01.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Fonte 107	8.782.560,00	9.309.513,60	9.961.179,55
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	8.782.560,00	9.309.513,60	9.961.179,55
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	2.570.140,00	2.724.348,40	2.915.052,79
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	2.570.140,00	2.724.348,40	2.915.052,79
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	2.570.140,00	2.724.348,40	2.915.052,79
01192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação Escolar PNAE -	2.570.140,00	2.724.348,40	2.915.052,79
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	41.730,00	44.233,80	47.330,17
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	41.730,00	44.233,80	47.330,17
1.7.1.4.99.0.1.01.00.00 - Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio	41.730,00	44.233,80	47.330,17
01191.01043.09.01.06.00.1.553.0000 - Transferência FNDE - Transporte Escolar PNATE -	41.730,00	44.233,80	47.330,17
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de	1.070,00	1.000,00	1.000,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb	1.070,00	1.000,00	1.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb	1.070,00	1.000,00	1.000,00
01038.01038.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido	749,00	700,00	700,00
01039.01039.02.01.00.00.1.542.0000 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 30% estabelecido	321,00	300,00	300,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	1.116.220,27	1.183.300,00	1.219.400,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	1.116.220,27	1.183.300,00	1.219.400,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	1.116.220,27	1.183.300,00	1.219.400,00

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Exercício: 2025; Peça Orçamentária: LDO; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 - Piso Básico Variável - SCFV - SUAS	357.536,77	400.000,00	410.000,00
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica	357.536,77	400.000,00	410.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00 - Bloco para Qualificação da Gestão - SUAS	2.279,10	2.300,00	2.400,00
00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	2.279,10	2.300,00	2.400,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00 - Programa Auxilio Brasil (PAB) - Fonte 1940	258.677,85	270.000,00	280.000,00
00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa	258.677,85	270.000,00	280.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00 - Fundo da Criança e Adolescente - FIA	90.950,00	91.000,00	92.000,00
00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover.	90.950,00	91.000,00	92.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	229.006,75	240.000,00	250.000,00
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941	229.006,75	240.000,00	250.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726	177.769,80	180.000,00	185.000,00
01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 1.726 -	177.769,80	180.000,00	185.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	119.840,00	125.000,00	130.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	119.840,00	125.000,00	130.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades -	119.840,00	125.000,00	130.000,00
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00 - Outras Transf Rec.da União e de suas	119.840,00	125.000,00	130.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	119.840,00	125.000,00	130.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	95.993.354,45	105.526.614,80	112.994.697,21
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	75.169.936,00	83.451.306,68	89.374.867,53
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	51.333.760,00	53.141.785,60	56.861.710,59
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	62.667.200,00	66.427.232,00	71.077.138,24
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	28.826.912,00	30.556.526,72	32.695.483,59
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	17.546.816,00	18.599.624,96	19.901.598,71
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	16.293.472,00	17.271.080,32	18.480.055,94
(-) FUNDEB	-11.333.440,00	-13.285.446,40	-14.215.427,65
(-) 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais	-11.333.440,00	-13.285.446,40	-14.215.427,65
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	23.456.968,00	29.907.634,20	32.083.267,98
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	29.321.210,00	31.080.482,60	33.256.116,38
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	13.487.756,60	14.297.022,00	15.297.813,53
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	8.209.938,80	8.702.535,13	9.311.712,59
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	7.623.514,60	8.080.925,47	8.646.590,26
(-) FUNDEB	-5.864.242,00	-1.172.848,40	-1.172.848,40
(-) 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais	-5.864.242,00	-1.172.848,40	-1.172.848,40
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	370.648,00	392.886,88	420.388,96
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	463.310,00	491.108,60	525.486,20
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	213.122,60	225.909,96	241.723,65
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	129.726,80	137.510,41	147.136,14
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	120.460,60	127.688,23	136.626,41
(-) FUNDEB	-92.662,00	-98.221,72	-105.097,24
(-) 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais	-92.662,00	-98.221,72	-105.097,24
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	8.560,00	9.000,00	9.500,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	8.560,00	9.000,00	9.500,00
00512.00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	8.560,00	9.000,00	9.500,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	17.021.158,60	18.042.428,12	19.305.398,08
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	17.021.158,60	18.042.428,12	19.305.398,08
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS -	17.021.158,60	18.042.428,12	19.305.398,08
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS -	17.021.158,60	18.042.428,12	19.305.398,08
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de	17.021.158,60	18.042.428,12	19.305.398,08
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	3.802.259,85	4.032.880,00	4.314.431,60

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Exercício: 2025; Peça Orçamentária: LDO; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	304.259,85	325.000,00	347.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	304.259,85	325.000,00	347.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Serviços de Abordagem	102.559,50	107.000,00	115.000,00
01810.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - Piso Único Assistência Social - Deliberação 59/2023 -	102.559,50	107.000,00	115.000,00
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00 - PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP 1712	88.884,90	92.000,00	98.000,00
01810.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - Piso Único Assistência Social - Deliberação 59/2023 -	88.884,90	92.000,00	98.000,00
1.7.2.9.51.0.1.03.00.00 - FEAS PPA IV Fonte 1770	68.373,00	73.000,00	78.000,00
01810.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - Piso Único Assistência Social - Deliberação 59/2023 -	68.373,00	73.000,00	78.000,00
1.7.2.9.51.0.1.04.00.00 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Acolhimento institucional	44.442,45	53.000,00	56.000,00
01810.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - Piso Único Assistência Social - Deliberação 59/2023 -	44.442,45	53.000,00	56.000,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF	3.498.000,00	3.707.880,00	3.967.431,60
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	3.498.000,00	3.707.880,00	3.967.431,60
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00 - Programa Transporte Escolar Estadual - PETE	3.498.000,00	3.707.880,00	3.967.431,60
00160.01013.09.01.05.18.1.576.0000 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8	3.498.000,00	3.707.880,00	3.967.431,60
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00 - Transferência de instituições Privadas	1.073.504,25	1.137.931,60	1.219.500,00
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas	1.073.504,25	1.137.931,60	1.219.500,00
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	1.073.504,25	1.137.931,60	1.219.500,00
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	1.073.504,25	1.137.931,60	1.219.500,00
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00 - Convênio Sanepar	1.067.860,00	1.131.931,60	1.213.000,00
00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVENIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS	1.067.860,00	1.131.931,60	1.213.000,00
1.7.4.1.99.0.1.02.00.00 - Receita Fundo Municipal da Pessoa Idosa Fonte 11900	5.644,25	6.000,00	6.500,00
00900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	5.644,25	6.000,00	6.500,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 - Transferência de Outras instituições Públicas	129.762.000,00	138.000.000,00	148.000.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	129.762.000,00	138.000.000,00	148.000.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	129.762.000,00	138.000.000,00	148.000.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	129.762.000,00	138.000.000,00	148.000.000,00
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%	116.785.800,00	124.200.000,00	133.200.000,00
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%	12.976.200,00	13.800.000,00	14.800.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	9.792.483,83	10.860.579,41	11.158.968,46
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.346.222,25	1.500.000,00	1.600.000,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.346.222,25	1.500.000,00	1.600.000,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	1.346.222,25	1.500.000,00	1.600.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.346.222,25	1.500.000,00	1.600.000,00
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.416.222,25	1.500.000,00	1.600.000,00
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	2.416.222,25	1.500.000,00	1.600.000,00
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-1.070.000,00	0,00	0,00
(-) 00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	-1.070.000,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	963.000,00	970.000,00	980.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 - Restituições	963.000,00	970.000,00	980.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Restituições	963.000,00	970.000,00	980.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Restituições - Principal	963.000,00	970.000,00	980.000,00
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00 - Restituições diversas - Principal	963.000,00	970.000,00	980.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	963.000,00	970.000,00	980.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes	7.483.261,58	8.390.579,41	8.578.968,46
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	7.483.261,58	8.390.579,41	8.578.968,46
1.9.9.9.01.0.0.00.00.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes	7.318.429,58	8.215.857,49	8.392.016,01
1.9.9.9.01.0.1.00.00.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes	7.318.429,58	8.215.857,49	8.392.016,01
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	6.804.829,58	7.615.857,49	7.692.016,01

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Exercício: 2025; Peça Orçamentária: LDO; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
1.9.9.9.01.0.1.02.00.00 - Honorários de Sucumbência de Ações Judiciais - fonte 1008	513.600,00	600.000,00	700.000,00
00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica	513.600,00	600.000,00	700.000,00
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00 - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	164.832,00	174.721,92	186.952,45
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios	164.832,00	174.721,92	186.952,45
00551.00551.08.03.00.00.1.800.1111 - Compensação entre Regimes Previdenciários	164.832,00	174.721,92	186.952,45
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	37.831.943,98	39.039.466,00	39.098.423,62
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito	28.150.000,00	35.000.000,00	35.000.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito - Mercado Interno	28.150.000,00	35.000.000,00	35.000.000,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	28.150.000,00	35.000.000,00	35.000.000,00
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	28.150.000,00	35.000.000,00	35.000.000,00
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	28.150.000,00	35.000.000,00	35.000.000,00
2.1.1.9.99.0.1.01.00.00 - Operação de Credito Fonte 1601 (Finisa Contrato 6238)	28.150.000,00	35.000.000,00	35.000.000,00
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito - Fonte 601	28.150.000,00	35.000.000,00	35.000.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens	10.967,50	11.500,00	12.500,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis	10.967,50	11.500,00	12.500,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.967,50	11.500,00	12.500,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.967,50	11.500,00	12.500,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.967,50	11.500,00	12.500,00
2.2.1.3.01.0.1.01.00.00 - Alienação de Bens - Fonte 1501	5.350,00	5.500,00	6.000,00
00501.00501.04.99.00.00.1.755.0000 - Receitas de Alienações de Ativos	5.350,00	5.500,00	6.000,00
2.2.1.3.01.0.1.02.00.00 - Alienação de Bens - Fonte 1304 Saúde	5.617,50	6.000,00	6.500,00
01304.00304.04.02.00.00.1.755.0000 - Receita de Alienação de Ativos da Saúde	5.617,50	6.000,00	6.500,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferência de Capital	6.995.976,48	1.027.966,00	1.085.923,62
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	535.000,00	200.000,00	200.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	535.000,00	200.000,00	200.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	535.000,00	200.000,00	200.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades -	535.000,00	200.000,00	200.000,00
2.4.1.4.99.0.1.02.00.00 - Infraestrutura Turistica	535.000,00	200.000,00	200.000,00
01761.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Infraestrutura Turistíca Fonte 1.761	535.000,00	200.000,00	200.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.460.976,48	827.966,00	885.923,62
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	6.460.976,48	827.966,00	885.923,62
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de	781.100,00	827.966,00	885.923,62
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de	781.100,00	827.966,00	885.923,62
2.4.2.2.50.0.1.05.00.00 - FAF - Inc.F.I.Aq.Equip.Unidades de At. Primária.Res.766 Proc. 19061943-	781.100,00	827.966,00	885.923,62
00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária -	781.100,00	827.966,00	885.923,62
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	5.679.876,48	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	5.679.876,48	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.05.00.00 - Aquisição de Viaturas	267.500,00	0,00	0,00
01758.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Aquisição de Viaturas Fonte 1.758	267.500,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.06.00.00 - Aquisição de Sistemas de Câmeras de Segurança	1.070.000,00	0,00	0,00
01757.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Aquisição de Sistema de Câmaras de Segurança	1.070.000,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.07.00.00 - Implantação e Extensão de Ciclovias e Ciclo faixas	214.000,00	0,00	0,00
01759.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Implantação e Extensão de Ciclovias e Ciclofaixas	214.000,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.08.00.00 - Implantação e Extensão de Calçadas	214.000,00	0,00	0,00
01760.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Implantação e Extensão de Calçadas Fonte 1.760	214.000,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.19.00.00 - Deliberação 60/2023 CDCA - Fonte 1.817 - Creche	3.914.376,48	0,00	0,00
01817.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - CEDCA/PR - Deliberação 060/2023 - Fonte 1.817	3.914.376,48	0,00	0,00
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas de Capital	2.675.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas de Capital	2.675.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Exercício: 2025; Peça Orçamentária: LDO; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
2.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas de Capital	2.675.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
2.9.9.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Receitas de Capital	2.675.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
2.9.9.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Receitas de Capital - Principal	2.675.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
2.9.9.9.99.0.1.02.00.00 - Fundo de Politicas Públicas - Fonte 1011	2.675.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
00011.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Politicas Publicas	2.675.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	31.348.585,26	33.229.500,38	35.204.770,06
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições	31.348.585,26	33.229.500,38	35.204.770,06
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições Sociais	31.348.585,26	33.229.500,38	35.204.770,06
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de	31.348.585,26	33.229.500,38	35.204.770,06
7.2.1.5.01.0.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil	27.372.106,26	29.014.432,64	31.045.442,92
7.2.1.5.01.1.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo	27.372.106,26	29.014.432,64	31.045.442,92
7.2.1.5.01.1.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	27.372.106,26	29.014.432,64	31.045.442,92
7.2.1.5.01.1.1.02.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Fonte 040	27.372.106,26	29.014.432,64	31.045.442,92
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	27.372.106,26	29.014.432,64	31.045.442,92
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil	2.700.000,00	2.862.000,00	3.062.340,00
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	2.700.000,00	2.862.000,00	3.062.340,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	2.700.000,00	2.862.000,00	3.062.340,00
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do	2.700.000,00	2.862.000,00	3.062.340,00
7.2.1.5.50.0.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas	1.276.479,00	1.353.067,74	1.096.987,14
7.2.1.5.50.1.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo	945.540,00	1.002.272,40	1.072.431,47
7.2.1.5.50.1.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal	945.540,00	1.002.272,40	1.072.431,47
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	945.540,00	1.002.272,40	1.072.431,47
7.2.1.5.50.2.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas	330.939,00	350.795,34	24.555,67
7.2.1.5.50.2.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	330.939,00	350.795,34	24.555,67
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	330.939,00	350.795,34	24.555,67
Total Geral:	**708.397.235,58**	**752.158.307,90**	**803.114.368,68**

Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Natureza da Despesa	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	572.000.344,16	608.825.359,9	653.185.438,19
3.1.00.00.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	319.191.210,76	343.066.914,9	369.231.679,09
3.1.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	171.000,00	181.260,00	193.948,20
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	70.200,00	74.412,00	79.620,84
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de	100.800,00	106.848,00	114.327,36
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	288.573.390,58	310.611.673,4	334.504.490,58
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	67.574.947,32	72.353.323,57	76.848.056,25
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	11.675.499,09	12.376.029,04	13.242.351,07
00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica	360.000,00	381.600,00	408.312,00
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	16.379.410,00	17.362.174,60	18.577.526,82
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	1.294.000,00	1.371.640,00	1.467.654,80
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%	97.740.221,13	106.322.123,0	114.480.276,98
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%	9.618.299,17	10.448.018,32	11.245.903,19
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	3.106.798,64	3.294.140,29	3.524.976,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	15.235.267,78	16.178.307,67	17.318.405,83
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	52.318.862,46	56.274.884,72	61.790.725,31
00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's	50,00	53,00	56,71
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de	11.328.442,72	12.191.258,78	13.398.048,21
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A,	850.833,07	901.883,05	965.014,87
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	574.788,48	609.275,79	651.925,09
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	515.000,72	545.900,76	584.113,82
01038.01038.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido	649,00	709,76	765,17
01039.01039.02.01.00.00.1.542.0000 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 30% estabelecido	321,00	351,05	378,46
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	30.446.820,18	32.273.981,57	34.533.240,31
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.820.067,39	7.229.623,62	7.735.777,30
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	318.141,36	337.229,84	360.835,93
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	120.000,00	127.200,00	136.104,00
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%	13.610.762,69	14.427.408,45	15.437.327,04
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%	1.441.700,83	1.528.202,88	1.635.177,09
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	547.746,13	580.610,90	621.253,67
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.535.394,75	1.627.518,43	1.741.444,71
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	4.837.670,14	5.127.930,35	5.486.885,47
00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's	50,00	53,00	56,71
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de	1.049.200,00	1.112.152,00	1.190.002,64
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A,	53.126,58	56.314,17	60.256,17
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	56.788,68	60.196,00	64.409,72
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	56.171,63	59.541,93	63.709,86
3.2.00.00.00.00.00.00 - JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	6.592.485,90	6.988.035,05	7.477.197,51
3.2.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	6.592.485,90	6.988.035,05	7.477.197,51
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.592.485,90	6.988.035,05	7.477.197,51
3.3.00.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	246.216.647,50	258.770.409,9	276.476.561,59
3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	990.739,62	1.039.714,85	1.102.097,74
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	978.076,62	1.026.418,70	1.088.003,82
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	10.700,00	11.235,00	11.909,10
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.000,00	1.050,00	1.113,00
00512.00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	963,00	1.011,15	1.071,82
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	1.109.919,00	1.066.429,71	2.089.549,68
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	289.987,75	279.832,00	281.055,92
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	499.362,00	450.000,00	450.000,00

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Natureza da Despesa	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	191.000,00	200.550,00	1.114.113,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de	90.000,00	94.500,00	200.340,00
00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover.	38.200,00	40.110,00	42.516,78
00900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	1.369,25	1.437,71	1.523,98
3.3.60.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LU	1.000,00	1.050,00	1.113,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.050,00	1.113,00
3.3.67.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA-P	337.500,00	354.375,00	375.637,50
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A,	337.500,00	354.375,00	375.637,50
3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT	3.067.968,61	3.221.367,04	3.414.649,06
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00	47.250,00	50.085,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	900.000,00	945.000,00	1.001.700,00
00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa de Incentivo a Organização da Assistência	953.236,46	1.000.898,28	1.060.952,18
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de	1.169.732,15	1.228.218,76	1.301.911,88
3.3.72.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLIC	5.019.971,82	5.270.970,41	5.587.228,63
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	385.225,68	404.486,96	428.756,18
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	4.484.746,14	4.708.983,45	4.991.522,45
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de	150.000,00	157.500,00	166.950,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	228.784.718,86	240.299.187,9	255.778.620,12
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	83.824.942,98	88.019.375,57	93.431.653,84
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	3.204.802,98	3.365.043,13	3.566.945,71
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação	798.100,00	838.005,00	888.285,30
00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica	103.600,00	108.780,00	115.306,80
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	554.600,00	587.876,00	629.027,32
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	1.398.000,66	1.467.900,69	1.555.974,73
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%	5.734.816,18	6.078.905,15	6.504.428,51
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%	1.916.200,00	2.031.172,00	2.173.354,04
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	13.793.815,03	14.699.753,04	15.594.383,17
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	23.967.850,75	24.930.516,27	27.205.053,50
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	8.501.810,00	8.926.900,50	9.462.514,52
00160.01013.09.01.05.18.1.576.0000 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8	3.498.000,00	3.672.900,00	3.893.274,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	40.907.782,92	42.956.398,83	45.600.065,99
00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's	150,00	152,50	162,65
00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa de Incentivo a Organização da Assistência	550.000,00	577.500,00	612.150,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de	7.031.594,84	7.365.346,84	7.813.416,07
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e	1.712.000,00	1.797.600,00	1.905.456,04
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A,	7.472.403,66	7.846.294,88	8.317.359,88
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	656.645,09	690.043,79	732.046,86
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	2.149.417,00	2.244.388,84	2.369.602,16
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	15.871.059,65	16.697.150,91	17.700.080,54
00512.00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	7.597,00	7.976,85	8.455,46
00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM	155.150,00	162.907,50	172.681,95
00551.00551.08.03.00.00.1.800.1111 - Compensação entre Regimes Previdenciários	320.000,00	339.200,00	362.944,00
00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVENIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS	867.860,00	911.253,50	965.928,18
00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover.	31.450,00	33.022,50	35.003,85
00900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	3.175,00	3.333,75	3.533,78
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica	274.531,77	288.258,37	305.553,86
00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	1.214,10	1.274,81	1.351,29
00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa	176.672,85	185.506,49	196.636,88
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941	205.576,75	215.855,59	228.806,93

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Natureza da Despesa	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
01191.01043.09.01.06.00.1.553.0000 - Transferência FNDE - Transporte Escolar PNATE - Fonte	41.730,00	43.816,50	46.445,49
01192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação Escolar PNAE -	2.570.140,00	2.698.647,00	2.860.565,82
01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 1.726 -	177.769,80	186.658,29	197.857,79
01810.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - Piso Único Assistência Social - Deliberação 59/2023 -	304.259,85	319.472,84	322.313,21
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	6.804.829,59	7.412.314,96	8.016.365,86
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.134.394,74	2.262.483,95	2.420.918,12
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	31.619,33	33.200,30	35.192,31
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	17.874,34	18.768,06	19.894,14
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.352.896,20	1.433.919,97	1.534.136,87
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.637.723,31	1.735.906,71	1.857.336,18
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	10.500,00	11.025,00	11.686,50
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.619.821,67	1.917.010,97	2.137.201,74
3.3.95.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM	100.000,00	105.000,00	111.300,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	100.000,00	105.000,00	111.300,00
4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	67.408.600,18	70.229.359,25	71.736.090,58
4.4.00.00.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	60.603.464,49	59.795.709,25	59.281.621,58
4.4.67.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA-P	10.000,00	10.500,00	11.130,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A,	10.000,00	10.500,00	11.130,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	60.593.464,49	59.785.209,25	59.270.491,58
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	8.205.066,32	6.550.442,84	6.418.758,24
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	4.616.253,10	4.847.065,76	5.137.889,70
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação	90.000,00	94.500,00	100.170,00
00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica	50.000,00	52.500,00	55.650,00
00011.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Politicas Publicas	2.675.000,00	2.808.750,00	2.977.275,00
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	64.000,00	67.200,00	71.232,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.205.100,00	2.315.680,50	2.402.828,36
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	2.671.093,84	2.810.448,53	2.985.223,44
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	270.250,00	283.762,50	300.788,25
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.085.852,36	1.140.144,98	1.208.553,68
00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's	50,00	52,50	55,65
00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária -	981.100,00	1.030.155,00	1.091.964,30
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de	406.488,89	426.813,34	452.422,06
00501.00501.04.99.00.00.1.755.0000 - Receitas de Alienações de Ativos	5.350,00	5.617,50	7.124,89
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e	428.000,00	522.457,88	484.292,71
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A,	1.240.000,00	1.302.000,00	1.380.120,00
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	50.000,00	52.500,00	55.650,00
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	701.861,00	808.838,97	839.202,06
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	10.000,00	10.500,00	11.130,00
00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM	53.500,00	10.000,00	10.000,00
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito - Fonte 601	28.150.000,00	33.330.957,82	31.903.185,91
00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVENIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS	200.000,00	210.000,00	222.600,00
00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover.	21.300,00	11.453,84	12.124,79
00900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	1.100,00	1.155,00	1.224,30
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica	83.005,00	87.155,25	92.384,57
00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	1.065,00	1.118,25	1.185,35
00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa	82.005,00	86.105,25	91.271,57
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941	23.430,00	24.601,50	15.342,40
01038.01038.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido	100,00	105,00	111,30
01304.00304.04.02.00.00.1.755.0000 - Receita de Alienação de Ativos da Saúde	5.617,50	5.898,38	6.252,28

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Natureza da Despesa	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
01757.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Aquisição de Sistema de Câmaras de Segurança Fonte	1.070.000,00	0,00	0,00
01758.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Aquisição de Viaturas Fonte 1.758	267.500,00	0,00	0,00
01759.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Implantação e Extensão de Ciclovias e Ciclofaíxas Fonte	214.000,00	224.700,00	238.182,11
01760.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Implantação e Extensão de Calçadas Fonte 1.760	214.000,00	0,00	0,00
01761.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Infraestrutura Turistíca Fonte 1.761	535.000,00	561.750,00	595.455,00
01792.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - Emenda Individual Parlamentar Especial nº	1.000,00	0,00	0,00
01795.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - Emenda Individual Parlamentar Especial nº	1.000,00	1.050,00	1.113,00
01817.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - CEDCA/PR - Deliberação 060/2023 - Fonte 1.817	3.914.376,48	99.728,66	99.728,66
4.6.00.00.00.00.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.805.135,69	10.433.650,00	12.454.469,00
4.6.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	6.805.135,69	10.433.650,00	12.454.469,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.797.135,69	10.425.250,00	12.445.565,00
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	8.000,00	8.400,00	8.904,00
9.0.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.988.291,24	73.103.588,71	78.192.839,92
9.9.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.988.291,24	73.103.588,71	78.192.839,92
9.9.99.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.988.291,24	73.103.588,71	78.192.839,92
00999.00999.01.99.00.00.1.799.0000 - Reservas de Contingências	400.000,00	400.000,00	400.000,00
Total Geral:	**708.397.235,58**	**752.158.307,90**	**803.114.368,69**

Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Natureza da Despesa	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	6.804.829,59	7.412.314,96	8.016.365,86
3.3.00.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.804.829,59	7.412.314,96	8.016.365,86
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	6.804.829,59	7.412.314,96	8.016.365,86
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.134.394,74	2.262.483,95	2.420.918,12
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	31.619,33	33.200,30	35.192,31
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	17.874,34	18.768,06	19.894,14
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.352.896,20	1.433.919,97	1.534.136,87
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.637.723,31	1.735.906,71	1.857.336,18
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	10.500,00	11.025,00	11.686,50
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.619.821,67	1.917.010,97	2.137.201,74
Total Geral:	**6.804.829,59**	**7.412.314,96**	**8.016.365,86**

Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
01.000	**PODER LEGISLATIVO**			**19.846.315,86**
01.001	**CÂMARA MUNICIPAL**			**19.846.315,86**
	Ação: 1.001 - Construção, Ampl. e Reforma da Câmara Municipal	**1.31**	**1 - Casa Legislativa**	**3.345.120,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			3.345.120,00
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			3.345.120,00
	Ação: 2.001 - Manutenção da Câmara de Vereadores	**1.31**	**1 - Casa Legislativa**	**15.671.275,09**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			11.675.499,09
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			11.675.499,09
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			318.141,36
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			318.141,36
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.435.526,31
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			2.435.526,31
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			31.619,33
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			31.619,33
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.210.489,00
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			1.210.489,00
	Ação: 2.126 - Atividades do Legislativo	**1.31**	**1 - Casa Legislativa**	**829.920,77**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			769.276,67
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			769.276,67
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			60.644,10
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			60.644,10
02.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**			**18.766.577,59**
02.001	**SM de Administração**			**18.766.577,59**
	Ação: 2.002 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administração	**4.122**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**13.212.118,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			8.141.704,45

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			8.141.704,45
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			2.868.846,88
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.868.846,88
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.146.905,99
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.146.905,99
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			1.054.660,68
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.054.660,68
Ação: 2.003 - Manutenção das Atividades da SM de Administração		**4.122**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**2.552.051,84**
	3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			12.840,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			12.840,00
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU			1.070,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.070,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.246.260,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.140.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			106.260,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			291.881,84
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			286.531,84
	00501.00501.04.99.00.00.1.755.0000 - Receitas de Alienações de Ativos			5.350,00
Ação: 2.140 - Manutenção Escola administração Pública		**4.128**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**38.199,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			38.199,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			38.199,00
Ação: 2.141 - Manutenção do Paço Municipal		**4.122**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**413.421,25**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			413.421,25
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			168.525,00
	00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd			143.139,25

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			101.757,00
	Ação: 2.191 - Manutenção das Atividades de Tecnologia e Informação	**4.126**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**2.546.787,50**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.140.267,50
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.140.267,50
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			406.520,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			406.520,00
	Ação: 2.219 - Manutenção da Folha de Pagamento - Reserva Orçamentária	**4.122**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**4.000,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			4.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.000,00
03.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			**1.742.859,88**
03.001	**SM de Saúde**			**1.742.859,88**
	Ação: 2.008 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Saúde	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**1.629.111,91**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.061.266,43
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.061.266,43
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			20.852,43
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			20.852,43
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			546.993,05
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			546.993,05
	Ação: 2.009 - Manutenção das Atividades da SM de saúde	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**113.747,97**
	3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			1.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			111.747,97
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			111.747,97
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
04.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			**18.550.377,02**
04.001	**SM de Educação**			**18.550.377,02**
	Ação: 2.013 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Educação	**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**12.399.009,45**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			7.221.155,91
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			7.221.155,91
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			764.456,81
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			764.456,81
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			4.413.396,73
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			4.413.396,73
	Ação: 2.014 - Manutenção das Atividades da SM de Educação	**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**6.151.367,57**
	3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			10.700,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			10.700,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			5.744.767,57
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			5.744.767,57
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			395.900,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			395.900,00
05.000	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**			**4.884.430,01**
05.001	**Procuradoria Geral do Município**			**4.884.430,01**
	Ação: 2.025 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de PGM	**2.61**	**58 - FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL**	**4.547.380,01**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			4.032.505,04
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.032.505,04
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			404.108,86
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			404.108,86
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			110.766,11
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			110.766,11

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 2.124 - Manutenção das Atividades da PGM	**2.61**	**58 - FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL**	**337.050,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			302.050,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			302.050,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			35.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			35.000,00
06.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**			**1.452.979,80**
06.001	**SM de Governo**			**1.452.979,80**
	Ação: 2.026 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Governo	**4.122**	**45 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA**	**1.121.880,07**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			922.196,67
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			922.196,67
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			71.315,50
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			71.315,50
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			128.367,90
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			128.367,90
	Ação: 2.027 - Manutenção das Atividades da SM de Governo	**4.122**	**45 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA**	**331.099,73**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			321.549,98
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			321.549,98
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			9.549,75
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			9.549,75
07.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**			**9.100.321,68**
07.001	**SM de Desenvolvimento Econômico**			**9.100.321,68**
	Ação: 1.056 - Infraestrutura Turística	**23.695**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**545.700,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			545.700,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.700,00
	01761.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Infraestrutura Turística Fonte 1.761			535.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 1.077 - CONVÊNIO Nº 882/2022	**22.661**	**47 - FAZENDA MAIS ESPORTE**	**1.605,00**
	3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			535,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			535,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.070,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.070,00
	Ação: 1.103 - AMPLIAÇÃO DE ÁREA INDUSTRIAL	**22.661**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**2.214.774,32**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.214.774,32
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.214.774,32
	Ação: 2.029 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Desenvolvimento	**22.661**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**2.387.802,36**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.176.679,58
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.176.679,58
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			93.120,89
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			93.120,89
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			118.001,89
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			118.001,89
	Ação: 2.030 - Manutenção das Atividades da SM de Desenvolvimento Econômico	**22.661**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**3.629.440,00**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU			2.140,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.140,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			3.466.800,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.466.800,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			160.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			160.500,00
	Ação: 2.210 - Manutenção das Atividades de Incentivo ao Turismo	**23.695**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**321.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			321.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			107.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			214.000,00
08.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**			**41.043.214,67**
08.001	**SM de Obras Públicas**			**41.043.214,67**
	Ação: 1.003 - Pavimentação de Vias Urbanas	**15.451**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**18.766.134,60**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			18.766.134,60
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			539.786,60
	00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd			428.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			6.848,00
	00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito - Fonte 601			17.791.500,00
	Ação: 1.057 - Pavimentação de Estradas Vicinais	**20.451**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**7.159.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			7.159.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			535.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			204.000,00
	00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito - Fonte 601			6.420.000,00
	Ação: 1.061 - Implantação e Expansão de Ciclovias	**15.451**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**759.700,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			759.700,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.700,00
	00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito - Fonte 601			535.000,00
	01759.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Implantação e Extensão de Ciclovias e Ciclofaíxas Fonte 1.759			214.000,00
	Ação: 1.062 - Implantação e Expansão de Calçadas	**15.451**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**1.284.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.284.000,00
	00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito - Fonte 601			1.070.000,00
	01760.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Implantação e Extensão de Calçadas Fonte 1.760			214.000,00
	Ação: 2.033 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Obras Públicas	**4.122**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**6.261.066,30**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			5.341.895,84

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.341.895,84
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			356.123,84
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			356.123,84
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			563.046,62
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			563.046,62
	Ação: 2.034 - Manutenção das Atividades da SM de Obras Públicas	**15.452**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**3.124.453,02**
	3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			10.700,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			9.737,00
	00512.00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)			963,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.685.753,02
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.678.156,02
	00512.00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)			7.597,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			428.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			428.000,00
	Ação: 2.035 - Manutenção da Malha Viária	**15.452**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**1.558.160,75**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.558.160,75
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			749.000,00
	00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd			809.160,75
	Ação: 2.036 - Manutenção do sistema Micro e Macro Drenagem	**15.452**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**1.605.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.070.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			535.000,00
	00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd			535.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			535.000,00
	00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito - Fonte 601			535.000,00
	Ação: 2.211 - Manutenção das Estradas Vicinais	**20.606**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**525.700,00**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			525.700,00
	00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd			224.700,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			301.000,00
09.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**			**4.804.229,86**
09.001	**SM de Urbanismo**			**4.804.229,86**
	Ação: 2.037 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Urbanismo	**15.451**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**3.840.347,11**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			3.259.853,56
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.259.853,56
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			270.891,55
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			270.891,55
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			309.602,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			309.602,00
	Ação: 2.038 - Manutenção das Atividades da SM de Urbanismo	**15.452**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**963.882,75**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			834.600,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			406.600,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			428.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			129.282,75
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			129.282,75
10.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**			**1.818.159,22**
10.001	**SM de Assistência Social**			**1.818.159,22**
	Ação: 2.042 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Assistência Social	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**1.818.159,22**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.706.873,26
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.706.873,26
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			8.518,26
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			8.518,26

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			102.767,70
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			102.767,70
11.000	**FUNREBOM**			**208.650,00**
11.001	**FUNREBOM**			**208.650,00**
	Ação: 2.044 - Manutenção de FUNREBOM	**6.182**	**44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA**	**208.650,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			155.150,00
	00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM			155.150,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			53.500,00
	00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM			53.500,00
13.000	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE**			**88.736.176,24**
13.001	**FAZPREV**			**88.736.176,24**
	Ação: 2.045 - Manutenção das Atividades do Fazprev	**4.122**	**13 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**	**2.893.875,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.294.000,00
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			1.294.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			120.000,00
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			120.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.398.000,66
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			1.398.000,66
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			17.874,34
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			17.874,34
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			64.000,00
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			64.000,00
	Ação: 2.046 - Manutenção da Folha de Pagamento - Benefícios	**9.272**	**13 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**	**17.254.010,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			16.379.410,00
	00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social			16.379.410,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			874.600,00
	00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social			554.600,00
	00551.00551.08.03.00.00.1.800.1111 - Compensação entre Regimes Previdenciários			320.000,00
	Ação: 2.047 - Reserva de Contingência do Fazprev	**99.999**	**13 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**	**68.588.291,24**
	9.9.99.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			68.588.291,24
	00999.00999.01.99.00.00.1.799.0000 - Reservas de Contingências			68.588.291,24
14.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**			**32.979.678,67**
14.001	**SM de Planejamento e Finanças**			**8.403.411,08**
	Ação: 2.048 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Planejamento e	**4.123**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**5.881.631,73**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			5.181.986,82
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.181.986,82
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			464.321,54
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			464.321,54
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			235.323,37
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			235.323,37
	Ação: 2.049 - Manutenção das Atividades da SM de Planejamento e Finanças	**4.123**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**2.521.779,35**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.382.786,35
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.974.786,35
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			408.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			138.993,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			107.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			31.993,00
14.002	**ENCARGOS ESPECIAIS**			**24.576.267,59**
	Ação: 2.004 - Parcelamento Pasep	**28.843**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**417.300,00**
	3.2.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.700,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.700,00
	4.6.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			406.600,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			406.600,00
	Ação: 2.005 - Amortização e encargos da dívida Contratada	**28.843**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**12.967.321,59**
	3.2.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			6.581.785,90
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			6.581.785,90
	4.6.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			6.385.535,69
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			6.385.535,69
	Ação: 2.007 - Precatório e sentenças Judiciais	**28.843**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**6.210.700,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			6.200.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			6.200.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.700,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.700,00
	Ação: 2.192 - Recolhimento PASEP	**4.123**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**4.980.946,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			4.980.946,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.980.946,00
15.000	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			**142.333.791,37**
15.001	**Bloco da Gestão Administrativa**			**22.231.448,47**
	Ação: 2.010 - Programa do Conselho Municipal da Saúde	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**62.475,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			57.475,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			57.475,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			5.000,00
	Ação: 2.050 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão ADM	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**13.814.527,45**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			9.853.485,11

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.377.577,32
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			7.475.907,79
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			336.177,74
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			336.177,74
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.005.042,93
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			2.005.042,93
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			1.619.821,67
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.619.821,67
	Ação: 2.051 - Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão ADM	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**2.892.481,27**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU			1.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.618.113,77
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			2.618.113,77
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			273.367,50
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			267.750,00
	01304.00304.04.02.00.00.1.755.0000 - Receita de Alienação de Ativos da Saúde			5.617,50
	Ação: 2.150 - Consórcios Públicos	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**5.461.964,75**
	3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT			3.022.968,61
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			900.000,00
	00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa de Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica - Custeio			953.236,46
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			1.169.732,15
	3.3.72.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLIC			2.438.996,14
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			2.438.996,14
15.002	**Bloco da Atenção Básica**			**50.148.073,22**
	Ação: 1.096 - Ampliação e Reforma das UBS's	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**300.000,00**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			300.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária - APSUS			250.000,00
	Ação: 2.053 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão Básica	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**38.136.182,75**
	3.1.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU			10.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			10.000,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			32.502.266,94
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			26.550.793,35
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			5.951.473,59
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			3.063.094,41
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			2.713.894,41
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			349.200,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.560.821,40
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			2.405.821,40
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			155.000,00
	Ação: 2.054 - Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão Básica	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**11.711.890,47**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.909.975,84
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			6.319.101,11
	00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa de Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica - Custeio			550.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			4.040.874,73
	3.3.95.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM			100.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			100.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			701.914,63
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			181.489,63
	00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária - APSUS			481.100,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			39.325,00
15.003	**Bloco da Vigilância em Saúde**			**2.615.623,63**
	Ação: 2.055 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Vigilância em	**10.305**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**1.989.876,32**
	3.1.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU			1.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			200,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			800,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.588.076,32
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.061.107,19
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			526.969,13
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			200.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			150.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			50.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			200.800,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			150.800,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			50.000,00
	Ação: 2.056 - Manutenção das Atividades - Bloco de Vigilância em Saúde	**10.305**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**625.747,31**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			530.780,97
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			307.880,97
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			222.900,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			94.966,34
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			42.466,34
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			52.500,00
15.004	**Bloco da Assistência Farmaceutica**			**5.439.533,45**
	Ação: 2.057 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Assistência	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**2.169.307,77**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.790.029,96

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.790.029,96
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			171.594,12
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			171.594,12
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			207.683,69
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			207.683,69
	Ação: 2.058 - Manutenção das Atividades - Bloco de Assistência Farmacêutica	**10.303**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**3.270.225,68**
	3.3.72.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLIC			2.580.975,68
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			385.225,68
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			2.045.750,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			150.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			582.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			582.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			107.250,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			23.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			84.250,00
15.005	**Bloco da Média e Alta Complexidade**			**61.899.112,60**
	Ação: 1.097 - Ampliação e Reforma do Pronto Atendimento 24H	**10.302**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**300.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			300.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária - APSUS			250.000,00
	Ação: 2.060 - Manutenção da Folha de Pagamento - Urgência e Emergência	**10.302**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**22.875.652,26**
	3.1.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU			160.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			60.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			100.000,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			19.229.807,74

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			14.379.757,74
	00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's			50,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			4.850.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			2.095.201,44
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.445.151,44
	00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's			50,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			650.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.390.643,08
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			993.000,00
	00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's			100,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			397.543,08
Ação: 2.204 - Manutenção das Atividades - Atenção Especializada em Saúde		**10.302**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**30.926.180,23**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU			100.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			90.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			10.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			30.402.067,50
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			9.950.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			20.069.517,50
	00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's			50,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			382.500,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			424.112,73
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			368.362,73
	00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's			50,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			5.700,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 2.205 - Manutenção das Atividades - Urgência e Emergência	**10.302**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**7.797.280,11**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU			180.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			100.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			80.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			7.120.282,56
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			5.422.486,50
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			1.697.796,06
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			496.997,55
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			178.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			318.997,55
16.000	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			**204.542.198,88**
16.001	**Manutenção do Ensino Fundamental**			**39.762.415,06**
	Ação: 1.006 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares	**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**1.755.293,84**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.755.293,84
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			1.020.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			735.193,84
	01038.01038.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF			100,00
	Ação: 2.065 - Manutenção do Salário Educação	**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**6.495.266,64**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			6.330.766,64
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			6.330.766,64
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			10.500,00
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			10.500,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			154.000,00
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			154.000,00
	Ação: 2.069 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar	**12.306**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**7.193.688,05**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			7.193.688,05
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.352.851,80
	01192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação Escolar PNAE - Fonte 1192			1.840.836,25
	Ação: 2.071 - Manutenção do Programa PNAT	**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**17.200.010,65**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			17.200.010,65
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			8.560.280,65
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			5.100.000,00
	00160.01013.09.01.05.18.1.576.0000 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8			3.498.000,00
	01191.01043.09.01.06.00.1.553.0000 - Transferência FNDE - Transporte Escolar PNATE - Fonte 191			41.730,00
	Ação: 2.154 - Programa Distribuição de Kit e Uniforme Escolar	**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**2.302.805,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.302.805,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			1.125.305,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			1.177.500,00
	Ação: 2.194 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**4.815.350,88**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			4.202.800,88
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			463.696,77
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			3.729.104,11
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			612.550,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			32.550,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			580.000,00
16.002	**Manutenção da Educação Infantil**			**18.927.159,17**
	Ação: 1.051 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Infantil	**12.365**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**1.880.500,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			130.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			120.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.750.500,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			1.100.500,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			650.000,00
	Ação: 2.070 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil	**12.365**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**3.648.693,94**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			3.315.693,93
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			1.017.693,93
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			2.298.000,00
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			23.000,01
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			15.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			8.000,01
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			310.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			310.000,00
	Ação: 2.073 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Infantil	**12.365**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**6.570.138,61**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			5.223.446,21
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			2.582.159,83
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			2.641.286,38
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			670.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			334.156,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			335.844,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			900,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			540,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			360,00
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			675.792,40
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			337.896,20

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			337.896,20
	Ação: 2.195 - Programa Salário Educação - Ensino Infantil	**12.365**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**1.892.198,98**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.791.698,98
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			1.791.698,98
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			100.500,00
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			100.500,00
	Ação: 2.196 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Infantil	**12.365**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**4.935.627,64**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			4.935.627,64
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.287.357,64
	01192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação Escolar PNAE - Fonte 1192			648.270,00
16.003	**FUNDEB**			**143.165.749,69**
	Ação: 2.074 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino	**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**106.140.765,61**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			89.274.472,19
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%			80.867.454,40
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%			7.517.541,53
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			27.786,26
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			860.720,00
	01038.01038.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF			649,00
	01039.01039.02.01.00.00.1.542.0000 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 30% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF			321,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			10.872.113,47
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%			9.768.334,81
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%			903.778,66
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			100.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			100.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			5.994.179,95

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%			4.494.179,95
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%			1.300.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			100.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			100.000,00
Ação: 2.075 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Infantil		**12.365**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**26.010.710,65**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			19.373.524,37
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%			16.872.766,73
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%			2.100.757,64
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			100.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			300.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			4.580.350,05
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%			3.842.427,88
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%			537.922,17
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			100.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			100.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.056.836,23
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%			1.240.636,23
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%			616.200,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			100.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			100.000,00
Ação: 2.161 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Fundamental		**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**11.014.273,43**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			4.608.958,04
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			396.852,55
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			4.212.105,49
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			248.684,07

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			13.590,13
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			235.093,94
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			3.237.718,40
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			2.086.950,70
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			1.150.767,70
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			2.918.912,92
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			627.085,82
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			1.000.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			1.291.827,10
16.004	**MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL**			**2.686.874,96**
	Ação: 2.066 - Subvenções Sociais - APAE	**12.367**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**499.362,00**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU			499.362,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			499.362,00
	Ação: 2.197 - Programa Salário Educação - Ensino Especial	**12.367**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**395.194,38**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			379.344,38
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			379.344,38
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			100,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			15.750,00
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			15.750,00
	Ação: 2.198 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Especial	**12.306**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**1.366.965,96**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.366.965,96
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.285.932,21
	01192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação Escolar PNAE - Fonte 1192			81.033,75
	Ação: 2.199 - Programa de Distribuição de Kit e Uniforme Escolar - Ensino	**12.367**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**102.100,00**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			102.100,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			51.050,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			51.050,00
	Ação: 2.200 - Manutenção das Atividades do Ensino Especial	**12.367**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**323.252,62**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			271.202,62
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			168.297,98
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			102.904,64
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			52.050,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			52.050,00
17.000	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			**21.705.477,49**
17.001	**Bloco de Financiamento da proteção Básica**			**4.432.550,25**
	Ação: 2.077 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Básica	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**2.426.715,41**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.055.090,89
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.055.090,89
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			190.975,27
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			190.975,27
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			180.649,25
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			180.649,25
	Ação: 2.078 - Serviços de Proteção Atendimento Integral a Família	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**663.090,54**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			615.165,54
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			463.975,25
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			151.190,29
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			47.925,00
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			47.925,00
	Ação: 2.079 - Manutenção do Projeto amigos da Melhor Idade	**8.241**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**161.384,76**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			138.784,76
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			138.784,76
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			22.600,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			22.600,00
	Ação: 2.083 - Serviço de proteção Social Especializada para Pessoas com	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**499.460,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			499.460,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			495.200,00
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			4.260,00
	Ação: 2.201 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Idoso	**8.241**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**117.520,95**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			117.520,95
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			85.570,95
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			31.950,00
	Ação: 6.001 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**342.011,36**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			306.931,36
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			221.731,36
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			85.200,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			35.080,00
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			35.080,00
	Ação: 6.002 - Benefício e Prestação Continuada na Escola	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**5.208,47**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			5.208,47
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.802,67
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			1.405,80
	Ação: 6.003 - AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de erradicação do	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**6.393,12**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			6.393,12
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.867,44

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			525,68
	Ação: 6.012 - Programa Criança Feliz	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**210.765,64**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			177.769,80
	01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 1.726 - Programa Criança Feliz			177.769,80
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			32.995,84
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			32.995,84
17.002	**Bloco de Financiamento da Proteção Especial - MC**			**2.996.588,52**
	Ação: 2.080 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**1.548.391,75**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.321.286,34
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.321.286,34
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			130.643,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			130.643,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			96.462,41
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			96.462,41
	Ação: 2.081 - Serviços de Proteção e atendimento Especializado a Família e	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**459.194,95**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			426.977,90
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			395.067,90
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941			31.910,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			32.217,05
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			21.993,05
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941			10.224,00
	Ação: 2.082 - Serviço Especializado para Pessoa em situação de Rua	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**339.398,95**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			334.712,95
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			270.812,95
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941			63.900,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			4.686,00
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941			4.686,00
	Ação: 2.119 - Serviços para Pessoas Idosas	**8.241**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**360.496,25**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			333.900,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			333.900,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			26.596,25
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			26.596,25
	Ação: 2.202 - Programa Família Acolhedora	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**196.022,93**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			195.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			195.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.022,93
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.022,93
	Ação: 2.203 - Serviços de Abordagem Social	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**49.250,67**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			48.345,42
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			18.525,42
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941			29.820,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			905,25
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			905,25
	Ação: 6.004 - Serviços de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**25.346,63**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			25.346,63
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			13.631,63
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941			11.715,00
	Ação: 6.013 - Programa Núcleo da Infância	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**18.486,39**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			13.443,76
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			13.443,76

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			5.042,63
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.042,63
17.003	**Bloco de Financiamento da Proteção Especial - AC**			**3.071.162,78**
	Ação: 2.084 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**2.141.500,30**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.922.213,91
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.922.213,91
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			144.893,48
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			144.893,48
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			74.392,91
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			74.392,91
	Ação: 2.085 - Serviço de Acolhimento para Pessoas em situação de Rua	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**302.745,63**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			289.321,30
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			242.389,55
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941			46.931,75
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			13.424,33
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.229,33
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941			3.195,00
	Ação: 6.005 - Serviços de Acolhimento para Crianças e adolescentes	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**626.916,85**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			621.591,85
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			600.291,85
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941			21.300,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			5.325,00
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941			5.325,00
17.004	**Componentes para Qualificação da Gestão**			**9.932.675,94**
	Ação: 2.087 - Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**2.953.011,98**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.214.829,45
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.214.829,45
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			197.853,86
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			197.853,86
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			319.167,35
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			319.167,35
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			221.161,32
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			221.161,32
Ação: 2.088 - Manutenção das Atividades do Componente para Qualificação da		**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**1.009.318,29**
	3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			15.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00
	3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT			15.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			838.530,79
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			534.270,94
	01810.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - Piso Único Assistência Social - Deliberação 59/2023 - Fonte 1.810			304.259,85
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			140.787,50
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			140.787,50
Ação: 2.089 - Manutenção IGD PB		**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**304.145,69**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			222.140,69
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			45.467,84
	00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015			176.672,85
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			82.005,00
	00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015			82.005,00
Ação: 2.090 - Manutenção IGD-SUAS qualificação da Gestão		**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**2.279,10**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.214,10
	00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)			1.214,10
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.065,00
	00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)			1.065,00
	Ação: 2.091 - Manutenção das atividades do Controle Social	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**20.458,65**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			20.458,65
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.458,65
	Ação: 2.092 - Manutenção do Armazém da Família	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**2.000.000,00**
	3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			3.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.994.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.994.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			3.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.000,00
	Ação: 2.093 - Subvenções Sociais a Entidades	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**116.280,00**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU			116.280,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			116.280,00
	Ação: 2.095 - Emergenciais e Calamitosas	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**200.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			200.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			200.000,00
	Ação: 2.096 - Manutenção dos Programas de Benefícios Eventuais	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**2.200.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.200.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.200.000,00
	Ação: 2.218 - Manutenção do Restaurante Popular	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**181.300,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			170.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			170.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			11.300,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			11.300,00
	Ação: 6.007 - Subvenções Sociais - Crianças	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**154.797,75**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU			154.797,75
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			154.797,75
	Ação: 6.008 - Manutenção da Folha de Pagamento Conselho Tutelar	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**508.584,47**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			470.750,58
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			470.750,58
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			5.328,11
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.328,11
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			32.505,78
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			32.505,78
	Ação: 6.009 - Manutenção Conselho Tutelar	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**282.500,01**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			272.270,68
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			272.270,68
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.229,33
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.229,33
17.005	**Blocos de Investimentos**			**1.272.500,00**
	Ação: 1.008 - Construção CRAS	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**10.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	Ação: 1.009 - Ampliação e Reforma do CRAS e CREAS	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**214.750,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			154.250,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			154.250,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			60.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			60.500,00
	Ação: 1.022 - Construção do Centro POP	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**349.250,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			349.250,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			349.250,00
	Ação: 1.052 - Construção da Instituição de Acolhimento Adulto	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**349.250,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			349.250,00
	00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito - Fonte 601			349.250,00
	Ação: 1.053 - Construção Centro de Convivência Melhor Idade	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**349.250,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			349.250,00
	00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito - Fonte 601			349.250,00
18.000	**FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**			**2.867.835,68**
18.001	**Fundo Municipal de Trânsito**			**2.867.835,68**
	Ação: 2.097 - Manutenção da Folha de Pagamento do FAZTRANS	**26.782**	**44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA**	**1.844.835,68**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.594.635,77
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.019.847,29
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			574.788,48
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			126.788,68
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			70.000,00
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			56.788,68
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			123.411,23
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			66.766,14
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			56.645,09
	Ação: 2.098 - Manutenção do FAZTRANS	**26.782**	**44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA**	**788.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			730.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			365.000,00
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			365.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			50.000,00
	4.6.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			8.000,00
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			8.000,00
	Ação: 2.145 - Programa Educação no Trânsito	**26.782**	**44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA**	**5.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			5.000,00
	Ação: 2.212 - Readequação de Circulação dos Modais e Sinalização	**26.782**	**44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA**	**230.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			230.000,00
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			230.000,00
20.000	**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**			**888.100,00**
20.001	**Fundo Municipal de Habitação**			**888.100,00**
	Ação: 2.102 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação	**16.482**	**50 - FAZENDA MAIS HABITAÇÃO**	**888.100,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			798.100,00
	00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação			798.100,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			90.000,00
	00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação			90.000,00
21.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**			**11.452.989,29**
21.001	**SM de Defesa Social**			**11.452.989,29**
	Ação: 1.069 - Aquisição de Viaturas	**6.182**	**44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA**	**267.500,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			267.500,00
	01758.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Aquisição de Viaturas Fonte 1.758			267.500,00
	Ação: 1.070 - Aquisição de Sistemas de Câmeras de Segurança	**6.183**	**44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA**	**1.070.000,00**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.070.000,00
	01757.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Aquisição de Sistema de Câmaras de Segurança Fonte 1.757			1.070.000,00
	Ação: 2.103 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social	**14.422**	**44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA**	**9.355.489,29**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			8.070.038,85
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			8.070.038,85
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			618.445,84
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			618.445,84
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			436.163,41
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			436.163,41
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			230.841,19
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			230.841,19
	Ação: 2.104 - Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social	**14.422**	**44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA**	**760.000,00**
	3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT			30.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			695.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			495.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			200.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			30.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
	4.6.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
22.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**			**23.122.981,77**
22.001	**SM de Meio Ambiente**			**23.122.981,77**
	Ação: 2.106 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Meio Ambiente	**18.542**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**3.815.949,84**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			3.372.681,97

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.372.681,97
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			156.548,87
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			156.548,87
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			286.719,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			286.719,00
Ação: 2.107 - Manutenção da Folha de Pagamento do Cemitério Municipal		**15.452**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**675.000,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			515.000,72
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços			515.000,72
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			56.171,63
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços			56.171,63
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			103.827,65
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços			103.827,65
Ação: 2.108 - Manutenção do Cemitério Municipal		**18.542**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**438.650,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			428.650,00
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços			428.650,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços			10.000,00
Ação: 2.109 - Manutenção do sistema de Limpeza Pública		**18.541**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**15.340.043,09**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			15.340.043,09
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			657.561,09
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços			14.682.482,00
Ação: 2.111 - Manutenção do Programa Troca verde		**15.452**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**85.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			85.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			80.000,00
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços			5.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 2.125 - Manutenção das Atividades da SM de Meio Ambiente	**18.542**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**1.488.138,84**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.403.138,84
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			753.138,84
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços			650.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			85.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			85.000,00
	Ação: 2.220 - Manutenção da Proteção e Defesa Animal	**18.542**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**501.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			501.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			499.900,00
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços			1.100,00
	Ação: 2.221 - Manutenção da Folha de Pagamento Proteção e Defesa Animal	**18.542**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**200.000,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			150.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			150.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			40.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			40.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	Ação: 2.222 - Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura	**20.608**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**524.300,00**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU			10.700,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.700,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			460.100,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			460.100,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			53.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			53.500,00
	Ação: 2.223 - Manutenção de Programas de Apoio ao Agricultor Familiar	**20.608**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**54.900,00**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			54.900,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			54.900,00
23.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO**			**5.309.258,62**
23.001	**SM do Trabalho**			**5.309.258,62**
	Ação: 2.113 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM do Trabalho	**11.334**	**53 - FAZENDA MAIS TRABALHO**	**3.434.417,12**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.790.796,86
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.790.796,86
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			173.663,70
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			173.663,70
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			469.956,56
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			469.956,56
	Ação: 2.114 - Manutenção da Agência do Trabalhador	**11.334**	**53 - FAZENDA MAIS TRABALHO**	**25.591,50**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			25.591,50
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			25.591,50
	Ação: 2.115 - Manutenção das atividades da SM do Trabalho	**11.334**	**53 - FAZENDA MAIS TRABALHO**	**949.250,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			901.454,27
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			901.454,27
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			545,73
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			545,73
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			47.250,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			47.250,00
	Ação: 2.146 - Programa Tiro de Guerra	**11.334**	**53 - FAZENDA MAIS TRABALHO**	**30.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			30.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
	Ação: 2.208 - Programa de Incentivo ao Emprego e Renda	**11.334**	**53 - FAZENDA MAIS TRABALHO**	**420.000,00**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			420.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			420.000,00
	Ação: 2.227 - Manutenção do PROCON Municipal	**11.125**	**53 - FAZENDA MAIS TRABALHO**	**50.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	Ação: 2.228 - Feiras livres Culturais, Gastronômicas e Empreendedoras	**11.334**	**53 - FAZENDA MAIS TRABALHO**	**400.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			400.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			400.000,00
24.000	**GABINETE DO PREFEITO**			**1.713.971,44**
24.001	**Gabinete do Prefeito**			**1.713.971,44**
	Ação: 2.117 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	**4.122**	**45 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA**	**297.500,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			272.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			272.500,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			25.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			25.000,00
	Ação: 2.215 - Manutenção da Folha de Pagamento do Gabinete	**4.122**	**45 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA**	**1.416.471,44**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.313.022,34
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.313.022,34
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			9.714,91
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			9.714,91
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			93.734,19
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			93.734,19
25.000	**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE**			**4.005.326,48**
25.001	**Fundo Municipal dos Direitos Criança e Adolescente**			**4.005.326,48**
	Ação: 6.010 - Programas a cargo FMDCA	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**31.750,00**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU			15.600,00
	00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880			15.600,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			5.500,00
	00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880			5.500,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.650,00
	00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880			10.650,00
	Ação: 6.011 - Programas a Cargo FMDCA Convênios	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**3.973.576,48**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU			22.600,00
	00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880			22.600,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			25.950,00
	00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880			25.950,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			3.925.026,48
	00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880			10.650,00
	01817.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - CEDCA/PR - Deliberação 060/2023 - Fonte 1.817			3.914.376,48
26.000	**FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**			**36.109,53**
26.001	**Fundo Municipal do Idoso**			**36.109,53**
	Ação: 2.118 - Programas a Cargo do Fundo Municipal do Idoso	**8.241**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**36.109,53**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU			4.369,25
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.000,00
	00900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011			1.369,25
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			9.366,90
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			6.191,90
	00900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011			3.175,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			22.373,38
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			21.273,38

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011			1.100,00
27.000	**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**			**750.000,00**
27.001	**Fundo Municipal de Desenvolvimento**			**750.000,00**
	Ação: 2.209 - Manutenção das Ações do Programa PROFAZ	**22.661**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**750.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			750.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			592.500,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			157.500,00
28.000	**SECRETARIA MUNICIAL DE PLANEJAMENTO URBANO**			**14.159.498,97**
28.001	**SM de Planejamento Urbano**			**14.159.498,97**
	Ação: 1.059 - Revitalização da Av. Brasil	**15.451**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**1.500.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.500.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.500.000,00
	Ação: 1.071 - Investimentos em Infraestrutura	**15.451**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**1.100.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.100.000,00
	00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito - Fonte 601			1.100.000,00
	Ação: 1.079 - Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação Pública	**15.452**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**1.200.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.200.000,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			1.200.000,00
	Ação: 2.039 - Manutenção do Sistema de Iluminação pùblica	**15.452**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**7.832.799,47**
	3.3.67.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA-P			337.500,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			337.500,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			7.445.299,47
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			7.445.299,47
	4.4.67.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA-P			10.000,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			10.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			40.000,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			40.000,00
	Ação: 2.040 - Manutenção da Folha de Pagamento do Sistema de Iluminação	**15.452**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**931.063,84**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			850.833,07
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			850.833,07
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			53.126,58
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			53.126,58
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			27.104,19
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			27.104,19
	Ação: 2.190 - Manutenção das Atividades da SM de Planejamento Urbano	**4.121**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**97.325,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			78.325,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			78.325,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			19.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			19.000,00
	Ação: 2.193 - Manutenção da Folha da SM Planejamento Urbano	**15.452**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**1.498.310,66**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.310.243,59
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.310.243,59
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			81.565,65
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			81.565,65
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			106.501,42
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			106.501,42
29.000	**FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA**			**513.600,00**
29.001	**Fundo Municial da Procuradoria Juridica**			**513.600,00**
	Ação: 2.121 - Manutenção do Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica	**3.92**	**58 - FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL**	**513.600,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			360.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica			360.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			103.600,00
	00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica			103.600,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00
	00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica			50.000,00
30.000	**FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**			**1.067.860,00**
30.001	**Fundo Municipal do Meio Ambiente**			**1.067.860,00**
	Ação: 2.122 - Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	**18.542**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**1.067.860,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			867.860,00
	00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVENIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS			867.860,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			200.000,00
	00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVENIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS			200.000,00
31.000	**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE**			**600.000,00**
31.001	**CODEF**			**600.000,00**
	Ação: 2.123 - Manutenção da CODE	**22.661**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**600.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			590.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			590.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
32.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**			**4.830.031,10**
32.001	**SM de Esporte, Lazer e Juventude**			**4.830.031,10**
	Ação: 1.072 - Convênio - Construção Meu Campinho	**27.812**	**47 - FAZENDA MAIS ESPORTE**	**190.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			190.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			190.000,00
	Ação: 1.078 - CV 532/2020 SEDU Meu Campinho	**27.812**	**47 - FAZENDA MAIS ESPORTE**	**190.000,00**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			190.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			190.000,00
	Ação: 1.093 - Núcleo Esportivo	**27.812**	**47 - FAZENDA MAIS ESPORTE**	**500,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			500,00
	01792.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - Emenda Individual Parlamentar Especial nº 20237710001 Fonte 1.792			500,00
	Ação: 1.098 - Eco Estádio Multieventos	**27.812**	**47 - FAZENDA MAIS ESPORTE**	**500,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			500,00
	01792.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - Emenda Individual Parlamentar Especial nº 20237710001 Fonte 1.792			500,00
	Ação: 2.128 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte	**27.812**	**47 - FAZENDA MAIS ESPORTE**	**2.815.148,60**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.107.550,57
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.107.550,57
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			118.666,22
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			118.666,22
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			588.931,81
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			588.931,81
	Ação: 2.214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte	**27.812**	**47 - FAZENDA MAIS ESPORTE**	**1.208.000,00**
	3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			936.964,62
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			936.964,62
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			271.035,38
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			271.035,38
	Ação: 2.224 - Manutenção da Banda e Fanfarra Municipal	**13.392**	**47 - FAZENDA MAIS ESPORTE**	**425.882,50**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			410.882,50
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			410.882,50
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			15.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
33.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**			**1.760.403,58**
33.001	**SM de Habitação**			**1.760.403,58**
	Ação: 2.043 - Manutenção das Atividades da SM de Habitação	**16.482**	**50 - FAZENDA MAIS HABITAÇÃO**	**292.320,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			44.412,31
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			44.412,31
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			247.907,69
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			247.907,69
	Ação: 2.130 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Habitação	**16.482**	**50 - FAZENDA MAIS HABITAÇÃO**	**1.468.083,58**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.329.389,15
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.329.389,15
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			100.781,31
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.781,31
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			37.913,12
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			37.913,12
34.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**			**1.935.152,59**
34.001	**SM de Comunicação Social**			**1.935.152,59**
	Ação: 2.131 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Comunicação Social	**4.131**	**45 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA**	**1.295.652,59**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.229.327,69
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.229.327,69
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			4.481,90
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.481,90
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			61.843,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			61.843,00
	Ação: 2.132 - Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Social	**4.131**	**45 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA**	**639.500,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			597.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			597.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			42.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			42.500,00
35.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**			**1.889.083,89**
35.001	**SM da Mulher**			**1.889.083,89**
	Ação: 2.086 - Serviço de acolhimento Mulheres Vítimas de Violência	**8.244**	**52 - VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE**	**287.425,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			270.425,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			270.425,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			17.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			17.000,00
	Ação: 2.133 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM da Mulher	**8.244**	**52 - VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE**	**912.422,43**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			829.194,93
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			829.194,93
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			44.791,35
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			44.791,35
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			38.436,15
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			38.436,15
	Ação: 2.134 - Manutenção das Atividades da SM da Mulher	**8.244**	**52 - VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE**	**249.274,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			241.174,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			241.174,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			8.100,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			8.100,00
	Ação: 2.152 - Grupamento Maria da Penha	**8.244**	**52 - VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE**	**439.962,46**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			289.962,46
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			289.962,46

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			130.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			130.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
36.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**			**2.090.917,78**
36.001	**SM de Cultura**			**2.090.917,78**
	Ação: 1.099 - Ampliação e Reforma Centro de Artes e Esporte Integrado	**13.392**	**46 - FAZENDA MAIS CULTURA**	**1.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00
	01795.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - Emenda Individual Parlamentar Especial nº 202340110019 Fonte 1.795			1.000,00
	Ação: 2.019 - Manutenção das Atividades da SM de Cultura	**13.392**	**46 - FAZENDA MAIS CULTURA**	**423.125,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			403.490,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			403.490,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			19.635,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			19.635,00
	Ação: 2.020 - Manutenção do Centro de Artes e Esporte Integrado	**13.392**	**46 - FAZENDA MAIS CULTURA**	**83.627,25**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			73.809,75
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			73.809,75
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			9.817,50
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			9.817,50
	Ação: 2.135 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Cultura	**13.392**	**46 - FAZENDA MAIS CULTURA**	**1.583.165,53**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.190.984,58
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.190.984,58
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			63.019,97

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			63.019,97
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			329.160,98
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			329.160,98
37.000	**FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA**			**340.975,00**
37.001	**FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA**			**340.975,00**
	Ação: 1.094 - Fundo de Prestação e Proteção do Patrimônio Cultural	**13.391**	**46 - FAZENDA MAIS CULTURA**	**20.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	Ação: 1.095 - Fundo de Promoção da Igualdade Racial	**13.392**	**46 - FAZENDA MAIS CULTURA**	**20.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	Ação: 2.142 - Fundo Municipal da Cultura	**13.392**	**46 - FAZENDA MAIS CULTURA**	**290.400,00**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU			2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
	3.3.60.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LU			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			287.400,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			287.400,00
	Ação: 2.225 - Taxas de Utilização de Bens Culturais	**13.392**	**46 - FAZENDA MAIS CULTURA**	**10.575,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.575,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			575,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			10.000,00
38.000	**UNIDADE CONTROLE INTERNO**			**1.700.022,72**
38.001	**UNIDADE CONTROLE INTERNO**			**1.700.022,72**
	Ação: 2.216 - Manutenção das Atividades da Unidade de Controle Interno	**4.122**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**105.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			90.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			90.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			15.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00
	Ação: 2.217 - Manutenção da Folha de Pagamento da Unidade de Controle	**4.122**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**1.595.022,72**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.442.463,33
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.442.463,33
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			121.446,63
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			121.446,63
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			31.112,76
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			31.112,76
39.000	**FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS**			**2.675.000,00**
39.001	**FM Politicas Públicas**			**2.675.000,00**
	Ação: 1.055 - Manutenção do Fundo Municipal de Políticas Públicas	**15.451**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**2.675.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.675.000,00
	00011.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Politicas Publicas			2.675.000,00
99.000	**RESERVA DE CONTINGENCIA**			**12.172.678,90**
99.001	**Reserva de Contingência**			**12.172.678,90**
	Ação: 0.001 - Reserva Orçamentária - Emendas Impositivas	**28.997**	**19 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**11.772.678,90**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			11.772.678,90
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			11.772.678,90
	Ação: 9.999 - Reserva de Contingência	**99.999**	**19 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**400.000,00**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	9.9.99.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			400.000,00
	00999.00999.01.99.00.00.1.799.0000 - Reservas de Contingências			400.000,00
			Total Geral	**708.397.235,58**

Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
01.000	**PODER LEGISLATIVO**			**31.619,33**
01.001	**CÂMARA MUNICIPAL**			**31.619,33**
	Ação: 2.001 - Manutenção da Câmara de Vereadores	**1.31**	**1 - Casa Legislativa**	**31.619,33**
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			31.619,33
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			31.619,33
02.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**			**1.054.660,68**
02.001	**SM de Administração**			**1.054.660,68**
	Ação: 2.002 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administração	**4.122**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**1.054.660,68**
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			1.054.660,68
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.054.660,68
13.000	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE**			**17.874,34**
13.001	**FAZPREV**			**17.874,34**
	Ação: 2.045 - Manutenção das Atividades do Fazprev	**4.122**	**13 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**	**17.874,34**
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			17.874,34
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			17.874,34
15.000	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			**1.619.821,67**
15.001	**Bloco da Gestão Administrativa**			**1.619.821,67**
	Ação: 2.050 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão ADM	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**1.619.821,67**
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			1.619.821,67
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.619.821,67
16.000	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			**3.628.305,33**
16.001	**Manutenção do Ensino Fundamental**			**10.500,00**
	Ação: 2.065 - Manutenção do Salário Educação	**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**10.500,00**
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			10.500,00
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			10.500,00
16.002	**Manutenção da Educação Infantil**			**698.792,41**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 2.070 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil	**12.365**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**23.000,01**
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			23.000,01
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			15.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			8.000,01
	Ação: 2.073 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Infantil	**12.365**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**675.792,40**
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			675.792,40
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			337.896,20
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			337.896,20
16.003	**FUNDEB**			**2.918.912,92**
	Ação: 2.161 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Fundamental	**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**2.918.912,92**
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			2.918.912,92
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			627.085,82
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			1.000.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			1.291.827,10
16.004	**MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL**			**100,00**
	Ação: 2.197 - Programa Salário Educação - Ensino Especial	**12.367**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**100,00**
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			100,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100,00
17.000	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			**221.161,32**
17.004	**Componentes para Qualificação da Gestão**			**221.161,32**
	Ação: 2.087 - Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**221.161,32**
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			221.161,32
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			221.161,32
21.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**			**230.841,19**
21.001	**SM de Defesa Social**			**230.841,19**
	Ação: 2.103 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social	**14.422**	**44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA**	**230.841,19**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			230.841,19
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			230.841,19
23.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO**			**545,73**
23.001	**SM do Trabalho**			**545,73**
	Ação: 2.115 - Manutenção das atividades da SM do Trabalho	**11.334**	**53 - FAZENDA MAIS TRABALHO**	**545,73**
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			545,73
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			545,73
			Total Geral	**6.804.829,59**

Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359827

ANEXO II

Demonstrativo de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA -2025
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2025

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2, Inciso I) - Projeto de Lei - LDO/2025 — R$

EPECIFICAÇÃO	I - METAS PREVISTAS ATUALIZADA 2023 (a)	% PIB	%RCL	II - METAS REALIZADAS 2023 (b)	% PIB	%RCL	VARIAÇÃO (II-I) VALOR (c) = (b) -(a)	VARIAÇÃO (II-I) % (c/a) X 100
RECEITA TOTAL	578.977.160,53	-	174,57	532.300.281,17	-	160,49	-46.676.879,36	-8,06
RECEITAS PRIMÁRIAS (I)	532.446.066,25	-	160,54	485.064.977,00	-	146,25	-47.381.089,25	-8,90
DESPESA TOTAL	799.392.174,68	-	241,02	502.161.246,84	-	151,41	-297.230.927,84	-37,18
DESPESA PRIMARIA (II)	780.882.374,68	-	235,44	488.009.852,78	-	147,14	-292.872.521,90	-37,51
RESULTADO PRIMARIO (III) = (I) - (II)	8.653.604,00	-	2,61	-2.944.875,78	-	-0,89	-11.598.479,78	-134,03
RESULTADO NOMINAL	0,00	-	0,00	6.557.300,72	-	1,98	6.557.300,72	100,00
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	48.963.369,27	-	14,76	37.472.456,83	-	11,30	-11.490.912,44	-23,47
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA	-21.036.630,73	-	-6,34	-104.240.570,03	-	-31,43	-83.203.939,30	395,52

Fonte: Sistema de Planejmento - Betha Sistemas / Demonstrativo Divida Consolidada TCE-PR Anexo 2 LRF (Art. 55, Inciso I, Alinea "b")

Nota: Valores apresentados segue o contido no Demonstrativo Divida Consolidada TCE-PR Anexo 2 LRF (Art. 55, Inciso I, Alinea "b")

Gi[illegible]ni[illegible]o Fran[illegible]sco Pego
Secre[illegible] Mu[illegible]cipal de
Planejamento e Finanças

André Alexandre Rocha
Contador
Matricula 359827

ANEXO III

Demonstrativo das Metas Anuais.

Demonstrativo das Metas Anuais para resultado Primário Nominal.

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO III – METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO

Projeto de Lei – LDO/2025

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	2022	2023	2024	2025	2026	2027
RECEITAS CORRENTES (I)	473.828.529,32	484.191.018,77	575.318.606,96	612.178.178,36	650.825.742,53	698.170.075,59
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	133.514.215,92	149.542.726,46	141.714.319,00	169.010.967,25	179.202.643,08	191.746.828,09
IPTU	45.040.529,63	49.456.695,09	54.240.500,00	58.037.355,00	61.519.575,11	65.825.945,36
ISS	29.217.829,01	29.941.801,01	24.680.000,00	32.336.928,91	34.277.144,64	36.676.544,77
ITBI	18.376.903,36	20.778.917,52	19.022.919,00	24.136.423,34	25.584.608,73	27.375.531,34
IRRF	22.882.321,81	30.346.921,14	28.250.000,00	34.100.000,00	36.146.000,00	38.676.220,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.996.632,11	19.018.391,70	15.520.900,00	20.400.260,00	21.675.314,60	23.192.586,62
Contribuições	26.077.919,02	8.515.374,27	59.742.390,95	9.863.863,31	10.455.695,11	11.187.593,77
Receita Patrimonial	48.628.391,10	19.250.351,61	18.831.600,00	34.171.043,00	35.989.985,58	38.241.884,58
Aplicações Financeiras (II)	48.628.391,10	15.050.351,61	18.831.600,00	34.171.043,00	35.989.985,58	38.241.884,58
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	4.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	256.350.360,07	299.287.204,33	351.090.329,37	396.296.539,43	422.094.017,05	453.699.429,32
Cota-Parte do FPM	70.433.324,93	90.599.821,88	131.880.000,00	149.111.600,00	158.058.296,00	168.653.673,20
Cota-Parte do ICMS	36.326.929,81	37.795.486,59	42.368.000,00	51.333.760,00	53.141.785,60	56.861.710,59
Cota-Parte do IPVA	15.283.875,16	18.530.278,32	21.922.400,00	23.456.968,00	29.907.634,20	32.083.267,98
Cota-Parte do ITR	23.283,28	25.749,22	72.100,00	76.184,00	79.993,20	83.992,86
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	408.685,03	390.094,47	346.400,00	370.648,00	392.886,88	420.388,96
Transferências do FUNDEB	98.776.813,96	100.459.793,85	116.601.000,00	129.763.070,00	138.001.000,00	148.001.000,00
Outras Transferências Correntes	35.097.447,90	51.485.980,00	37.900.429,37	42.184.309,43	42.512.421,17	47.595.395,73
Demais Receitas Correntes	9.257.643,21	7.595.362,10	3.939.967,64	2.835.765,37	3.083.401,71	3.294.339,83
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	9.257.643,21	7.595.362,10	3.939.967,64	2.835.765,37	3.083.401,71	3.294.339,83
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	425.200.138,22	469.140.667,16	556.487.006,96	578.007.135,36	614.835.756,95	659.928.191,01

ANEXO III – METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO

RECEITAS DE CAPITAL (V)	17.355.624,66	24.187.505,67	53.140.250,00	53.140.250,00	44.617.067,50	39.894.432,90
Operações de Crédito (VI)	7.988.187,73	8.263.195,83	45.000.000,00	28.150.000,00	35.000.000,00	35.000.000,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	15.748,00	10.250,00	10.967,50	11.500,00	12.500,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	15.748,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	10.250,00	10.967,50	11.500,00	12.500,00
Transferências de Capital	6.891.084,45	13.479.252,41	5.630.000,00	6.995.976,48	1.027.966,00	1.085.923,62
Convênios	6.341.408,45	6.140.962,14	5.630.000,00	6.995.976,48	1.027.966,00	1.085.923,62
Outras Transferências de Capital	549.676,00	7.338.290,27	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	2.476.352,48	2.429.309,43	2.500.000,00	2.675.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	2.476.352,48	2.429.309,43	2.500.000,00	2.675.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	9.367.436,93	15.924.309,84	8.130.000,00	9.681.943,98	4.039.466,00	4.098.423,62
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	434.567.575,15	485.064.977,00	564.617.006,96	587.689.079,34	618.875.222,95	664.026.614,63

DESPESAS PRIMÁRIAS	2022	2023	2024	2025	2026	2027
DESPESAS CORRENTES (XIII)	363.180.004,96	443.821.319,45	497.876.144,05	551.916.459,16	587.550.600,59	630.436.205,08
Pessoal e Encargos Sociais	217.511.957,11	264.552.217,73	287.728.873,77	301.397.800,76	324.205.900,39	349.050.393,47
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	3.662.822,79	4.108.768,11	6.161.201,78	6.592.485,90	6.988.035,05	7.477.197,51
Outras Despesas Correntes	142.005.225,06	175.160.333,61	203.986.068,50	243.926.172,50	256.356.665,15	273.908.614,10
DESPESAS PRIMÁRIA CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	359.517.182,17	439.712.551,34	491.714.942,27	545.323.973,26	580.562.565,54	622.959.007,57
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	24.614.045,24	52.868.832,06	78.674.045,80	67.344.600,18	70.162.159,25	71.664.858,58
Investimentos	21.567.774,87	48.297.301,44	73.533.648,96	60.539.464,49	59.728.509,25	59.210.389,58
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	3.046.270,37	4.571.530,62	5.140.396,84	6.805.135,69	10.433.650,00	12.454.469,00
DESPESAS PRIMÁRIA DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	21.567.774,87	48.297.301,44	73.533.648,96	60.539.464,49	59.728.509,25	59.210.389,58
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII	381.084.957,04	488.009.852,78	565.248.591,23	605.863.437,75	640.291.074,79	682.169.397,15
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha a (XXIV) = (XII – XXIII)	**53.482.618,11**	**-2.944.875,78**	**-631.584,27**	**-18.174.358,41**	**-21.415.851,84**	**-18.142.782,52**

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO III – METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO

JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO					
	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	14.379.365,82	15.050.351,61	1.624.000,00	3.822.000,00	3.820.000,00	3.820.000,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	3.662.822,79	5.548.175,11	6.161.201,78	6.592.485,90	6.988.035,05	7.477.197,51
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**64.199.161,14**	**6.557.300,72**	**-5.168.786,05**	**-20.944.844,31**	**-24.583.886,89**	**-21.799.980,03**

Fonte: Betha Sistemas, Dados Processados em 14/08/2023 as 16:37

Nota Explicativa

Valor Descrito para o Resultado Primário e Nominal para o exercício de 2022, são os apurados conforme Demonstrativo RREO Anexo 6 (LRF, Art. 53, Inciso III), divulgado pelo TCE/PR

Valor Descrito para o Resultado Primário e Nominal para o exercício de 2023, são os apurados conforme Demonstrativo RREO Anexo 6 (LRF, Art. 53, Inciso III), divulgado pelo TCE/PR

Fonte dos dados para 2022 e 2023, Sistema de Informações Municipais – acompanhamento Mensal (SIM/AM), Tribunal de Contas Estado do Parana

Valor Descrito para o Resultado Primário e Nominal para o exercício de 2022 e 2023, são as executados, 2024 as em execução.

Valor Descrito para o Resultado Primário e Nominal para o exercício de 2025, contempla a previsão atualizada para a receita e despesa para o próximo Exercício.

Para o exercício de 2024, é apresentado um crescimento nas receitas correntes(Primarias) de 6,41% para as receita correntes de R$ 575.318.606,96 em 2024 para R$ 612.178.178,36 em 2025;

Para o exercício de 2025, é apresentado um crescimento nas receitas correntes(Primarias) de 6,31% para as receitas correntes de R$ 612.178.178,36 em 2024 para R$ 650.825.742,53 em 2026;

Para o exercício de 2026, é apresentado um crescimento nas receitas correntes(Primarias) de 7,27% para as receitas correntes de R$ 650.825.742,53 em 2025 para R$ 698.170.075,597 em 2027;

Giovanni Francisco Diego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS
2025

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) -Projeto de Lei – LDO/2025

R$ 1,00

Especificação	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100	% RCL (b / RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100
Receita Total (Com RPPS)	708.397.235,58	671.466.574,01	---	105,27	752.158.307,90	533.767.186,23	---	105,02	803.114.368,69	693.760.387,60	---	104,68
Receitas Primárias (I)	587.689.059,34	557.051.241,08	---	99,84	618.875.222,95	561.338.070,70	---	98,82	664.026.614,63	573.611.156,14	---	98,9
Receitas Primárias Correntes	578.007.115,36	547.874.043,00	---	98,19	614.835.756,95	557.674.155,96	---	98,17	659.928.191,01	570.070.783,73	---	98,29
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	169.010.947,25	160.199.950,00	---	28,71	179.202.643,08	162.542.079,89	---	28,61	191.746.828,09	165.638.119,50	---	28,56
Transferências Correntes	396.296.539,43	375.636.530,27	---	67,33	422.094.017,05	382.851.716,15	---	67,4	453.699.429,32	391.922.625,48	---	67,57
Demais Receitas Primárias Correntes	12.699.628,68	12.037.562,73	---	2,16	13.539.096,82	12.280.359,93	---	2,16	14.481.933,60	12.510.038,74	---	2,16
Receitas Primárias de Capital	9.681.943,98	9.177.198,09	---	1,64	4.039.466,00	3.663.914,74	---	0,65	4.098.423,62	3.540.372,42	---	0,61
Despesa Total (Com Fontes RPPS)	708.397.235,58	671.466.574,01	---	116,92	752.158.307,90	682.229.757,73	---	116,69	803.114.368,69	693.760.387,60	---	116,21
Despesas Primárias (II) (Exceto Fontes RPPS)	674.851.728,99	639.669.885,30	---	114,65	713.394.663,50	647.069.989,57	---	113,91	760.362.344,37	656.829.581,57	---	113,24
Despesas Primárias Correntes (Exceto RPPS)	545.323.973,26	516.894.761,38	---	92,64	580.562.565,54	526.587.361,03	---	92,7	622.959.114,87	538.135.505,77	---	92,78
Pessoal e Encargos Sociais	301.397.800,76	285.685.119,20	---	51,20	324.205.900,39	294.064.308,74	---	51,77	349.050.393,47	301.522.853,66	---	51,99
Outras Despesas Correntes	243.926.172,50	231.209.642,18	---	41,44	256.356.665,15	232.523.052,29	---	40,93	273.908.721,40	236.612.652,11	---	40,79
Despesas Primárias de Capital (Exceto RPPS)	60.539.464,49	57.383.378,66	---	10,29	59.728.509,25	54.175.518,59	---	9,54	59.210.389,58	51.148.160,74	---	8,82
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Receita Total Total (Exceto RPPS)	88.736.176,24	84.110.119,66	---	15,08	94.463.084,95	85.680.802,68	---	15,08	100.267.754,05	86.615.055,87	---	14,93
Receita Primária (com RPPS)	58.387.133,24	55.343.254,26	---	9,91	62.293.099,37	56.501.677,43	---	9,95	65.845.869,47	56.860.137,76	---	9,81
Despesa Total (Exceto RPPS)	20.147.885,00	19.097.521,33	---	3,42	21.341.959,35	19.357.786,26	---	3,41	22.820.357,81	19.713.083,09	---	3,4
Despesa Total (Com RPPS)	20.147.885,00	19.097.521,33	---	3,42	21.341.959,35	19.357.786,26	---	3,41	22.820.357,81	19.713.083,09	---	3,4
Resultado Primário III=(I-II) (Exceto RPPS)	-87.162.669,65	-82.618.644,22	---	---	-94.519.440,55	-85.731.918,87	---	---	-96.335.729,74	-83.218.425,43	---	---
Resultado Primário III=(I-II) (Com RPPS)	32.683.142,10	30.979.281,61	---	---	-53.568.300,53	-48.588.027,69	---	---	-53.310.218,08	-46.051.370,76	---	---
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	3.822.000,00	3.622.748,82	---	0,65	3.820.000,00	3.464.852,61	---	0,61	3.820.000,00	3.299.859,63	---	0,57
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	6.592.485,90	6.248.801,80	---	1,12	6.988.035,05	6.338.353,79	---	1,17	7.477.197,51	6.459.084,34	---	1,11
Resultado Nominal	-20.911.844,31	-19.821.653,37	---	---	-24.583.886,89	-22.298.310,10	---	---	-21.799.980,03	-18.831.642,40	---	---
Dívida Pública Consolidada	85.023.369,27	80.590.871,35	---	4,44	91.523.369,27	83.014.393,90	---	4,61	113.563.353,29	98.100.294,39	---	14,61
Dívida consolidada Líquida	-24.976.630,73	-23.674.531,50	---	---	-3.476.630,73	-3.832.985,38	---	---	33.563.353,29	28.993.286,50	---	4,32
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Impacto do saldo das PPP (IX) = (VII – VIII)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2025	2026	2027
Receita Corrente Líquida	588.633,94	626.271,44	671.440.207,02

EXERCÍCIO	2023	2024	2025
Crescimento	5,50%	5,50%	5,50%

Memória de Cálculo para apuração da Receita Constante

2023 Valor Corrente / 1,055

2024 Valor Corrente / 1,1025

2025 Valor Corrente / 1.157625

Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal do
Planejamento e Finanças

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

% RCL (a/RCL)X100, (b/RCL)X100 e (c/RCL)X100 tem como base o Valor da RCL de 2025 de R$ 588.633.944,94

Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

ANEXO IV

Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido do Município.

Demonstrativo da Evolução da Divida Consolidada .

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
L.D.O 2025

Anexo 4 (LRF, ART, 4º §2º, inciso III) – Projeto Lei – LDO/2025

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Patrimônio/Capital	103.045.036,00	103.045.036,00	103.045.036,00	103.045.036,00	103.045.036,00	103.045.036,00	103.045.036,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	275.019.706,32	327.354.177,83	561.293.869,44	589.358.562,91	618.826.491,06	649.767.815,61	682.256.206,39
RESULTADO TOTAL	**378.064.742,32**	**430.399.213,83**	**664.338.905,44**	**692.403.598,91**	**721.871.527,06**	**752.812.851,61**	**785.301.242,39**

Nota

Para o Exercício de 2025/2026/2027 é considerado de 5% nos Recursos Acumulados

% Evolução do Patrimonio Líquido		
Exercício	Valor	% Aumento
2021	12.523.541,56	23,18%
2022	52.334.471,51	12,84%
2023	233.939.691,61	54,35%
2024	28.064.693,47	4,22%
2025	29.467.928,15	4,26%
2026	30.941.324,55	4,29%
2027	32.488.390,78	4,32%

Givanil do Francisco Pego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO EVOLUÇÃO DA DIVIDA CONSOLIDADA

Anexo LRF – Evolução Dívida Consolidada – Projeto de Lei – LDO/2025

Descrição	2020	2021	2022	2023	1º Quadr. 2024	2024	2025	2026	2027
Divida Consolidada (I)	24.495.916,50	28.387.862,40	33.140.956,86	37.472.456,83	69.012.163,36	75.012.163,36	85.023.369,27	91.523.369,27	113.563.353,29
Disponibilidade de Caixa (II)	28.006.077,98	97.154.000,92	134.543.492,04	141.713.026,86	219.364.815,03	145.000.000,00	110.000.000,00	95.000.000,00	80.000.000,00
Dívida Consolidada Liquida (III)=(I)-(II)	-3.510.161,48	-68.766.138,52	-101.402.535,18	-104.240.570,03	-150.352.651,67	-69.987.836,64	-24.976.630,73	-3.476.630,73	33.563.353,29
Receita Corrente Liquida (IV)	272.759.028,41	331.663.660,56	421.820.346,10	481.997.800,85	527.361.523,87	478.823.919,63	588.633.919,63	626.271.614,44	671.440.207,02
% da DC sobre a RCL (I/IV)	8,98%	8,56%	7,86%	7,77%	13,09%	15,67%	14,44%	14,61%	16,91%
% da DCL sobre a RCL (III/IV)	-1,29%	-20,73%	-24,04%	-21,63%	-28,51%	-14,62%	-4,24%	-0,56%	5,00%
Limite Definido pela Resolução do Senado Federal (120% da RCL)	327.310.834,09	397.996.392,67	506.184.415,32	578.397.361,02	632.833.828,64	574.588.703,56	706.360.703,56	751.525.937,33	805.728.248,42

Nota

Para o Exercício de 2024 é considerado o recebimento de Operação de crédito e pagamento, o que provisiona elevar a Dívida Consolidada em R$ 37.397.706,53 em relação a 2023;

Para o Exercício de 2025 é considerado o recebimento e amortização do principal da dívida, projeta-se que seja apurado um crescimento da Dívida consolidada de R$ 10.011.205,91 em relação a 2024;

Para o Exercício de 2026 é considerado o recebimento e amortização do principal da dívida, projeta-se que seja apurado um crescimento da Dívida consolidada de R$ 6.500.000,00 em relação a 2025;

Para o Exercício de 2027 é considerado o recebimento e amortização do principal da dívida, projeta-se que seja apurado um crescimento da Dívida consolidada de R$ 220.039.984,02 em relação a 2026;

Endividamento Projetado para a Dívida Consolidada		
Exercício	Valor	% DC
2020	24.495.916,50	8,98%
2021	28.387.862,40	8,56%
2022	33.140.956,86	7,86%
2023	37.472.456,83	7,77%
2024	75.012.163,36	15,67%
2025	85.023.369,27	14,44%
2026	91.523.369,27	14,61%
2027	113.563.353,29	16,91%

Endividamento Projetado para a Dívida Consolidada				
Exercício	**Valor**	RCL	**% DC**	**Limite P/ Endividamento**
2020	**24.495.916,50**	**272.759.028,41**	**8,98%**	**327.310.834,09**
2021	**28.387.862,40**	**331.663.660,56**	**8,56%**	**397.996.392,67**
2022	**33.140.956,86**	**421.820.346,10**	**7,86%**	**506.184.415,32**
2023	**37.472.456,83**	**481.997.800,85**	**7,77%**	**578.397.361,02**
2024	**75.012.163,36**	**478.823.919,63**	**15,67%**	**574.588.703,56**
2025	**85.023.369,27**	**588.633.944,94**	**14,44%**	**706.360.733,93**
2026	**91.523.369,27**	**626.271.614,44**	**14,61%**	**751.525.937,33**
2027	**113.563.353,29**	**671.440.207,02**	**16,91%**	**805.728.248,42**

Nota: Memória do Calculo

* Em 2024 foi recebido até julho de Operação de Crédito o Total de R$ 34.601.574,46
* Em 2024 para concretizar um endividamento falta receber o montante de R$ 10.398.425,54, sendo previsto uma arrecadação de R$ 45.000.000,00 em Operação de Crédito.

Operação de Crédito já contratada até 2024:

- Contrato Caixa Econômica Federal – R$ 9.900.000,00;
- Contrato 039975337/2013 Obra PAC – R$ 14.232.042,83;
- Contrato 039975337/2013 Obra PAC – R$ 14.649.210,43
- Contrato 0519.568-55/2020 FINESA – R$ 12.000.000,00;
- Contrato 106937 AG. FOM. 4045/2019 – R$ 14.800.000,00;
- Contrato FINISA Caixa Econômica Federal – R$ 70.000.000,00;

Pasep 3 – parcelamentos	1.459.279,36	
3351	833.541,68	Receita Federal
3352	541.421,40	Receita Federal
5123	84.316,28	Receita Federal

Operação de Crédito 6 Contratos	67.609.501,81	
4085	8.501.008,46	Caixa Econômica
4086	317.505,37	Caixa Econômica
600386-72	39.601.574,46	Caixa Econômica
6238	10.658.656,84	Caixa Econômica
6239	7.098.377,63	Agência de Fomentos
977	1.432.379,05	Caixa Econômica

Resumo da Dívida	
Parcelamento Pasep	1.459.279,36
Operação de Crédito 5 Contratos	67.609.501,81
8 - Precatórios – Pagamento 2024	1.463.690,84
29 - Precatórios – Pagamento 2025	5.920.371,54
5 - Precatórios – Pagamento 2026	422.040,32
Total da Dívida	76.874.883,87

INSCRITO PARA PAGAMENTO EM 2024		
Precatórios – 16 inscritos		1.463.690,84
5707	2.414,41	Cartório
5939	2.243,77	Leonardo
7500	261.025,49	Olga
7501	217.589,41	Celia
7502	258.515,80	Benedita
7503	258.515,80	Josiane
7656	14.393,53	Merten
186	33.280,83	Ministério da Fazenda
187	12.330,30	Sergio
188	14.865,87	Cristhiano
189	14.332,51	Diodete
190	14.332,51	Luana
191	34.459,10	Luiz
192	37.058,69	D&W
193	15.394,62	ACN
194	17.948,78	Estado do Parana
195	254.989,42	Baena Advocacia
Total		1.463.690,84

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO EVOLUÇÃO DA DIVIDA CONSOLIDADA

INSCRITO PARA PAGAMENTO EM 2025		
Precatórios – 29 inscritos		5.920.371,54
198	12.641,93	Romano e Pfeiffer
199	48.502,68	Leandro Soares
200	28.224,31	Farracha Castro Advogados
201	30.420,43	Clarise Mara Arpin Miguel
202	206.531,71	Caroline Cavagnari Tramujas
203	316.690,19	Baena Advocacia
204	642.929,72	Arrua Alvim. Aragão Advogados
205	177.523,89	Delivar de Matos Advogados
206	121.163,31	Nilzo Antonio Roda da Silva
207	1.212.785,96	Ariel Aparecida Muller
208	317.249,99	Daniele Dudecke
209	46.355,80	Advocaciaaa Zamboni
210	55.714,69	Air Liquide Brasil
211	2.299.414,50	Espolio de Rolf Reichle
212	27.300,53	Cachoeira, Waydzik
213	40.065,99	Silvana Maria Gonçalves
214	14.713,31	Cachoeira, Waydzik
215	20.087,51	Cleonice Maria Rosa
223	28.591,72	Nilzo Antonio Roda da Silva
11285	273.463,37	Daniele Dudecke
Total		5.920.371,54

INSCRITO PARA PAGAMENTO EM 2026		
Precatórios – 16 inscritos		422.040,32
612	205.775,00	Inês Marta Boiko
217	41.081,19	Evelyin Emanuelle Barbosa
218	10.859,37	Paviserve Engenharia
219	41.081,19	Erik Michael Barbosa
220	41.081,19	Laertes Barbosa Mendes JR
221	41.081,19	Cristiano Marcal Barbosa
222	41.081,19	Erika Wanessa Barbosa
Total		422.040,32

Giovanni Francisco Pego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

22039984,02

Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO EVOLUÇÃO DA DIVIDA CONSOLIDADA

2025

Anexo LRF – Evolução Dívida Consolidada – Projeto de Lei – LDO/2025

Especificação	2022	2023	2024	2025	2025	2027
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	33.140.946,86	37.472.456,83	75.012.163,36	85.023.369,27	91.523.369,27	113.563.353,29
DEDUÇÕES (II)	134.543.492,04	141.713.026,86	145.000.000,00	110.000.000,00	95.000.000,00	80.000.000,00
DCL (III) = (I-II)	-101.402.545,18	-104.240.570,03	-69.987.836,64	-24.976.630,73	-3.476.630,73	33.563.353,29

Nota Explicativa

Contrato 0519.568-55 - Finisa – contratado em 02/06/2020 – 120 meses – data para quitação maio de 2030 – saldo devedor em julho de 2024 de R$ 10.658.656,84

Contrato 17944.101297/2023 – Finisa – contratado em 08/06/2022 – 120 meses – data para quitação Julho de 2032 – Saldo Devedor em julho de 2024 R$ 39.601.574,46

Contrato 03999190/2013 – PAC – contratado em 20/11/2012 – 240 meses – data para quitação outubro de 2033 – Saldo Devedor em julho de 2024 R$ 7.098.377,63

Contrato 039975337/2013 – PAC – contratado em 20/11/2012 – 240 meses – data para quitação outubro de 2033 – Saldo Devedor em julho de 2024 R$ 317.505,37

Contrato 19155294/2007 – contratado em 29/09/2007 – 240 meses – data para quitação Setembro 2027 – Saldo Devedor em julho de 2023 R$ 1.432.379,05

Contrato 106937 – Agência de Fomento - contratado em 25/11/2019 – 96 meses – data para quitação outubro 2027 – Saldo Devedor julho de 2024 R$ 8.501.008,46

Precatórios – Divesos (42) com calendário de pagamento em 2024 e 2026 – Valor previsto R$ 7.806.102,70

Parcelamento Pasep Contrato 10980726512/2012 – realizado em 30/08/2013 – quitação em 04/2033 – Saldo devedor em julho de 2024 R$ 917.857,96

Parcelamento Pasep Contrato 10980726988/2012 – realizado em 23/09/2013 – quitação em 04/2033 Saldo devedor em julho de 2024 R$ 541.421,40

Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

ANEXO V

Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos.

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2025

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º,§ 2º, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	17.370,97	45.817,89	10.346,16
Alienação de Bens Móveis	15.748,00	0,00	8,71
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.622,97	45.817,89	10.337,45
TOTAL	17.370,97	45.817,89	10.346,16

DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	359,52	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	359,52	0,00	0,00
Investimentos	359,52	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
TOTAL	359,52	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2023 (g) = (Ia - IId) + (IIIh)	2022 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2021 (i) = (Ic - IIf)
VALOR (III)	55.583,56	38.572,11	-7.245,78

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE. Emissão: 13/08/2024, às 11:03:02.
Nota(s) Explicativa(s):

Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de Planejamento

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359827

ANEXO VI

Relatório da Avaliação Atuarial

ACTUARIAL

FAZPREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Relatório da Avaliação Atuarial

Nome do Ente: FAZENDA RIO GRANDE (PR)

Unidade Gestora: FAZPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ano-Base: 2024
Data-Base: 31/12/2023

CNPJ da Unidade Gestora: 05.145.721/0001-03

Nº NTA Plano Previdenciário: 2022.000354.1

Atuário Responsável:
Luiz Claudio Kogut
MIBA: 1308

Perfil Atuarial do RPPS: II

Número do Relatório: **068/2024 – Versão 1**

Curitiba (PR)
2024

ACTUARIAL - Assessoria e Consultoria Atuarial
Rua Comendador Araújo, 143 Cjto 101 Centro Curitiba/PR (41)3322-2110
actuarial.com.br

SUMÁRIO EXECUTIVO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção da **FAZPREV - Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - PR**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios, métodos e hipóteses atuariais descritos a seguir, com base em dados cadastrais da competência **outubro de 2023** e demais informações financeiras e resultados atuariais calculados para a data focal de **31/12/2023** e tinha a seguinte distribuição de segurados:

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	2.518	383	2.901
Remuneração/Provento Médio (R$)	5.087,56	2.992,98	4.811,03
Folha Mensal (R$)	12.810.482,95	1.146.312,71	13.956.795,66

Na data-base da avaliação o valor atual dos benefícios futuros foi estimado em R$ 1.184.987.325,42, que deduzindo o total de contribuições futuras de R$652.445.196,29, com um saldo dos investimentos de R$ 404.302.250,96, chegamos a um déficit atuarial base de R$ 128.239.878,17. Abatendo o valor atual do plano de equacionamento da **Lei Complementar nº 239/2023** de R$ 133.082.536,84, chegamos a um superávit atuarial oficial de R$ 4.842.658,67, equivalente a 0,33% da folha salarial futura.

A projeções de receitas e despesas para os próximos 3 exercícios compreendem os seguintes valores principais:

Ano	Contribuições Normais		Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
	Patronal	Segurados						
2024	24.798.300,38	21.919.693,11	5.565.723,71	637.135,62	20.498.124,12	73.418.976,95	22.397.312,51	+51.021.664,44
2025	24.750.831,82	21.338.749,23	6.804.829,59	875.984,65	23.084.922,51	76.855.317,80	26.367.059,22	+50.488.258,58
2026	24.758.380,96	20.829.869,97	7.615.857,49	1.117.181,39	25.644.677,22	79.965.967,04	30.368.041,73	+49.597.925,31

SUMÁRIO

SUMÁRIO EXECUTIVO 2

1. INTRODUÇÃO 5

2. BASE NORMATIVA 6

2.1. NORMAS GERAIS 6

2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO 7

3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE 8

3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM AINDA NÃO ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019 8

3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM JÁ ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019 9

4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO 13

4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS 13

4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS 13

4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO 13

5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS 14

5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS 14

5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS 14

5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS 14

5.4. TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL 15

5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA 15

5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR 15

5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA 15

5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES 16

6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL 17

6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO 17

6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS 17

6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL 17

6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL 18

6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL 18

7. RESULTADO ATUARIAL 19

7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE 19

7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS 20

7.3. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO 20

7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL 20
8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO 21
8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS 21
8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI 21
8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO 21
8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO 21
9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL 22
9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL 22
9.2. CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT 22
10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO 24
10.1. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO 24
11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS . 25
11.1. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS 25
12. PARECER ATUARIAL 26
13. ANEXOS 28
ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES 28
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA 31
ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR 38
ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS 39
ANEXO 5 – FLUXOS ANUAIS DE RECEITAS E DESPESAS 41
ANEXO 6 – FLUXO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 46
ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA 48
ANEXO 8 – TÁBUAS EM GERAL 49
ANEXO 9 – DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO 50

1. INTRODUÇÃO

A partir da constitucionalização do princípio do "*Equilíbrio Financeiro e Atuarial*" pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998 e da publicação da Lei 9.717 de 27 de novembro de 1998 que estabelece no Inciso I do artigo 1º a obrigatoriedade da "*realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço*", todos os Regimes Próprios de Previdência Social passaram a desenvolver estes estudos anuais que permitem, além da mero atendimento desta legislação, o diagnóstico da situação atuarial dos planos previdenciários geridos pelo RPPS, apresenta as projeções atuariais de que trata a Lei Complementar nº 101/2020, apura as provisões matemáticas a serem registradas nas demonstrações contábeis, atende às obrigatoriedades das normas atuariais da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia e formula estratégias para o custeio das obrigações apuradas.

A partir da vigência das normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria MTP Nº 1.467/2022, os gestores do RPPS e do Ente Público, em conjunto com o atuário responsável pela avaliação atuarial devem pautar os trabalhos com o objetivo de estabelecer um efetivo **ACOMPANHAMENTO ATUARIAL**, aperfeiçoando dados, métodos e realizando testes de aderência e viabilidade de forma a assegurar a confiabilidade dos estudos e por consequência, a perenidade dos planos previdenciários:

PORTARIA MTP Nº 1.467/2022

Acompanhamento Atuarial

Art. 67. Para garantir a solvência e liquidez do plano de benefícios deverão ser adotadas medidas de aperfeiçoamento da gestão dos ativos e passivos do RPPS e assegurada a participação dos conselhos deliberativo e fiscal em seu acompanhamento.

Parágrafo único. As medidas incluem definição, acompanhamento e controle das bases normativa, cadastral e técnica e dos resultados da avaliação atuarial, estabelecimento do plano de custeio e do equacionamento do déficit, além de ações relacionadas à concessão, manutenção e pagamento dos benefícios e às políticas de gestão de pessoal que contribuam para assegurar a transparência, solvência, liquidez e equilíbrio econômico, financeiro e atuarial do plano de benefícios do RPPS.

É neste contexto que a **ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial** desenvolveu esta avaliação atuarial para **FAZPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR**, com dados cadastrais da competência **outubro/2023** e demais dados financeiros posicionados em **31/12/2023**.

2. BASE NORMATIVA

A presente avaliação atuarial foi elaborada com observância da legislação federal e da normatização da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia:

2.1. NORMAS GERAIS

2.1.1. **Artigo 40 da Constituição Federal**: "*O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.*" redação da EC 103/2019. Nesta avaliação as regras de aposentadoria e pensão seguirão as normas vigentes na legislação municipal que ainda não foram adaptadas à Emenda Constitucional nº 103 de 13 de novembro de 2019. Portanto serão consideradas as normas anteriores estabelecidas nas Emendas Constitucionais nº 20 de 16 de dezembro de 1998, nº 41 de 31 de dezembro de 2003 e nº 70 de 29 de março de 2012.

2.1.2. **Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998**: Dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

2.1.3. **Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000**: Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

2.1.4. **Lei Nº 9.796 de 05 de maio de 1999**: Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.

2.1.5. **Portaria MTP Nº 1.467 de 02 de junho de 2022**: Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

O RPPS foi instituído pela Lei nº 69/2001, que recebeu diversas alterações ao longo do tempo e o plano de equacionamento atual está estabelecido pela Lei Complementar nº 239/2023.

3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM AINDA NÃO ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadorias com data de entrada no sistema anterior a EC nº 41, 31/12/2003		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	. Tempo de contribuição: 35 anos (homem) 30 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Rce Sendo: Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadoria do Professor	. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Rce Sendo: Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadoria por Invalidez	. Estar incapacitado para o trabalho	Valor do Benefício = Rce Sendo: Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadorias com data de entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral)		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	. Tempo de contribuição: 35 anos (homem) e 30 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Me Sendo: Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
Aposentadoria do Professor	. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Me Sendo: Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
Aposentadoria por Idade	. Idade: 65 anos (homem) e 60 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Me.TC/CP Sendo: Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher. CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadoria Compulsória	. Idade: 75 anos . Valor do Benefício: Me.TC/CP	Valor do Benefício = Me.TC/CP Sendo: Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher. CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.
Aposentadoria por Invalidez	. Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido)	Valor do Benefício = Me Sendo: Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
Pensões		
Pensão por Morte de Ativo	. Falecimento do segurado ativo	Se (Rce <= T) Valor do Benefício = Rce Senão (Rce > T) Valor do Benefício = T + 70%.(Rce - T) Sendo: Rce: remuneração no cargo efetivo T: Teto do RGPS
Pensão por Morte de Inativo	. Falecimento do segurado inativo	Se (Pi <= T) Valor do Benefício = Pi Senão (Pi > T) Valor do Benefício = T + 70%.(Pi - T) Sendo: Pi: Último provento do inativo T: Teto do RGPS

(*) Estes valores e limites serão atualizados sempre que o RGPS divulgar novos valores.

3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM JÁ ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019

Segundo a Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, "a aplicação aos RPPS dos Estados, Distrito Federal e Municípios das mesmas regras de benefícios dos segurados federais previstas na EC nº 103 de 2019 exige a edição de normas pelos entes federativos", portando, as regras de elegibilidade descritas abaixo são para os RPPS que fizeram a adesão e para os segurados destes RPPS's que não tinham atingido os requisitos mínimos de aposentadoria pelas regras do item 2.1.

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadorias com data de entrada no sistema anterior a EC nº 41, 31/12/2003		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	. Tempo de contribuição: 35 anos (homem) 30 anos (mulher) . Idade: 65 anos (homem) e 62 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Rce Sendo: Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadoria do Professor	. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) 57 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Rce Sendo: Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadoria por Invalidez	. Estar incapacitado para o trabalho	Valor do Benefício = Rce Sendo: Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadorias com data de entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral)		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	. Tempo de contribuição: 25 anos (homem e mulher) . Idade: 65 anos (homem) e 62 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) Sendo: Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria
Aposentadoria do Professor	. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) Sendo: Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria
Aposentadoria Compulsória	. Idade: 75 anos . Valor do Benefício: Me.TC/CP	Valor do Benefício = Me.TC/CP Sendo: Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher. CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

<table>
<tr><th>Benefícios</th><th>Condições/Carências</th><th>Cálculo</th></tr>
<tr><td>Aposentadoria por Invalidez</td><td>. Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido)</td><td>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)
<u>Sendo:</u>
Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</td></tr>
<tr><td colspan="3">1ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 12/11/2019 (Data da EC 103/2019)</td></tr>
<tr><td>Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade</td><td>. contribuição: 30 anos (mulher) e 35 anos (homem)
. Idade: 62 anos (homem) 57 (mulher)
. Tempo de serviço público: 10 anos
. Tempo de cargo efetivo: 5 anos
. Atingir os pontos (Idade + Tempo de Contribuição)
<table><tr><th colspan="3">Demais Segurados</th><th colspan="3">Professores</th></tr><tr><th>Ano</th><th>Fem</th><th>Masc</th><th>Ano</th><th>Fem</th><th>Masc</th></tr><tr><td>2022</td><td>89 anos</td><td>99 anos</td><td>2022</td><td>84 anos</td><td>94 anos</td></tr><tr><td>2023</td><td>90 anos</td><td>100 anos</td><td>2023</td><td>85 anos</td><td>95 anos</td></tr><tr><td>2024</td><td>91 anos</td><td>101 anos</td><td>2024</td><td>86 anos</td><td>96 anos</td></tr><tr><td>2025</td><td>92 anos</td><td>102 anos</td><td>2025</td><td>87 anos</td><td>97 anos</td></tr><tr><td>2026</td><td>93 anos</td><td>103 anos</td><td>2026</td><td>88 anos</td><td>98 anos</td></tr><tr><td>2027</td><td>94 anos</td><td>104 anos</td><td>2027</td><td>89 anos</td><td>99 anos</td></tr><tr><td>2028</td><td>95 anos</td><td>105 anos</td><td>2028</td><td>90 anos</td><td>100 anos</td></tr><tr><td>2029</td><td>96 anos</td><td>105 anos</td><td>2029</td><td>91 anos</td><td>100 anos</td></tr><tr><td>2030</td><td>97 anos</td><td>105 anos</td><td>2030</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr><tr><td>2031</td><td>98 anos</td><td>105 anos</td><td>2031</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr><tr><td>2032</td><td>99 anos</td><td>105 anos</td><td>2032</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr><tr><td>2033</td><td>100 anos</td><td>105 anos</td><td>2033</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr></table></td><td>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)
<u>Sendo:</u>
Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</td></tr>
<tr><td colspan="3">2ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 12/11/2019 (Data da EC 103/2019)</td></tr>
<tr><td>Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade</td><td>. contribuição: 30 anos (mulher) e 35 anos (homem)
. Idade: 60 anos (homem) e 57 anos (mulher)
. Tempo de serviço público: 20 anos
. Tempo de cargo efetivo: 5 anos
. Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (35 anos (homem) e 30 anos (mulher)) na data da EC 103/2019</td><td>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)
<u>Sendo:</u>
Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</td></tr>
<tr><td>Aposentadoria do Professor</td><td>. contribuição: 25 anos de Professor (mulher) e 30 anos de Professor (homem)
. Idade: 52 anos (mulher) e 57 (homem)
. Tempo de serviço público: 20 anos
. Tempo de cargo efetivo: 5 anos
. Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (30 anos (homem) e 25 anos (mulher)) na data da EC 103/2019</td><td>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)
<u>Sendo:</u>
Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</td></tr>
<tr><td colspan="3">Pensões</td></tr>
</table>

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Pensão por Morte de Ativo	. Falecimento do segurado ativo	Valor do Benefício Base = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes Sendo: Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
Pensão por Morte de Inativo	. Falecimento do segurado inativo	Valor do Benefício Base = Benefício do Inativo Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes Sendo: Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior

4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

Todos os benefícios previdenciários serão calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização (CAP). Neste regime, as contribuições estabelecidas no plano de custeio, a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos e inativos e pelos pensionistas, acrescidas ao patrimônio existente, às receitas por ele geradas e a outras espécies de aportes, sejam suficientes para a formação dos recursos garantidores a cobertura dos compromissos futuros do plano de benefícios.

4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS

Método de financiamento é a metodologia adotada para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

A partir da avaliação atuarial 2022, data-base 31/12/2021, passamos a adotar o método de financiamento PUC (Projected Unit Credit ou Crédito Unitário Projetado) em substituição ao método IEN (Idade de Entrada Normal) utilizado anteriormente, em atendimento aos procedimentos contábeis previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - 2022).

4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	CAP - Capitalização	PUC - Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria do Professor	CAP - Capitalização	PUC - Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	CAP - Capitalização	PUC - Crédito Unitário Projetado
Reversão de Aposentadoria em Pensão	CAP - Capitalização	PUC - Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Ativo	CAP - Capitalização	PUC - Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Aposentado	CAP - Capitalização	PUC - Crédito Unitário Projetado

5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

Hipótese	Descrição
I. Tábua de Mortalidade Geral (válidos e inválidos)	Tábua IBGE2022 – Separada por Sexo
↑ A tábua de mortalidade geral apresenta a probabilidade de morte e sobrevida de uma população, em função da idade. Será usada para o cálculo do risco de morte gerando pensão e sobrevivência dos segurados ativos, inativos e pensionistas válidos e inválidos.	
II. Tábua de Entrada em Invalidez	Tábua Álvaro Vindas
↑ A tábua de entrada em invalidez apresenta, em função da idade, a probabilidade de perda permanente da capacidade laboral e será usada para o cálculo do risco de aposentadoria por invalidez permanente dos segurados ativos.	

5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

Hipótese	Descrição
I. Rotatividade	Não adotada. Nas avaliações atuariais presume-se que a redução de custos ocasionada pela adoção desta hipótese seria anulada pela compensação financeira a pagar.
↑ A rotatividade, também conhecida como *turnover*, é a frequência com que segurados ativos saem do plano previdenciário antes de adquirir direito a qualquer benefício.	
II. Expectativa de reposição de segurados	Não adotamos nenhuma expectativa de reposição de segurados ativos (gerações futuras).
↑ Nesta hipótese se estima a composição futura da massa de segurados vinculados ao plano previdenciário, após a aposentadoria dos atuais segurados ativos. Normalmente se adota a reposição integral do segurado que se aposenta, simulando a admissão de outro, com as mesmas características de sexo, idade ao ingressar no RPPS, cargo, carreira, tempo anterior e remuneração inicial calculada pelo desconto da remuneração final do segurado aposentado, pela taxa ou curva de crescimento real das remunerações.	

5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

Hipótese	Descrição
I. Taxa real do crescimento da remuneração por mérito e produtividade	Mérito: 1,00% conforme estudo específico para esta avaliação atuarial, considerando a média por idade das remunerações dos segurados ativos Produtividade: não foi considerado crescimento por produtividade.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real das remunerações dos segurados ativos da data da avaliação até a data da aposentadoria	
II. Taxa real do crescimento dos proventos	Não foi considerado crescimento real para inativos.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real dos proventos dos aposentados e pensionistas com direito a paridade, da data da avaliação até a expectativa de vida do beneficiário	

5.4. TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL

Hipótese	Descrição
I. Taxa de juros e desconto atuarial	5,07% conforme estudo da duração do passivo realizado no modelo disponibilizado pela Coordenação de Atuária da Secretaria de Previdência.
↑ Corresponde ao retorno esperado das aplicações financeiras de todos os ativos garantidores do RPPS no horizonte de longo prazo que assegure o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo Capitalizado, ou à taxa de juros parâmetros, conforme normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS.	

5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

Hipótese	Descrição
I. Idade estimada de ingresso ao mercado de trabalho	Preferencialmente é utilizada a informação cadastral atualizada, contendo os tempos de contribuição anterior a admissão no ente público. Caso esta informação não estiver disponível, é elaborada uma estimativa de tempo de contribuição anterior.
↑ Inexistindo na base cadastral informações sobre o tempo de contribuição anterior a admissão no ente público, será considerada a idade estimada de ingresso do participante no mercado de trabalho aos 25 anos.	
II. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	É realizado o cálculo da elegibilidade do segurado ativo a um benefício programado, levando em conta suas informações cadastrais e as regras descritas no Capítulo 3 deste documento.
↑ Estimativa da idade em que o segurado ativo adquire o direito a um benefício de aposentadoria programado.	

5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Hipótese	Descrição
I. Composição do Grupo Familiar	Utilizamos o método de composição média familiar (Hx) por idade do segurado ativo ou inativo, resultante de estudo estatístico da consultoria, proveniente de outros RPPS que mantém base cadastral consistente sobre os dependentes de seus segurados.
↑ Esta hipótese é utilizada no cálculo dos benefícios de pensão por morte a conceder de ativos e aposentados e é compatível com a metodologia de cálculo "por fluxo atuarial" utilizada pela consultoria, conforme descrito na Nota Técnica Atuarial.	

5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Hipótese	Descrição
I. Compensação Financeira a Receber	Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor estimado do benefício hipotético que seria pago pelo RGPS na data de aposentadoria para o servidor.
↑ Estimativa de direitos do RPPS em virtude da averbação de tempos de contribuição anteriores a admissão no ente em atendimento a Lei 9.796/1999.	

Hipótese	Descrição
II. Compensação Financeira a Pagar	Consideramos este compromisso como nulo, devido a não adoção da hipótese de rotatividade.
↑ Cálculo de eventuais compromissos do fundo com o RGPS ou outros RPPS, relativamente a segurados que contribuíram para o RPPS e se desligaram sem alcançar o direito a um benefício previdenciário.	

5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

Hipótese	Descrição
I. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos	Adotou-se o fator de 98,22% que corresponde a uma inflação anual futura projetada de 4% ao ano.
↑ Fator que reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nas remunerações ou proventos entre os meses de reposição.	
II. Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração	Para os benefícios estimados com paridade é considerado o valor inicial igual a remuneração base, corrigida pela Taxa real do crescimento da remuneração até a data de início do benefício, já para os benefícios calculados pela média, é estimado o efeito redutor da aplicação pela média sobre a última remuneração, considerando a remuneração mensal informada na base de dados e a taxa de crescimento real ao longo de todo o tempo de atividade do segurado, a partir de julho de 1994 ou data de início da atividade se posterior.
↑ Forma de cálculo onde se estima o valor inicial do futuro benefício de aposentadoria ou pensão dos segurados ativos.	
III. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS	Não adotado, presume-se que o teto é apenas corrigido pela inflação e não adotamos projeção de inflação nas avaliações atuariais.
↑ Estimativa da variação do valor do teto de contribuição do RGPS ao longo do tempo.	

6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário: os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **Fazenda Rio Grande/PR** e seus dependentes legais, segurados do **FAZPREV - Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - PR**. Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **outubro de 2023.**

6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Foram informados segurados afastados ou cedidos na base de dados.

6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Após receber os dados cadastrais, é efetuado um procedimento de verificação dos dados dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial em comparação com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação e com outras fontes de informações como o DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e de Repasses da competência em análise. Os principais tópicos analisados foram:

Servidores Ativos	Critério de Teste
Identificação do Servidor (Matrícula)	Identificação Válida
Data de Nascimento	Idade atual maior que 17 anos e menor que 76 anos
Sexo	1 ou 2 (Feminino/Masculino)
Identificação do Cargo	Identificação Válida
Data de Admissão no Ente	Admitido com idade maior que 17 anos
Tempo de Contribuição Anterior	Somado ao Tempo de Ente menor que 15 anos de idade
Remuneração de Contribuição (Base de Cálculo)	Maior ou igual ao Salário-Mínimo e menor ou Igual ao Teto do Ente
Beneficiários Aposentados e Pensionistas	**Critério de Teste**
Identificação do Beneficiário (Matrícula)	Identificação Válida
Data de Nascimento	Data válida
Sexo	1 ou 2 (Feminino/Masculino)
Tipo de Benefício	Código Válido
Valor do Provento	Maior ou igual ao Salário-Mínimo e menor ou Igual ao Teto do Ente

Também realizamos uma comparação com os dados utilizados na avaliação atuarial anterior e verificamos se houve alguma variação significativa nas quantidades de segurados, nas remunerações e proventos e demais informações cadastrais. Caso se identifique alguma variação importante é solicitada confirmação junto aos órgãos responsáveis pelos dados na administração.

6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

Preferencialmente, esta consultoria não faz ajustes na base de dados, sempre priorizando a correção e verificação das inconsistências identificadas.

Quando alguma informação cadastral não passa pelos critérios de análise e crítica de dados, enviamos as inconsistências para correção e quando os dados retornam o processo de análise e crítica é repetido até que os dados estejam 100% aceitáveis.

Os dados referentes aos tempos de contribuição dos servidores a outros regimes previdenciários anteriores à data de admissão no ente foram informados na base de dados, desta forma não foi adotada estimativa para substituir esta informação.

Concluídas as análises, consideramos os demais dados suficientes, consistentes e completos para a realização da avaliação atuarial, sem necessidade de ajustes ou correções por parte da consultoria.

6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

É fundamental que o RPPS institua uma rotina permanente que manutenção e aperfeiçoamento das informações cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, não só para fornecer dados qualificados para avaliações atuariais, mas também para uma gestão previdenciária mais eficiente.

Recomendamos realizar recenseamento periódico, inclusive para servidores ativos e buscar formas de confirmação destes dados em bancos de dados oficiais.

7. RESULTADO ATUARIAL

7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

ITENS			Valores (em R$)
Saldo Total dos Investimentos considerados na avaliação			**404.302.250,96**
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS			378.741.625,17
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS			25.560.625,79
Percentuais de Contribuição em Vigor			**(%)**
a) Prefeitura Contribuição (*)			15,24%
Contribuição Normal			*14,00%*
Custeio Administrativo – Lei 6889/2023			*1,24%*
b) Prefeitura – Aportes Adicionais para Cobertura do Déficit – Lei Complementar nº 239/23			133.082.536,84
2024	5.565.723,71	2041	8.841.774,04
2025	6.804.829,59	2042	8.930.191,81
2026	7.615.857,49	2043	9.019.493,69
2027	7.692.016,01	2044	9.109.688,69
2028	7.768.936,16	2045	9.200.785,56
2029	7.846.625,55	2046	9.292.793,38
2030	7.925.091,79	2047	9.385.721,34
2031	8.004.342,70	2048	9.479.578,54
2032	8.084.386,17	2049	9.574.374,32
2033	8.165.230,02	2050	9.670.118,06
2034	8.246.882,32	2051	9.766.819,28
2035	8.329.351,13	2052	9.864.487,46
2036	8.412.644,63	2053	9.963.132,33
2037	8.496.771,08	2054	10.062.763,69
2038	8.581.738,81	2055	10.163.391,30
2039	8.667.556,18	2056	10.265.025,18
2040	8.754.231,77	2057	10.367.675,46
c) Servidores Ativos			14,00%
d) Servidores Inativos (Aposentados) (**)			14,00%
e) Servidores Inativos (Pensionistas) (**)			14,00%

() incidente sobre a totalidade das remunerações dos servidores ativos e a também sobre a totalidade dos proventos de aposentadoria e pensão pagos pelo FAZPREV.*

*(**) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R$7.507.49 em 31/12/2023).*

7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (R$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1. Aposentadorias Voluntárias	90.286.416,08	6,14%	
2. Aposentadorias por Invalidez	20.607.286,09	1,40%	
3. Aposentadorias do Professor	26.738.778,00	1,82%	
4. Reversão em Pensão	9.303.872,22	0,63%	
5. Pensão por Morte	33.917.830,99	2,31%	
6. Benefícios Concedidos (1+..+5)	**180.854.183,38**	**12,30%**	
7. Aposentadoria por Idade e Tempo	236.128.294,55	16,07%	5,95%
8. Aposentadoria do Professor	483.535.347,81	32,91%	10,74%
9. Aposentadoria por Idade	166.231.194,82	11,31%	4,19%
10. Reversão em Pensão	50.170.834,13	3,41%	1,20%
11. Pensão por Morte de Ativo	30.537.268,75	2,08%	1,13%
12. Pensão por Morte de Inválido	1.907.296,17	0,13%	0,07%
13. Aposentadoria por Invalidez	35.622.905,81	2,42%	1,28%
14. Benefícios a Conceder (7+..+13)	**1.004.133.142,04**	**68,33%**	**24,56%**
15. Custo Total - VABF (6+14)	**1.184.987.325,42**	**80,63%**	
16) Valor Atual da Folha Futura - Professores Ativos	579.434.804,47		
17) Valor Atual da Folha Futura - Demais Ativos	890.019.274,96		
18) Valor Atual da Folha Futura - Total (16+17)	**1.469.454.079,44**		

7.3. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Item	Plano de Custeio Vigente			Plano de Custeio Proposto		
	Valores (R$)	(% Folha)		Valores (R$)	(% Folha)	
1.Custo Total - VABF	**1.184.987.325,42**	**80,63%**		**1.184.987.325,42**	**80,63%**	
2. Compensação Previdenciária BC (-)	*1.409.029,54*	0,10%		*1.409.029,54*	0,10%	
3. Compensação Previdenciária BAC (-)	*60.247.989,22*	4,10%		*60.247.989,22*	4,10%	
4. Contribuição dos Atuais Inativos (-)	*2.555.546,09*	0,17%		*2.555.546,09*	0,17%	
5. Contribuição dos Futuros Inativos (-)	*10.887.266,21*	0,74%		*10.887.266,21*	0,74%	
6. Contribuição dos Servidores Ativos (-)	*205.723.570,98*	14,00%		*205.723.570,98*	14,00%	
7. Contribuição do Ente s/Demais Ativos (-)	*124.602.698,58*	8,48%	14,00%	124.602.698,58	8,48%	14,00%
8. Contribuição do Ente s/Professores Ativos (-)	*81.120.872,40*	5,52%	(*)	84.120.872,40	5,52%	(*)
9. Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)	*25.319.585,63*	1,72%		*25.319.585,63*	1,72%	
10. Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)	*140.578.637,64*	9,57%		*140.578.637,64*	9,57%	
11. Saldo dos Parcelamentos (-)	*0,00*	0,00%		*0,00*	0,00%	
12. Ativo Financeiro (-)	*404.302.250,96*	*27,51%*		*404.302.250,96*	*27,51%*	
13. Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos (-)	*0,00*	*0,00%*		*0,00*	*0,00%*	
14. **Déficit/Superávit Base (2+..+13) - (1)**	**128.239.878,17**	**8,73%**		**128.239.878,17**	**8,73%**	
*15. Saldo dos Aportes Suplementares (-) (**)*	*133.082.536,84*	*9,06%*		*133.082.536,84*	*9,06%*	
16. **Déficit/Superávit Oficial (14+15)**	**4.842.658,67**	**0,33%**		**4.842.658,67**	**0,33%**	

(*) Para a apuração do resultado atuarial deduzimos a parte destinada ao custeio administrativo (1,24%)

(**) Saldo dos Aportes para Cobertura do Déficit previstas na Lei Complementar nº 239/2023.

7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Item	Plano de Custeio Atual	Plano de Custeio Proposto
1. Ativo Financeiro (1 + 2 + 3)	404.302.250,96	404.302.250,96
2. Aplicações Financeiras	404.302.250,96	404.302.250,96
3. Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos	0,00	0,00
4. Parcelamentos	0,00	0,00
5. Provisão Matemática Total (6 + 7 - 8 - 9)	399.459.592,29	399.459.592,29
6. Provisão de Benefícios Concedidos	152.979.051,66	152.979.051,66
7. Provisão de Benefícios a Conceder	441.220.096,23	441.220.096,23
8. Compensação Financeira	61.657.018,76	61.657.018,76
9. Plano de Equacionamento	133.082.536,84	133.082.536,84
Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 – 5)	**4.842.658,67**	**4.842.658,67**

8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	12.810.482,95	166.536.278,35
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	933.016,05	12.129.208,65
3. Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS	102.406,82	1.331.288,66
4. Total das Parcelas das Pensões por Morte	213.296,66	2.772.856,58
5. Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS	15.655,12	203.516,56
6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)	**13.956.795,66**	**181.438.343,58**
7. TOTAS DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5)	**12.928.544,89**	**168.071.083,57**

8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	181.438.343,58	13,40%	24.312.738,04
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	181.438.343,58	1,24%	2.249.835,46
3. Segurados Ativos	166.536.278,35	11,00%	18.318.990,62
4. Aposentados	1.331.288,66	11,00%	146.441,75
5. Pensionistas	203.516,56	11,00%	22.386,82
6. Total Custeio Normal Anual (1+..+5)			**45.050.392,69**

8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	2.131.664,36	1,28%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	16.886.778,62	10,14%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	17.885.996,29	10,74%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	1.881.859,95	1,13%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	116.575,39	0,07%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	1.998.435,34	1,20%
7. Custeio Administrativo	-	2.065.049,85	1,24%
8. Total (1+..+7)		**42.966.359,81**	**25,80%**

8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	40.901.309,96	24,56%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	2.065.049,85	1,24%
5. Alíquota Total (1+..+4)		**25,80%**

9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

Em geral os déficit´s atuariais dos RPPS são originados pela combinação dos seguintes fatores:

- ✓ Falta de base técnica atuarial na criação do RPPS, com definição de alíquotas insuficientes;
- ✓ Aumento dos compromissos com benefícios, antes da devida capitalização dos recursos;
- ✓ Evolução significativa da massa de segurados;
- ✓ Aumento significativo das remunerações e proventos, muitas vezes acima da inflação, com impacto significativo nos benefícios com integralidade e paridade;
- ✓ Baixas rentabilidades ocorridas ao longo dos anos;
- ✓ Compromissos assumidos pelo fundo decorrente de contribuições dos segurados a outros regimes previdenciários, sem compensação proporcional ou mesmo sem nenhuma compensação;
- ✓ Falta de regularidade nos repasses de contribuições dos entes públicos.

9.2. CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

Como o plano apresenta um superávit atuarial, recomendamos a manutenção do atual plano de equacionamento, previsto na Lei Complementar nº 239/2023.

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

n	Ano	Saldo Inicial	(+) Juros	(-) Aporte Anual	Saldo Final	Aporte Mensal
1	2024	126.188.017,17	6.397.732,47	**5.565.723,71**	127.020.025,93	463.810,31
2	2025	127.020.025,93	6.439.915,31	**6.804.829,59**	126.655.111,66	567.069,13
3	2026	126.655.111,66	6.421.414,16	**7.615.857,49**	125.460.668,32	634.654,79
4	2027	125.460.668,32	6.360.855,88	**7.692.016,01**	124.129.508,20	641.001,33
5	2028	124.129.508,20	6.293.366,07	**7.768.936,16**	122.653.938,11	647.411,35
6	2029	122.653.938,11	6.218.554,66	**7.846.625,55**	121.025.867,22	653.885,46
7	2030	121.025.867,22	6.136.011,47	**7.925.091,79**	119.236.786,90	660.424,32
8	2031	119.236.786,90	6.045.305,10	**8.004.342,70**	117.277.749,30	667.028,56
9	2032	117.277.749,30	5.945.981,89	**8.084.386,17**	115.139.345,02	673.698,85
10	2033	115.139.345,02	5.837.564,79	**8.165.230,02**	112.811.679,80	680.435,83
11	2034	112.811.679,80	5.719.552,17	**8.246.882,32**	110.284.349,64	687.240,19
12	2035	110.284.349,64	5.591.416,53	**8.329.351,13**	107.546.415,04	694.112,59
13	2036	107.546.415,04	5.452.603,24	**8.412.644,63**	104.586.373,65	701.053,72
14	2037	104.586.373,65	5.302.529,14	**8.496.771,08**	101.392.131,72	708.064,26
15	2038	101.392.131,72	5.140.581,08	**8.581.738,81**	97.950.973,98	715.144,90
16	2039	97.950.973,98	4.966.114,38	**8.667.556,18**	94.249.532,19	722.296,35
17	2040	94.249.532,19	4.778.451,28	**8.754.231,77**	90.273.751,69	729.519,31
18	2041	90.273.751,69	4.576.879,21	**8.841.774,04**	86.008.856,87	736.814,50
19	2042	86.008.856,87	4.360.649,04	**8.930.191,81**	81.439.314,10	744.182,65
20	2043	81.439.314,10	4.128.973,23	**9.019.493,69**	76.548.793,64	751.624,47
21	2044	76.548.793,64	3.881.023,84	**9.109.688,69**	71.320.128,78	759.140,72

n	Ano	Saldo Inicial	(+) Juros	(-) Aporte Anual	Saldo Final	Aporte Mensal
22	2045	71.320.128,78	3.615.930,53	**9.200.785,56**	65.735.273,76	766.732,13
23	2046	65.735.273,76	3.332.778,38	**9.292.793,38**	59.775.258,75	774.399,45
24	2047	59.775.258,75	3.030.605,62	**9.385.721,34**	53.420.143,03	782.143,45
25	2048	53.420.143,03	2.708.401,25	**9.479.578,54**	46.648.965,74	789.964,88
26	2049	46.648.965,74	2.365.102,56	**9.574.374,32**	39.439.693,98	797.864,53
27	2050	39.439.693,98	1.999.592,48	**9.670.118,06**	31.769.168,41	805.843,17
28	2051	31.769.168,41	1.610.696,84	**9.766.819,28**	23.613.045,96	813.901,61
29	2052	23.613.045,96	1.197.181,43	**9.864.487,46**	14.945.739,93	822.040,62
30	2053	14.945.739,93	757.749,01	**9.963.132,33**	5.740.356,62	830.261,03
31	2054	5.740.356,62	291.036,08	**10.062.763,69**	-4.031.370,99	838.563,64
32	2055	-4.031.370,99	-204.390,51	**10.163.391,30**	-14.399.152,80	846.949,28
33	2056	-14.399.152,80	-730.037,05	**10.265.025,18**	-25.394.215,03	855.418,77
34	2057	-25.394.215,03	-1.287.486,70	**10.367.675,46**	-37.049.377,19	863.972,95

10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

10.1. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

Exercício	Estimativa Despesas Administrativas Anuais	Base de Cálculo Anual	% Base de Cálculo
2024	2.609.992,01	287.729.687,18	0,91%

11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

11.1. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Item	dez/21	dez/22	dez/23
Número de Servidores Ativos	2.570	2.564	2.518
Valor Médio da Remuneração do Ativo (R$)	3.212,70	4.386,89	5.087,56
Número de Beneficiários	309	351	383
Valor Médio dos Benefícios (R$)	2.004,15	2.602,04	2.992,98
Total de Segurados	2.879	2.915	2.901
Custo Total do Plano (R$)	670.458.396,12	1.050.891.242,49	1.184.987.325,42
Custo Total do Plano (% Folha)	64,28%	78,24%	80,63%
Déficit / Superávit Atuarial (R$)	1.751.537,25	173.743.296,52	4.842.658,67
Déficit / Superávit Atuarial (% Folha)	0,17%	12,94%	0,33%
Valor dos Investimentos do Plano (R$)	270.825.971,67	326.002.156,37	404.302.250,96

A diferença nos custos e nos resultados é decorrente de uma série de fatores combinados, como o aumento significativo das médias de remunerações e proventos, a atualização da tábua de mortalidade geral IBGE-2020 para IBGE-2022 e a alteração da taxa de juros e desconto atuarial de 5,06% para 5,07% ao ano. A reversão do déficit atuarial em superávit se deu devido pela implementação do plano de equacionamento previsto pela Lei Complementar nº 239/2023 e o aumento da alíquota de contribuição patronal e dos servidores para 14%.

12. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **FAZPREV - Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - PR**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Este trabalho já contempla as novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022 e utiliza as bases de dados cadastrais e financeiros posicionados em 31/12/2023.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada à Secretaria de Previdência, conforme previsto no artigo 27 da Portaria nº MTP Nº 1.467/2022.

Considerações sobre a Base Cadastral

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Os dados referentes aos tempos de contribuição dos servidores a outros regimes previdenciários anteriores à data de admissão no ente foram informados na base de dados, desta forma não foi adotada estimativa para substituir esta informação.

Resultados da Avaliação

O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em aproximadamente R$1.184.987.325,42. Os atuais direitos do plano expressam um valor presente de R$1.056.747.447,25 e, portanto, indicam um déficit atuarial base de R$128.239.878,17.

Considerando as receitas futuras esperadas do plano de equacionamento presente na Lei Complementar nº 239/2023 no valor de R$ 133.082.536,84, chegamos a um superávit final com valor atual de R$ 4.842.658,67, este valor representa 0,33% das futuras remunerações dos servidores ativos.

Diante do resultado superavitário, recomendamos a manutenção do atual plano de equacionamento, previsto na Lei Complementar nº 239/2023.

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 05 de abril de 2024.

Luiz Claudio Kogut
Atuário – MIBA 1.308

13. ANEXOS

ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

1. **Alíquota de contribuição normal**: percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
2. **Alíquota de contribuição suplementar**: percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.
3. **Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios**: somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.
4. **Atuário**: profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.
5. **Avaliação atuarial**: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.
6. **Bases técnicas**: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.
7. **Custeio administrativo**: é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.
8. **Custo administrativo**: o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.
9. **Custo normal**: o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
10. **Custo suplementar**: o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos

necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilidade de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.

11. **Data focal da avaliação atuarial**: data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.
12. **Déficit atuarial**: resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
13. **Déficit financeiro**: valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
14. **Duração do passivo**: a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
15. **Equilíbrio atuarial**: garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
16. **Equilíbrio financeiro**: garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
17. **Método de financiamento atuarial**: metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
18. **Nota técnica atuarial (NTA)**: documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.
19. **Parecer atuarial**: documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.
20. **Projeções atuariais**: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração.
21. **Provisão matemática de benefícios a conceder**: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

22. **Provisão matemática de benefícios concedidos**: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
23. **Regime financeiro de capitalização**: regime onde há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.
24. **Relatório da avaliação atuarial**: documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.
25. **Reserva administrativa**: constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes preestabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
26. **Resultado atuarial**: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.
27. **Tábuas biométricas**: instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.
28. **Taxa de administração**: compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
29. **Taxa de juros e desconto atuarial**: é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios
30. **Taxa de juros parâmetro**: aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.
31. **Valor atual das contribuições futuras**: valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
32. **Valor atual dos benefícios futuros**: valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

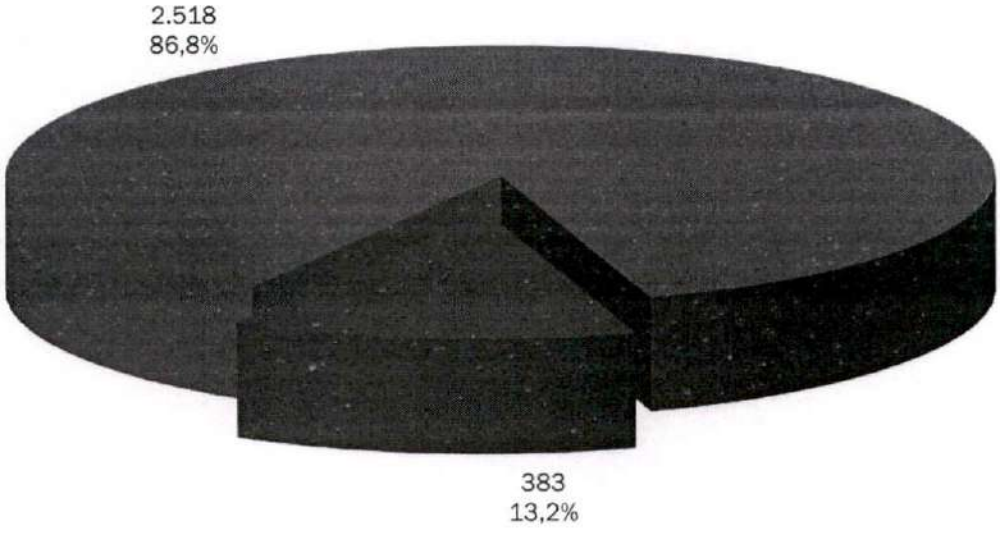
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA

ANEXO 2.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	2.518	383	2.901
Remuneração/Provento Médio (R$)	5.087,56	2.992,98	4.811,03
Folha Mensal (R$)	12.810.482,95	1.146.312,71	13.956.795,66

GRÁFICO I – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS



Observamos no gráfico acima que a proporção de servidores ativos contribuintes por beneficiário de aposentadoria ou pensão é 6,57.

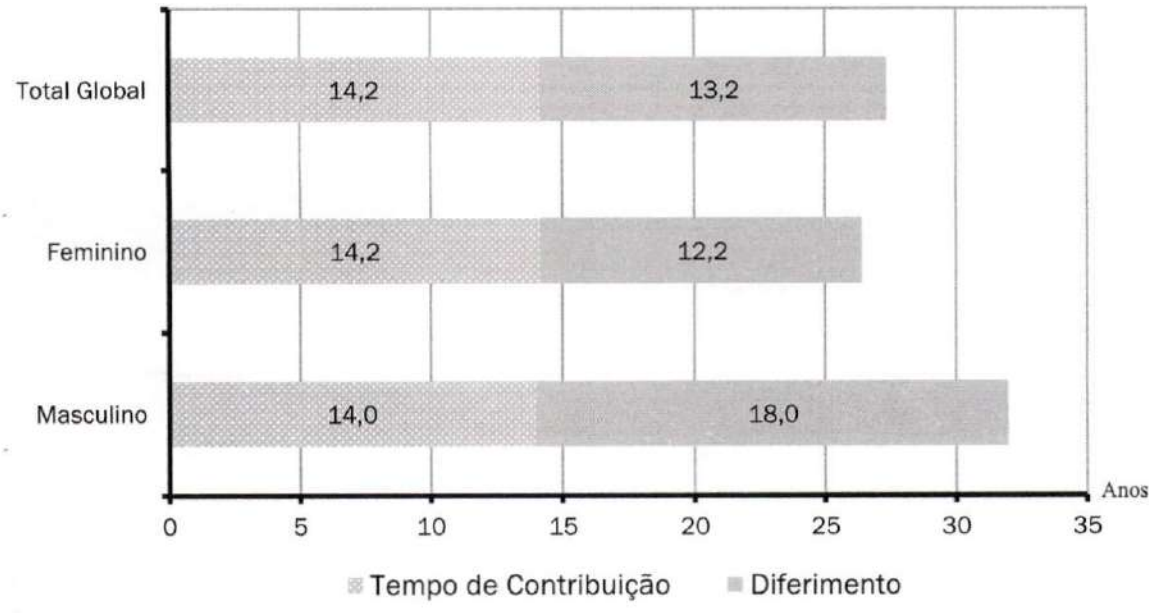
ANEXO 2.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	421	2.097	2.518
Idade Média	45,4	44,5	44,7
Tempo de INSS Anterior	2,4	1,4	1,6
Tempo de Serviço Público	11,6	12,8	12,6
Tempo de Serviço Total	14,0	14,2	14,2
Diferimento Médio (*)	18,0	12,2	13,2
Remuneração Média (R$)	6.310,82	4.841,98	5.087,56
Folha Mensal (R$)	2.656.854,44	10.153.628,51	12.810.482,95

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria

GRÁFICO II – DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO POR SEXO



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

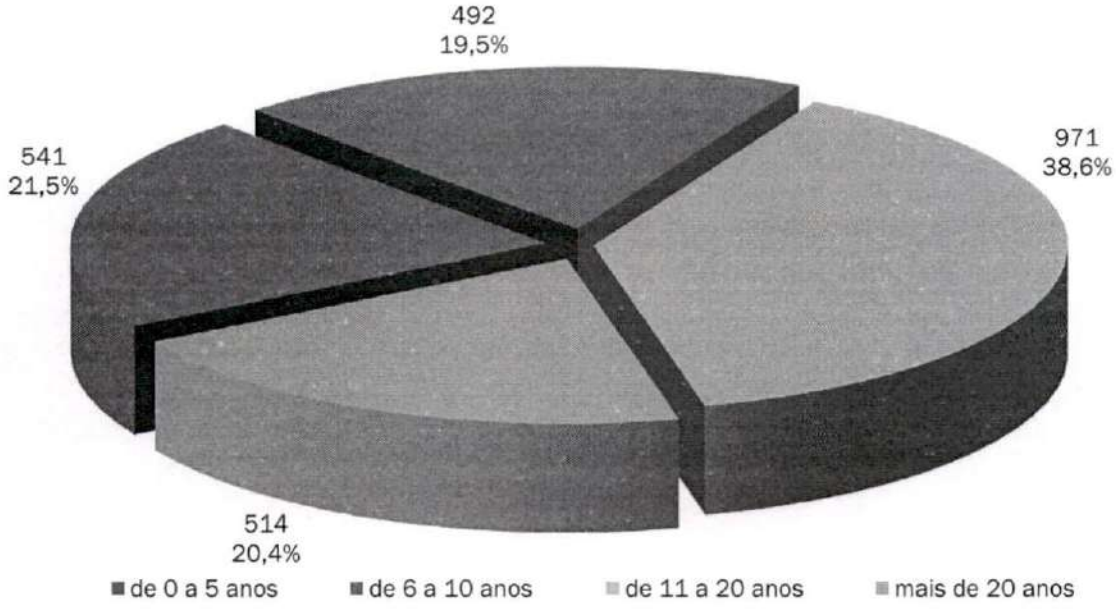
ANEXO 2.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	27	215	242
Idade Média	64,7	59,3	59,9
Tempo de Serviço Total	30,5	23,6	24,4
Remuneração Média (R$)	4.592,35	4.732,87	4.717,20
Folha Mensal (R$)	123.993,50	1.017.567,77	1.141.561,27

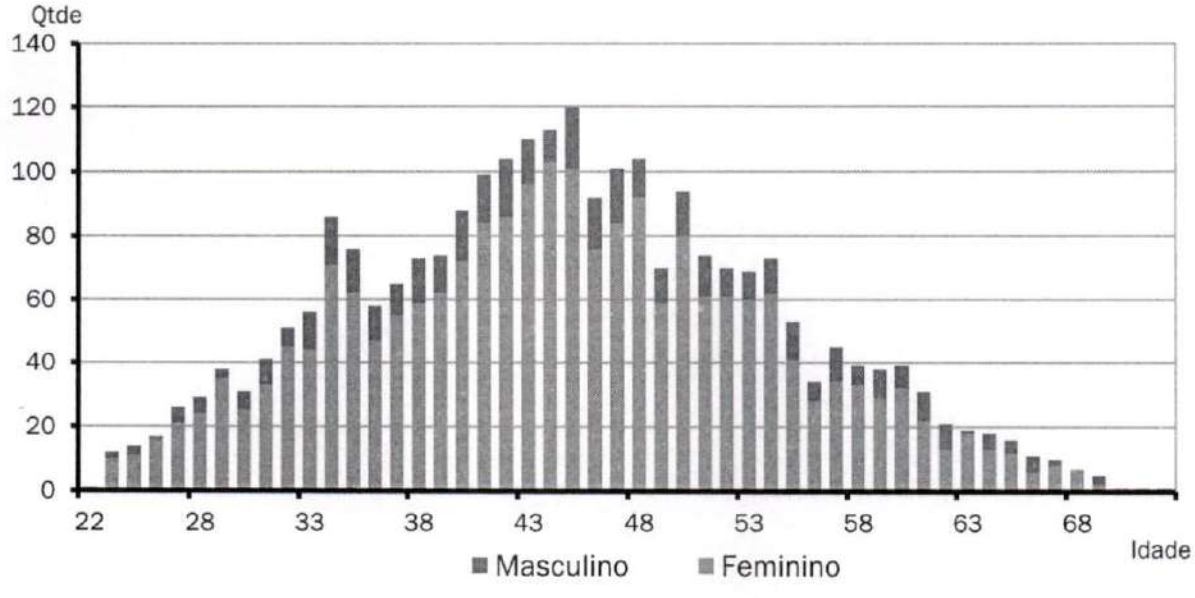
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

GRÁFICO III – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO



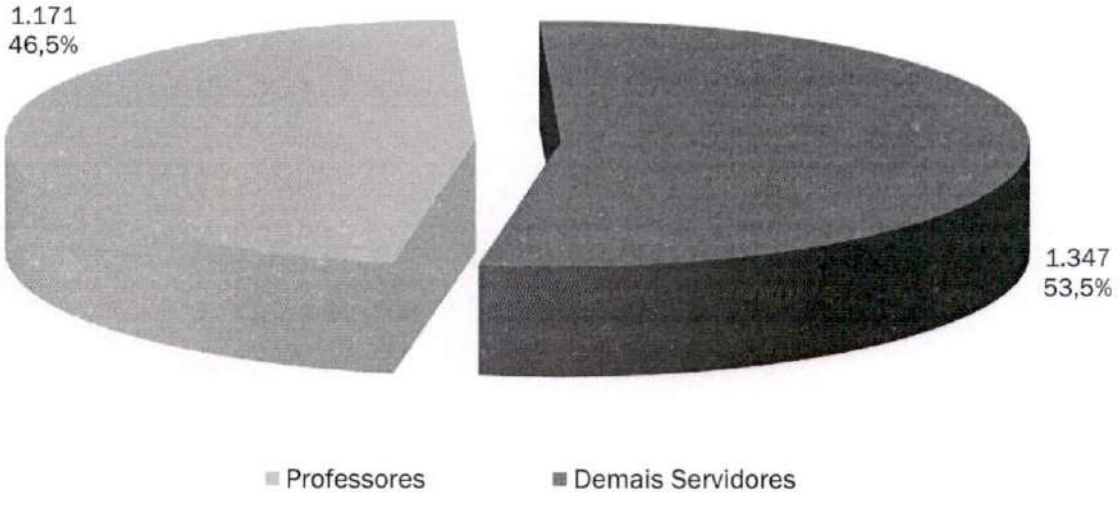
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

GRÁFICO IV – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO



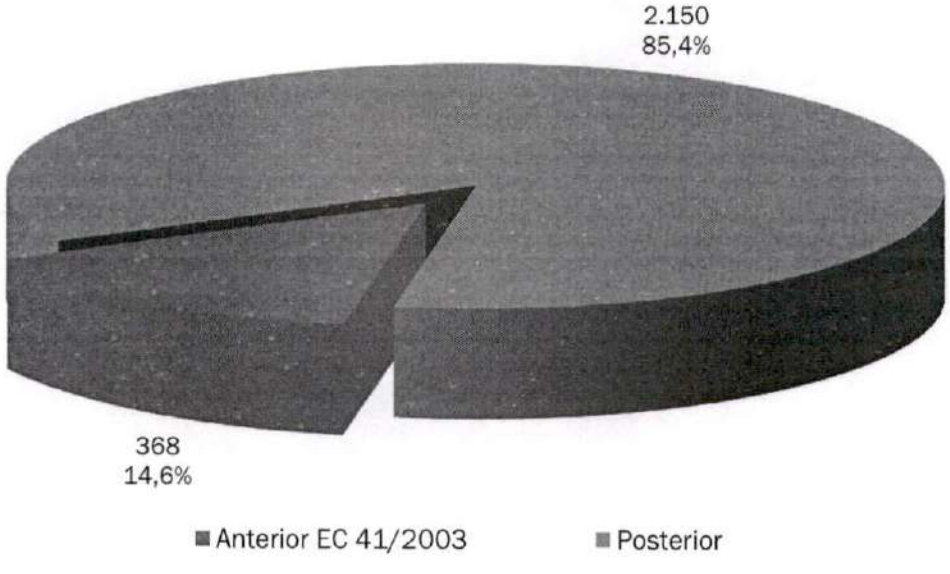
O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

GRÁFICO V – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR REGRA DE APOSENTADORIA



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

GRÁFICO VI – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS REGRA DE BENEFÍCIO



O gráfico acima demonstra o percentual dos atuais servidores ativos admitidos antes da publicação da EC 41/2003 e que terão direito ao benefício de aposentadoria calculado com integralidade e paridade.

GRÁFICO VII – DISTRIBUIÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE ATIVOS POR IDADE

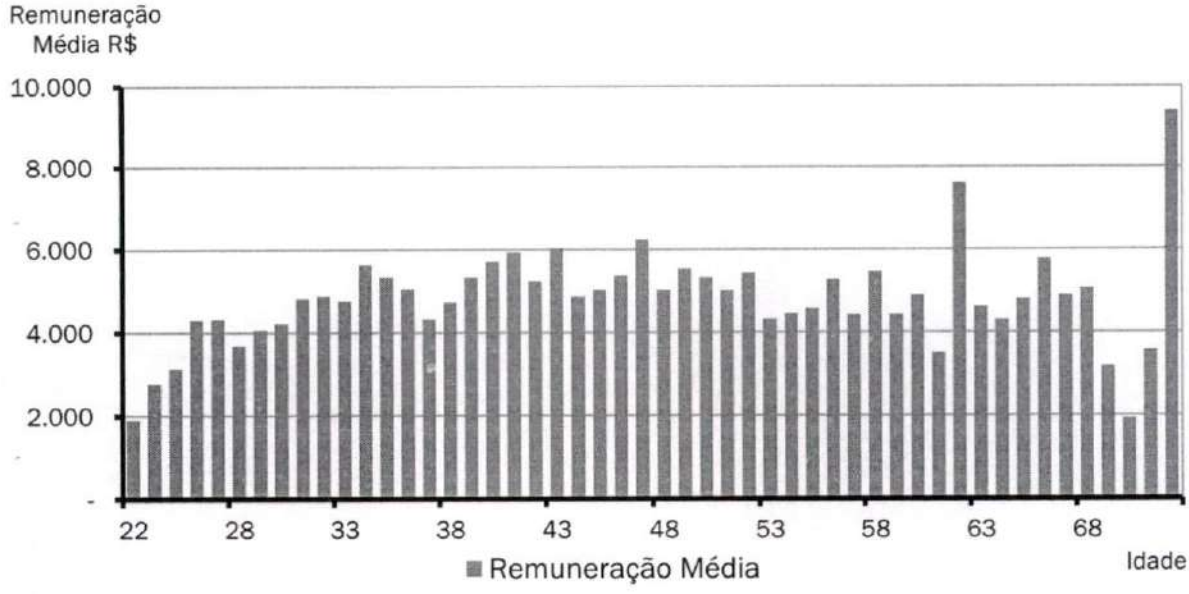
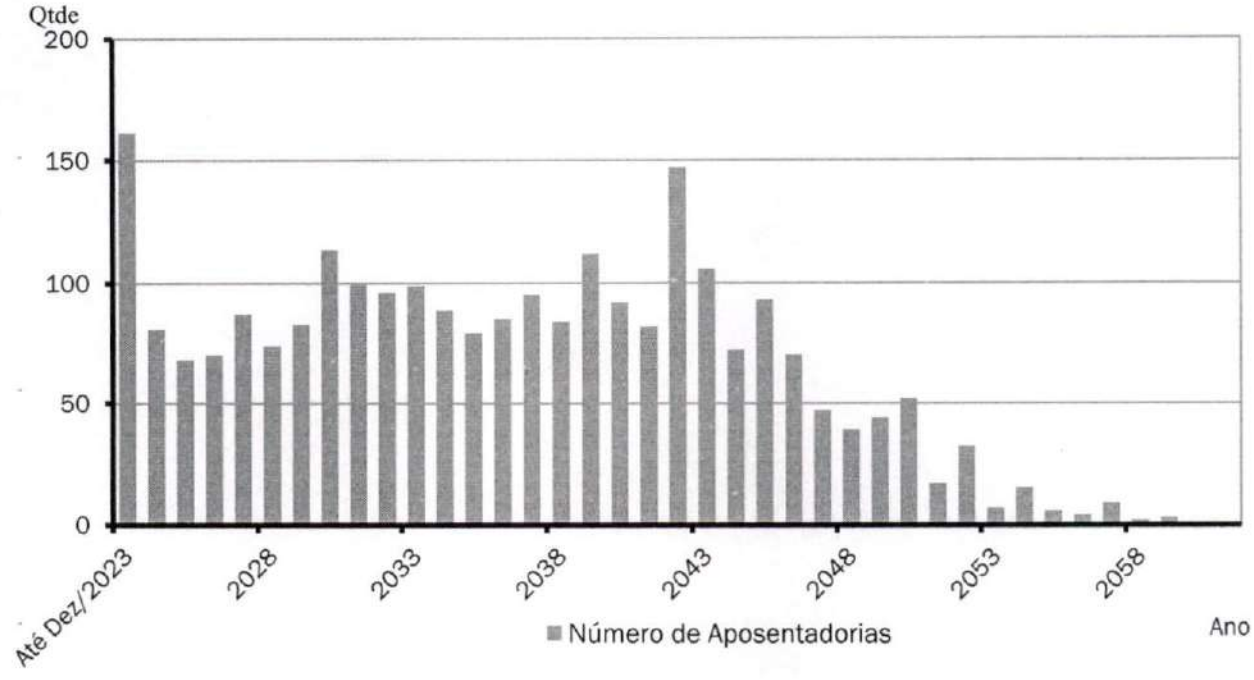


GRÁFICO VIII – DISTRIBUIÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO



ANEXO 2.4. APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE	ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE
Até 31/12/2023	161	2.357	2043	106	514
2024	81	2.276	2044	72	442
2025	68	2.208	2045	93	349
2026	70	2.138	2046	70	279
2027	87	2.051	2047	47	232
2028	74	1.977	2048	39	193
2029	83	1.894	2049	44	149
2030	114	1.780	2050	52	97
2031	100	1.680	2051	17	80
2032	96	1.584	2052	32	48
2033	99	1.485	2053	7	41
2034	89	1.396	2054	15	26
2035	79	1.317	2055	6	20
2036	85	1.232	2056	4	16
2037	95	1.137	2057	9	7
2038	84	1.053	2058	2	5
2039	112	941	2059	3	2
2040	92	849	2060	1	1
2041	82	767	2061	0	1
2042	147	620	2062	1	0

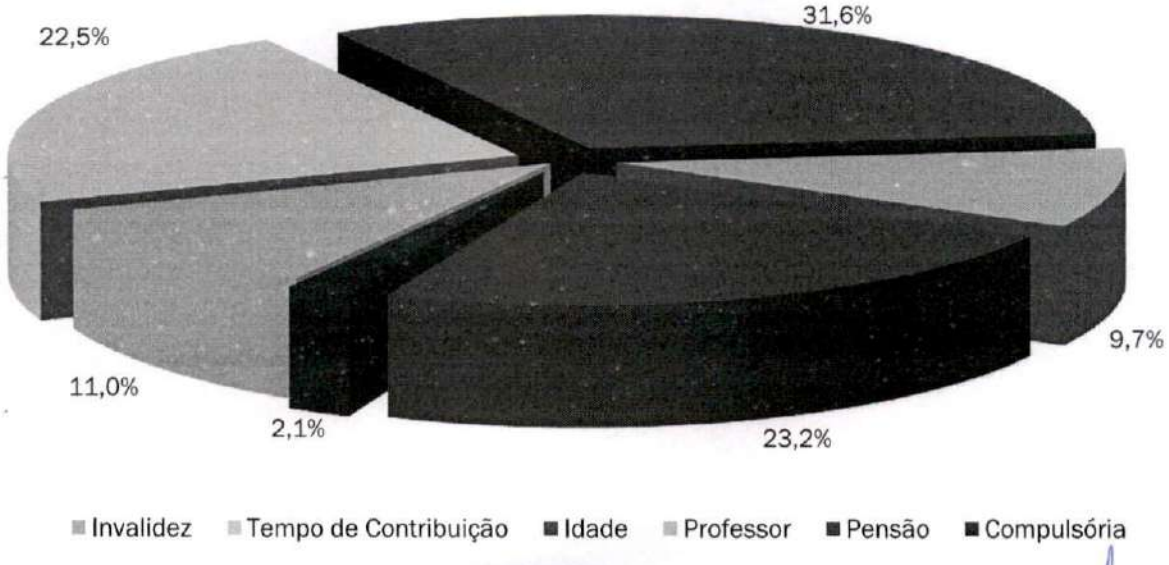
O Gráfico e a Tabela acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

ANEXO 2.5. MÉDIAS GERAIS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	13	29	42
	Idade Média	64,8	60,8	62,0
	Benefício Médio (R$)	2.790,33	3.335,23	3.166,57
	Folha Mensal (R$	36.274,29	96.721,73	132.996,02
Tempo de Contribuição	Quantidade	17	69	86
	Idade Média	66,5	62,0	62,9
	Benefício Médio (R$)	5.884,35	4.559,67	4.821,53
	Folha Mensal (R$	100.033,90	314.617,51	414.651,41
Idade	Quantidade	20	101	121
	Idade Média	74,4	66,8	68,1
	Benefício Médio (R$)	2.294,04	1.651,24	1.757,49
	Folha Mensal (R$	45.880,76	166.775,30	212.656,06
Professor	Quantidade	0	37	37
	Idade Média	0,0	58,3	58,3
	Benefício Médio (R$)	0,00	4.293,07	4.293,07
	Folha Mensal (R$	0,00	158.843,44	158.843,44
Compulsória	Quantidade	3	5	8
	Idade Média	79,7	77,8	78,5
	Benefício Médio (R$)	2.394,37	1.337,20	1.733,64
	Folha Mensal (R$	7.183,11	6.686,01	13.869,12
Total de Aposentadorias	Quantidade	53	241	294
	Idade Média	69,8	63,6	64,7
	Benefício Médio (R$)	3.573,06	3.085,66	3.173,52
	Folha Mensal (R$	189.372,06	743.643,99	933.016,05
Pensionistas	Quantidade	50	39	89
	Idade Média	52,2	55,8	53,8
	Benefício Médio (R$)	2.072,66	2.811,89	2.396,59
	Folha Mensal (R$	103.632,99	109.663,67	213.296,66
Total de Benefícios	Quantidade	103	280	383
	Idade Média	61,3	62,5	62,2
	Benefício Médio (R$)	2.844,71	3.047,53	2.992,98
	Folha Mensal (R$	293.005,05	853.307,66	1.146.312,71

GRÁFICO IX – DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR TIPO DE BENEFÍCIO



ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

ANEXO 3.1. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS DO FAZPREV

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Contas	Discriminação	Valores (em R$)
1.2.1.1.2.08.00	**CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS**	**133.082.536,84**
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	133.082.536,84
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDITOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DEFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO**	**532.542.129,13**
2.2.7.2.1.01.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS**	**0,00**
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.02.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER**	**0,00**
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃOO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.03.00	**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS**	**176.889.607,75**
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	180.854.183,38
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2.209.569,02
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	345.977,07
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	1.409.029,54
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.04.00	**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER**	**355.652.521,38**
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	1.004.133.142,04
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	371.621.794,25
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	216.610.837,19
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	60.247.989,22
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.2.01.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS**	**0,00**
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.2.02.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER**	**0,00**
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.3.6.2.1.01.00	**RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO**	**4.842.658,67**
2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	4.842.658,67
2.3.6.2.1.01.02	RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Contas	31/12/2023	31/01/2024	29/02/2024	31/03/2024	30/04/2024	31/05/2024
1.2.1.1.2.08.00	**133.082.536,84**	**133.313.981,10**	**133.545.827,87**	**133.778.077,85**	**134.010.731,73**	**134.243.790,22**
1.2.1.1.2.08.01	133.082.536,84	133.313.981,10	133.545.827,87	133.778.077,85	134.010.731,73	134.243.790,22
1.2.1.1.2.08.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.00.00	**532.542.129,13**	**536.536.730,75**	**540.561.149,30**	**544.615.606,48**	**548.700.325,65**	**552.815.531,81**
2.2.7.2.1.01.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.2.7.2.1.01.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.2.7.2.1.02.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.00	**176.889.607,75**	**178.225.614,37**	**179.571.564,24**	**180.927.530,50**	**182.293.586,82**	**183.669.807,42**
2.2.7.2.1.03.01	180.854.183,38	182.220.133,53	183.596.249,79	184.982.606,93	186.379.280,27	187.786.345,70
2.2.7.2.1.03.03	2.209.569,02	2.226.257,39	2.243.069,96	2.260.007,65	2.277.071,37	2.294.262,06
2.2.7.2.1.03.04	345.977,07	348.590,16	351.222,69	353.874,81	356.546,67	359.238,41
2.2.7.2.1.03.05	1.409.029,54	1.419.671,62	1.430.392,90	1.441.193,96	1.452.075,40	1.463.037,81
2.2.7.2.1.03.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.00	**355.652.521,38**	**358.311.116,37**	**360.989.585,05**	**363.688.075,98**	**366.406.738,83**	**369.145.724,39**
2.2.7.2.1.04.01	1.004.133.142,04	1.011.639.298,14	1.019.201.564,70	1.026.820.361,18	1.034.496.110,13	1.042.229.237,31
2.2.7.2.1.04.02	371.621.794,25	374.399.763,70	377.198.499,20	380.018.155,98	382.858.890,42	385.720.860,08
2.2.7.2.1.04.03	216.610.837,19	218.230.059,47	219.861.385,86	221.504.906,84	223.160.713,56	224.828.897,87
2.2.7.2.1.04.04	60.247.989,22	60.698.358,59	61.152.094,59	61.609.222,38	62.069.767,33	62.533.754,96
2.2.7.2.1.04.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2.01.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.2.7.2.2.01.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2.02.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.2.7.2.2.02.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.00	**4.842.658,67**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.3.6.2.1.01.01	4.842.658,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contas	30/06/2024	31/07/2024	31/08/2024	30/09/2024	31/10/2024	30/11/2024
1.2.1.1.2.08.00	**134.477.254,03**	**134.711.123,85**	**134.945.400,40**	**135.180.084,37**	**135.415.176,49**	**135.650.677,46**
1.2.1.1.2.08.01	134.477.254,03	134.711.123,85	134.945.400,40	135.180.084,37	135.415.176,49	135.650.677,46
1.2.1.1.2.08.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.00.00	**556.961.451,62**	**561.138.313,44**	**565.346.347,32**	**569.585.784,99**	**573.856.859,94**	**578.159.807,34**
2.2.7.2.1.01.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.2.7.2.1.01.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.2.7.2.1.02.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.00	**185.056.267,04**	**186.453.040,99**	**187.860.205,12**	**189.277.835,81**	**190.706.010,04**	**192.144.805,30**
2.2.7.2.1.03.01	189.203.879,64	190.631.959,09	192.070.661,57	193.520.065,22	194.980.248,70	196.451.291,26
2.2.7.2.1.03.03	2.311.580,65	2.329.028,08	2.346.605,29	2.364.313,24	2.382.152,90	2.400.125,22
2.2.7.2.1.03.04	361.950,18	364.682,12	367.434,38	370.207,11	373.000,47	375.814,60
2.2.7.2.1.03.05	1.474.081,77	1.485.207,90	1.496.416,79	1.507.709,05	1.519.085,29	1.530.546,14
2.2.7.2.1.03.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.00	**371.905.184,58**	**374.685.272,45**	**377.486.142,20**	**380.307.949,18**	**383.150.849,90**	**386.015.002,04**
2.2.7.2.1.04.01	1.050.020.171,61	1.057.869.345,18	1.065.777.193,36	1.073.744.154,75	1.081.770.671,26	1.089.857.188,05
2.2.7.2.1.04.02	388.604.223,72	391.509.141,25	394.435.773,79	397.384.283,67	400.354.834,42	403.347.590,82
2.2.7.2.1.04.03	226.509.552,29	228.202.770,03	229.908.645,02	231.627.271,87	233.358.745,91	235.103.163,15
2.2.7.2.1.04.04	63.001.211,03	63.472.161,45	63.946.632,34	64.424.650,03	64.906.241,03	65.391.432,04

Contas	30/06/2024	31/07/2024	31/08/2024	30/09/2024	31/10/2024	30/11/2024
2.2.7.2.1.04.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2.01.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.2.7.2.2.01.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2.02.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.2.7.2.2.02.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.3.6.2.1.01.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação: Opcionalmente a administração do RPPS poderá encaminhar a Consultoria Atuarial a posição atualizada do saldo dos investimentos e parcelamentos para elaboração de uma projeção mensal das provisões matemáticas personalizada, já considerando a inflação mensal oficial divulgada pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

ANEXO 5 – FLUXOS ANUAIS DE RECEITAS E DESPESAS

ANEXO 5.1. PROJEÇÕES CONSIDERANDO O PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2024	73.418.976,95	22.397.312,51	51.021.664,44	455.323.915,40
2025	76.855.317,80	26.367.059,22	50.488.258,58	505.812.173,97
2026	79.965.967,04	30.368.041,73	49.597.925,31	555.410.099,28
2027	82.301.092,75	34.068.372,50	48.232.720,25	603.642.819,53
2028	84.283.001,21	38.755.243,00	45.527.758,21	649.170.577,73
2029	86.336.506,77	42.335.895,76	44.000.611,01	693.171.188,74
2030	88.121.548,21	46.146.206,17	41.975.342,04	735.146.530,79
2031	89.601.427,55	51.746.606,46	37.854.821,09	773.001.351,87
2032	90.915.269,40	56.022.048,27	34.893.221,13	807.894.573,00
2033	91.876.582,91	60.604.022,70	31.272.560,21	839.167.133,21
2034	92.856.475,74	64.490.707,98	28.365.767,76	867.532.900,96
2035	93.535.436,92	67.875.812,31	25.659.624,61	893.192.525,57
2036	94.217.411,22	71.017.965,19	23.199.446,03	916.391.971,60
2037	94.612.905,06	74.299.096,00	20.313.809,06	936.705.780,67
2038	94.631.679,80	78.405.228,79	16.226.451,01	952.932.231,68
2039	94.529.143,96	82.008.634,17	12.520.509,79	965.452.741,47
2040	94.010.960,79	86.493.185,39	7.517.775,40	972.970.516,87
2041	93.372.171,51	89.690.255,56	3.681.915,95	976.652.432,82
2042	92.570.616,60	92.288.740,18	281.876,42	976.934.309,24
2043	90.980.062,16	98.402.684,32	-7.422.622,16	969.511.687,08
2044	89.378.350,01	101.856.883,83	-12.478.533,82	957.033.153,26
2045	87.856.925,57	103.227.511,00	-15.370.585,43	941.662.567,82
2046	85.831.287,81	106.024.866,57	-20.193.578,76	921.468.989,07
2047	83.791.253,60	107.189.515,73	-23.398.262,13	898.070.726,93
2048	81.683.495,33	107.880.813,79	-26.197.318,46	871.873.408,48
2049	79.576.828,34	107.255.956,03	-27.679.127,69	844.194.280,79
2050	77.352.939,37	106.584.318,05	-29.231.378,68	814.962.902,12
2051	74.964.478,90	105.888.799,60	-30.924.320,70	784.038.581,42
2052	72.779.130,58	103.369.110,72	-30.589.980,14	753.448.601,28
2053	70.373.305,70	102.026.054,18	-31.652.748,48	721.795.852,80
2054	68.127.950,44	99.159.998,64	-31.032.048,20	690.763.804,60
2055	65.842.411,18	96.498.090,45	-30.655.679,27	660.108.125,33
2056	63.628.200,91	93.200.992,43	-29.572.791,52	630.535.333,81
2057	61.463.816,88	89.718.657,87	-28.254.840,99	602.280.492,82
2058	48.826.198,16	86.392.406,60	-37.566.208,44	564.714.284,38
2059	46.120.041,84	82.685.465,78	-36.565.423,94	528.148.860,43
2060	43.443.891,48	78.921.742,12	-35.477.850,64	492.671.009,80
2061	40.820.101,60	75.046.111,29	-34.226.009,69	458.445.000,11
2062	38.253.215,44	71.108.006,68	-32.854.791,24	425.590.208,86
2063	35.744.453,77	67.158.077,58	-31.413.623,81	394.176.585,05
2064	33.309.450,59	63.178.490,38	-29.869.039,79	364.307.545,26
2065	30.953.035,21	59.203.813,19	-28.250.777,98	336.056.767,29
2066	28.683.338,05	55.254.100,61	-26.570.762,56	309.486.004,73
2067	26.508.154,95	51.350.265,65	-24.842.110,70	284.643.894,03
2068	24.434.182,92	47.511.719,77	-23.077.536,85	261.566.357,18
2069	22.468.015,15	43.760.159,48	-21.292.144,33	240.274.212,84
2070	20.615.013,01	40.115.187,57	-19.500.174,56	220.774.038,29
2071	18.879.648,92	36.595.255,07	-17.715.606,15	203.058.432,14
2072	17.264.616,49	33.214.548,06	-15.949.931,57	187.108.500,57
2073	15.771.837,26	29.985.941,80	-14.214.104,54	172.894.396,02
2074	14.401.913,63	26.919.389,63	-12.517.476,00	160.376.920,02
2075	13.154.496,61	24.022.757,68	-10.868.261,07	149.508.658,95
2076	12.028.704,08	21.303.039,60	-9.274.335,52	140.234.323,43
2077	11.022.985,76	18.766.137,50	-7.743.151,74	132.491.171,68

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2078	10.135.297,49	16.417.170,30	-6.281.872,81	126.209.298,88
2079	9.363.055,98	14.260.613,29	-4.897.557,31	121.311.741,57
2080	8.702.602,17	12.298.048,51	-3.595.446,34	117.716.295,23
2081	8.148.750,80	10.525.472,76	-2.376.721,96	115.339.573,27
2082	7.696.073,69	8.937.562,25	-1.241.488,56	114.098.084,71
2083	7.338.462,80	7.526.061,36	-187.598,56	113.910.486,16
2084	7.069.625,36	6.281.298,51	788.326,85	114.698.813,01
2085	6.883.435,94	5.193.504,77	1.689.931,17	116.388.744,18
2086	6.773.602,36	4.251.160,15	2.522.442,21	118.911.186,39
2087	6.734.001,34	3.442.215,22	3.291.786,12	122.202.972,51
2088	6.758.693,82	2.753.962,72	4.004.731,10	126.207.703,60
2089	6.842.128,81	2.173.833,23	4.668.295,58	130.875.999,18
2090	6.979.259,47	1.689.919,86	5.289.339,61	136.165.338,79
2091	7.165.557,65	1.291.016,25	5.874.541,40	142.039.880,19
2092	7.397.136,38	967.272,63	6.429.863,75	148.469.743,93
2093	7.670.568,76	709.575,21	6.960.993,55	155.430.737,48
2094	7.982.762,24	509.062,48	7.473.699,76	162.904.437,24
2095	8.330.844,01	356.603,51	7.974.240,50	170.878.677,74
2096	8.712.240,54	242.969,45	8.469.271,09	179.347.948,83
2097	9.124.947,19	159.906,99	8.965.040,20	188.312.989,03
2098	9.567.607,40	100.676,22	9.466.931,18	197.779.920,21
2099	10.039.410,76	59.839,50	9.979.571,26	207.759.491,48

ANEXO 5.2. DETALHAMENTO DA PROJEÇÃO DE DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2024	11.833.165,08	2.694.493,73	7.577.349,09	292.304,61	22.397.312,51
2025	11.745.146,73	2.663.764,47	11.357.472,51	600.675,51	26.367.059,22
2026	11.646.541,50	2.631.224,31	15.163.673,29	926.602,63	30.368.041,73
2027	11.534.625,53	2.596.790,09	18.667.993,78	1.268.963,10	34.068.372,50
2028	11.406.895,78	2.528.385,33	23.197.956,92	1.622.004,97	38.755.243,00
2029	11.261.256,03	2.472.817,54	26.614.163,67	1.987.658,52	42.335.895,76
2030	11.096.150,90	2.407.717,21	30.281.654,05	2.360.684,01	46.146.206,17
2031	10.910.477,28	2.337.650,65	35.759.698,27	2.738.780,26	51.746.606,46
2032	10.703.750,44	2.293.831,65	39.905.003,78	3.119.462,40	56.022.048,27
2033	10.475.633,10	2.248.292,42	44.381.372,11	3.498.725,07	60.604.022,70
2034	10.226.278,42	2.201.136,67	48.186.061,06	3.877.231,83	64.490.707,98
2035	9.955.988,89	2.141.290,80	51.528.171,95	4.250.360,67	67.875.812,31
2036	9.665.379,11	2.090.709,85	54.642.295,99	4.619.580,24	71.017.965,19
2037	9.355.504,91	2.038.379,32	57.923.892,53	4.981.319,24	74.299.096,00
2038	9.027.416,07	1.984.252,11	62.061.542,86	5.332.017,75	78.405.228,79
2039	8.682.430,10	1.928.386,88	65.726.667,07	5.671.150,12	82.008.634,17
2040	8.321.947,96	1.870.750,30	70.304.334,25	5.996.152,88	86.493.185,39
2041	7.947.332,52	1.811.375,39	73.624.182,59	6.307.365,06	89.690.255,56
2042	7.559.934,02	1.750.274,41	76.378.023,77	6.600.507,98	92.288.740,18
2043	7.161.705,56	1.687.544,82	82.680.544,69	6.872.889,25	98.402.684,32
2044	6.754.893,63	1.623.260,67	86.355.250,74	7.123.478,79	101.856.883,83
2045	6.342.495,53	1.557.497,71	87.970.047,17	7.357.470,59	103.227.511,00
2046	5.927.610,79	1.490.449,02	91.036.449,35	7.570.357,41	106.024.866,57
2047	5.513.073,82	1.422.164,45	92.494.090,88	7.760.186,58	107.189.515,73
2048	5.102.000,15	1.352.794,17	93.498.304,36	7.927.715,11	107.880.813,79
2049	4.697.096,73	1.282.560,38	93.202.441,90	8.073.857,02	107.255.956,03
2050	4.300.334,01	1.211.848,42	92.875.786,14	8.196.349,48	106.584.318,05
2051	3.913.874,53	1.140.918,07	92.540.502,71	8.293.504,29	105.888.799,60

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2052	3.539.844,48	1.070.286,78	90.391.113,04	8.367.866,42	103.369.110,72
2053	3.180.370,04	1.000.506,26	89.429.679,90	8.415.497,98	102.026.054,18
2054	2.838.052,99	932.603,42	86.950.240,83	8.439.101,40	99.159.998,64
2055	2.514.726,12	866.388,26	84.679.828,81	8.437.147,26	96.498.090,45
2056	2.212.067,56	802.106,04	81.777.002,18	8.409.816,65	93.200.992,43
2057	1.931.148,11	740.171,35	78.691.136,23	8.356.202,18	89.718.657,87
2058	1.672.130,39	680.555,85	75.766.015,66	8.273.704,70	86.392.406,60
2059	1.435.613,85	623.404,02	72.464.830,93	8.161.616,98	82.685.465,78
2060	1.221.857,79	568.869,16	69.112.207,32	8.018.807,85	78.921.742,12
2061	1.030.785,14	516.887,44	65.652.940,53	7.845.498,18	75.046.111,29
2062	862.130,93	467.608,43	62.136.179,72	7.642.087,60	71.108.006,68
2063	714.683,58	421.334,15	58.611.864,00	7.410.195,85	67.158.077,58
2064	586.711,03	378.175,41	55.062.677,05	7.150.926,89	63.178.490,38
2065	476.510,95	338.255,34	51.521.933,04	6.867.113,86	59.203.813,19
2066	382.375,26	301.675,64	48.009.873,13	6.560.176,58	55.254.100,61
2067	302.773,80	268.497,33	44.546.232,79	6.232.761,73	51.350.265,65
2068	236.485,76	238.373,21	41.148.375,87	5.888.484,93	47.511.719,77
2069	182.362,59	211.151,89	37.836.506,13	5.530.138,87	43.760.159,48
2070	138.893,63	186.680,36	34.627.532,69	5.162.080,89	40.115.187,57
2071	104.460,35	164.681,53	31.537.262,57	4.788.850,62	36.595.255,07
2072	77.443,89	144.932,13	28.576.217,46	4.415.954,58	33.214.548,06
2073	56.391,32	127.110,14	25.754.725,91	4.047.714,43	29.985.941,80
2074	40.190,97	111.078,40	23.080.023,72	3.688.096,54	26.919.389,63
2075	28.035,45	96.605,69	20.558.333,04	3.339.783,50	24.022.757,68
2076	19.237,22	83.524,76	18.196.056,18	3.004.221,44	21.303.039,60
2077	13.100,65	71.763,95	15.998.720,20	2.682.552,70	18.766.137,50
2078	8.870,77	61.239,49	13.971.000,30	2.376.059,74	16.417.170,30
2079	5.851,82	51.925,02	12.116.694,75	2.086.141,70	14.260.613,29
2080	3.620,35	43.779,29	10.435.630,57	1.815.018,30	12.298.048,51
2081	2.011,63	36.788,13	8.920.868,47	1.565.804,53	10.525.472,76
2082	949,36	30.814,22	7.566.891,49	1.338.907,18	8.937.562,25
2083	348,51	25.642,32	6.365.835,17	1.134.235,36	7.526.061,36
2084	86,83	21.161,86	5.308.773,35	951.276,47	6.281.298,51
2085	11,79	17.305,78	4.387.371,60	788.815,60	5.193.504,77
2086	0,68	14.032,90	3.590.944,49	646.182,08	4.251.160,15
2087	0,01	11.242,31	2.908.748,87	522.224,03	3.442.215,22
2088	0,00	8.858,28	2.329.093,52	416.010,92	2.753.962,72
2089	0,00	6.827,87	1.840.724,42	326.280,94	2.173.833,23
2090	0,00	5.116,56	1.433.290,33	251.512,97	1.689.919,86
2091	0,00	3.698,17	1.097.010,89	190.307,19	1.291.016,25
2092	0,00	2.553,87	823.674,50	141.044,26	967.272,63
2093	0,00	1.663,25	605.679,78	102.232,18	709.575,21
2094	0,00	1.002,08	435.647,00	72.413,40	509.062,48
2095	0,00	546,58	306.062,78	49.994,15	356.603,51
2096	0,00	267,75	209.293,54	33.408,16	242.969,45
2097	0,00	121,67	138.366,84	21.418,48	159.906,99
2098	0,00	53,49	87.617,53	13.005,20	100.676,22
2099	0,00	20,66	52.463,97	7.354,87	59.839,50

ANEXO 5.3. DETALHAMENTO DA PROJEÇÃO DE RECEITAS DO PLANO VIGENTE

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2024	24.798.300,38	21.715.144,00	204.549,11	5.565.723,71	0,00	637.135,62	20.498.124,12	73.418.976,95
2025	24.750.831,82	21.135.960,61	202.788,62	6.804.829,59	0,00	875.984,65	23.084.922,51	76.855.317,80
2026	24.758.380,96	20.628.988,96	200.881,01	7.615.857,49	0,00	1.117.181,39	25.644.677,22	79.965.967,04
2027	24.763.954,29	20.146.025,63	198.802,70	7.692.016,01	0,00	1.341.002,09	28.159.292,03	82.301.092,75
2028	24.641.312,91	19.444.740,62	196.528,13	7.768.936,16	0,00	1.626.792,44	30.604.690,95	84.283.001,21
2029	24.609.235,62	18.927.307,17	194.030,24	7.846.625,55	0,00	1.846.359,90	32.912.948,29	86.336.506,77
2030	24.472.535,57	18.307.484,46	191.281,54	7.925.091,79	0,00	2.081.375,58	35.143.779,27	88.121.548,21
2031	24.275.734,39	17.435.875,17	188.255,31	8.004.342,70	0,00	2.425.290,87	37.271.929,11	89.601.427,55
2032	24.095.964,53	16.669.373,72	184.927,05	8.084.386,17	0,00	2.689.449,39	39.191.168,54	90.915.269,40
2033	23.806.606,58	15.789.776,07	181.276,28	8.165.230,02	0,00	2.973.439,11	40.960.254,85	91.876.582,91
2034	23.593.397,39	15.075.986,31	177.287,66	8.246.882,32	0,00	3.217.148,40	42.545.773,65	92.856.475,74
2035	23.295.257,86	14.321.062,49	172.951,86	8.329.351,13	0,00	3.432.895,50	43.983.918,08	93.535.436,92
2036	23.047.703,21	13.669.118,12	168.266,28	8.412.644,63	0,00	3.634.817,94	45.284.861,05	94.217.411,22
2037	22.717.816,77	12.927.533,95	163.233,62	8.496.771,08	0,00	3.846.476,68	46.461.072,96	94.612.905,06
2038	22.293.899,13	11.998.198,91	157.861,59	8.581.738,81	0,00	4.108.998,28	47.490.983,08	94.631.679,80
2039	21.875.750,89	11.177.316,82	152.161,69	8.667.556,18	0,00	4.342.694,24	48.313.664,15	94.529.143,96
2040	21.396.782,50	10.134.775,19	146.148,51	8.754.231,77	0,00	4.630.568,82	48.948.453,99	94.010.960,79
2041	20.946.024,54	9.272.474,00	139.841,21	8.841.774,04	0,00	4.842.452,52	49.329.605,21	93.372.171,51
2042	20.474.168,25	8.497.037,70	133.264,38	8.930.191,81	0,00	5.019.676,12	49.516.278,34	92.570.616,60
2043	19.849.712,42	7.044.874,36	126.461,58	9.019.493,69	0,00	5.408.950,63	49.530.569,48	90.980.062,16
2044	19.285.941,36	6.069.380,56	119.465,37	9.109.688,69	0,00	5.639.631,49	49.154.242,53	89.378.350,01
2045	18.834.003,81	5.442.083,45	112.329,99	9.200.785,56	0,00	5.746.141,89	48.521.580,87	87.856.925,57
2046	18.245.042,32	4.507.139,40	105.112,84	9.292.793,38	0,00	5.938.907,68	47.742.292,19	85.831.287,81
2047	17.708.000,14	3.846.983,18	97.872,42	9.385.721,34	0,00	6.034.198,77	46.718.477,75	83.791.253,60
2048	17.180.273,17	3.299.403,39	90.703,58	9.479.578,54	0,00	6.101.350,80	45.532.185,86	81.683.495,33
2049	16.703.120,44	2.922.132,30	83.627,17	9.574.374,32	0,00	6.089.592,30	44.203.981,81	79.576.828,34
2050	16.196.747,16	2.533.848,49	76.663,00	9.670.118,06	0,00	6.074.912,63	42.800.650,04	77.352.939,37
2051	15.661.155,03	2.089.512,61	69.856,39	9.766.819,28	0,00	6.058.516,45	41.318.619,14	74.964.478,90
2052	15.211.906,93	1.956.503,89	63.274,14	9.864.487,46	0,00	5.932.202,08	39.750.756,08	72.779.130,58
2053	14.664.843,95	1.612.705,88	56.943,37	9.963.132,33	0,00	5.875.836,09	38.199.844,08	70.373.305,70
2054	14.185.158,29	1.506.815,51	50.956,77	10.062.763,69	0,00	5.727.206,44	36.595.049,74	68.127.950,44
2055	13.669.198,94	1.352.983,78	45.286,67	10.163.391,30	0,00	5.589.825,60	35.021.724,89	65.842.411,18
2056	13.171.769,74	1.270.766,32	39.963,04	10.265.025,18	0,00	5.413.194,67	33.467.481,95	63.628.200,91
2057	12.665.099,53	1.203.676,62	35.029,45	10.367.675,46	0,00	5.224.194,40	31.968.141,42	61.463.816,88
2058	12.128.431,28	1.088.418,39	30.462,79	0,00	0,00	5.043.264,71	30.535.620,99	48.826.198,16
2059	11.598.357,58	1.026.278,17	26.267,97	0,00	0,00	4.838.123,90	28.631.014,22	46.120.041,84
2060	11.056.767,85	959.366,05	22.452,68	0,00	0,00	4.628.157,68	26.777.147,22	43.443.891,48
2061	10.510.326,37	902.283,14	19.022,57	0,00	0,00	4.410.049,32	24.978.420,20	40.820.101,60
2062	9.958.953,92	848.351,05	15.996,29	0,00	0,00	4.186.752,67	23.243.161,51	38.253.215,44
2063	9.402.130,58	790.225,81	13.333,50	0,00	0,00	3.961.340,29	21.577.423,59	35.744.453,77
2064	8.844.988,34	735.887,15	11.002,90	0,00	0,00	3.732.819,34	19.984.752,86	33.309.450,59
2065	8.288.533,63	681.790,31	8.975,60	0,00	0,00	3.503.343,13	18.470.392,54	30.953.035,21
2066	7.735.573,57	628.252,18	7.231,06	0,00	0,00	3.274.203,14	17.038.078,10	28.683.338,05
2067	7.189.036,47	575.684,79	5.753,57	0,00	0,00	3.046.739,68	15.690.940,44	26.508.154,95
2068	6.651.640,65	524.358,66	4.526,68	0,00	0,00	2.822.211,50	14.431.445,43	24.434.182,92
2069	6.126.422,09	474.643,94	3.536,07	0,00	0,00	2.601.998,74	13.261.414,31	22.468.015,15
2070	5.616.125,89	426.862,93	2.744,87	0,00	0,00	2.387.376,73	12.181.902,59	20.615.013,01
2071	5.123.334,82	381.387,05	2.116,36	0,00	0,00	2.179.566,95	11.193.243,74	18.879.648,92
2072	4.650.036,04	338.368,29	1.619,71	0,00	0,00	1.979.529,94	10.295.062,51	17.264.616,49
2073	4.198.031,16	298.032,44	1.226,38	0,00	0,00	1.788.146,30	9.486.400,98	15.771.837,26
2074	3.768.714,09	260.454,29	912,04	0,00	0,00	1.606.087,33	8.765.745,88	14.401.913,63
2075	3.363.185,65	225.650,13	664,20	0,00	0,00	1.433.886,78	8.131.109,85	13.154.496,61

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2076	2.982.425,04	193.697,13	476,68	0,00	0,00	1.272.016,22	7.580.089,01	12.028.704,08
2077	2.627.258,57	164.630,43	340,41	0,00	0,00	1.120.876,15	7.109.880,20	11.022.985,76
2078	2.298.403,38	138.527,01	240,86	0,00	0,00	980.823,84	6.717.302,40	10.135.297,49
2079	1.996.485,35	115.424,76	164,22	0,00	0,00	852.170,20	6.398.811,45	9.363.055,98
2080	1.721.726,18	95.227,97	104,07	0,00	0,00	735.038,65	6.150.505,30	8.702.602,17
2081	1.473.565,79	77.709,32	59,13	0,00	0,00	629.200,39	5.968.216,17	8.148.750,80
2082	1.251.258,58	62.722,51	28,40	0,00	0,00	534.347,84	5.847.716,36	7.696.073,69
2083	1.053.647,66	50.027,69	10,34	0,00	0,00	450.004,22	5.784.772,89	7.338.462,80
2084	879.380,91	39.377,67	2,33	0,00	0,00	375.602,80	5.775.261,65	7.069.625,36
2085	727.090,38	30.544,31	0,20	0,00	0,00	310.571,23	5.815.229,82	6.883.435,94
2086	595.161,74	23.303,68	0,00	0,00	0,00	254.227,61	5.900.909,33	6.773.602,36
2087	481.909,50	17.436,22	0,00	0,00	0,00	205.858,47	6.028.797,15	6.734.001,34
2088	385.554,33	12.742,78	0,00	0,00	0,00	164.706,00	6.195.690,71	6.758.693,82
2089	304.336,21	9.041,98	0,00	0,00	0,00	130.020,05	6.398.730,57	6.842.128,81
2090	236.588,47	6.169,90	0,00	0,00	0,00	101.087,94	6.635.413,16	6.979.259,47
2091	180.741,84	3.994,28	0,00	0,00	0,00	77.238,85	6.903.582,68	7.165.557,65
2092	135.418,19	2.413,20	0,00	0,00	0,00	57.883,06	7.201.421,93	7.397.136,38
2093	99.340,23	1.337,99	0,00	0,00	0,00	42.474,52	7.527.416,02	7.670.568,76
2094	71.268,44	672,03	0,00	0,00	0,00	30.483,38	7.880.338,39	7.982.762,24
2095	49.924,42	301,51	0,00	0,00	0,00	21.363,11	8.259.254,97	8.330.844,01
2096	34.015,60	114,16	0,00	0,00	0,00	14.561,82	8.663.548,96	8.712.240,54
2097	22.386,93	32,36	0,00	0,00	0,00	9.586,89	9.092.941,01	9.124.947,19
2098	14.094,59	7,08	0,00	0,00	0,00	6.037,19	9.547.468,54	9.567.607,40
2099	8.377,41	2,39	0,00	0,00	0,00	3.589,01	10.027.441,95	10.039.410,76

ANEXO 6 – FLUXO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE (PR)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2023 a 2098

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1°, inciso II) R$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2023	-	-	-	404.302.250,96
2024	73.418.976,95	22.397.312,51	51.021.664,44	455.323.915,40
2025	76.855.317,80	26.367.059,22	50.488.258,58	505.812.173,97
2026	79.965.967,04	30.368.041,73	49.597.925,31	555.410.099,28
2027	82.301.092,75	34.068.372,50	48.232.720,25	603.642.819,53
2028	84.283.001,21	38.755.243,00	45.527.758,21	649.170.577,73
2029	86.336.506,77	42.335.895,76	44.000.611,01	693.171.188,74
2030	88.121.548,21	46.146.206,17	41.975.342,04	735.146.530,79
2031	89.601.427,55	51.746.606,46	37.854.821,09	773.001.351,87
2032	90.915.269,40	56.022.048,27	34.893.221,13	807.894.573,00
2033	91.876.582,91	60.604.022,70	31.272.560,21	839.167.133,21
2034	92.856.475,74	64.490.707,98	28.365.767,76	867.532.900,96
2035	93.535.436,92	67.875.812,31	25.659.624,61	893.192.525,57
2036	94.217.411,22	71.017.965,19	23.199.446,03	916.391.971,60
2037	94.612.905,06	74.299.096,00	20.313.809,06	936.705.780,67
2038	94.631.679,80	78.405.228,79	16.226.451,01	952.932.231,68
2039	94.529.143,96	82.008.634,17	12.520.509,79	965.452.741,47
2040	94.010.960,79	86.493.185,39	7.517.775,40	972.970.516,87
2041	93.372.171,51	89.690.255,56	3.681.915,95	976.652.432,82
2042	92.570.616,60	92.288.740,18	281.876,42	976.934.309,24
2043	90.980.062,16	98.402.684,32	(7.422.622,16)	969.511.687,08
2044	89.378.350,01	101.856.883,83	(12.478.533,82)	957.033.153,26
2045	87.856.925,57	103.227.511,00	(15.370.585,43)	941.662.567,82
2046	85.831.287,81	106.024.866,57	(20.193.578,76)	921.468.989,07
2047	83.791.253,60	107.189.515,73	(23.398.262,13)	898.070.726,93
2048	81.683.495,33	107.880.813,79	(26.197.318,46)	871.873.408,48
2049	79.576.828,34	107.255.956,03	(27.679.127,69)	844.194.280,79
2050	77.352.939,37	106.584.318,05	(29.231.378,68)	814.962.902,12
2051	74.964.478,90	105.888.799,60	(30.924.320,70)	784.038.581,42
2052	72.779.130,58	103.369.110,72	(30.589.980,14)	753.448.601,28
2053	70.373.305,70	102.026.054,18	(31.652.748,48)	721.795.852,80
2054	68.127.950,44	99.159.998,64	(31.032.048,20)	690.763.804,60
2055	65.842.411,18	96.498.090,45	(30.655.679,27)	660.108.125,33
2056	63.628.200,91	93.200.992,43	(29.572.791,52)	630.535.333,81
2057	61.463.816,88	89.718.657,87	(28.254.840,99)	602.280.492,82
2058	48.826.198,16	86.392.406,60	(37.566.208,44)	564.714.284,38
2059	46.120.041,84	82.685.465,78	(36.565.423,94)	528.148.860,43
2060	43.443.891,48	78.921.742,12	(35.477.850,64)	492.671.009,80
2061	40.820.101,60	75.046.111,29	(34.226.009,69)	458.445.000,11
2062	38.253.215,44	71.108.006,68	(32.854.791,24)	425.590.208,86
2063	35.744.453,77	67.158.077,58	(31.413.623,81)	394.176.585,05
2064	33.309.450,59	63.178.490,38	(29.869.039,79)	364.307.545,26
2065	30.953.035,21	59.203.813,19	(28.250.777,98)	336.056.767,29
2066	28.683.338,05	55.254.100,61	(26.570.762,56)	309.486.004,73
2067	26.508.154,95	51.350.265,65	(24.842.110,70)	284.643.894,03
2068	24.434.182,92	47.511.719,77	(23.077.536,85)	261.566.357,18
2069	22.468.015,15	43.760.159,48	(21.292.144,33)	240.274.212,84
2070	20.615.013,01	40.115.187,57	(19.500.174,56)	220.774.038,29
2071	18.879.648,92	36.595.255,07	(17.715.606,15)	203.058.432,14
2072	17.264.616,49	33.214.548,06	(15.949.931,57)	187.108.500,57
2073	15.771.837,26	29.985.941,80	(14.214.104,54)	172.894.396,02

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2074	14.401.913,63	26.919.389,63	(12.517.476,00)	160.376.920,02
2075	13.154.496,61	24.022.757,68	(10.868.261,07)	149.508.658,95
2076	12.028.704,08	21.303.039,60	(9.274.335,52)	140.234.323,43
2077	11.022.985,76	18.766.137,50	(7.743.151,74)	132.491.171,68
2078	10.135.297,49	16.417.170,30	(6.281.872,81)	126.209.298,88
2079	9.363.055,98	14.260.613,29	(4.897.557,31)	121.311.741,57
2080	8.702.602,17	12.298.048,51	(3.595.446,34)	117.716.295,23
2081	8.148.750,80	10.525.472,76	(2.376.721,96)	115.339.573,27
2082	7.696.073,69	8.937.562,25	(1.241.488,56)	114.098.084,71
2083	7.338.462,80	7.526.061,36	(187.598,56)	113.910.486,16
2084	7.069.625,36	6.281.298,51	788.326,85	114.698.813,01
2085	6.883.435,94	5.193.504,77	1.689.931,17	116.388.744,18
2086	6.773.602,36	4.251.160,15	2.522.442,21	118.911.186,39
2087	6.734.001,34	3.442.215,22	3.291.786,12	122.202.972,51
2088	6.758.693,82	2.753.962,72	4.004.731,10	126.207.703,60
2089	6.842.128,81	2.173.833,23	4.668.295,58	130.875.999,18
2090	6.979.259,47	1.689.919,86	5.289.339,61	136.165.338,79
2091	7.165.557,65	1.291.016,25	5.874.541,40	142.039.880,19
2092	7.397.136,38	967.272,63	6.429.863,75	148.469.743,93
2093	7.670.568,76	709.575,21	6.960.993,55	155.430.737,48
2094	7.982.762,24	509.062,48	7.473.699,76	162.904.437,24
2095	8.330.844,01	356.603,51	7.974.240,50	170.878.677,74
2096	8.712.240,54	242.969,45	8.469.271,09	179.347.948,83
2097	9.124.947,19	159.906,99	8.965.040,20	188.312.989,03
2098	9.567.607,40	100.676,22	9.466.931,18	197.779.920,21

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2023 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Item	Valores
Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2023
Nº de Servidores Ativos	2.518
Folha Salarial Ativos	R$12.810.482,95
Idade Média de Ativos	44,7 anos
Nº de Servidores Inativos	383
Folha dos Inativos	R$1.146.312,71
Idade Média de Inativos	62,2 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,00% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,00% ao ano
Taxa Média de Inflação	Não Adotado
Taxa de Crescimento do PIB	Não Adotado
Taxa de Juros Real	5,07%ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2022 - Separada por sexo
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não Adotado

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

O cálculo da duração do passivo demostra o tempo médio necessário para o plano pagar seu passivo. Desta forma se estabelece um parâmetro de idade para o plano, onde quanto maior a duração do passivo, mais jovem é o plano.

A tabela de juros da **Portaria 3.289/23** relaciona o tempo de duração do plano, com uma média de retorno ou rentabilidade dos títulos públicos para cada período. Ou seja, para a duração de **20,01 anos** do seu RPPS, o retorno médio dos títulos públicos com este prazo seria de **4,92% ao ano.**

Portaria 1.467/2022
Art. 39...
§ 4º *A taxa de juros parâmetro, estabelecida conforme o Anexo VII, poderá ser acrescida em 0,15 (quinze centésimos) a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superar os juros reais da meta atuarial dos últimos 5 (cinco) anos, limitados ao total de 0,60 (sessenta centésimos).*

Para aplicar o acréscimo previsto no § 4º acima, é necessário verificar as rentabilidades e as metas atuariais de 2019 a 2023 e considerando que a meta atuarial foi superada em um ano no período dos últimos 5 anos, é possível acrescentar 0,15pp na taxa de juros parâmetro calculada, desta forma a nova taxa de juros passaria a ser de 5,07% ao ano para o exercício de 2024 tanto para a política de investimentos e quanto esta avaliação atuarial.

ANEXO 7.1. EVOLUÇÃO DA DURAÇÃO DO PASSIVO

Exercício	Duração do Passivo	Taxa Parâmetro	Base Legal
Até 2019	-	6,00% ao ano	Portaria 403/2008
2020	21,46 anos	5,87% ao ano	Portaria 17/2019
2021	20,98 anos	5,44% ao ano	Portaria 12.233/2020
2022	20,71 anos	4,92 % ao ano	Portaria 6.132/2021
2023	19,92 anos	4,76 % + 0,30% = **5,06% ao ano**	Portaria 1.837/2022
2024	20,01 anos	4,92 % + 0,15% = **5,07% ao ano**	Portaria 3.289/2023

ANEXO 8 – TÁBUAS EM GERAL

Idade (x)	Tábua IBGE – 2022 (Mortalidade Geral e de Inválidos)		Tábua Álvaro Vindas (Entrada em Invalidez)	Idade (x)	Tábua IBGE – 2022 (Mortalidade Geral e de Inválidos)		Tábua Álvaro Vindas (Entrada em Invalidez)
	Valores de l_x feminino	Valores de l_x masculino	Valores de l_x		Valores de l_x feminino	Valores de l_x masculino	Valores de l_x
0	100.000	100.000	0,000000	56	83.557	91.660	0,003452
1	98.606	98.831	0,000000	57	82.684	91.159	0,003872
2	98.514	98.746	0,000000	58	81.748	90.617	0,004350
3	98.443	98.683	0,000000	59	80.750	90.032	0,004895
4	98.388	98.638	0,000000	60	79.694	89.401	0,005516
5	98.345	98.603	0,000000	61	78.578	88.721	0,006223
6	98.311	98.576	0,000000	62	77.399	87.987	0,007029
7	98.283	98.553	0,000000	63	76.150	87.193	0,007947
8	98.259	98.533	0,000000	64	74.822	86.330	0,008993
9	98.238	98.514	0,000000	65	73.405	85.390	0,010183
10	98.217	98.495	0,000000	66	71.893	84.368	0,011542
11	98.196	98.475	0,000000	67	70.282	83.260	0,013087
12	98.172	98.452	0,000000	68	68.577	82.063	0,014847
13	98.143	98.427	0,000000	69	66.783	80.779	0,016852
14	98.105	98.398	0,000000	70	64.908	79.408	0,019135
15	98.051	98.364	0,000575	71	62.953	77.945	0,021734
16	97.974	98.327	0,000573	72	60.915	76.384	0,024695
17	97.863	98.284	0,000572	73	58.785	74.709	0,028066
18	97.711	98.237	0,000570	74	56.551	72.903	0,031904
19	97.518	98.186	0,000569	75	54.203	70.949	0,036275
20	97.290	98.131	0,000569	76	51.741	68.833	0,041252
21	97.041	98.073	0,000569	77	49.173	66.550	0,046919
22	96.782	98.012	0,000569	78	46.516	64.102	0,055371
23	96.521	97.948	0,000570	79	43.795	61.500	0,060718
24	96.261	97.881	0,000572	80	41.028	58.754	0,069084
25	96.003	97.812	0,000575	81	38.228	55.867	0,078608
26	95.744	97.740	0,000579	82	35.394	52.835	0,089453
27	95.483	97.665	0,000583	83	32.522	49.646	0,101800
28	95.222	97.587	0,000589	84	29.611	46.291	0,115859
29	94.959	97.507	0,000596	85	26.673	42.773	0,131805
30	94.695	97.424	0,000605	86	23.743	39.123	0,150090
31	94.431	97.337	0,000615	87	20.878	35.403	0,170840
32	94.166	97.247	0,000628	88	18.144	31.697	0,194465
33	93.900	97.152	0,000643	89	15.672	28.184	0,221363
34	93.632	97.052	0,000660	90	13.443	24.869	0,251988
35	93.360	96.945	0,000681	91	11.437	21.755	0,000000
36	93.084	96.832	0,000704	92	9.640	18.846	0,000000
37	92.801	96.710	0,000732	93	8.036	16.144	0,000000
38	92.510	96.581	0,000764	94	6.611	13.653	0,000000
39	92.210	96.442	0,000801	95	5.354	11.374	0,000000
40	91.899	96.294	0,000844	96	4.254	9.309	0,000000
41	91.576	96.135	0,000893	97	3.301	7.458	0,000000
42	91.236	95.965	0,000949	98	2.487	5.823	0,000000
43	90.879	95.781	0,001014	99	1.805	4.402	0,000000
44	90.499	95.582	0,001088	100	1.245	3.193	0,000000
45	90.095	95.366	0,001174	101	803	2.195	0,000000
46	89.665	95.132	0,001271	102	470	1.401	0,000000
47	89.206	94.878	0,001383	103	237	805	0,000000
48	88.718	94.605	0,001511	104	94	394	0,000000
49	88.201	94.312	0,001657	105	24	148	0,000000
50	87.656	94.002	0,001823	106	3	34	0,000000
51	87.079	93.672	0,002014	107	0	3	0,000000
52	86.468	93.322	0,002231	108	0	0	0,000000
53	85.817	92.950	0,002479	109	0	0	0,000000
54	85.119	92.551	0,002762	110	0	0	0,000000
55	84.367	92.123	0,003089	111	0	0	0,000000

ANEXO 9 – DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO

ANEXO 9.1. PROJEÇÃO DO CRESCIMENTO ANUAL DA RCL

Exercício	Receita Corrente Líquida (RCL)	% Variação	Despesa de Pessoal (DP)	% Variação	% DP/RCL
2019	246.929.722,98		132.466.617,29		53,65%
2020	272.378.528,41	10,31%	148.456.782,71	12,07%	54,50%
2021	331.113.281,56	21,56%	161.566.633,54	8,83%	48,79%
2022	420.719.346,10	27,06%	219.487.955,30	35,85%	52,17%
2023	479.374.024,85	13,94%	253.030.001,55	15,28%	52,78%
% Média Anual da RCL (1)		**18,04%**		**17,56%**	
Inflação Média Anual pelo INPC-IBGE (2)		**6,29%**		**6,29%**	
% Médio Anual Acima da Inflação (1) - (2)		**11,06%**		**10,61%**	

ANEXO 9.2. DADOS DO DTP 2023

Item	Calculado	Informado
Contribuições do Ente + Parcelamentos (Ano: 2023)		24.055.935,27
Despesas do RPPS- Benefícios e Administrativas (Ano: 2023)		14.074.946,50
Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	228.974.066,28	
Dívida Consolidada Líquida – DCL (sem déficit atuarial)		104.240.570,03
Resultado Atuarial (sem plano de equacionamento)		128.239.878,17
Média - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	350.102.980,78	
Média - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	183.001.598,08	

ANEXO 9.3. ANÁLISE DO QUOCIENTE DE ENDIVIDAMENTO

Análise do Quociente de Endividamento	(Endividamento + RCL)	Conclusão
Sem Considerar o Déficit Atuarial	0,217451436	Dentro do Limite de 1,2 x RCL
Incluindo o Déficit Atuarial	0,484966719	Dentro do Limite de 1,2 x RCL

ANEXO 9.4. PROJEÇÃO DAS DESPESAS DE PESSOAL E DA RCL

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

ANO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo	Aposentadorias e Pensões	Contribuição Patronal	Contribuição Suplementar	Parcelamentos	Insuficiência ou Excedente Financeiro	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores
2023	479.374.024,85	228.974.066,28	179.419.107,11	14.074.946,50	24.055.935,27	140.438,12	0,00	0,00	253.030.001,55	404.302.250,96
2024	532.384.702,67	253.266.925,21	154.733.414,14	22.397.312,51	24.798.300,38	5.565.723,71	0,00	0,00	278.065.225,59	455.323.915,40
2025	591.257.466,92	280.137.119,66	150.424.596,42	26.367.059,22	24.750.831,82	6.804.829,59	0,00	0,00	304.887.951,48	505.812.173,97
2026	656.640.565,43	309.858.090,41	146.477.538,56	30.368.041,73	24.758.380,96	7.615.857,49	0,00	0,00	334.616.471,37	555.410.099,28
2027	729.253.931,31	342.732.288,79	142.817.010,72	34.068.372,50	24.763.954,29	7.692.016,01	0,00	0,00	367.496.243,08	603.642.819,53
2028	809.897.110,12	379.094.254,47	137.254.136,93	38.755.243,00	24.641.312,91	7.768.936,16	0,00	0,00	403.735.567,38	649.170.577,73
2029	899.458.063,67	419.314.019,94	133.444.357,08	42.335.895,76	24.609.235,62	7.846.625,55	0,00	0,00	443.923.255,56	693.171.188,74
2030	998.922.947,36	463.800.876,02	128.657.620,50	46.146.206,17	24.472.535,57	7.925.091,79	0,00	0,00	488.273.411,59	735.146.530,79
2031	1.109.386.968,75	513.007.536,99	121.651.496,66	51.746.606,46	24.275.734,39	8.004.342,70	0,00	0,00	537.283.271,38	773.001.351,87
2032	1.232.066.446,84	567.434.747,58	116.091.983,95	56.022.048,27	24.095.964,53	8.084.386,17	0,00	0,00	591.530.712,11	807.894.573,00
2033	1.368.312.205,02	627.636.378,69	109.443.171,00	60.604.022,70	23.806.606,58	8.165.230,02	0,00	0,00	651.442.985,27	839.167.133,21
2034	1.519.624.444,95	694.225.063,83	104.033.558,67	64.490.707,98	23.593.397,39	8.246.882,32	0,00	0,00	717.818.461,22	867.532.900,96
2035	1.687.669.265,25	767.878.433,46	98.518.882,95	67.875.812,31	23.295.257,86	8.329.351,13	0,00	0,00	791.173.691,32	893.192.525,57
2036	1.874.297.006,95	849.346.010,81	93.608.486,24	71.017.965,19	23.047.703,21	8.412.644,63	0,00	0,00	872.393.714,02	916.391.971,60
2037	2.081.562.627,59	939.456.839,32	87.971.025,28	74.299.096,00	22.717.816,77	8.496.771,08	0,00	0,00	962.174.656,09	936.705.780,67
2038	2.311.748.328,31	1.039.127.919,26	80.836.907,29	78.405.228,79	22.293.899,13	8.581.738,81	0,00	0,00	1.061.421.818,39	952.932.231,68
2039	2.567.388.683,21	1.149.373.539,47	74.246.730,98	82.008.634,17	21.875.750,89	8.667.556,18	0,00	0,00	1.171.249.290,36	965.452.741,47
2040	2.851.298.547,48	1.271.315.599,12	66.340.974,22	86.493.185,39	21.396.782,50	8.754.231,77	0,00	0,00	1.292.712.381,62	972.970.516,87
2041	3.166.604.051,82	1.406.195.024,56	59.924.201,58	89.690.255,56	20.946.024,54	8.841.774,04	0,00	0,00	1.427.141.049,10	976.652.432,82
2042	3.516.777.024,24	1.555.384.397,44	53.955.318,14	92.288.740,18	20.474.168,25	8.930.191,81	0,00	0,00	1.575.858.565,69	976.934.309,24
2043	3.905.673.218,32	1.720.401.922,60	43.380.976,76	98.402.684,32	19.849.712,42	9.019.493,69	0,00	0,00	1.740.251.635,02	969.511.687,08
2044	4.337.574.768,93	1.902.926.877,86	35.899.840,77	101.856.883,83	19.285.941,36	9.109.688,69	0,00	0,00	1.922.212.819,22	957.033.153,26
2045	4.817.237.342,81	2.104.816.702,95	31.301.084,18	103.227.511,00	18.834.003,81	9.200.785,56	0,00	0,00	2.123.650.706,76	941.662.567,82
2046	5.349.942.503,15	2.328.125.901,50	24.296.863,85	106.024.866,57	18.245.042,32	9.292.793,38	0,00	0,00	2.346.370.943,82	921.468.989,07
2047	5.941.555.864,95	2.575.126.948,42	19.296.203,38	107.189.515,73	17.708.000,14	9.385.721,34	0,00	0,00	2.592.834.948,56	898.070.726,93
2048	6.598.591.681,23	2.848.333.415,39	14.835.427,63	107.880.813,79	17.180.273,17	9.479.578,54	0,00	0,00	2.865.513.688,56	871.873.408,48
2049	7.328.284.571,47	3.150.525.549,89	12.052.045,32	107.255.956,03	16.703.120,44	9.574.374,32	0,00	0,00	3.167.228.670,33	844.194.280,79
2050	8.138.669.181,96	3.484.778.568,02	9.106.733,85	106.584.318,05	16.196.747,16	9.670.118,06	0,00	0,00	3.500.975.315,18	814.962.902,12
2051	9.038.668.655,32	3.854.493.948,97	5.976.591,54	105.888.799,60	15.661.155,03	9.766.819,28	0,00	0,00	3.870.155.104,00	784.038.581,42
2052	10.038.192.883,15	4.263.434.049,73	5.287.371,46	103.369.110,72	15.211.906,93	9.864.487,46	0,00	0,00	4.278.645.956,66	753.448.601,28
2053	11.148.247.623,84	4.715.760.392,16	2.722.832,90	102.026.054,18	14.664.843,95	9.963.132,33	0,00	0,00	4.730.425.236,11	721.795.852,80
2054	12.381.055.686,93	5.216.076.012,17	2.162.557,82	99.159.998,64	14.185.158,29	10.062.763,69	0,00	0,00	5.230.261.170,46	690.763.804,60
2055	13.750.191.518,45	5.769.472.301,85	1.139.045,47	96.498.090,45	13.669.198,94	10.163.391,30	0,00	0,00	5.783.141.500,79	660.108.125,33
2056	15.270.730.669,08	6.381.580.821,32	883.078,45	93.200.992,43	13.171.769,74	10.265.025,18	0,00	0,00	6.394.752.591,06	630.535.333,81
2057	16.959.415.791,02	7.058.630.607,52	746.337,92	89.718.657,87	12.665.099,53	10.367.675,46	0,00	0,00	7.071.295.707,05	602.280.492,82
2058	18.834.840.991,28	7.807.511.563,11	239.246,72	86.392.406,60	12.128.431,28	0,00	0,00	0,00	7.819.639.994,39	564.714.284,38

Observação: Os valores de 2023 foram os efetivamente observados e os demais foram projetados.

ANEXO 9.5. PROJEÇÃO DO IMPACTO DA DP NA RCL

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

ANO	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial	Efetividade do Plano de Amortização	ANO	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial)	Efetividade do Plano de Amortização
2023	52,78%	+2,89%	-	2041	45,07%	-12,15%	+0,38%
2024	52,23%	+1,81%	+12,62%	2042	44,81%	-12,65%	+0,03%
2025	51,57%	+0,52%	+11,09%	2043	44,56%	-13,14%	-0,76%
2026	50,96%	-0,67%	+9,81%	2044	44,32%	-13,62%	-1,29%
2027	50,39%	-1,77%	+8,68%	2045	44,08%	-14,07%	-1,61%
2028	49,85%	-2,83%	+7,54%	2046	43,86%	-14,51%	-2,14%
2029	49,35%	-3,79%	+6,78%	2047	43,64%	-14,93%	-2,54%
2030	48,88%	-4,72%	+6,06%	2048	43,43%	-15,35%	-2,92%
2031	48,43%	-5,59%	+5,15%	2049	43,22%	-15,75%	-3,17%
2032	48,01%	-6,41%	+4,51%	2050	43,02%	-16,15%	-3,46%
2033	47,61%	-7,19%	+3,87%	2051	42,82%	-16,53%	-3,79%
2034	47,24%	-7,92%	+3,38%	2052	42,62%	-16,91%	-3,90%
2035	46,88%	-8,62%	+2,96%	2053	42,43%	-17,29%	-4,20%
2036	46,55%	-9,27%	+2,60%	2054	42,24%	-17,65%	-4,30%
2037	46,22%	-9,90%	+2,22%	2055	42,06%	-18,01%	-4,44%
2038	45,91%	-10,50%	+1,73%	2056	41,88%	-18,37%	-4,48%
2039	45,62%	-11,07%	+1,31%	2057	41,70%	-18,72%	-4,48%
2040	45,34%	-11,62%	+0,78%	2058	41,52%	-19,07%	-6,24%

Givanildo Francisco Diego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

ANEXO VII

Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

ANEXOS DE MÉTAS FISCAIS

Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Demonstrativo II – LRF, art 5º, inciso II **Projeto de Lei nº - LDO/2024** R$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
IPTU	ISENÇÃO	Aposentados e Pensionista Templos Religiosos Empresas / Políticas de Desenvolvimento	2.500.000,00	2.800.000,00	3.000.000,00	Nos parâmetros da previsão da Lei Orçamentária Anual Os valores das renuncias serão consideradas nos termos do inciso I, do art. 14, da Lei Complementar nº 101, conforme legislação Vigente e as Leis , 158/1998; 195/2003, 214/2022 e 1517/2022; e Projeto de LEI LDO 2025
	DESCONTO	Projeto Lei LDO 2025	9.387.165,00	9.800.394,89	10.482.422,54	
ITBI	ISENÇÃO	Incentivos Fiscais Políticas de Desenvolvimento Incentivos Fiscais	820.000,00	860.000,00	900.000,00	Nos parâmetros da previsão da Lei Orçamentária Anual Os valores das renuncias serão consideradas nos termos do inciso I, do art. 14, da Lei Complementar nº 101, conforme legislação Vigente e as Leis , 34/1993 158/1998; 195/2003, Art. 150 CF e 214/2022; e Projeto de LEI LDO 2025
	DESCONTO	Projeto Lei LDO 2025	43.576,66	55.391,27	79.468,66	
TAXA	ISENÇÃO	Projeto Lei LDO 2025	11.819,00	11.928,14	12.063,11	Nos parâmetros da previsão da Lei Orçamentária Anual Os valores das renuncias serão consideradas nos termos do inciso I, do art. 14, da Lei Complementar nº 101, conforme legislação Vigente e as Leis , 158/1998; 195/2003, 210/2022, 178/2018 e 214/2022; e Projeto de LEI LDO 2025
	DESCONTO	Projeto Lei LDO 2025	48.150,00	0,00	0,00	
ISS	ISENÇÃO	Incentivos Fiscais Políticas de Desenvolvimento	3.712.900,00	3.935.674,00	4.211.171,18	Nos parâmetros da previsão da Lei Orçamentária Anual Os valores das renuncias serão consideradas nos termos do inciso I, do art. 14, da Lei Complementar nº 101, conforme legislação Vigente e as Leis , 158/1998; 195/2003 214/2022; e Projeto de LEI LDO 2025
MULTAS DE TRANSITO	ISENÇÃO DESCONTOS	Benefícios da Lei 1.630/2022	1.070.000,00	0,00	0,00	Nos parâmetros da previsão da Lei Orçamentária Anual Os valores das renuncias serão consideradas nos termos do inciso I, do art. 14, da Lei Complementar nº 101, conforme legislação Vigente e as Leis , 1.630/2022 e Projeto de LEI LDO 2025
TOTAL			17.593.610,66	17.463.388,30	18.685.125,49	53.742.124,45

FONTE: Secretária Municipal de Administração

Benefícios de Isenção/Renuncia estão em acordo com a Legislação Vigente:

Lei Ordinária 158/1998 – Dispões sobre as Políticas Públicas de Desenvolvimento Municipal e dá Outras Providências;

Lei Ordinária 195/2003 – Altera Dispositivo Sobre Tributos Municipais e dá outras Providências;

Lei Ordinária 1.630/2022 – Dispositivo sobre o cancelamento dos autos de infração de trânsito, nos termos que especifica;

Lei Complementar 214/2022 – Dispões sobre condição d leis que instituem isenções e/ou redução de tributos municipais.

Givanildo Francisco Araújo
Secretário Municipal de
Planejamento e Administração

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

ANEXO VIII

Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA -2025

Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado do Município - 2025

AMF - Demonstrativo 8 LRF -(Art. 4, § 2, Inciso V) - Projeto de Lei - LDO/2025 R$

EVENTO	VALOR PREVISTO PARA 2025
Aumento Permanente de Receita	94.585.847,67
(-) Transferência Constitucionais	0,00
(-) Transferência FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Recita (I)	94.585.847,67
Redução Permanete da Despesa (II)	0,00
margem Bruta (III) = (I) - (II)	94.585.847,67
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	74.124.200,11
Impacto de Novas DCC - Pessoal	33.419.036,99
Impacto de Novas DCC -Custeio	40.705.163,12
Margem liquida e Expansão de DOCC (III-IV)	20.461.647,56

Nota: Betha Sistemas

Critério de cálculo

- Para apuração do aumento da Receita Corrente

Utilizado a variação prevista da Receira Corrente de 2024 para 2025

Valor previsto para 2024 R$ 497.876.144,05, previsto para 2025 R$ 572.000.344,16, variação R$ 94.585.847,67

Variação da Receita Corrente de R$ 94.585.847,67 equivale a um crescimento de 17,36%

- Para apuração do impacto na Despesa

Valor previsto para 2024 R$ 497.876.144,05, previsto para 2025 R$ 572.000.344,16, variação R$ 92.124.200,11

Variação da despesa com pessoal de R$ 92.124.200,11 equivale a um crescimento de 19,20%

Considerado a necessidade do aumento do custeio totalizando R$ 40.705.163,12

Valor previsto para 2024 R$ 212.103.970,30, previsto para 2025 R$ 252.809.133,40, variação R$ 40.705.163,12

Variação da despesa com pessoal de R$ 40.705.163,12 equivale a um crescimento de 19,19%

Givanildo Francisco Jego
Secretário Municipal do
Planejamento e Finanças

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

ANEXO IX

Despesas que não Serão Objeto de Limitação de Empenho.

Despesas Irrelevantes.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA -2025

Demonstrativo das Despesas que Constituem Obrigações Constitucionais ou Legais

2025

Anexo LRF -(Art. 9º, § 2) - Projeto de Lei nº - LDO/2025

R$

DESCRIÇÃO
Despesas que Constituem obrigações Constitucionais de Execução;
Despesas com ações vinculadas às Funções de saúde e Assistência Social e da Dívida Pública do município, não incluidas no item anterior;
Despesas Vinculadas com Educação e Segurança;
Atividades do poder Legislatico (duodécimos) ao Legislatido e demais Entidades;
Transferência da Taxa de Administração ao Instituto de Previdência do Município (FAZPREV);
A Limitação de empenho ocorrerá em conformidade ao disposto no Art. 32 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025

Nota: Betha Sistemas

Givanildo Francisco Prego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359827

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
ANEXOS DE MÉTAS FISCAIS
Anexo – Despesas Irrelevantes

Demonstrativo – LRF, art 16 **Projeto Lei nº 028/2024 - LDO/2025**

Descritivo das Despesas
Para efeitos do §3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2020, entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

FONTE: Art. 16 da Lei Complementar 101/2000 - LRF; Art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e Projeto Lei nº 028/2024 do Município -LDO

Givanildo Francisco Lago
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

ANEXO X

Riscos Fiscais.

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2025

ARF (LRF, art 4º, § 3º) — R$ 1,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Despesas oriundas de situações de emergência ou calamidade pública decorrentes de fenômenos naturais imprevisíveis, epidemias, pandemias, enchentes e ou outras calamidades que necessitem de ações emergenciais do Poder Público, ou como no Casio da COVID	8.000.000,00	Abertura de Crédito adicional através da reserva de contingência; abertura de crédito adicional a partir do cancelamento de Dotações de despesas; abertura de crédito adicional	8.000.000,00
Aprovação após o encaminhamento e aprovação da (LDO) Lei de Diretrizes Orçamentária de Projeto de Lei especifico que contemple descontos ou isenção, em valores superiores ao previsto no demonstrativo de renuncia de receita do Projeto de Lei da LDO.	2.000.000,00	Deverá estar contemplado com as medidas de compensação da receita frustrada; poderá ocorrer limitação de empenho nas fontes de recurso afetada.	2.000.000,00
Ocorrência de frustação de arrecadação de receita, decorrente de situações de situações econômica, fatores externos como crise econômica, e outras correlatas.	5.000.000,00	Deverá ser reestimado o orçamento bem como os demonstrativos da receita frustrada; podendo ocorrer limitação de empenho nas fontes de recurso afetada.	5.000.000,00
SUBTOTAL	**15.000.000,00**	**SUBTOTAL**	**15.000.000,00**

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Despesas com Ações Judiciais de cumprimento imediato, como atendimento em Saúde, Educação, Assistência Social, Ações de pequeno valor e demais correlatas.	1.000.000,00	Abertura de Crédito adicional utilizando da reserva de contingência; abertura de crédito adicional a partir do cancelamento de Dotações de despesas; abertura de crédito adicional	1.000.000,00
SUBTOTAL	**1.000.000,00**	**SUBTOTAL**	**1.000.000,00**
TOTAL	**16.000.000,00**	**TOTAL**	**16.000.000,00**

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE. Emissão: 13/08/2024, às 09:40:25.
Nota(s) Explicativa(s):
2025

Givanildo Francisco Viego
Secretário Municipal do
Planejamento e Finanças

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

ANEXO XI

Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas.

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
(ANEXO 1)

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS CORRENTES	670.565.291,60	DESPESAS CORRENTES	572.000.344,16
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	169.010.947,25	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	319.191.210,76
CONTRIBUIÇÕES	61.281.334,97	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	6.592.485,90
RECEITA PATRIMONIAL	34.171.043,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	246.216.647,50
RECEITA DE SERVIÇOS	12.943,12		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	396.296.539,43		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.862.483,83		
		SUPERAVIT	98.564.947,44
TOTAL	**670.565.291,60**	**TOTAL**	**670.565.291,60**
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	98.564.947,44		
RECEITAS DE CAPITAL	37.831.943,98	DESPESAS DE CAPITAL	67.408.600,18
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	28.150.000,00	INVESTIMENTOS	60.603.464,49
ALIENAÇÃO DE BENS	10.967,50	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.805.135,69
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.995.976,48		
	2.675.000,00		
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.988.291,24
TOTAL	**708.397.235,58**	**TOTAL**	**708.397.235,58**

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	670.565.291,60	DESPESAS CORRENTES	572.000.344,16
RECEITAS CAPITAL	37.831.943,98	DESPESAS CAPITAL	67.408.600,18
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.988.291,24
TOTAL	**708.397.235,58**		
		TOTAL	**708.397.235,58**

Givanildo Francisco Diego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

ANEXO XII

Demonstrativo das Despesas com Pessoal.

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
DEMONSTRATIVOS COMPLEMENTARES

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

PREVISÃO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL	PRIORIDADES		
	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	319.191.210,76	343.066.914,99	369.231.679,09
Pessoal Ativo	319.191.210,76	343.066.914,99	369.231.679,09
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	319.191.210,76	343.066.914,99	369.231.679,09
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1° do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1° do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Resursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	319.191.210,76	343.066.914,99	369.231.679,09
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	588.633.944,94	626.271.614,44	671.440.207,02
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	588.633.944,94	626.271.614,44	671.440.207,02
% do TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - RCL (VI) = (III / V) * 100	54.23%	54.78%	54.99%
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) (60%)	353.180.366,96	375.762.968,66	402.864.124,21
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) (57%)	335.521.348,62	356.974.820,23	382.720.918,00
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) (54%)	317.862.330,27	338.186.671,80	362.577.711,79

Givanil [illegible] Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359827

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025
DEMONSTRATIVOS COMPLEMENTARES
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) – Projeto de Lei nº – LDO/2025

PREVISÃO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL	PRIORIDADES
	LDO 2025
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	307.197.570,31
Pessoal Ativo	307.197.570,31
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	307.197.570,31
Obrigações Patronais	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00
Pensões	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00
Inativos e Pensionistas com Resursos Vinculados	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	307.197.570,31

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	588.633.944,94
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§, art. 166 da CF)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	588.633.944,94
% do TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - RCL (V) = (III / IV) * 100	52,19%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) (54%)	317.862.330,27
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) (51,3%)	301.969.213,75
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) (48,6%)	286.076.097,24

Nota Explicativa

Os Valores apresentados são Consolidado, contempla Poder Executivo, Instituto de Previdência e CODEF

Giovanni [illegible] Diego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025
DEMONSTRATIVOS COMPLEMENTARES
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL
Poder Legislativo

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) – Projeto de Lei nº – LDO/2025

PREVISÃO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL	PRIORIDADES
	LDO 2025
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	11.993.640,45
Pessoal Ativo	11.993.640,45
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	11.993.640,45
Obrigações Patronais	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00
Pensões	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00
Inativos e Pensionistas com Resursos Vinculados	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	11.993.640,45
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	588.633.944,94
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§, art. 166 da CF)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	588.633.944,94
% do TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - RCL (V) = (III / IV) * 100	2,04%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) (6%)	35.318.036,70
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) (5,7%)	33.552.134,86
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) (5,4%)	31.786.233,03

Nota Explicativa

Os Valores apresentados, contempla Poder Legislativo Municipal

Givanildo Fran[illegible]ego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 35992

ANEXO XIII

Demonstrativo da Receita Corrente liquida Contemplando os Exercícios de 2025/2026/2027.

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

LRF, Art. 12°, § 3° da Lei Complementar nº 101/2000 — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025	2026	2027
RECEITAS CORRENTES (I)	**689.107.596,34**	**729.002.246,34**	**781.279.483,81**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	169.010.947,25	179.202.643,08	191.746.828,09
IPTU	58.037.335,00	61.519.575,11	65.825.945,36
ISS	32.336.928,91	34.277.144,64	36.676.544,77
ITBI	24.136.423,34	25.584.608,73	27.375.531,34
IRRF	34.100.000,00	36.146.000,00	38.676.220,00
Outras impostos, taxas e contribuições de melhoria	20.400.260,00	21.675.314,60	23.192.586,62
Contribuições	29.932.749,71	31.728.714,69	33.949.724,72
Receita Patrimonial	34.171.043,00	35.989.985,58	38.241.884,58
Rendimentos de Aplicação Financeira	34.171.043,00	35.989.985,58	38.241.884,58
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	12.943,12	13.401,71	14.339,83
Transferências Correntes	446.187.429,43	471.206.921,87	506.167.738,13
Cota-Parte do FPM	181.693.100,00	192.594.686,00	205.607.610,50
Cota-Parte do ICMS	62.667.200,00	66.427.232,00	71.077.138,24
Cota-Parte do IPVA	29.321.210,00	31.080.482,60	33.256.116,38
Cota-Parte do ITR	95.230,00	99.991,50	104.991,08
Transferências da LC 61/1989	463.310,00	491.108,60	525.486,20
Transferências do FUNDEB	129.762.000,00	138.000.000,00	148.000.000,00
Outras Transferências Correntes	42.185.379,43	42.513.421,17	47.596.395,73
Outras Receitas Correntes	9.792.483,83	10.860.579,41	11.158.968,46
DEDUÇÕES (II)	**100.473.651,40**	**102.730.631,90**	**109.839.276,79**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	20.068.886,40	21.273.019,58	22.762.130,95
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	164.832,00	174.721,92	186.952,45
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	30.349.043,00	32.169.985,58	34.421.884,58
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	49.890.890,00	49.112.904,82	52.468.308,81
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**588.633.944,94**	**626.271.614,44**	**671.440.207,02**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**588.633.944,94**	**626.271.614,44**	**671.440.207,02**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**588.633.944,94**	**626.271.614,44**	**671.440.207,02**

Givanildo Francisco Diogo
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

ANEXO XIV

Demonstrativo que Evidenciam a Aplicação com Ações de Saúde, com Educação e com Direitos da Criança e Adolescente para o Exercício de 2025.

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO		
	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**148.610.687,25**	**157.527.328,48**	**168.554.241,47**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	58.037.335,00	61.519.575,11	65.825.945,36
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	24.136.423,34	25.584.608,73	27.375.531,34
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	32.336.928,91	34.277.144,64	36.676.544,77
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	34.100.000,00	36.146.000,00	38.676.220,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**259.454.450,00**	**275.020.764,70**	**294.270.218,40**
Cota-Parte FPM	166.907.500,00	176.921.950,00	189.306.486,50
Cota-Parte ITR	95.230,00	99.991,50	104.991,08
Cota-Parte IPVA	29.321.210,00	31.080.482,60	33.256.116,38
Cota-Parte ICMS	62.667.200,00	66.427.232,00	71.077.138,24
Cota-Parte IPI-Exportação	463.310,00	491.108,60	525.486,20
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**408.065.137,25**	**432.548.093,18**	**462.824.459,87**

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	PREVISÃO		
	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	59.918.552,59	64.400.242,87	70.434.333,34
Despesas Correntes	59.463.312,96	63.922.241,26	69.927.651,63
Despesas de Capital	455.239,63	478.001,61	506.681,71
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	43.106.275,91	45.370.788,81	49.172.876,17
Despesas Correntes	42.559.913,18	44.797.107,94	48.564.774,45
Despesas de Capital	546.362,73	573.680,87	608.101,72
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	2.130.000,00	2.236.500,00	2.370.690,00
Despesas Correntes	2.045.750,00	2.148.037,50	2.276.919,75
Despesas de Capital	84.250,00	88.462,50	93.770,25
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.362.107,19	1.443.833,62	1.544.901,97
Despesas Correntes	1.362.107,19	1.443.833,62	1.544.901,97
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**106.516.935,69**	**113.451.365,30**	**123.522.801,48**

PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**26,10**	**26,23**	**26,69**

Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO		
	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	148.610.687,25	157.527.328,48	168.554.241,47
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	58.037.335,00	61.519.575,11	65.825.945,36
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	24.136.423,34	25.584.608,73	27.375.531,34
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	32.336.928,91	34.277.144,64	36.676.544,77
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	34.100.000,00	36.146.000,00	38.676.220,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	274.240.050,00	290.693.500,70	310.571.342,40
2.1 - Cota-Parte FPM	181.693.100,00	192.594.686,00	205.607.610,50
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	166.907.500,00	176.921.950,00	189.306.486,50
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	14.785.600,00	15.672.736,00	16.301.124,00
2.2- Cota-Parte ICMS	62.667.200,00	66.427.232,00	71.077.138,24
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	463.310,00	491.108,60	525.486,20
2.4 - Cota-Parte ITR	95.230,00	99.991,50	104.991,08
2.5 - Cota-Parte IPVA	29.321.210,00	31.080.482,60	33.256.116,38
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**422.850.737,25**	**448.220.829,18**	**479.125.583,87**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))[5]	**51.890.890,00**	**55.004.152,94**	**58.854.043,68**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**53.821.794,312**	**57.051.054,355**	**60.927.352,288**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO		
	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	130.063.070,00	138.301.000,00	148.301.000,00
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	130.062.000,00	138.300.000,00	148.300.000,00
6.1.1 - Principal	129.762.000,00	138.000.000,00	148.000.000,00
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	300.000,00	300.000,00	300.000,00
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.070,00	1.000,00	1.000,00
6.3.1 - Principal	1.070,00	1.000,00	1.000,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)[7]	77.871.110,00	82.995.847,06	89.145.956,32

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**130.063.070,00**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) [8]	PREVISÃO		
	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	124.328.153,82	134.757.985,48	144.973.181,97
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	111.351.632,82	120.750.241,23	129.918.369,19
10.1.1 - Educação Infantil	20.715.194,61	21.958.106,28	23.495.173,72
10.1.2 - Ensino Fundamental	90.636.438,21	98.792.134,95	106.423.195,47
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	12.976.521,00	14.007.744,25	15.054.812,78
10.2.1 - Educação Infantil	3.254.879,81	3.450.172,60	3.691.684,69
10.2.2 - Ensino Fundamental	9.721.641,19	10.557.571,65	11.363.128,09
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO		
	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	130.063.070,00	140.836.995,63	151.477.721,78
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	130.062.000,00	140.835.829,82	151.476.466,85
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.070,00	1.165,81	1.254,93
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	111.351.632,82	129.918.369,19	129.918.369,19
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	100,00	105,00	111,30

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	91.044.149,00	96.810.700,00	103.810.700,00
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	1.070,00	500,00	500,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	160,50	150,00	150,00

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção) [4]	PREVISÃO		
	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	66.563.748,43	70.068.037,31	75.246.950,83
20.1 - Educação Infantil	12.889.332,55	13.607.500,56	14.502.074,06
20.2 - Ensino Fundamental	52.749.701,26	55.563.916,50	59.873.597,48
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	924.714,62	896.620,25	871.279,29
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	PREVISÃO		
	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	195.702.103,81	210.008.412,69	182.757.331,24
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	38.100.043,20	40.330.853,84	43.096.062,08
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	157.602.060,61	169.677.558,85	182.757.331,24

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	PREVISÃO		
	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	66.563.748,43	70.068.037,31	75.246.950,83
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	51.890.890,00	55.004.152,94	58.854.043,68
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00	0,00	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00	0,00	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE	0,00	0,00	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af)) [4] [7]	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	**118.454.638,43**	**125.072.190,25**	**134.100.994,51**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [2]	LDO 2025	%	Projeção 2026	%	Projeção 2027	%
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	105.712.684,312	28,01	112.055.207,295	27,90	119.781.395,968	27,99

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE [8]	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO		
	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	11.352.700,00	12.033.862,00	12.876.232,34
31.1.1 - Salário-Educação	8.782.560,00	9.309.513,60	9.961.179,55
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	2.570.140,00	2.724.348,40	2.915.052,79
31.1.4 - PNATE	0,00	0,00	0,00
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) [6]	PREVISÃO		
	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	26.465.757,47	27.795.321,20	29.469.690,96
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	6.837.826,62	7.179.717,95	7.610.501,02
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	10.672.082,46	11.211.957,44	11.891.321,99
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	395.194,38	414.959,10	439.860,04
32.8 - OUTRAS	8.560.654,01	8.988.686,71	9.528.007,91

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	PREVISÃO		
	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**223.092.575,90**	**477.400.708,28**	**512.388.727,14**
33.1 - Despesas Correntes	217.946.032,06	466.580.715,22	501.010.824,44
33.1.1 - Pessoal Ativo	142.837.161,12	308.814.781,54	332.011.816,28
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	499.362,00	900.000,00	900.000,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	74.609.508,94	156.865.933,68	168.099.008,16
33.2 - Despesas de Capital	5.146.543,84	10.819.993,06	11.377.902,70
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	5.146.543,84	10.819.993,06	11.377.902,70

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE. Emissão: 12/08/2024, às 12:23:09.

[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: 'Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional'.

Giovanni [illegible]
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

Lei DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO APLICAÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA

2025

Projeto de Lei nº – LDO/2025

DESPESAS A SER EXECUTADA POR AÇÃO	2025
Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	342.011,36
Benefício e Prestação Continuada na Escola	5.208,48
AEPETI – Ações Estratégicas do Programa de Erradicação Trab	6.393,12
Serviços de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento Med	25.346,63
Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes	626.916,85
Subvenções Sociais - Crianças	154.797,75
Manutenção Folha Concelho Tutelar	508.584,47
Manutenção Concelho Tutelar	282.500,01
Programas a Cargo do FMDCA	31.750,00
Programas a Cargo do FMDCA – Convênios	3.973.576,48
Programa Criança Feliz	210.765,64
Programa Núcleo da Infância	13.486,39
TOTAL	6.181.337,18

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE. Emissão: 13/08/2024, às 14:09:07.
Nota(s) Explicativa(s):

Nota(s) Explicativa(s):

Os montantes descritos em 2025 para o Programa a Cargo do FMDCA – Convênios, estes tem suas despesas realizadas com recursos vinculados ao Fundo sendo a Fonte 1.880;

Os demais Programas tem suas despesas custeadas com recursos próprios do Município.

Giovani [illegible] Diego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359827

ANEXO XV

Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações, Demonstrando a Compatibilidade das Peças Orçamentárias.

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa: 0013 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Objetivo: Previdência Municipal

Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
2.045 - Manutenção das Atividades do Fazprev	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Manutenção das Atividades do Fazprev
2.046 - Manutenção da Folha de Pagamento - Benefícios	Folha de Pagamento	Mes	12,00	Manutenção da Folha de Pagamento - Benefícios
2.047 - Reserva de Contingência do Fazprev	Reserva	Mes	12,00	Reserva de Contingência do Fazprev

Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa: 0019 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
0.001 - Reserva Orçamentária - Emendas Impositivas	Reserva	Mes	1,00	Disponibilidade de recurso para atendimento das Emendas
9.999 - Reserva de Contingência	Reserva	Mes	12,00	Reserva de Contingência

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa: 0040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Manutenção da Administração Geral

Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
2.002 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administração	Folha de Pagamento	Mes	12,00	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administração
2.003 - Manutenção das Atividades da SM de Administração	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Manutenção das Atividades da SM de Administração
2.004 - Parcelamento Pasep	PAGAMENTOS	Mes	12,00	Parcelamento Pasep
2.005 - Amortização e encargos da dívida Contratada	PAGAMENTOS	Mes	12,00	Amortização e encargos da dívida Contratada
2.007 - Precatório e sentenças Judiciais	PAGAMENTOS	Unidades	25,00	Precatório e sentenças Judiciais
2.048 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Planejamento e Finanças	Folha de Pagamento	Mes	12,00	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Planejamento e
2.049 - Manutenção das Atividades da SM de Planejamento e Finanças	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Manutenção das Atividades da SM de Planejamento e Finanças
2.140 - Manutenção Escola administração Pública	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Manutenção Escola administração Pública
2.141 - Manutenção do Paço Municipal	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Manutenção do Paço Municipal
2.192 - Recolhimento PASEP	PAGAMENTOS	Mes	12,00	Recolhimento PASEP
2.216 - Manutenção das Atividades da Unidade de Controle Interno	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Manutenção das Atividades da Unidade de Controle Interno
2.217 - Manutenção da Folha de Pagamento da Unidade de Controle Interno	Folha de Pagamento	Mes	12,00	Manutenção da Folha de Pagamento da Unidade de Controle
2.219 - Manutenção da Folha de Pagamento - Reserva Orçamentária	Folha de Pagamento	Mes	12,00	Manutenção da Folha de Pagamento - Reserva Orçamentária

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa: 0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE

Objetivo: Manutenção do Sistema Municipal de Saúde

Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
1.096 - Ampliação e Reforma das UBS's	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	Unidades	1,00	Ampliação e Reforma das UBS's
1.097 - Ampliação e Reforma do Pronto Atendimento 24H	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	Unidades	1,00	Ampliação e Reforma do Pronto Atendimento 24H
2.008 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Saúde	Folha de Pagamento	Mes	12,00	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Saúde
2.009 - Manutenção das Atividades da SM de saúde	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Manutenção das Atividades da SM de saúde
2.010 - Programa do Conselho Municipal da Saúde	OUTROS PRODUTOS	Mes	12,00	Programa do Conselho Municipal da Saúde
2.050 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão ADM	Folha de Pagamento	Mes	12,00	Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão ADM
2.051 - Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão ADM	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão ADM
2.053 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão Básica	Folha de Pagamento	Mes	12,00	Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão Básica
2.054 - Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão Básica	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão Básica
2.055 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Vigilância em Saúde	Folha de Pagamento	Mes	12,00	Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Vigilância em
2.056 - Manutenção das Atividades - Bloco de Vigilância em Saúde	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Manutenção das Atividades - Bloco de Vigilância em Saúde
2.057 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Assistência Farmacêutica	Folha de Pagamento	Mes	12,00	Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Assistência
2.058 - Manutenção das Atividades - Bloco de Assistência Farmacêutica	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Manutenção das Atividades - Bloco de Assistência
2.060 - Manutenção da Folha de Pagamento - Urgência e Emergência	Folha de Pagamento	Mes	12,00	Manutenção da Folha de Pagamento - Urgência e Emergência
2.150 - Consórcios Públicos	OUTROS PRODUTOS	Mes	12,00	Consórcios Públicos
2.204 - Manutenção das Atividades - Atenção Especializada em Saúde	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Manutenção das Atividades - Atenção Especializada em Saúde
2.205 - Manutenção das Atividades - Urgência e Emergência	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Manutenção das Atividades - Urgência e Emergência

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa: 0042 - FAZENDA MAIS OBRAS

Objetivo: Manutenção e Melhoria da Infraestrutura de Obras e Serviços do Município.

Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
1.003 - Pavimentação de Vias Urbanas	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	METRO	1,00	Pavimentação de Vias Urbanas
1.057 - Pavimentação de Estradas Vicinais	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	METRO	1,00	Pavimentação de Estradas Vicinais
1.061 - Implantação e Expansão de Ciclovias	OUTROS PRODUTOS	Unidades	1,00	Implantação e Expansão de Ciclovias
1.062 - Implantação e Expansão de Calçadas	OUTROS PRODUTOS	Unidades	1,00	Implantação e Expansão de Calçadas
2.033 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Obras Públicas	Folha de Pagamento	Mes	12,00	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Obras Públicas
2.034 - Manutenção das Atividades da SM de Obras Públicas	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Manutenção das Atividades da SM de Obras Públicas
2.035 - Manutenção da Malha Viária	RECAPEAMENTO DE VIAS	METRO	1,00	Manutenção da Malha Viária
2.036 - Manutenção do sistema Micro e Macro Drenagem	OUTROS PRODUTOS	METRO	1,00	Manutenção do sistema Micro e Macro Drenagem
2.037 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Urbanismo	Folha de Pagamento	Unidades	12,00	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Urbanismo
2.038 - Manutenção das Atividades da SM de Urbanismo	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Manutenção das Atividades da SM de Urbanismo
2.211 - Manutenção das Estradas Vicinais	RECAPEAMENTO DE VIAS	METRO	1,00	Manutenção das Estradas Vicinais

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa: 0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO

Objetivo: Manutenção do Sistema Municipal de Educação, e a implantação de Políticas Públicas

Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
1.006 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares	ESCOLA CONSTRUIDA/	METRO	1,00	Construção e Ampliação de Unidades Escolares
1.051 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Infantil	ESCOLA CONSTRUIDA/	METRO	1,00	Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino
2.013 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Educação	Folha de Pagamento	Mes	12,00	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Educação
2.014 - Manutenção das Atividades da SM de Educação	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Manutenção das Atividades da SM de Educação
2.065 - Manutenção do Salário Educação	Folha de Pagamento	Mes	12,00	Manutenção do Salário Educação
2.066 - Subvenções Sociais - APAE	OUTROS PRODUTOS	Unidades	1,00	Subvenções Sociais - APAE
2.069 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar	OUTROS PRODUTOS	Mes	12,00	Manutenção do Programa de Merenda Escolar
2.070 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Manutenção das Atividades da Educação Infantil
2.071 - Manutenção do Programa PNAT	OUTROS PRODUTOS	Unidades	12,00	Manutenção do Programa PNAT
2.073 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Infantil	Folha de Pagamento	Unidades	12,00	Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Infantil
2.074 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Fundamental	Folha de Pagamento	Mes	12,00	Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino
2.075 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Infantil	Folha de Pagamento	Mes	12,00	Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino
2.154 - Programa Distribuição de Kit e Uniforme Escolar	OUTROS PRODUTOS	Unidades	1,00	Programa Distribuição de Kit e Uniforme Escolar
2.161 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Fundamental	Folha de Pagamento	Mes	12,00	Manutenção da Folha de Pagamento da Educação
2.194 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
2.195 - Programa Salário Educação - Ensino Infantil	Folha de Pagamento	Mes	12,00	Programa Salário Educação - Ensino Infantil
2.196 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Infantil	OUTROS PRODUTOS	Mes	12,00	Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Infantil
2.197 - Programa Salário Educação - Ensino Especial	OUTROS PRODUTOS	Mes	12,00	Programa Salário Educação - Ensino Especial
2.198 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Especial	OUTROS PRODUTOS	Mes	12,00	Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa: 0044 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA

Objetivo: Apoio aos Sistemas Públicos de Segurança no Município

Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
1.069 - Aquisição de Viaturas	VEÍCULOS	Unidades	3,00	Aquisição de Viaturas
1.070 - Aquisição de Sistemas de Câmeras de Segurança	OUTROS PRODUTOS	Unidades	1,00	Aquisição de Sistemas de Câmeras de Segurança
2.044 - Manutenção de FUNREBOM	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Manutenção de FUNREBOM
2.097 - Manutenção da Folha de Pagamento do FAZTRANS	Folha de Pagamento	Mes	12,00	Manutenção da Folha de Pagamento do FAZTRANS
2.098 - Manutenção do FAZTRANS	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Manutenção do FAZTRANS
2.103 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social	Folha de Pagamento	Mes	12,00	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social
2.104 - Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social
2.145 - Programa Educação no Trânsito	OUTROS PRODUTOS	Mes	12,00	Programa Educação no Trânsito
2.212 - Readequação de Circulação dos Modais e Sinalização	OUTROS PRODUTOS	Mes	12,00	Readequação de Circulação dos Modais e Sinalização

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa: 0045 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA

Objetivo: Manutenção da Administração Geral

Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
2.026 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Governo	Folha de Pagamento	Mes	12,00	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Governo
2.027 - Manutenção das Atividades da SM de Governo	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Manutenção das Atividades da SM de Governo
2.117 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	MANUTENÇÃO	Unidades	12,00	Manutenção do Gabinete do Prefeito
2.131 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Comunicação Social	Folha de Pagamento	Mes	12,00	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Comunicação
2.132 - Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Social	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Social
2.215 - Manutenção da Folha de Pagamento do Gabinete	Folha de Pagamento	Mes	12,00	Manutenção da Folha de Pagamento do Gabinete

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa: 0046 - FAZENDA MAIS CULTURA

Objetivo: Promoção da Difusão e ao Acesso as Atividades Culturais no Município

Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
1.094 - Fundo de Prestação e Proteção do Patrimônio Cultural	OUTROS PRODUTOS	Mes	12,00	Fundo de Prestação e Proteção do Patrimônio Cultural
1.095 - Fundo de Promoção da Igualdade Racial	OUTROS PRODUTOS	Mes	12,00	Fundo de Promoção da Igualdade Racial
1.099 - Ampliação e Reforma Centro de Artes e Esporte Integrado	EDIFICAÇÃO CONSTRUIDA	Unidades	1,00	Ampliação e Reforma Centro de Artes e Esporte Integrado
2.019 - Manutenção das Atividades da SM de Cultura	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Manutenção das Atividades da SM de Cultura
2.020 - Manutenção do Centro de Artes e Esporte Integrado	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Manutenção do Centro de Artes e Esporte Integrado
2.135 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Cultura	Folha de Pagamento	Mes	12,00	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Cultura
2.142 - Fundo Municipal da Cultura	OUTROS PRODUTOS	Mes	12,00	Fundo Municipal da Cultura
2.225 - Taxas de Utilização de Bens Culturais	OUTROS PRODUTOS	Mes	12,00	Utilização na Manutenção de Bens Culturais

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa: 0047 - FAZENDA MAIS ESPORTE

Objetivo: Promoção de Atividades de Esporte e Lazer com Objetivo da Melhoria da Qualidade de Vida da População Fazendense.

Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
1.072 - Convênio - Construção Meu Campinho	OBRA CONSTRUIDA/ AMPLIADA	Unidades	1,00	Convênio - Construção Meu Campinho
1.077 - CONVÊNIO Nº 882/2022	OBRA CONSTRUIDA/ AMPLIADA	Unidades	1,00	CONVÊNIO Nº 882/2022
1.078 - CV 532/2020 SEDU Meu Campinho	OBRA CONSTRUIDA/ AMPLIADA	Unidades	1,00	CV 532/2020 SEDU Meu Campinho
1.093 - Núcleo Esportivo	OBRA CONSTRUIDA/ AMPLIADA	Unidades	1,00	Núcleo Esportivo
1.098 - Eco Estádio Multieventos	OBRA CONSTRUIDA/ AMPLIADA	Unidades	1,00	Eco Estádio Multieventos
2.128 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte	Folha de Pagamento	Mes	12,00	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte
2.214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Manutenção das Atividades da SM de Esporte
2.224 - Manutenção da Banda e Fanfarra Municipal	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Manutenção da Banda e Fanfarra Municipal

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa: 0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO

Objetivo: Desenvolvimento do Município de Fazenda Rio Grande -PR

Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
1.055 - Manutenção do Fundo Municipal de Políticas Públicas	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Manutenção do Fundo Municipal de Políticas Públicas
1.056 - Infraestrutura Turística	OUTROS PRODUTOS	Unidades	1,00	Infraestrutura Turística
1.059 - Revitalização da Av. Brasil	RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS	Unidades	1,00	Revitalização da Av. Brasil
1.071 - Investimentos em Infraestrutura	OUTROS PRODUTOS	Unidades	1,00	Investimentos em Infraestrutura
1.079 - Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação Pública	OUTROS PRODUTOS	Mes	12,00	Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação Pública
1.103 - AMPLIAÇÃO DE ÁREA INDUSTRIAL	TERRENOS/ LOTES ADQUIRIDOS	Unidades	1,00	aquisição de imóvel
2.029 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Desenvolvimento	Folha de Pagamento	Mes	12,00	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de
2.030 - Manutenção das Atividades da SM de Desenvolvimento Econômico	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Manutenção das Atividades da SM de Desenvolvimento
2.039 - Manutenção do Sistema de Iluminação pùblica	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Manutenção do Sistema de Iluminação pública
2.040 - Manutenção da Folha de Pagamento do Sistema de Iluminação pùblica	Folha de Pagamento	Mes	12,00	Manutenção da Folha de Pagamento do Sistema de Iluminação
2.123 - Manutenção da CODE	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Manutenção da CODE
2.190 - Manutenção das Atividades da SM de Planejamento Urbano	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Manutenção das Atividades da SM de Planejamento Urbano
2.191 - Manutenção das Atividades de Tecnologia e Informação	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Manutenção das Atividades de Tecnologia e Informação
2.193 - Manutenção da Folha da SM Planejamento Urbano	Folha de Pagamento	Mes	12,00	Manutenção da Folha da SM Planejamento Urbano
2.209 - Manutenção das Ações do Programa PROFAZ	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Manutenção das Ações do Programa PROFAZ
2.210 - Manutenção das Atividades de Incentivo ao Turismo	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Manutenção das Atividades de Incentivo ao Turismo

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa: 0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Manutenção e Ampliação dos Serviços com Vistas a Promoção da Dignidade da Pessoa.

Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
1.008 - Construção CRAS	OBRA CONSTRUIDA/ AMPLIADA	Unidades	1,00	Construção CRAS
1.009 - Ampliação e Reforma do CRAS e CREAS	OBRA CONSTRUIDA/ AMPLIADA	Unidades	1,00	Ampliação e Reforma do CRAS e CREAS
1.022 - Construção do Centro POP	OBRA CONSTRUIDA/ AMPLIADA	Unidades	1,00	Construção do Centro POP
1.052 - Construção da Instituição de Acolhimento Adulto	OBRA CONSTRUIDA/ AMPLIADA	Unidades	1,00	Construção da Instituição de Acolhimento Adulto
1.053 - Construção Centro de Convivência Melhor Idade	OBRA CONSTRUIDA/ AMPLIADA	Unidades	1,00	Construção Centro de Convivência Melhor Idade
2.042 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Assistência Social	Folha de Pagamento	Mes	12,00	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Assistência
2.077 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Básica	Folha de Pagamento	Mes	12,00	Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Básica
2.078 - Serviços de Proteção Atendimento Integral a Família	ATENDIMENTO	Mes	12,00	Serviços de Proteção Atendimento Integral a Família
2.079 - Manutenção do Projeto amigos da Melhor Idade	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Manutenção do Projeto amigos da Melhor Idade
2.080 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial	Folha de Pagamento	Mes	12,00	Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social
2.081 - Serviços de Proteção e atendimento Especializado a Família e Indivíduo -	ATENDIMENTO	Mes	12,00	Serviços de Proteção e atendimento Especializado a Família e
2.082 - Serviço Especializado para Pessoa em situação de Rua	ATENDIMENTO	Mes	12,00	Serviço Especializado para Pessoa em situação de Rua
2.083 - Serviço de proteção Social Especializada para Pessoas com Deficiência e	ATENDIMENTO	Mes	12,00	Serviço de proteção Social Especializada para Pessoas com
2.084 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial Alta	Folha de Pagamento	Mes	12,00	Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social
2.085 - Serviço de Acolhimento para Pessoas em situação de Rua	ATENDIMENTO	Mes	12,00	Serviço de Acolhimento para Pessoas em situação de Rua
2.087 - Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para Qualificação da	OUTROS PRODUTOS	Mes	12,00	Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para
2.088 - Manutenção das Atividades do Componente para Qualificação da Gestão	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Manutenção das Atividades do Componente para Qualificação
2.089 - Manutenção IGD PB	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Manutenção IGD PB
2.090 - Manutenção IGD-SUAS qualificação da Gestão	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Manutenção IGD-SUAS qualificação da Gestão
2.091 - Manutenção das atividades do Controle Social	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Manutenção das atividades do Controle Social
2.092 - Manutenção do Armazém da Família	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Manutenção do Armazém da Família

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa: 0050 - FAZENDA MAIS HABITAÇÃO

Objetivo: Melhoria da Politica Habitacional no Município

Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
2.043 - Manutenção das Atividades da SM de Habitação	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Manutenção das Atividades da SM de Habitação
2.102 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação
2.130 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Habitação	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Habitação

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa: 0052 - VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE

Objetivo: Fortalecimento e Valorização da Mulher em Fazenda Rio Grande - PR

Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
2.086 - Serviço de acolhimento Mulheres Vítimas de Violência	ATENDIMENTO	Mes	12,00	Serviço de acolhimento Mulheres Vítimas de Violência
2.133 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM da Mulher	Folha de Pagamento	Mes	12,00	Manutenção da Folha de Pagamento da SM da Mulher
2.134 - Manutenção das Atividades da SM da Mulher	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Manutenção das Atividades da SM da Mulher
2.152 - Grupamento Maria da Penha	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Grupamento Maria da Penha

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa: 0053 - FAZENDA MAIS TRABALHO

Objetivo: Promover a Qualificação Profissional para Inclusão e Manutenção do Trabalhador no Mercado de Trabalho

Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
2.113 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM do Trabalho	Folha de Pagamento	Mes	12,00	Manutenção da Folha de Pagamento da SM do Trabalho
2.114 - Manutenção da Agência do Trabalhador	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Manutenção da Agência do Trabalhador
2.115 - Manutenção das atividades da SM do Trabalho	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Manutenção das atividades da SM do Trabalho
2.146 - Programa Tiro de Guerra	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Programa Tiro de Guerra
2.208 - Programa de Incentivo ao Emprego e Renda	OUTROS PRODUTOS	Mes	12,00	Programa de Incentivo ao Emprego e Renda
2.227 - Manutenção do PROCON Municipal	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Manutenção do PROCON Municipal

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa: 0057 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE

Objetivo: Promover Ações de Meio Ambiente

Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
2.106 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Meio Ambiente	Folha de Pagamento	Mes	12,00	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Meio Ambiente
2.107 - Manutenção da Folha de Pagamento do Cemitério Municipal	Folha de Pagamento	Mes	12,00	Manutenção da Folha de Pagamento do Cemitério Municipal
2.108 - Manutenção do Cemitério Municipal	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Manutenção do Cemitério Municipal
2.109 - Manutenção do sistema de Limpeza Pública	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Manutenção do sistema de Limpeza Pública
2.111 - Manutenção do Programa Troca verde	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Manutenção do Programa Troca verde
2.122 - Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	OUTROS PRODUTOS	Mes	12,00	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente
2.125 - Manutenção das Atividades da SM de Meio Ambiente	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Manutenção das Atividades da SM de Meio Ambiente
2.220 - Manutenção da Proteção e Defesa Animal	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Manutenção da Proteção e Defesa Animal
2.221 - Manutenção da Folha de Pagamento Proteção e Defesa Animal	Folha de Pagamento	Mes	12,00	Manutenção da Folha de Pagamento Proteção e Defesa Animal
2.222 - Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura
2.223 - Manutenção de Programas de Apoio ao Agricultor Familiar	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Manutenção de Programas de Apoio ao Agricultor Familiar

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa: 0058 - FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL

Objetivo: Promover a Representação Jurídica do Município com Vista a Eficiência Fiscal

Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
2.025 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de PGM	Folha de Pagamento	Mes	12,00	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de PGM
2.121 - Manutenção do Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Manutenção do Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica
2.124 - Manutenção das Atividades da PGM	MANUTENÇÃO	Mes	12,00	Manutenção das Atividades da PGM

Givanildo Fran[illegible]ego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359827

ANEXO XVI

Demonstrativo das Metas e Prioridades das Despesas por Programa, além do Relatório sobre os Projetos em Execução e Despesas com Conservação do Patrimônio Público.

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO (Art. 45 da LRF)

Identificação dos Projetos	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2025	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2023	LOA 2024			
Entidade: CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE	**0,00**	**0,00**	**1.993.370,88**	**-1.993.370,88**	**3.345.120,00**	**-5.338.490,88**
Órgão: 01.000 - PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	1.993.370,88	-1.993.370,88	3.345.120,00	-5.338.490,88
Unidade: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	1.993.370,88	-1.993.370,88	3.345.120,00	-5.338.490,88
1 - Casa Legislativa						
1.001 - Construção, Ampl. e Reforma da Câmara Municipal						
Meta Financeira	0,00	0,00	1.993.370,88	-1.993.370,88	3.345.120,00	-5.338.490,88
Meta ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidade:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Órgão: 13.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 13.001 - FAZPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL						
1.005 - Construção da Sede do Fazprev						
Meta Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE	**401.512.787,09**	**14.225.776,67**	**66.697.467,74**	**320.589.542,68**	**44.473.707,76**	**276.115.834,92**
Órgão: 01.000 - PODER LEGISLATIVO	4.078.027,80	0,00	0,00	4.078.027,80	0,00	4.078.027,80
Unidade: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL	4.078.027,80	0,00	0,00	4.078.027,80	0,00	4.078.027,80
56 - LEGISLATIVO MUNICPAL						
1.001 - Construção, Ampl. e Reforma da Câmara Municipal						
Meta Financeira	4.078.027,80	0,00	0,00	4.078.027,80	0,00	4.078.027,80
Meta ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	3.930.000,00	46,40	511.500,00	3.418.453,60	2.762.079,32	656.374,28
Unidade: 07.001 - SM de Desenvolvimento Econômico	3.930.000,00	46,40	511.500,00	3.418.453,60	2.762.079,32	656.374,28
47 - FAZENDA MAIS ESPORTE						
1.077 - CONVÊNIO Nº 882/2022						
Meta Financeira	3.000,00	46,40	1.500,00	1.453,60	1.605,00	-151,40
Meta ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Identificação dos Projetos		PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2025	Saldo Atualizado PPA
			Liquidado até 2023	LOA 2024			
48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO							
1.056 - Infraestrutura Turística							
Meta Financeira		3.927.000,00	0,00	510.000,00	3.417.000,00	545.700,00	2.871.300,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.103 - AMPLIAÇÃO DE ÁREA INDUSTRIAL							
Meta Financeira		0,00	0,00	0,00	0,00	2.214.774,32	-2.214.774,32
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	-1,00
Órgão: 08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		244.816.226,67	598.935,19	46.388.313,83	197.828.977,65	27.968.834,60	169.860.143,05
Unidade: 08.001 - SM de Obras Públicas		244.816.226,67	598.935,19	46.388.313,83	197.828.977,65	27.968.834,60	169.860.143,05
42 - FAZENDA MAIS OBRAS							
1.003 - Pavimentação de Vias Urbanas							
Meta Financeira		79.683.532,19	404.099,84	36.838.160,00	42.441.272,35	18.766.134,60	23.675.137,75
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.050 - Modernização e Ampliação do Sistema de Iluminação Pública							
Meta Financeira		16.306.810,00	0,00	0,00	16.306.810,00	0,00	16.306.810,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.057 - Pavimentação de Estradas Vicinais							
Meta Financeira		23.300.000,00	194.665,02	6.700.000,00	16.405.334,98	7.159.000,00	9.246.334,98
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.061 - Implantação e Expansão de Ciclovias							
Meta Financeira		3.068.461,50	0,00	710.000,00	2.358.461,50	759.700,00	1.598.761,50
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.062 - Implantação e Expansão de Calçadas							
Meta Financeira		7.254.961,45	0,00	2.140.153,83	5.114.807,62	1.284.000,00	3.830.807,62
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Identificação dos Projetos		PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2025	Saldo Atualizado PPA
			Liquidado até 2023	LOA 2024			
1.064 - Construção de Ponte Intermunicipal							
Meta Financeira		15.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.065 - Construção de Trincheiras							
Meta Financeira		100.000.000,00	0,00	0,00	100.000.000,00	0,00	100.000.000,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.073 - CONVÊNIO Nº 734/2022							
Meta Financeira		1.500,00	170,33	0,00	1.329,67	0,00	1.329,67
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.090 - Revitalização da Praça Canários							
Meta Financeira		200.961,53	0,00	0,00	200.961,53	0,00	200.961,53
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 13.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Unidade: 13.001 - FAZPREV		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
13 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL							
1.005 - Construção da Sede do Fazprev							
Meta Financeira		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		7.027.037,47	471.848,88	1.668.615,38	4.886.573,21	600.000,00	4.286.573,21
Unidade: 15.002 - Bloco da Atenção Básica		4.086.576,94	139.478,00	1.368.615,38	2.578.483,56	300.000,00	2.278.483,56
41 - FAZENDA MAIS SAÚDE							
1.080 - Ampliação UBS - Gralha Azul							
Meta Financeira		271.000,00	0,00	0,00	271.000,00	0,00	271.000,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.081 - Programa Ambulatorial de Feridas e Curativos							
Meta Financeira		1.134.307,69	139.478,00	234.307,69	760.522,00	0,00	760.522,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO (Art. 45 da LRF)

Identificação dos Projetos		PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2025	Saldo Atualizado PPA
			Liquidado até 2023	LOA 2024			
1.082 - Aquisição de Ônibus para Transformar em Consultório Médico							
Meta Financeira		756.000,00	0,00	0,00	756.000,00	0,00	756.000,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.086 - Desenvolver Grupo de Exercícios Terapêuticos Preventivos							
Meta Financeira		125.000,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.087 - Aquisição de Enxoval e Uniforme Para as Equipes de Saúde							
Meta Financeira		95.000,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.088 - Aquisição de Van Para Transporte de Pacientes da SM de Saúde							
Meta Financeira		350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.091 - Aquisição dos Equipamentos							
Meta Financeira		1.055.269,25	0,00	834.307,69	220.961,56	0,00	220.961,56
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.096 - Ampliação e Reforma das UBS's							
Meta Financeira		300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	-300.000,00
Meta	()	0,00	0,00	1,00	-1,00	0,00	-1,00
Unidade: 15.004 - Bloco da Assistência Farmaceutica		310.961,53	180.013,20	0,00	130.948,33	0,00	130.948,33
41 - FAZENDA MAIS SAÚDE							
1.089 - Aquisição de Medicamentos							
Meta Financeira		310.961,53	180.013,20	0,00	130.948,33	0,00	130.948,33
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 15.005 - Bloco da Média e Alta Complexidade		2.629.499,00	152.357,68	300.000,00	2.177.141,32	300.000,00	1.877.141,32
41 - FAZENDA MAIS SAÚDE							

RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO (Art. 45 da LRF)

Identificação dos Projetos		PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2025	Saldo Atualizado PPA
			Liquidado até 2023	LOA 2024			
1.058 - Ampliação e Reforma da UPA							
Meta Financeira		2.000.000,00	118.562,73	0,00	1.881.437,27	0,00	1.881.437,27
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.083 - Aquisição da Macas e Camas para Salas de Emergência e Poltronas							
Meta Financeira		279.999,00	0,00	0,00	279.999,00	0,00	279.999,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.084 - Aquisição de Mobiliário para UPA							
Meta Financeira		49.500,00	33.794,95	0,00	15.705,05	0,00	15.705,05
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.097 - Ampliação e Reforma do Pronto Atendimento 24H							
Meta Financeira		300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	-300.000,00
Meta	()	0,00	0,00	1,00	-1,00	0,00	-1,00
Órgão: 16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		23.124.933,62	9.257.183,31	6.640.038,53	7.227.711,78	3.635.793,84	3.591.917,94
Unidade: 16.001 - Manutenção do Ensino Fundamental		15.497.782,37	8.653.423,70	3.869.538,53	2.974.820,14	1.755.293,84	1.219.526,30
43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO							
1.006 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares							
Meta Financeira		9.087.782,37	7.258.045,11	3.859.538,53	-2.029.801,27	1.755.293,84	-3.785.095,11
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.024 - Programa de Eficiência Energética - Unidades Escolares							
Meta Financeira		6.410.000,00	1.395.378,59	10.000,00	5.004.621,41	0,00	5.004.621,41
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 16.002 - Manutenção da Educação Infantil		7.627.151,25	603.759,61	2.770.500,00	4.252.891,64	1.880.500,00	2.372.391,64
43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO							
1.051 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Infantil							
Meta Financeira		7.627.151,25	603.759,61	2.770.500,00	4.252.891,64	1.880.500,00	2.372.391,64
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.797.500,00	372.242,75	819.000,00	1.606.257,25	1.272.500,00	333.757,25

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO (Art. 45 da LRF)

Identificação dos Projetos		PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2025	Saldo Atualizado PPA
			Liquidado até 2023	LOA 2024			
Unidade: 17.005 - Blocos de Investimentos		2.797.500,00	372.242,75	819.000,00	1.606.257,25	1.272.500,00	333.757,25
49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL							
1.008 - Construção CRAS							
Meta Financeira		359.250,00	0,00	10.000,00	349.250,00	10.000,00	339.250,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.009 - Ampliação e Reforma do CRAS e CREAS							
Meta Financeira		442.000,00	372.242,75	110.500,00	-40.742,75	214.750,00	-255.492,75
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.022 - Construção do Centro POP							
Meta Financeira		349.250,00	0,00	349.250,00	0,00	349.250,00	-349.250,00
Meta	()	0,00	0,00	1,00	-1,00	0,00	-1,00
1.052 - Construção da Instituição de Acolhimento Adulto							
Meta Financeira		349.250,00	0,00	0,00	349.250,00	349.250,00	0,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	-1,00
1.053 - Construção Centro de Convivência Melhor Idade							
Meta Financeira		349.250,00	0,00	0,00	349.250,00	349.250,00	0,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	-1,00
1.054 - Construção da Casa do Conselho Tutelar							
Meta Financeira		698.500,00	0,00	349.250,00	349.250,00	0,00	349.250,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.066 - Construção do Restaurante Popular							
Meta Financeira		250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 18.000 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
Unidade: 18.001 - Fundo Municipal de Trânsito		120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA							

Identificação dos Projetos		PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2025	Saldo Atualizado PPA
			Liquidado até 2023	LOA 2024			
1.060 - Implantação do Estacionamento Rotativo							
Meta Financeira		120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL		4.500.000,00	0,00	1.250.000,00	3.250.000,00	1.337.500,00	1.912.500,00
Unidade: 21.001 - SM de Defesa Social		4.500.000,00	0,00	1.250.000,00	3.250.000,00	1.337.500,00	1.912.500,00
44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA							
1.068 - Aquisição de Rádios Comunicadores							
Meta Financeira		500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.069 - Aquisição de Viaturas							
Meta Financeira		1.000.000,00	0,00	250.000,00	750.000,00	267.500,00	482.500,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.070 - Aquisição de Sistemas de Câmeras de Segurança							
Meta Financeira		3.000.000,00	0,00	1.000.000,00	2.000.000,00	1.070.000,00	930.000,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		223.961,53	203.109,30	0,00	20.852,23	0,00	20.852,23
Unidade: 22.001 - SM de Meio Ambiente		223.961,53	203.109,30	0,00	20.852,23	0,00	20.852,23
57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE							
1.074 - CONVÊNIO Nº 736/2022							
Meta Financeira		1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.075 - CONVÊNIO Nº 737/2022							
Meta Financeira		1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.085 - Clínica de animais							
Meta Financeira		220.961,53	203.109,30	0,00	17.852,23	0,00	17.852,23
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO (Art. 45 da LRF)

Identificação dos Projetos		PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2025	Saldo Atualizado PPA
			Liquidado até 2023	LOA 2024			
Órgão: 28.000 - SECRETARIA MUNICIAL DE PLANEJAMENTO URBANO		97.325.600,00	632,00	3.690.000,00	93.634.968,00	3.800.000,00	89.834.968,00
Unidade: 28.001 - SM de Planejamento Urbano		97.325.600,00	632,00	3.690.000,00	93.634.968,00	3.800.000,00	89.834.968,00
42 - FAZENDA MAIS OBRAS							
1.059 - Revitalização da Av. Brasil							
Meta Financeira		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.063 - Revitalização e Alargamento Av Francisco Ferreira da Cruz							
Meta Financeira		15.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO							
1.059 - Revitalização da Av. Brasil							
Meta Financeira		1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	-1.500.000,00
Meta	()	0,00	0,00	1,00	-1,00	0,00	-1,00
1.071 - Investimentos em Infraestrutura							
Meta Financeira		78.735.600,00	0,00	1.100.000,00	77.635.600,00	1.100.000,00	76.535.600,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.079 - Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação Pública							
Meta Financeira		2.000.000,00	632,00	1.000.000,00	999.368,00	1.200.000,00	-200.632,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.101 - Instalação de Academia ao Ar Livre							
Meta Financeira		90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		4.523.500,00	554,81	2.700.000,00	1.822.945,19	381.000,00	1.441.945,19
Unidade: 32.001 - SM de Esporte, Lazer e Juventude		4.523.500,00	554,81	2.700.000,00	1.822.945,19	381.000,00	1.441.945,19
47 - FAZENDA MAIS ESPORTE							

Identificação dos Projetos		PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2025	Saldo Atualizado PPA
			Liquidado até 2023	LOA 2024			
1.072 - Convênio - Construção Meu Campinho							
Meta Financeira		1.541.000,00	0,00	190.000,00	1.351.000,00	190.000,00	1.161.000,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.076 - CONVÊNIO Nº 735/2022							
Meta Financeira		1.500,00	554,81	0,00	945,19	0,00	945,19
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.078 - CV 532/2020 SEDU Meu Campinho							
Meta Financeira		641.000,00	0,00	190.000,00	451.000,00	190.000,00	261.000,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.092 - Bolsa Atleta							
Meta Financeira		40.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.093 - Núcleo Esportivo							
Meta Financeira		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	500,00	-500,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.098 - Eco Estádio Multieventos							
Meta Financeira		1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	0,00	500,00	-500,00
Meta	()	0,00	0,00	1,00	-1,00	0,00	-1,00
1.100 - Convênio 477/2023 - Secretaria de Estado das Cidades							
Meta Financeira		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 36.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		451.000,00	0,00	450.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
Unidade: 36.001 - SM de Cultura		451.000,00	0,00	450.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
46 - FAZENDA MAIS CULTURA							
1.067 - Construção Escola Banda							
Meta Financeira		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO (Art. 45 da LRF)

Identificação dos Projetos		PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2025	Saldo Atualizado PPA
			Liquidado até 2023	LOA 2024			
1.099 - Ampliação e Reforma Centro de Artes e Esporte Integrado							
Meta Financeira		450.000,00	0,00	450.000,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
Meta	()	0,00	0,00	1,00	-1,00	0,00	-1,00
Órgão: 37.000 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA		80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	40.000,00	-40.000,00
Unidade: 37.001 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA		80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	40.000,00	-40.000,00
46 - FAZENDA MAIS CULTURA							
1.094 - Fundo de Prestação e Proteção do Patrimônio Cultural							
Meta Financeira		20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	-20.000,00
Meta	()	0,00	0,00	12,00	-12,00	0,00	-12,00
1.095 - Fundo de Promoção da Igualdade Racial							
Meta Financeira		60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	20.000,00	-20.000,00
Meta	()	0,00	0,00	12,00	-12,00	0,00	-12,00
Órgão: 39.000 - FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS		8.500.000,00	3.321.224,03	2.500.000,00	2.678.775,97	2.675.000,00	3.775,97
Unidade: 39.001 - FM Politicas Públicas		8.500.000,00	3.321.224,03	2.500.000,00	2.678.775,97	2.675.000,00	3.775,97
48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO							
1.055 - Manutenção do Fundo Municipal de Políticas Públicas							
Meta Financeira		8.500.000,00	3.321.224,03	2.500.000,00	2.678.775,97	2.675.000,00	3.775,97
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral:	**401.512.787,09**	**14.225.776,67**	**68.690.838,62**	**318.596.171,80**	**47.818.827,76**	**270.777.344,04**

Givanil lo F[illegible]sco Prego
Secretário Municipal do
Planejamento e Finanças

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

ANEXO XVI

Demonstrativo das Metas e Prioridades das Despesas por Programa, além do Relatório sobre os Projetos em Execução e Despesas com Conservação do Patrimônio Público.

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
01.000	**PODER LEGISLATIVO**				**19.846.315,86**	**20.958.568,07**	**22.343.214,72**
01.001	**CÂMARA MUNICIPAL**				**19.846.315,86**	**20.958.568,07**	**22.343.214,72**
	1.001 - Construção, Ampl. e Reforma da	**1.31.0001**					
			4.4.90.00.00.00.00.00	00001.00001.01.07.00.00.1.	3.345.120,00	3.512.376,00	3.723.118,56
	2.001 - Manutenção da Câmara de Vereadores	**1.31.0001**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00001.00001.01.07.00.00.1.	11.675.499,09	12.376.029,04	13.242.351,07
			3.1.91.00.00.00.00.00	00001.00001.01.07.00.00.1.	318.141,36	337.229,84	360.835,93
			3.3.90.00.00.00.00.00	00001.00001.01.07.00.00.1.	2.435.526,31	2.557.302,63	2.710.740,78
			3.3.91.00.00.00.00.00	00001.00001.01.07.00.00.1.	31.619,33	33.200,30	35.192,31
			4.4.90.00.00.00.00.00	00001.00001.01.07.00.00.1.	1.210.489,00	1.271.013,45	1.347.274,26
	2.126 - Atividades do Legislativo	**1.31.0001**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00001.00001.01.07.00.00.1.	769.276,67	807.740,50	856.204,93
			4.4.90.00.00.00.00.00	00001.00001.01.07.00.00.1.	60.644,10	63.676,31	67.496,88
02.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**				**18.766.577,59**	**20.225.712,03**	**21.613.272,76**
02.001	**SM de Administração**				**18.766.577,59**	**20.225.712,03**	**21.613.272,76**
	2.002 - Manutenção da Folha de Pagamento da	**4.122.0040**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	8.141.704,45	9.130.206,72	9.734.321,19
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	2.868.846,88	3.040.977,69	3.253.846,13
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.146.905,99	1.215.720,35	1.300.820,77
			3.3.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.054.660,68	1.117.940,32	1.196.196,14
	2.003 - Manutenção das Atividades da SM de	**4.122.0040**					
			3.3.30.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	12.840,00	13.482,00	14.290,92
			3.3.50.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.070,00	1.100,00	1.200,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	2.140.000,00	2.140.972,59	2.269.430,94
			3.3.90.00.00.00.00.00	00510.00510.01.07.00.00.1.	106.260,00	106.308,29	112.686,79
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	286.531,84	300.858,43	381.590,36
			4.4.90.00.00.00.00.00	00501.00501.04.99.00.00.1.	5.350,00	5.617,50	7.124,89

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
	2.140 - Manutenção Escola administração	**4.128.0040**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	38.199,00	40.108,95	42.515,49
	2.141 - Manutenção do Paço Municipal	**4.122.0040**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	168.525,00	176.951,25	187.568,32
			3.3.90.00.00.00.00.00	00504.00504.99.99.00.00.1.	143.139,25	150.296,21	159.313,98
			3.3.90.00.00.00.00.00	00510.00510.01.07.00.00.1.	101.757,00	106.844,85	113.255,55
	2.191 - Manutenção das Atividades de	**4.126.0048**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	2.140.267,50	2.247.280,88	2.382.117,73
			4.4.90.00.00.00.00.00	00510.00510.01.07.00.00.1.	406.520,00	426.806,00	452.456,76
	2.219 - Manutenção da Folha de Pagamento -	**4.122.0040**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	4.000,00	4.240,00	4.536,80
03.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				**1.742.859,88**	**1.846.007,35**	**1.974.036,37**
03.001	**SM de Saúde**				**1.742.859,88**	**1.846.007,35**	**1.974.036,37**
	2.008 - Manutenção da Folha de Pagamento da	**10.301.0041**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	1.061.266,43	1.124.942,42	1.203.688,38
			3.1.91.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	20.852,43	22.103,58	23.650,83
			3.3.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	546.993,05	579.812,63	620.399,52
	2.009 - Manutenção das Atividades da SM de	**10.301.0041**					
			3.3.30.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	1.000,00	1.050,00	1.113,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	111.747,97	117.048,72	124.071,64
			4.4.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	1.000,00	1.050,00	1.113,00
04.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**				**18.550.377,02**	**19.201.886,06**	**21.209.428,73**
04.001	**SM de Educação**				**18.550.377,02**	**19.201.886,06**	**21.209.428,73**
	2.013 - Manutenção da Folha de Pagamento da	**12.361.0043**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	7.221.155,91	7.654.425,26	8.190.235,03
			3.1.91.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	764.456,81	810.324,22	867.046,91
			3.3.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	4.413.396,73	4.278.200,53	5.305.674,57

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
	2.014 - Manutenção das Atividades da SM de	**12.361.0043**					
			3.3.30.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	10.700,00	11.235,00	11.909,10
			3.3.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	5.744.767,57	6.032.006,05	6.393.926,42
			4.4.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	395.900,00	415.695,00	440.636,70
05.000	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**				**4.884.430,01**	**5.174.125,31**	**5.532.775,06**
05.001	**Procuradoria Geral do Município**				**4.884.430,01**	**5.174.125,31**	**5.532.775,06**
	2.025 - Manutenção da Folha de Pagamento da	**2.61.0058**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	4.032.505,04	4.274.455,34	4.573.667,22
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	404.108,86	428.355,39	458.340,27
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	110.766,11	117.412,08	125.630,92
	2.124 - Manutenção das Atividades da PGM	**2.61.0058**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	302.050,00	317.152,50	336.181,65
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	35.000,00	36.750,00	38.955,00
06.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**				**1.452.979,80**	**1.536.847,59**	**1.640.950,37**
06.001	**SM de Governo**				**1.452.979,80**	**1.536.847,59**	**1.640.950,37**
	2.026 - Manutenção da Folha de Pagamento da	**4.122.0045**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	922.196,67	977.528,47	1.045.955,46
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	71.315,50	75.594,43	80.886,04
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	128.367,90	136.069,97	145.594,87
	2.027 - Manutenção das Atividades da SM de	**4.122.0045**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	321.549,98	337.627,48	357.885,13
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	9.549,75	10.027,24	10.628,87
07.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**				**9.100.321,68**	**9.578.654,03**	**10.178.683,98**
07.001	**SM de Desenvolvimento Econômico**				**9.100.321,68**	**9.578.654,03**	**10.178.683,98**
	1.056 - Infraestrutura Turística	**23.695.0048**					
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.700,00	11.235,00	11.909,10
			4.4.90.00.00.00.00.00	01761.01006.03.99.01.02.1.	535.000,00	561.750,00	595.455,00

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
	1.077 - CONVÊNIO Nº 882/2022	**22.661.0047**					
			3.3.30.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	535,00	0,00	0,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.070,00	1.123,50	1.190,91
	1.103 - AMPLIAÇÃO DE ÁREA INDUSTRIAL	**22.661.0048**					
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	2.214.774,32	2.325.513,04	2.465.043,82
	2.029 - Manutenção da Folha de Pagamento da	**22.661.0048**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	2.176.679,58	2.307.280,35	2.468.789,98
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	93.120,89	98.708,14	105.617,71
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	118.001,89	125.082,00	133.837,74
	2.030 - Manutenção das Atividades da SM de	**22.661.0048**					
			3.3.50.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	2.140,00	2.247,00	2.381,82
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	3.466.800,00	3.640.140,00	3.858.548,40
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	160.500,00	168.525,00	178.636,50
	2.210 - Manutenção das Atividades de	**23.695.0048**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	107.000,00	112.350,00	119.091,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00510.00510.01.07.00.00.1.	214.000,00	224.700,00	238.182,00
08.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**				**41.043.214,67**	**47.596.139,67**	**46.415.017,12**
08.001	**SM de Obras Públicas**				**41.043.214,67**	**47.596.139,67**	**46.415.017,12**
	1.003 - Pavimentação de Vias Urbanas	**15.451.0042**					
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	539.786,60	658.915,33	610.782,05
			4.4.90.00.00.00.00.00	00504.00504.99.99.00.00.1.	428.000,00	522.457,88	484.292,71
			4.4.90.00.00.00.00.00	00510.00510.01.07.00.00.1.	6.848,00	8.359,32	7.748,68
			4.4.90.00.00.00.00.00	00601.01009.05.99.03.15.1.	17.791.500,00	21.718.012,40	20.131.527,46
	1.057 - Pavimentação de Estradas Vicinais	**20.451.0042**					
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	535.000,00	747.311,08	747.311,08
			4.4.90.00.00.00.00.00	00510.00510.01.07.00.00.1.	204.000,00	284.956,00	284.956,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00601.01009.05.99.03.15.1.	6.420.000,00	8.967.732,92	8.967.732,92

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
	1.061 - Implantação e Expansão de Ciclovias	**15.451.0042**					
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.700,00	11.235,00	11.909,11
			4.4.90.00.00.00.00.00	00601.01009.05.99.03.15.1.	535.000,00	561.750,00	595.455,28
			4.4.90.00.00.00.00.00	01759.01005.03.99.01.01.1.	214.000,00	224.700,00	238.182,11
	1.062 - Implantação e Expansão de Calçadas	**15.451.0042**					
			4.4.90.00.00.00.00.00	00601.01009.05.99.03.15.1.	1.070.000,00	0,00	0,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	01760.01005.03.99.01.01.1.	214.000,00	0,00	0,00
	2.033 - Manutenção da Folha de Pagamento da	**4.122.0042**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	5.341.895,84	5.662.409,59	6.058.778,26
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	356.123,84	377.491,27	403.915,66
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	563.046,62	696.829,42	738.607,48
	2.034 - Manutenção das Atividades da SM de	**15.452.0042**					
			3.3.30.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	9.737,00	10.223,85	10.837,28
			3.3.30.00.00.00.00.00	00512.00512.99.99.00.00.1.	963,00	1.011,15	1.071,82
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	2.678.156,02	2.812.063,82	2.980.787,65
			3.3.90.00.00.00.00.00	00512.00512.99.99.00.00.1.	7.597,00	7.976,85	8.455,46
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	428.000,00	449.400,00	26.964,00
	2.035 - Manutenção da Malha Viária	**15.452.0042**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	749.000,00	786.450,00	833.637,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00504.00504.99.99.00.00.1.	809.160,75	849.618,79	900.595,91
	2.036 - Manutenção do sistema Micro e Macro	**15.452.0042**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	535.000,00	561.750,00	595.455,05
			3.3.90.00.00.00.00.00	00504.00504.99.99.00.00.1.	535.000,00	561.750,00	595.455,05
			4.4.90.00.00.00.00.00	00601.01009.05.99.03.15.1.	535.000,00	561.750,00	595.455,00
	2.211 - Manutenção das Estradas Vicinais	**20.606.0042**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00504.00504.99.99.00.00.1.	224.700,00	235.935,00	250.091,10
			3.3.90.00.00.00.00.00	00510.00510.01.07.00.00.1.	301.000,00	316.050,00	335.013,00

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
09.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**				**4.804.229,86**	**5.082.844,82**	**5.428.523,20**
09.001	**SM de Urbanismo**				**4.804.229,86**	**5.082.844,82**	**5.428.523,20**
	2.037 - Manutenção da Folha de Pagamento da	**15.451.0042**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	3.259.853,56	3.455.444,77	3.697.325,91
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	270.891,55	287.145,04	307.245,20
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	309.602,00	328.178,12	351.150,59
	2.038 - Manutenção das Atividades da SM de	**15.452.0042**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	406.600,00	426.930,00	452.545,80
			3.3.90.00.00.00.00.00	00510.00510.01.07.00.00.1.	428.000,00	449.400,00	476.364,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	129.282,75	135.746,89	143.891,70
10.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**				**1.818.159,22**	**1.927.248,78**	**2.062.156,19**
10.001	**SM de Assistência Social**				**1.818.159,22**	**1.927.248,78**	**2.062.156,19**
	2.042 - Manutenção da Folha de Pagamento da	**8.243.0049**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.706.873,26	1.809.285,66	1.935.935,65
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	8.518,26	9.029,36	9.661,41
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	102.767,70	108.933,76	116.559,13
11.000	**FUNREBOM**				**208.650,00**	**172.907,50**	**182.681,95**
11.001	**FUNREBOM**				**208.650,00**	**172.907,50**	**182.681,95**
	2.044 - Manutenção de FUNREBOM	**6.182.0044**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00515.00515.99.99.00.00.1.	155.150,00	162.907,50	172.681,95
			4.4.90.00.00.00.00.00	00515.00515.99.99.00.00.1.	53.500,00	10.000,00	10.000,00
13.000	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE**				**88.736.176,24**	**94.045.548,06**	**100.613.197,73**
13.001	**FAZPREV**				**88.736.176,24**	**94.045.548,06**	**100.613.197,73**
	2.045 - Manutenção das Atividades do Fazprev	**4.122.0013**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00100.00100.08.03.00.00.1.	1.294.000,00	1.371.640,00	1.467.654,80
			3.1.91.00.00.00.00.00	00100.00100.08.03.00.00.1.	120.000,00	127.200,00	136.104,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00100.00100.08.03.00.00.1.	1.398.000,66	1.467.900,69	1.555.974,73

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
			3.3.91.00.00.00.00.00	00100.00100.08.03.00.00.1.	17.874,34	18.768,06	19.894,14
			4.4.90.00.00.00.00.00	00100.00100.08.03.00.00.1.	64.000,00	67.200,00	71.232,00
	2.046 - Manutenção da Folha de Pagamento -	**9.272.0013**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00040.00040.08.03.00.00.1.	16.379.410,00	17.362.174,60	18.577.526,82
			3.3.90.00.00.00.00.00	00040.00040.08.03.00.00.1.	554.600,00	587.876,00	629.027,32
			3.3.90.00.00.00.00.00	00551.00551.08.03.00.00.1.	320.000,00	339.200,00	362.944,00
	2.047 - Reserva de Contingência do Fazprev	**99.999.0013**					
			9.9.99.00.00.00.00.00	00999.00999.01.99.00.00.1.	68.588.291,24	72.703.588,71	77.792.839,92
14.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**				**32.979.678,67**	**38.394.342,33**	**32.482.366,61**
14.001	**SM de Planejamento e Finanças**				**8.403.411,08**	**9.186.142,28**	**9.481.655,92**
	2.048 - Manutenção da Folha de Pagamento da	**4.123.0040**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	5.181.986,82	5.792.906,03	5.877.409,45
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	464.321,54	492.180,83	526.633,49
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	235.323,37	249.442,77	266.903,77
	2.049 - Manutenção das Atividades da SM de	**4.123.0040**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.974.786,35	2.076.628,87	2.201.226,43
			3.3.90.00.00.00.00.00	00510.00510.01.07.00.00.1.	408.000,00	429.041,13	454.783,57
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	107.000,00	112.350,00	119.091,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00510.00510.01.07.00.00.1.	31.993,00	33.592,65	35.608,21
14.002	**ENCARGOS ESPECIAIS**				**24.576.267,59**	**29.208.200,05**	**32.482.366,61**
	2.004 - Parcelamento Pasep	**28.843.0040**					
			3.2.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.700,00	11.342,00	12.135,94
			4.6.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	406.600,00	420.000,00	440.000,00
	2.005 - Amortização e encargos da dívida	**28.843.0040**					
			3.2.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	6.581.785,90	6.976.693,05	7.465.061,57
			4.6.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	6.385.535,69	10.000.000,00	12.000.000,00
	2.007 - Precatório e sentenças Judiciais	**28.843.0040**					

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	6.200.000,00	6.550.000,00	7.000.000,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.700,00	11.235,00	11.909,10
	2.192 - Recolhimento PASEP	**4.123.0040**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	4.980.946,00	5.238.930,00	5.553.260,00
15.000	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**				**142.333.791,37**	**151.356.896,82**	**70.291.096,87**
15.001	**Bloco da Gestão Administrativa**				**22.231.448,47**	**23.681.166,18**	**25.336.470,13**
	2.010 - Programa do Conselho Municipal da	**10.301.0041**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	57.475,00	60.348,75	63.969,68
			4.4.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	5.000,00	5.250,00	5.565,00
	2.050 - Manutenção da Folha de Pagamento -	**10.301.0041**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	2.377.577,32	2.520.231,96	2.696.648,20
			3.1.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	7.475.907,79	7.924.462,26	8.479.174,61
			3.1.91.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	336.177,74	356.348,40	381.292,79
			3.3.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	2.005.042,93	2.125.345,51	2.274.119,69
			3.3.91.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	1.619.821,67	1.917.010,97	2.137.201,74
	2.051 - Manutenção das Atividades - Bloco de	**10.301.0041**					
			3.3.50.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	1.000,00	1.050,00	1.113,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	2.618.113,77	2.749.019,46	2.913.960,63
			4.4.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	267.750,00	281.137,50	298.005,75
			4.4.90.00.00.00.00.00	01304.00304.04.02.00.00.1.	5.617,50	5.898,38	6.252,28
	2.150 - Consórcios Públicos	**10.301.0041**					
			3.3.71.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	900.000,00	945.000,00	1.001.700,00
			3.3.71.00.00.00.00.00	00383.01005.03.02.01.01.1.	953.236,46	1.000.898,28	1.060.952,18
			3.3.71.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	1.169.732,15	1.228.218,76	1.301.911,88
			3.3.72.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	2.438.996,14	2.560.945,95	2.714.602,70
15.002	**Bloco da Atenção Básica**				**50.148.073,22**	**54.036.838,70**	**59.623.292,56**
	1.096 - Ampliação e Reforma das UBS's	**10.301.0041**					

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	50.000,00	52.500,00	55.650,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00381.01005.03.02.01.01.1.	250.000,00	262.500,00	278.250,00
	2.053 - Manutenção da Folha de Pagamento -	**10.301.0041**					
			3.1.50.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	10.000,00	10.600,00	11.342,00
			3.1.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	26.550.793,35	28.960.731,46	32.564.581,34
			3.1.90.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	5.951.473,59	6.491.671,50	7.299.489,82
			3.1.91.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	2.713.894,41	2.876.728,07	3.078.099,04
			3.1.91.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	349.200,00	370.152,00	396.062,64
			3.3.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	2.405.821,40	2.550.170,68	2.728.682,63
			3.3.90.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	155.000,00	164.300,00	175.801,00
	2.054 - Manutenção das Atividades - Bloco de	**10.301.0041**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	6.319.101,11	6.635.056,16	7.033.159,54
			3.3.90.00.00.00.00.00	00383.01005.03.02.01.01.1.	550.000,00	577.500,00	612.150,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	4.040.874,73	4.242.918,47	4.497.493,57
			3.3.95.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	100.000,00	105.000,00	111.300,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	181.489,63	190.564,11	201.997,96
			4.4.90.00.00.00.00.00	00381.01005.03.02.01.01.1.	481.100,00	505.155,00	535.464,30
			4.4.90.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	39.325,00	41.291,25	43.768,72
15.003	**Bloco da Vigilância em Saúde**				**2.615.623,63**	**2.766.302,56**	**2.953.373,24**
	2.055 - Manutenção da Folha de Pagamento -	**10.305.0041**					
			3.1.50.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	200,00	212,00	226,84
			3.1.50.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	800,00	848,00	907,36
			3.1.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	1.061.107,19	1.124.773,62	1.203.507,77
			3.1.90.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	526.969,13	558.587,28	597.688,39
			3.1.91.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	150.000,00	159.000,00	170.130,00
			3.1.91.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	50.000,00	53.000,00	56.710,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	150.800,00	159.848,00	171.037,36

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
			3.3.90.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	50.000,00	53.000,00	56.710,00
	2.056 - Manutenção das Atividades - Bloco de	**10.305.0041**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	307.880,97	323.274,43	342.670,89
			3.3.90.00.00.00.00.00	00510.00510.01.07.00.00.1.	222.900,00	234.044,57	248.087,25
			4.4.90.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	42.466,34	44.589,66	47.264,97
			4.4.90.00.00.00.00.00	00510.00510.01.07.00.00.1.	52.500,00	55.125,00	58.432,41
	15.004 Bloco da Assistência Farmaceutica				**5.439.533,45**	**5.733.203,20**	**6.100.190,05**
	2.057 - Manutenção da Folha de Pagamento -	**10.301.0041**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	1.790.029,96	1.897.431,76	2.030.251,98
			3.1.91.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	171.594,12	181.889,77	194.622,05
			3.3.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	207.683,69	220.144,71	235.554,84
	2.058 - Manutenção das Atividades - Bloco de	**10.303.0041**					
			3.3.72.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	385.225,68	404.486,96	428.756,18
			3.3.72.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	2.045.750,00	2.148.037,50	2.276.919,75
			3.3.72.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	150.000,00	157.500,00	166.950,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	582.000,00	611.100,00	647.766,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	23.000,00	24.150,00	25.599,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	84.250,00	88.462,50	93.770,25
	15.005 Bloco da Média e Alta Complexidade				**61.899.112,60**	**65.139.386,18**	**70.291.096,87**
	1.097 - Ampliação e Reforma do Pronto	**10.302.0041**					
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	50.000,00	52.500,00	55.650,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00381.01005.03.02.01.01.1.	250.000,00	262.500,00	278.250,00
	2.060 - Manutenção da Folha de Pagamento -	**10.302.0041**					
			3.1.50.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	60.000,00	63.600,00	68.052,00
			3.1.50.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	100.000,00	106.000,00	113.420,00
			3.1.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	14.379.757,74	15.242.543,20	16.309.521,23
			3.1.90.00.00.00.00.00	00369.00369.09.02.05.20.1.	50,00	53,00	56,71

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
			3.1.90.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	4.850.000,00	5.141.000,00	5.500.870,00
			3.1.91.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	1.445.151,44	1.531.860,53	1.639.090,76
			3.1.91.00.00.00.00.00	00369.00369.09.02.05.20.1.	50,00	53,00	56,71
			3.1.91.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	650.000,00	689.000,00	737.230,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	993.000,00	993.000,00	1.062.510,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00369.00369.09.02.05.20.1.	100,00	100,00	107,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	397.543,08	397.543,08	425.371,10
2.204	**Manutenção das Atividades - Atenção**	**10.302.0041**					
			3.3.50.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	90.000,00	94.500,00	1.001.700,00
			3.3.50.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	10.000,00	10.500,00	111.300,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	9.950.000,00	10.447.500,00	11.074.350,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	20.069.517,50	21.072.993,38	22.337.372,98
			3.3.90.00.00.00.00.00	00369.00369.09.02.05.20.1.	50,00	52,50	55,65
			3.3.90.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	382.500,00	401.625,00	425.722,50
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	50.000,00	52.500,00	55.650,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	368.362,73	386.780,87	409.987,72
			4.4.90.00.00.00.00.00	00369.00369.09.02.05.20.1.	50,00	52,50	55,65
			4.4.90.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	5.700,00	5.985,00	6.344,10
2.205	**Manutenção das Atividades - Urgência**	**10.302.0041**					
			3.3.50.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	100.000,00	105.000,00	111.300,00
			3.3.50.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	80.000,00	84.000,00	89.040,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	5.422.486,50	5.693.610,83	6.035.227,48
			3.3.90.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	1.697.796,06	1.782.685,86	1.889.647,01
			4.4.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	178.000,00	186.900,00	198.114,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	318.997,55	334.947,43	355.044,27
16.000	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**				**204.542.198,88**	**219.498.468,08**	**2.832.572,44**
16.001	**Manutenção do Ensino Fundamental**				**39.762.415,06**	**41.756.661,30**	**44.268.564,02**

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
	1.006 - Construção e Ampliação de Unidades	**12.361.0043**					
			4.4.90.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	1.020.000,00	1.071.000,00	1.135.260,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	735.193,84	771.953,53	818.270,74
			4.4.90.00.00.00.00.00	01038.01038.02.01.00.00.1.	100,00	105,00	111,30
	2.065 - Manutenção do Salário Educação	**12.361.0043**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00107.00107.99.01.00.00.1.	6.330.766,64	6.647.304,97	7.046.143,27
			3.3.91.00.00.00.00.00	00107.00107.99.01.00.00.1.	10.500,00	11.025,00	11.686,50
			4.4.90.00.00.00.00.00	00107.00107.99.01.00.00.1.	154.000,00	161.700,00	171.402,00
	2.069 - Manutenção do Programa de Merenda	**12.306.0043**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	5.352.851,80	5.620.494,39	5.957.724,05
			3.3.90.00.00.00.00.00	01192.01042.09.01.06.00.1.	1.840.836,25	1.932.878,06	2.048.850,75
	2.071 - Manutenção do Programa PNAT	**12.361.0043**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	8.560.280,65	8.988.294,68	9.527.592,36
			3.3.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	5.100.000,00	5.355.000,00	5.676.300,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00160.01013.09.01.05.18.1.	3.498.000,00	3.672.900,00	3.893.274,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	01191.01043.09.01.06.00.1.	41.730,00	43.816,50	46.445,49
	2.154 - Programa Distribuição de Kit e	**12.361.0043**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	1.125.305,00	1.181.570,25	1.252.464,47
			3.3.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	1.177.500,00	1.236.375,00	1.310.557,50
	2.194 - Manutenção das Atividades do Ensino	**12.361.0043**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.000,00	10.500,00	11.130,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	463.696,77	486.881,61	516.094,51
			3.3.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	3.729.104,11	3.915.559,31	4.150.492,87
			4.4.90.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	32.550,00	34.503,00	36.918,21
			4.4.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	580.000,00	614.800,00	657.836,00
16.002	**Manutenção da Educação Infantil**				**18.927.159,17**	**19.939.218,51**	**21.205.215,08**
	1.051 - Construção e Ampliação de Unidades	**12.365.0043**					

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.000,00	10.500,00	11.130,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	120.000,00	126.000,00	133.560,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	1.100.500,00	1.155.525,00	1.224.856,50
			4.4.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	650.000,00	682.500,00	723.450,00
	2.070 - Manutenção das Atividades da	**12.365.0043**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	1.017.693,93	1.068.578,63	1.132.693,34
			3.3.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	2.298.000,00	2.412.900,00	2.557.674,00
			3.3.91.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	15.000,00	15.750,00	16.695,00
			3.3.91.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	8.000,01	8.400,01	8.904,01
			4.4.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	310.000,00	325.500,00	345.030,00
	2.073 - Manutenção da Folha de Pagamento da	**12.365.0043**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	2.582.159,83	2.737.089,42	2.928.685,68
			3.1.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	2.641.286,38	2.799.763,56	2.995.747,01
			3.1.91.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	334.156,00	354.205,36	378.999,74
			3.1.91.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	335.844,00	355.994,64	380.914,26
			3.3.90.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	540,00	572,40	612,47
			3.3.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	360,00	381,60	408,31
			3.3.91.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	337.896,20	358.169,97	383.241,87
			3.3.91.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	337.896,20	358.169,97	383.241,87
	2.195 - Programa Salário Educação - Ensino	**12.365.0043**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00107.00107.99.01.00.00.1.	1.791.698,98	1.881.283,93	1.994.160,96
			4.4.90.00.00.00.00.00	00107.00107.99.01.00.00.1.	100.500,00	105.525,00	111.856,50
	2.196 - Manutenção do Programa de Merenda	**12.365.0043**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	4.287.357,64	4.501.725,52	4.771.829,05
			3.3.90.00.00.00.00.00	01192.01042.09.01.06.00.1.	648.270,00	680.683,50	721.524,51
16.003	**FUNDEB**				**143.165.749,69**	**155.055.694,66**	**166.678.593,30**
	2.074 - Manutenção da Folha de Pagamento do	**12.361.0043**					

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
			3.1.90.00.00.00.00.00	00101.00101.02.01.00.00.1.	80.867.454,40	88.436.990,29	95.343.184,96
			3.1.90.00.00.00.00.00	00102.00102.02.01.00.00.1.	7.517.541,53	8.221.215,22	8.863.223,87
			3.1.90.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	27.786,26	30.387,17	32.760,16
			3.1.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	860.720,00	941.287,03	1.014.793,74
			3.1.90.00.00.00.00.00	01038.01038.02.01.00.00.1.	649,00	709,76	765,17
			3.1.90.00.00.00.00.00	01039.01039.02.01.00.00.1.	321,00	351,05	378,46
			3.1.91.00.00.00.00.00	00101.00101.02.01.00.00.1.	9.768.334,81	10.354.434,90	11.079.245,34
			3.1.91.00.00.00.00.00	00102.00102.02.01.00.00.1.	903.778,66	958.005,38	1.025.065,76
			3.1.91.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	100.000,00	106.000,00	113.420,00
			3.1.91.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	100.000,00	106.000,00	113.420,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00101.00101.02.01.00.00.1.	4.494.179,95	4.763.830,75	5.097.298,90
			3.3.90.00.00.00.00.00	00102.00102.02.01.00.00.1.	1.300.000,00	1.378.000,00	1.474.460,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	100.000,00	106.000,00	113.420,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	100.000,00	106.000,00	113.420,00
	2.075 - Manutenção da Folha de Pagamento do	**12.365.0043**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00101.00101.02.01.00.00.1.	16.872.766,73	17.885.132,73	19.137.092,02
			3.1.90.00.00.00.00.00	00102.00102.02.01.00.00.1.	2.100.757,64	2.226.803,10	2.382.679,32
			3.1.90.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	100.000,00	106.000,00	113.420,00
			3.1.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	300.000,00	318.000,00	340.260,00
			3.1.91.00.00.00.00.00	00101.00101.02.01.00.00.1.	3.842.427,88	4.072.973,55	4.358.081,70
			3.1.91.00.00.00.00.00	00102.00102.02.01.00.00.1.	537.922,17	570.197,50	610.111,33
			3.1.91.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	100.000,00	106.000,00	113.420,00
			3.1.91.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	100.000,00	106.000,00	113.420,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00101.00101.02.01.00.00.1.	1.240.636,23	1.315.074,40	1.407.129,61
			3.3.90.00.00.00.00.00	00102.00102.02.01.00.00.1.	616.200,00	653.172,00	698.894,04
			3.3.90.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	100.000,00	106.000,00	113.420,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	100.000,00	106.000,00	113.420,00

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
	2.161 - Manutenção da Folha de Pagamento da	**12.361.0043**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	396.852,55	420.663,70	450.110,16
			3.1.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	4.212.105,49	4.464.831,82	4.777.370,05
			3.1.91.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	13.590,13	14.405,54	15.413,93
			3.1.91.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	235.093,94	249.199,57	266.643,54
			3.3.90.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	2.086.950,70	2.405.540,09	2.560.391,83
			3.3.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	1.150.767,70	1.326.441,41	1.411.828,38
			3.3.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	627.085,82	664.710,97	711.240,73
			3.3.91.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	1.000.000,00	1.060.000,00	1.134.200,00
			3.3.91.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	1.291.827,10	1.369.336,73	1.465.190,30
	16.004 MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL				**2.686.874,96**	**2.746.893,61**	**2.832.572,44**
	2.066 - Subvenções Sociais - APAE	**12.367.0043**					
			3.3.50.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	499.362,00	450.000,00	450.000,00
	2.197 - Programa Salário Educação - Ensino	**12.367.0043**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00107.00107.99.01.00.00.1.	379.344,38	398.311,60	422.210,29
			3.3.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	100,00	110,00	120,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00107.00107.99.01.00.00.1.	15.750,00	16.537,50	17.529,75
	2.198 - Manutenção do Programa de Merenda	**12.306.0043**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.285.932,21	1.350.228,82	1.431.242,55
			3.3.90.00.00.00.00.00	01192.01042.09.01.06.00.1.	81.033,75	85.085,44	90.190,56
	2.199 - Programa de Distribuição de Kit e	**12.367.0043**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	51.050,00	53.602,50	56.818,65
			3.3.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	51.050,00	53.602,50	56.818,65
	2.200 - Manutenção das Atividades do Ensino	**12.367.0043**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	168.297,98	176.712,88	187.315,54
			3.3.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	102.904,64	108.049,87	114.532,80
			4.4.90.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	52.050,00	54.652,50	5.793,65

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
17.000	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				**21.705.477,49**	**21.953.535,77**	**456.051,75**
17.001	**Bloco de Financiamento da proteção Básica**				**4.432.550,25**	**4.678.444,94**	**4.984.874,82**
	2.077 - Manutenção da Folha de Pagamento da	**8.244.0049**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	2.055.090,89	2.178.396,34	2.330.884,09
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	190.975,27	202.433,79	216.604,15
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	180.649,25	191.488,21	204.892,38
	2.078 - Serviços de Proteção Atendimento	**8.244.0049**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	463.975,25	487.174,01	516.404,46
			3.3.90.00.00.00.00.00	00934.00934.09.06.06.06.1.	151.190,29	158.749,81	168.274,79
			4.4.90.00.00.00.00.00	00934.00934.09.06.06.06.1.	47.925,00	50.321,25	53.340,53
	2.079 - Manutenção do Projeto amigos da	**8.241.0049**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	138.784,76	145.724,00	154.467,44
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	22.600,00	23.730,00	25.153,80
	2.083 - Serviço de proteção Social	**8.244.0049**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	495.200,00	519.960,00	551.157,60
			3.3.90.00.00.00.00.00	00934.00934.09.06.06.06.1.	4.260,00	4.473,00	4.741,38
	2.201 - Serviço de Convivência e	**8.241.0049**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	85.570,95	89.849,50	95.240,47
			3.3.90.00.00.00.00.00	00934.00934.09.06.06.06.1.	31.950,00	33.547,50	35.560,35
	6.001 - Serviço de Convivência e	**8.243.0049**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	221.731,36	232.817,93	246.787,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00934.00934.09.06.06.06.1.	85.200,00	89.460,00	94.827,60
			4.4.90.00.00.00.00.00	00934.00934.09.06.06.06.1.	35.080,00	36.834,00	39.044,04
	6.002 - Beneficio e Prestação Continuada na	**8.243.0049**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	3.802,67	3.992,80	4.232,37
			3.3.90.00.00.00.00.00	00934.00934.09.06.06.06.1.	1.405,80	1.476,09	1.564,66
	6.003 - AEPETI - Ações Estratégicas do	**8.243.0049**					

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	5.867,44	6.160,82	6.530,47
			3.3.90.00.00.00.00.00	00934.00934.09.06.06.06.1.	525,68	551,97	585,08
	6.012 - Programa Criança Feliz	**8.243.0049**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	01726.01006.03.99.01.02.1.	177.769,80	186.658,29	197.857,79
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	32.995,84	34.645,63	36.724,37
17.002	**Bloco de Financiamento da Proteção Especial - MC**				**2.996.588,52**	**3.160.936,67**	**3.332.148,47**
	2.080 - Manutenção da Folha de Pagamento da	**8.244.0049**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.321.286,34	1.400.563,52	1.498.602,97
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	130.643,00	138.481,58	148.175,29
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	96.462,41	101.285,53	107.362,66
	2.081 - Serviços de Proteção e atendimento	**8.244.0049**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	395.067,90	414.821,30	439.710,57
			3.3.90.00.00.00.00.00	00941.00941.09.06.06.26.1.	31.910,00	33.505,50	35.515,83
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	21.993,05	23.092,70	1.385,56
			4.4.90.00.00.00.00.00	00941.00941.09.06.06.26.1.	10.224,00	10.735,20	644,11
	2.082 - Serviço Especializado para Pessoa em	**8.244.0049**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	270.812,95	284.353,60	301.414,81
			3.3.90.00.00.00.00.00	00941.00941.09.06.06.26.1.	63.900,00	67.095,00	71.120,70
			4.4.90.00.00.00.00.00	00941.00941.09.06.06.26.1.	4.686,00	4.920,30	5.215,52
	2.119 - Serviços para Pessoas Idosas	**8.241.0049**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	333.900,00	350.595,00	371.630,70
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	26.596,25	27.926,00	29.601,63
	2.202 - Programa Família Acolhedora	**8.244.0049**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	195.000,00	204.750,00	217.035,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.022,93	1.074,08	1.138,52
	2.203 - Serviços de Abordagem Social	**8.244.0049**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	18.525,42	19.451,69	20.618,79

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
			3.3.90.00.00.00.00.00	00941.00941.09.06.06.26.1.	29.820,00	31.311,00	33.189,66
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	905,25	950,00	1.000,00
	6.004 - Serviços de Proteção Social a	**8.243.0049**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	13.631,63	14.313,21	15.172,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00941.00941.09.06.06.26.1.	11.715,00	12.300,75	13.038,80
	6.013 - Programa Núcleo da Infância	**8.243.0049**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	13.443,76	14.115,95	14.962,90
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	5.042,63	5.294,76	5.612,45
17.003	**Bloco de Financiamento da Proteção Especial - AC**				**3.071.162,78**	**3.246.135,92**	**3.463.604,00**
	2.084 - Manutenção da Folha de Pagamento da	**8.244.0049**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.922.213,91	2.037.546,74	2.180.175,02
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	144.893,48	153.587,09	164.338,19
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	74.392,91	78.856,48	84.376,44
	2.085 - Serviço de Acolhimento para Pessoas	**8.244.0049**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	242.389,55	254.509,03	269.779,57
			3.3.90.00.00.00.00.00	00941.00941.09.06.06.26.1.	46.931,75	49.278,34	52.235,04
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.229,33	10.740,80	11.385,24
			4.4.90.00.00.00.00.00	00941.00941.09.06.06.26.1.	3.195,00	3.354,75	3.556,04
	6.005 - Serviços de Acolhimento para Crianças	**8.243.0049**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	600.291,85	630.306,44	668.124,83
			3.3.90.00.00.00.00.00	00941.00941.09.06.06.26.1.	21.300,00	22.365,00	23.706,90
			4.4.90.00.00.00.00.00	00941.00941.09.06.06.26.1.	5.325,00	5.591,25	5.926,73
17.004	**Componentes para Qualificação da Gestão**				**9.932.675,94**	**10.437.780,74**	**11.037.024,58**
	2.087 - Manutenção da Folha de Pagamento	**8.244.0049**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	2.214.829,45	2.347.719,22	2.512.059,56
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	197.853,86	209.725,09	224.405,85
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	319.167,35	338.317,39	361.999,61

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
			3.3.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	221.161,32	234.431,00	250.841,17
	2.088 - Manutenção das Atividades do	**8.244.0049**					
			3.3.30.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	15.000,00	15.750,00	16.695,00
			3.3.71.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	15.000,00	15.750,00	16.695,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	534.270,94	560.984,49	565.972,09
			3.3.90.00.00.00.00.00	01810.01011.09.99.05.18.1.	304.259,85	319.472,84	322.313,21
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	140.787,50	147.826,35	156.695,93
	2.089 - Manutenção IGD PB	**8.244.0049**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	45.467,84	47.741,23	50.605,71
			3.3.90.00.00.00.00.00	00940.00940.09.06.06.25.1.	176.672,85	185.506,49	196.636,88
			4.4.90.00.00.00.00.00	00940.00940.09.06.06.25.1.	82.005,00	86.105,25	91.271,57
	2.090 - Manutenção IGD-SUAS qualificação da	**8.244.0049**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00936.00936.09.06.06.08.1.	1.214,10	1.274,81	1.351,29
			4.4.90.00.00.00.00.00	00936.00936.09.06.06.08.1.	1.065,00	1.118,25	1.185,35
	2.091 - Manutenção das atividades do Controle	**8.244.0049**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	20.458,65	21.481,58	22.770,48
	2.092 - Manutenção do Armazém da Família	**8.244.0049**					
			3.3.30.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	3.000,00	3.150,00	3.339,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.994.000,00	2.093.700,00	2.219.322,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	3.000,00	3.150,00	3.339,00
	2.093 - Subvenções Sociais a Entidades	**8.244.0049**					
			3.3.50.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	116.280,00	110.000,00	110.000,00
	2.095 - Emergenciais e Calamitosas	**8.244.0049**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	200.000,00	200.000,00	200.000,00
	2.096 - Manutenção dos Programas de	**8.244.0049**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	2.200.000,00	2.310.000,00	2.448.600,00
	2.218 - Manutenção do Restaurante Popular	**8.244.0049**					

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	170.000,00	178.500,00	189.210,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	11.300,00	20.000,00	30.000,00
	6.007 - Subvenções Sociais - Crianças	**8.243.0049**					
			3.3.50.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	154.797,75	150.000,00	150.000,00
	6.008 - Manutenção da Folha de Pagamento	**8.243.0049**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	470.750,58	498.995,61	533.925,31
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	5.328,11	6.000,00	6.500,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	32.505,78	34.456,13	36.868,06
	6.009 - Manutenção Conselho Tutelar	**8.243.0049**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	272.270,68	285.884,21	303.037,27
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.229,33	10.740,80	11.385,24
17.005	**Blocos de Investimentos**				**1.272.500,00**	**430.237,50**	**456.051,75**
	1.008 - Construção CRAS	**8.244.0049**					
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.000,00	0,00	0,00
	1.009 - Ampliação e Reforma do CRAS e	**8.244.0049**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	154.250,00	0,00	0,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	60.500,00	63.525,00	67.336,50
	1.022 - Construção do Centro POP	**8.244.0049**					
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	349.250,00	0,00	0,00
	1.052 - Construção da Instituição de	**8.243.0049**					
			4.4.90.00.00.00.00.00	00601.01009.05.99.03.15.1.	349.250,00	366.712,50	388.715,25
	1.053 - Construção Centro de Convivência	**8.243.0049**					
			4.4.90.00.00.00.00.00	00601.01009.05.99.03.15.1.	349.250,00	0,00	0,00
18.000	**FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**				**2.867.835,68**	**3.029.675,82**	**3.231.011,63**
18.001	**Fundo Municipal de Trânsito**				**2.867.835,68**	**3.029.675,82**	**3.231.011,63**
	2.097 - Manutenção da Folha de Pagamento do	**26.782.0044**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.019.847,29	1.081.038,13	1.156.710,80

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
			3.1.90.00.00.00.00.00	00509.00509.99.99.00.00.1.	574.788,48	609.275,79	651.925,09
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	70.000,00	74.200,00	79.394,00
			3.1.91.00.00.00.00.00	00509.00509.99.99.00.00.1.	56.788,68	60.196,00	64.409,72
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	66.766,14	70.772,11	75.726,16
			3.3.90.00.00.00.00.00	00509.00509.99.99.00.00.1.	56.645,09	60.043,79	64.246,86
	2.098 - Manutenção do FAZTRANS	**26.782.0044**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	365.000,00	383.250,00	406.245,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00509.00509.99.99.00.00.1.	365.000,00	383.250,00	406.245,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00509.00509.99.99.00.00.1.	50.000,00	52.500,00	55.650,00
			4.6.90.00.00.00.00.00	00509.00509.99.99.00.00.1.	8.000,00	8.400,00	8.904,00
	2.145 - Programa Educação no Trânsito	**26.782.0044**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00509.00509.99.99.00.00.1.	5.000,00	5.250,00	5.565,00
	2.212 - Readequação de Circulação dos	**26.782.0044**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00509.00509.99.99.00.00.1.	230.000,00	241.500,00	255.990,00
20.000	**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**				**888.100,00**	**932.505,00**	**988.455,30**
20.001	**Fundo Municipal de Habitação**				**888.100,00**	**932.505,00**	**988.455,30**
	2.102 - Manutenção das Atividades do Fundo	**16.482.0050**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00007.00000.01.07.00.00.1.	798.100,00	838.005,00	888.285,30
			4.4.90.00.00.00.00.00	00007.00000.01.07.00.00.1.	90.000,00	94.500,00	100.170,00
21.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**				**11.452.989,29**	**11.014.818,64**	**11.656.875,95**
21.001	**SM de Defesa Social**				**11.452.989,29**	**11.014.818,64**	**11.656.875,95**
	1.069 - Aquisição de Viaturas	**6.182.0044**					
			4.4.90.00.00.00.00.00	01758.01005.03.99.01.01.1.	267.500,00	0,00	0,00
	1.070 - Aquisição de Sistemas de Câmeras de	**6.183.0044**					
			4.4.90.00.00.00.00.00	01757.01005.03.99.01.01.1.	1.070.000,00	0,00	0,00
	2.103 - Manutenção da Folha de Pagamento da	**14.422.0044**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	8.070.038,85	8.754.241,18	9.153.038,06

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	618.445,84	655.552,59	701.441,27
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	436.163,41	562.333,21	694.696,54
			3.3.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	230.841,19	244.691,66	261.820,08
	2.104 - Manutenção das Atividades da SM de	**14.422.0044**					
			3.3.71.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	30.000,00	31.500,00	33.390,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	495.000,00	519.750,00	550.935,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00510.00510.01.07.00.00.1.	200.000,00	210.000,00	222.600,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	30.000,00	31.500,00	33.390,00
			4.6.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	5.000,00	5.250,00	5.565,00
22.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**				**23.122.981,77**	**24.155.680,74**	**25.659.537,05**
22.001	**SM de Meio Ambiente**				**23.122.981,77**	**24.155.680,74**	**25.659.537,05**
	2.106 - Manutenção da Folha de Pagamento da	**18.542.0057**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	3.372.681,97	3.372.681,97	3.608.769,71
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	156.548,87	165.941,80	177.557,73
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	286.719,00	303.922,14	325.196,69
	2.107 - Manutenção da Folha de Pagamento do	**15.452.0057**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00511.00511.01.07.00.00.1.	515.000,72	545.900,76	584.113,82
			3.1.91.00.00.00.00.00	00511.00511.01.07.00.00.1.	56.171,63	59.541,93	63.709,86
			3.3.90.00.00.00.00.00	00511.00511.01.07.00.00.1.	103.827,65	110.057,31	117.761,32
	2.108 - Manutenção do Cemitério Municipal	**18.542.0057**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00511.00511.01.07.00.00.1.	428.650,00	481.582,50	510.477,45
			4.4.90.00.00.00.00.00	00511.00511.01.07.00.00.1.	10.000,00	10.500,00	11.130,00
	2.109 - Manutenção do sistema de Limpeza	**18.541.0057**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	657.561,09	690.439,14	731.865,49
			3.3.90.00.00.00.00.00	00511.00511.01.07.00.00.1.	14.682.482,00	15.416.606,10	16.341.602,47
	2.111 - Manutenção do Programa Troca verde	**15.452.0057**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	80.000,00	84.000,00	89.040,00

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
			3.3.90.00.00.00.00.00	00511.00511.01.07.00.00.1.	5.000,00	5.250,00	5.565,00
	2.125 - Manutenção das Atividades da SM de	**18.542.0057**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	753.138,84	790.795,78	838.243,53
			3.3.90.00.00.00.00.00	00511.00511.01.07.00.00.1.	650.000,00	682.500,00	723.450,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	85.000,00	89.250,00	94.000,00
	2.220 - Manutenção da Proteção e Defesa	**18.542.0057**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	499.900,00	524.895,00	556.388,70
			3.3.90.00.00.00.00.00	00511.00511.01.07.00.00.1.	1.100,00	1.155,00	1.224,30
	2.221 - Manutenção da Folha de Pagamento	**18.542.0057**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	150.000,00	159.000,00	170.130,00
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	40.000,00	42.400,00	45.368,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.000,00	10.600,00	11.342,00
	2.222 - Manutenção das Atividades do	**20.608.0057**					
			3.3.50.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.700,00	11.235,00	11.909,10
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	460.100,00	483.105,00	512.091,30
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	53.500,00	56.676,31	67.496,88
	2.223 - Manutenção de Programas de Apoio ao	**20.608.0057**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	54.900,00	57.645,00	61.103,70
23.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO**				**5.309.258,62**	**5.609.065,72**	**5.982.107,09**
23.001	**SM do Trabalho**				**5.309.258,62**	**5.609.065,72**	**5.982.107,09**
	2.113 - Manutenção da Folha de Pagamento da	**11.334.0053**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	2.790.796,86	2.958.244,67	3.165.321,80
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	173.663,70	184.083,52	196.969,37
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	469.956,56	498.153,95	533.024,73
	2.114 - Manutenção da Agência do	**11.334.0053**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	25.591,50	26.871,08	28.483,34
	2.115 - Manutenção das atividades da SM do	**11.334.0053**					

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	901.454,27	946.500,00	1.003.318,60
			3.3.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	545,73	600,00	700,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	47.250,00	49.612,50	52.589,25
	2.146 - Programa Tiro de Guerra	**11.334.0053**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	30.000,00	31.500,00	33.390,00
	2.208 - Programa de Incentivo ao Emprego e	**11.334.0053**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	420.000,00	441.000,00	467.460,00
	2.227 - Manutenção do PROCON Municipal	**11.125.0053**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	50.000,00	52.500,00	55.650,00
	2.228 - Feiras livres Culturais, Gastronômicas	**11.334.0053**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	400.000,00	420.000,00	445.200,00
24.000	**GABINETE DO PREFEITO**				**1.713.971,44**	**1.813.834,72**	**1.937.679,41**
24.001	**Gabinete do Prefeito**				**1.713.971,44**	**1.813.834,72**	**1.937.679,41**
	2.117 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	**4.122.0045**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	272.500,00	286.125,00	303.292,50
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	25.000,00	26.250,00	27.825,00
	2.215 - Manutenção da Folha de Pagamento do	**4.122.0045**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.313.022,34	1.391.803,68	1.489.229,94
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	9.714,91	10.297,80	11.018,65
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	93.734,19	99.358,24	106.313,32
25.000	**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE**				**4.005.326,48**	**184.315,00**	**189.374,08**
25.001	**Fundo Municipal dos Direitos Criança e Adolescente**				**4.005.326,48**	**184.315,00**	**189.374,08**
	6.010 - Programas a cargo FMDCA	**8.243.0049**					
			3.3.50.00.00.00.00.00	00880.00880.03.04.02.10.1.	15.600,00	16.380,00	17.362,98
			3.3.90.00.00.00.00.00	00880.00880.03.04.02.10.1.	5.500,00	5.775,00	6.121,50
			4.4.90.00.00.00.00.00	00880.00880.03.04.02.10.1.	10.650,00	11.182,50	11.853,45
	6.011 - Programas a Cargo FMDCA Convênios	**8.243.0049**					

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
			3.3.50.00.00.00.00.00	00880.00880.03.04.02.10.1.	22.600,00	23.730,00	25.153,80
			3.3.90.00.00.00.00.00	00880.00880.03.04.02.10.1.	25.950,00	27.247,50	28.882,35
			4.4.90.00.00.00.00.00	00880.00880.03.04.02.10.1.	10.650,00	271,34	271,34
			4.4.90.00.00.00.00.00	01817.01011.09.99.05.18.1.	3.914.376,48	99.728,66	99.728,66
26.000	**FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**				**36.109,53**	**37.915,01**	**40.189,91**
26.001	**Fundo Municipal do Idoso**				**36.109,53**	**37.915,01**	**40.189,91**
	2.118 - Programas a Cargo do Fundo Municipal	**8.241.0049**					
			3.3.50.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	3.000,00	3.150,00	3.339,00
			3.3.50.00.00.00.00.00	00900.00900.03.06.02.11.1.	1.369,25	1.437,71	1.523,98
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	6.191,90	6.501,50	6.891,58
			3.3.90.00.00.00.00.00	00900.00900.03.06.02.11.1.	3.175,00	3.333,75	3.533,78
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	21.273,38	22.337,05	23.677,27
			4.4.90.00.00.00.00.00	00900.00900.03.06.02.11.1.	1.100,00	1.155,00	1.224,30
27.000	**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**				**750.000,00**	**750.000,00**	**750.000,00**
27.001	**Fundo Municipal de Desenvolvimento**				**750.000,00**	**750.000,00**	**750.000,00**
	2.209 - Manutenção das Ações do Programa	**22.661.0048**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	592.500,00	592.500,00	592.500,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00510.00510.01.07.00.00.1.	157.500,00	157.500,00	157.500,00
28.000	**SECRETARIA MUNICIAL DE PLANEJAMENTO URBANO**				**14.159.498,97**	**13.316.767,66**	**14.141.525,10**
28.001	**SM de Planejamento Urbano**				**14.159.498,97**	**13.316.767,66**	**14.141.525,10**
	1.059 - Revitalização da Av. Brasil	**15.451.0048**					
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.500.000,00	0,00	0,00
	1.071 - Investimentos em Infraestrutura	**15.451.0048**					
			4.4.90.00.00.00.00.00	00601.01009.05.99.03.15.1.	1.100.000,00	1.155.000,00	1.224.300,00
	1.079 - Ampliação e Modernização do Sistema	**15.452.0048**					
			4.4.90.00.00.00.00.00	00507.00507.99.99.00.00.1.	1.200.000,00	1.260.000,00	1.335.600,00
	2.039 - Manutenção do Sistema de Iluminação	**15.452.0048**					

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
			3.3.67.00.00.00.00.00	00507.00507.99.99.00.00.1.	337.500,00	354.375,00	375.637,50
			3.3.90.00.00.00.00.00	00507.00507.99.99.00.00.1.	7.445.299,47	7.817.564,44	8.286.618,31
			4.4.67.00.00.00.00.00	00507.00507.99.99.00.00.1.	10.000,00	10.500,00	11.130,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00507.00507.99.99.00.00.1.	40.000,00	42.000,00	44.520,00
	2.040 - Manutenção da Folha de Pagamento do	**15.452.0048**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00507.00507.99.99.00.00.1.	850.833,07	901.883,05	965.014,87
			3.1.91.00.00.00.00.00	00507.00507.99.99.00.00.1.	53.126,58	56.314,17	60.256,17
			3.3.90.00.00.00.00.00	00507.00507.99.99.00.00.1.	27.104,19	28.730,44	30.741,57
	2.190 - Manutenção das Atividades da SM de	**4.121.0048**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	78.325,00	82.241,25	87.175,73
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	19.000,00	19.950,00	21.147,00
	2.193 - Manutenção da Folha da SM	**15.452.0048**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.310.243,59	1.388.858,21	1.486.078,28
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	81.565,65	86.459,59	92.511,76
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	106.501,42	112.891,51	120.793,91
29.000	**FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA**				**513.600,00**	**542.880,00**	**579.268,80**
29.001	**Fundo Municial da Procuradoria Juridica**				**513.600,00**	**542.880,00**	**579.268,80**
	2.121 - Manutenção do Fundo Municipal da	**3.92.0058**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00008.00000.01.07.00.00.1.	360.000,00	381.600,00	408.312,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00008.00000.01.07.00.00.1.	103.600,00	108.780,00	115.306,80
			4.4.90.00.00.00.00.00	00008.00000.01.07.00.00.1.	50.000,00	52.500,00	55.650,00
30.000	**FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**				**1.067.860,00**	**1.121.253,50**	**1.188.528,18**
30.001	**Fundo Municipal do Meio Ambiente**				**1.067.860,00**	**1.121.253,50**	**1.188.528,18**
	2.122 - Manutenção do Fundo Municipal do	**18.542.0057**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00710.01008.03.99.02.12.1.	867.860,00	911.253,50	965.928,18
			4.4.90.00.00.00.00.00	00710.01008.03.99.02.12.1.	200.000,00	210.000,00	222.600,00
31.000	**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE**				**600.000,00**	**630.000,00**	**667.800,00**

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
31.001	**CODEF**				**600.000,00**	**630.000,00**	**667.800,00**
	2.123 - Manutenção da CODE	**22.661.0048**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	590.000,00	619.500,00	656.670,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.000,00	10.500,00	11.130,00
32.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**				**4.830.031,10**	**4.699.634,14**	**5.014.048,42**
32.001	**SM de Esporte, Lazer e Juventude**				**4.830.031,10**	**4.699.634,14**	**5.014.048,42**
	1.072 - Convênio - Construção Meu Campinho	**27.812.0047**					
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	190.000,00	0,00	0,00
	1.078 - CV 532/2020 SEDU Meu Campinho	**27.812.0047**					
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	190.000,00	0,00	0,00
	1.093 - Núcleo Esportivo	**27.812.0047**					
			4.4.90.00.00.00.00.00	01792.01016.12.99.00.00.1.	500,00	0,00	0,00
	1.098 - Eco Estádio Multieventos	**27.812.0047**					
			4.4.90.00.00.00.00.00	01792.01016.12.99.00.00.1.	500,00	0,00	0,00
	2.128 - Manutenção da Folha de Pagamento da	**27.812.0047**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	2.107.550,57	2.234.003,60	2.390.383,86
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	118.666,22	125.786,19	134.591,23
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	588.931,81	624.267,72	667.966,46
	2.214 - Manutenção das Atividades da SM de	**27.812.0047**					
			3.3.30.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	936.964,62	983.812,85	1.042.841,62
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	271.035,38	284.587,15	304.258,03
	2.224 - Manutenção da Banda e Fanfarra	**13.392.0047**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	410.882,50	431.426,63	457.312,22
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	15.000,00	15.750,00	16.695,00
33.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**				**1.760.403,58**	**1.863.104,60**	**1.990.452,55**
33.001	**SM de Habitação**				**1.760.403,58**	**1.863.104,60**	**1.990.452,55**
	2.043 - Manutenção das Atividades da SM de	**16.482.0050**					

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	44.412,31	46.632,93	49.430,90
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	247.907,69	260.303,07	275.921,26
	2.130 - Manutenção da Folha de Pagamento da	**16.482.0050**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.329.389,15	1.409.152,50	1.507.793,17
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	100.781,31	106.828,19	114.306,16
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	37.913,12	40.187,91	43.001,06
34.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**				**1.935.152,59**	**1.971.107,08**	**2.102.369,83**
34.001	**SM de Comunicação Social**				**1.935.152,59**	**1.971.107,08**	**2.102.369,83**
	2.131 - Manutenção da Folha de Pagamento da	**4.131.0045**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.229.327,69	1.229.327,69	1.315.380,63
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	4.481,90	4.750,81	5.083,37
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	61.843,00	65.553,58	70.142,33
	2.132 - Manutenção das Atividades da SM de	**4.131.0045**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	597.000,00	626.850,00	664.461,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	42.500,00	44.625,00	47.302,50
35.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**				**1.889.083,89**	**1.995.661,94**	**2.128.252,93**
35.001	**SM da Mulher**				**1.889.083,89**	**1.995.661,94**	**2.128.252,93**
	2.086 - Serviço de acolhimento Mulheres	**8.244.0052**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	270.425,00	283.946,25	300.983,03
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	17.000,00	17.850,00	18.921,00
	2.133 - Manutenção da Folha de Pagamento da	**8.244.0052**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	829.194,93	878.946,63	940.472,89
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	44.791,35	47.478,83	50.802,35
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	38.436,15	40.742,32	43.594,28
	2.134 - Manutenção das Atividades da SM da	**8.244.0052**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	241.174,00	253.232,70	268.426,66
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	8.100,00	8.505,00	9.015,30

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
	2.152 - Grupamento Maria da Penha	**8.244.0052**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	289.962,46	307.360,21	328.875,42
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.000,00	10.600,00	11.342,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	130.000,00	136.500,00	144.690,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.000,00	10.500,00	11.130,00
36.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**				**2.090.917,78**	**2.211.295,37**	**2.360.158,87**
36.001	**SM de Cultura**				**2.090.917,78**	**2.211.295,37**	**2.360.158,87**
	1.099 - Ampliação e Reforma Centro de Artes e	**13.392.0046**					
			4.4.90.00.00.00.00.00	01795.01016.12.99.00.00.1.	1.000,00	1.050,00	1.113,00
	2.019 - Manutenção das Atividades da SM de	**13.392.0046**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	403.490,00	423.664,54	449.084,37
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	19.635,00	20.616,75	21.258,03
	2.020 - Manutenção do Centro de Artes e	**13.392.0046**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	73.809,75	77.500,24	82.150,25
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	9.817,50	10.308,38	10.926,88
	2.135 - Manutenção da Folha de Pagamento da	**13.392.0046**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.190.984,58	1.262.443,65	1.350.814,71
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	63.019,97	66.801,17	71.477,25
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	329.160,98	348.910,64	373.334,38
37.000	**FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA**				**340.975,00**	**358.023,75**	**379.505,18**
37.001	**FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA**				**340.975,00**	**358.023,75**	**379.505,18**
	1.094 - Fundo de Prestação e Proteção do	**13.391.0046**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.000,00	10.500,00	11.130,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.000,00	10.500,00	11.130,00
	1.095 - Fundo de Promoção da Igualdade	**13.392.0046**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.000,00	10.500,00	11.130,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.000,00	10.500,00	11.130,00

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
	2.142 - Fundo Municipal da Cultura	**13.392.0046**					
			3.3.50.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	2.000,00	2.100,00	2.226,00
			3.3.60.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.000,00	1.050,00	1.113,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	287.400,00	301.770,00	319.876,20
	2.225 - Taxas de Utilização de Bens Culturais	**13.392.0046**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	575,00	603,75	639,98
			3.3.90.00.00.00.00.00	00510.00510.01.07.00.00.1.	10.000,00	10.500,00	11.130,00
38.000	**UNIDADE CONTROLE INTERNO**				**1.700.022,72**	**1.800.974,09**	**1.925.939,77**
38.001	**UNIDADE CONTROLE INTERNO**				**1.700.022,72**	**1.800.974,09**	**1.925.939,77**
	2.216 - Manutenção das Atividades da Unidade	**4.122.0040**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	90.000,00	94.500,00	100.170,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	15.000,00	15.750,00	16.695,00
	2.217 - Manutenção da Folha de Pagamento da	**4.122.0040**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.442.463,33	1.529.011,13	1.636.041,91
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	121.446,63	128.733,43	137.744,77
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	31.112,76	32.979,53	35.288,09
39.000	**FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS**				**2.675.000,00**	**2.808.750,00**	**2.977.275,00**
39.001	**FM Politicas Públicas**				**2.675.000,00**	**2.808.750,00**	**2.977.275,00**
	1.055 - Manutenção do Fundo Municipal de	**15.451.0048**					
			4.4.90.00.00.00.00.00	00011.00000.01.07.00.00.1.	2.675.000,00	2.808.750,00	2.977.275,00
99.000	**RESERVA DE CONTINGENCIA**				**12.172.678,90**	**12.761.312,85**	**13.502.991,62**
99.001	**Reserva de Contingência**				**12.172.678,90**	**12.761.312,85**	**13.502.991,62**
	0.001 - Reserva Orçamentária - Emendas	**28.997.0019**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	11.772.678,90	12.361.312,85	13.102.991,62
	9.999 - Reserva de Contingência	**99.999.0019**					
			9.9.99.00.00.00.00.00	00999.00999.01.99.00.00.1.	400.000,00	400.000,00	400.000,00

Total Geral	**708.397.235,58**	**752.158.307,90**	**803.114.368,69**

Gi[illegible] Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359827

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO II - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS DESPESAS - TOTAL DAS DESPESAS

2025

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R$ 1,00		
	2025	2026	2027
DESPESAS CORRENTES (I)	572.000.344,16	608.825.359,94	653.185.438,19
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	319.191.210,76	343.066.914,99	369.231.679,09
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	171.000,00	181.260,00	193.948,20
APLICAÇÕES DIRETAS	288.573.390,58	310.611.673,42	334.504.490,58
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	30.446.820,18	32.273.981,57	34.533.240,31
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	6.592.485,90	6.988.035,05	7.477.197,51
APLICAÇÕES DIRETAS	6.592.485,90	6.988.035,05	7.477.197,51
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	246.216.647,50	258.770.409,90	276.476.561,59
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	990.739,62	1.039.714,85	1.102.097,74
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	1.109.919,00	1.066.429,71	2.089.549,68
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LU	1.000,00	1.050,00	1.113,00
EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA-P	337.500,00	354.375,00	375.637,50
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT	3.067.968,61	3.221.367,04	3.414.649,06
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLIC	5.019.971,82	5.270.970,41	5.587.228,63
APLICAÇÕES DIRETAS	228.784.718,86	240.299.187,93	255.778.620,12
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	6.804.829,59	7.412.314,96	8.016.365,86
APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM	100.000,00	105.000,00	111.300,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	67.408.600,18	70.229.359,25	71.736.090,58
INVESTIMENTOS	60.603.464,49	59.795.709,25	59.281.621,58
EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA-P	10.000,00	10.500,00	11.130,00
APLICAÇÕES DIRETAS	60.593.464,49	59.785.209,25	59.270.491,58
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.805.135,69	10.433.650,00	12.454.469,00
APLICAÇÕES DIRETAS	6.805.135,69	10.433.650,00	12.454.469,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.988.291,24	73.103.588,71	78.192.839,92
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.988.291,24	73.103.588,71	78.192.839,92
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.988.291,24	73.103.588,71	78.192.839,92
Total Geral:	**708.397.235,58**	**752.158.307,90**	**803.114.368,69**

Givanil de Francisco Prego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

ANEXO XVII

Demonstrativo de Receitas e Despesas por Fonte de Recurso.

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

RECEITAS E DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

Fonte de Recurso: 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)

Receitas	Valor
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	32.165.270,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-5.468.095,90
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	11.500.000,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-397.245,27
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	15.686.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	16.582.921,30
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-1.707.934,00
1.3.2.1.01.0.1.07.01.00 - Rendimentos Bancários Recurso 000	2.000.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	12.643,12
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	78.777.450,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	11.089.200,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	43.805,80
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00 - Outras Transf Rec.da União e de suas	119.840,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	28.826.912,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	13.487.756,60
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	213.122,60
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00 - Restituições diversas - Principal	963.000,00
Subtotal:	203.894.646,25

Despesas	Valor
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	67.574.947,32
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	6.820.067,39
3.2.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	6.592.485,90
3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	978.076,62
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	289.987,75
3.3.60.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LU	1.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT	45.000,00
3.3.72.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLIC	385.225,68
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	83.824.942,98
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	2.134.394,74
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	8.205.066,32
4.6.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	6.797.135,69
Subtotal:	183.648.330,39

Total de receitas do recurso:	203.894.646,25
Total de despesas do recurso:	183.648.330,39
Diferença entre receitas e despesas do recurso:	20.246.315,86

Fonte de Recurso: 00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Despesas	Valor
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	11.675.499,09
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	318.141,36
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.204.802,98
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	31.619,33
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.616.253,10
Subtotal:	19.846.315,86

Total de receitas do recurso:	0,00
Total de despesas do recurso:	19.846.315,86
Diferença entre receitas e despesas do recurso:	-19.846.315,86

Fonte de Recurso: 00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação

Receitas	**Valor**
1.1.3.1.99.0.1.01.00.00 - CM - Projeto Subidio Habitação Interesse Social	888.100,00
Subtotal:	888.100,00

Despesas	**Valor**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	798.100,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	90.000,00
Subtotal:	888.100,00
Total de receitas do recurso:	888.100,00
Total de despesas do recurso:	888.100,00

Fonte de Recurso: 00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica

Receitas	**Valor**
1.9.9.9.01.0.1.02.00.00 - Honorários de Sucumbência de Ações Judiciais - fonte 1008	513.600,00
Subtotal:	513.600,00

Despesas	**Valor**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	360.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	103.600,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
Subtotal:	513.600,00
Total de receitas do recurso:	513.600,00
Total de despesas do recurso:	513.600,00

Fonte de Recurso: 00011.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Politicas Publicas

Receitas	**Valor**
2.9.9.9.99.0.1.02.00.00 - Fundo de Politicas Públicas - Fonte 1011	2.675.000,00
Subtotal:	2.675.000,00

Despesas	**Valor**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.675.000,00
Subtotal:	2.675.000,00
Total de receitas do recurso:	2.675.000,00
Total de despesas do recurso:	2.675.000,00

Fonte de Recurso: 00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social

Receitas	**Valor**
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	20.068.886,40
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00 - Rendimento - Regime Próprio Previdência - Fonte 040	30.000.000,00
1.9.9.9.01.0.1.00.00.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de	6.804.829,58
7.2.1.5.01.1.1.02.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Fonte 040	27.372.106,26
7.2.1.5.50.1.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal	945.540,00

7.2.1.5.50.2.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal		330.939,00
	Subtotal:	85.522.301,24

Despesas	**Valor**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	16.379.410,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	554.600,00
Subtotal:	16.934.010,00
Total de receitas do recurso:	85.522.301,24
Total de despesas do recurso:	16.934.010,00
Diferença entre receitas e despesas do recurso:	68.588.291,24

Fonte de Recurso: 00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS

Receitas	**Valor**
1.3.2.1.04.0.1.06.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de	193.875,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	2.700.000,00
Subtotal:	2.893.875,00

Despesas	**Valor**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.294.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	120.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.398.000,66
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	17.874,34
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	64.000,00
Subtotal:	2.893.875,00
Total de receitas do recurso:	2.893.875,00
Total de despesas do recurso:	2.893.875,00

Fonte de Recurso: 00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%

Receitas	**Valor**
1.3.2.1.01.0.1.08.41.00 - Remuneração Fonte 101 - Fundeb 70%	300.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	116.785.800,00
Subtotal:	117.085.800,00

Despesas	**Valor**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	97.740.221,13
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	13.610.762,69
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.734.816,18
Subtotal:	117.085.800,00
Total de receitas do recurso:	117.085.800,00
Total de despesas do recurso:	117.085.800,00

Fonte de Recurso: 00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%

Receitas	**Valor**
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	12.976.200,00
Subtotal:	12.976.200,00

Despesas	**Valor**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	9.618.299,17

3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ		1.441.700,83
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.916.200,00
	Subtotal:	12.976.200,00
	Total de receitas do recurso:	12.976.200,00
	Total de despesas do recurso:	12.976.200,00

Fonte de Recurso: 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

Receitas	**Valor**
1.3.2.1.01.0.1.08.01.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 103	250.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	44.734.100,00
(-) FUNDEB	-32.581.500,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	26.664,40
(-) FUNDEB	-19.046,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	17.546.816,00
(-) FUNDEB	-11.333.440,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	8.209.938,80
(-) FUNDEB	-5.864.242,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	129.726,80
(-) FUNDEB	-92.662,00
Subtotal:	21.006.356,00

Despesas	**Valor**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.106.798,64
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	547.746,13
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	13.793.815,03
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	1.352.896,20
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.205.100,00
Subtotal:	21.006.356,00
Total de receitas do recurso:	21.006.356,00
Total de despesas do recurso:	21.006.356,00

Fonte de Recurso: 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica

Receitas	**Valor**
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	19.578.860,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-3.328.406,20
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	7.000.000,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-241.801,46
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	9.548.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	10.093.952,09
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-1.039.612,00
1.3.2.1.01.0.1.08.02.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 104	250.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	3.696.400,00
Subtotal:	45.557.392,43

Despesas	**Valor**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	15.235.267,78
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	1.535.394,75
3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	10.700,00
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	499.362,00

3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	23.967.850,75
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	1.637.723,31
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.671.093,84
Subtotal:	45.557.392,43
Total de receitas do recurso:	45.557.392,43
Total de despesas do recurso:	45.557.392,43

Fonte de Recurso: 00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação

Receitas	**Valor**
1.7.1.4.50.0.1.01.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Fonte 107	8.782.560,00
Subtotal:	8.782.560,00

Despesas	**Valor**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	8.501.810,00
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	10.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	270.250,00
Subtotal:	8.782.560,00
Total de receitas do recurso:	8.782.560,00
Total de despesas do recurso:	8.782.560,00

Fonte de Recurso: 00160.01013.09.01.05.18.1.576.0000 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8

Receitas	**Valor**
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00 - Programa Transporte Escolar Estadual - PETE	3.498.000,00
Subtotal:	3.498.000,00

Despesas	**Valor**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.498.000,00
Subtotal:	3.498.000,00
Total de receitas do recurso:	3.498.000,00
Total de despesas do recurso:	3.498.000,00

Fonte de Recurso: 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

Receitas	**Valor**
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	18.180.370,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-3.090.662,90
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	6.500.000,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-224.529,93
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	8.866.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	9.372.955,52
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-965.354,00
1.3.2.1.01.0.1.09.01.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 303	420.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	43.395.950,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	24.759,80
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	16.293.472,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	7.623.514,60
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	120.460,60
Subtotal:	106.516.935,69

Despesas	Valor
3.1.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	70.200,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	52.318.862,46
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	4.837.670,14
3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	1.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	191.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT	900.000,00
3.3.72.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLIC	4.484.746,14
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	40.907.782,92
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	1.619.821,67
3.3.95.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM	100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.085.852,36
Subtotal:	106.516.935,69
Total de receitas do recurso:	106.516.935,69
Total de despesas do recurso:	106.516.935,69

Fonte de Recurso: 00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's

Receitas	Valor
1.6.3.1.99.0.1.01.00.00 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	300,00
Subtotal:	300,00

Despesas	Valor
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	50,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	150,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50,00
Subtotal:	300,00
Total de receitas do recurso:	300,00
Total de despesas do recurso:	300,00

Fonte de Recurso: 00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária - APSUS

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.09.17.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 381	200.000,00
2.4.2.2.50.0.1.05.00.00 - FAF - Inc.F.I.Aq.Equip.Unidades de At. Primária.Res.766 Proc. 19061943-5 Fonte: 1381	781.100,00
Subtotal:	981.100,00

Despesas	Valor
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	981.100,00
Subtotal:	981.100,00
Total de receitas do recurso:	981.100,00
Total de despesas do recurso:	981.100,00

Fonte de Recurso: 00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa de Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica - Custeio

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.09.18.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 382	200.000,00
1.7.1.3.51.9.1.01.00.00 - Incentivo custeio Atenção Primária em Saúde - APSUS	1.303.236,46

	Subtotal:	1.503.236,46

Despesas	**Valor**
3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT	953.236,46
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	550.000,00
Subtotal:	1.503.236,46
Total de receitas do recurso:	1.503.236,46
Total de despesas do recurso:	1.503.236,46

Fonte de Recurso: 00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Receitas	**Valor**
1.3.2.1.01.0.1.09.26.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 494	100.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção	4.205.100,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal	17.021.158,60
Subtotal:	21.326.258,60

Despesas	**Valor**
3.1.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	100.800,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	11.328.442,72
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	1.049.200,00
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	90.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT	1.169.732,15
3.3.72.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLIC	150.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	7.031.594,84
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	406.488,89
Subtotal:	21.326.258,60
Total de receitas do recurso:	21.326.258,60
Total de despesas do recurso:	21.326.258,60

Fonte de Recurso: 00501.00501.04.99.00.00.1.755.0000 - Receitas de Alienações de Ativos

Receitas	**Valor**
2.2.1.3.01.0.1.01.00.00 - Alienação de Bens - Fonte 1501	5.350,00
Subtotal:	5.350,00

Despesas	**Valor**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.350,00
Subtotal:	5.350,00
Total de receitas do recurso:	5.350,00
Total de despesas do recurso:	5.350,00

Fonte de Recurso: 00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd

Receitas	**Valor**
1.7.1.2.52.4.1.01.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	2.140.000,00
Subtotal:	2.140.000,00

Despesas	**Valor**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.712.000,00

4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		428.000,00
	Subtotal:	2.140.000,00
	Total de receitas do recurso:	2.140.000,00
	Total de despesas do recurso:	2.140.000,00

Fonte de Recurso: 00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF

Receitas		**Valor**
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		9.863.863,31
1.3.2.1.01.0.1.12.03.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 507		100.000,00
	Subtotal:	9.963.863,31
Despesas		**Valor**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		850.833,07
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ		53.126,58
3.3.67.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA-P		337.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		7.472.403,66
4.4.67.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA-P		10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.240.000,00
	Subtotal:	9.963.863,31
	Total de receitas do recurso:	9.963.863,31
	Total de despesas do recurso:	9.963.863,31

Fonte de Recurso: 00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito

Receitas		**Valor**
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		2.416.222,25
(-) OUTRAS DEDUÇÕES		-1.070.000,00
	Subtotal:	1.346.222,25
Despesas		**Valor**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		574.788,48
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ		56.788,68
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		656.645,09
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		8.000,00
	Subtotal:	1.346.222,25
	Total de receitas do recurso:	1.346.222,25
	Total de despesas do recurso:	1.346.222,25

Fonte de Recurso: 00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia

Receitas		**Valor**
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00 - Taxa de Fiscalização - Principal		1.152.697,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO		-1.819,00
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00 - Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal		1.700.400,00
	Subtotal:	2.851.278,00
Despesas		**Valor**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		2.149.417,00

4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		701.861,00
	Subtotal:	2.851.278,00
	Total de receitas do recurso:	2.851.278,00
	Total de despesas do recurso:	2.851.278,00

Fonte de Recurso: 00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços

Receitas		**Valor**
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00 - Taxa Cemitério - Principal		275.632,00
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00 - Taxa de Limpeza Pública - Principal		11.930.500,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO		-48.150,00
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00 - Taxa de Serviços do Meio Ambiente - Principal		4.294.250,00
	Subtotal:	16.452.232,00

Despesas		**Valor**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		515.000,72
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ		56.171,63
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		15.871.059,65
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00
	Subtotal:	16.452.232,00
	Total de receitas do recurso:	16.452.232,00
	Total de despesas do recurso:	16.452.232,00

Fonte de Recurso: 00512.00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)

Receitas		**Valor**
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		8.560,00
	Subtotal:	8.560,00

Despesas		**Valor**
3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		963,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		7.597,00
	Subtotal:	8.560,00
	Total de receitas do recurso:	8.560,00
	Total de despesas do recurso:	8.560,00

Fonte de Recurso: 00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM

Receitas		**Valor**
1.1.2.1.01.0.1.06.00.00 - Taxa de Combate a Incêndio FUNREBOM - Principal		208.650,00
	Subtotal:	208.650,00

Despesas		**Valor**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		155.150,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		53.500,00
	Subtotal:	208.650,00
	Total de receitas do recurso:	208.650,00
	Total de despesas do recurso:	208.650,00

Fonte de Recurso: 00551.00551.08.03.00.00.1.800.1111 - Compensação entre Regimes Previdenciários

Receitas	Valor
1.3.2.1.04.0.1.04.00.00 - Rendimentos - Fonte 551	155.168,00
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de	164.832,00
Subtotal:	320.000,00

Despesas	Valor
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	320.000,00
Subtotal:	320.000,00
Total de receitas do recurso:	320.000,00
Total de despesas do recurso:	320.000,00

Fonte de Recurso: 00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito - Fonte 601

Receitas	Valor
2.1.1.9.99.0.1.01.00.00 - Operação de Credito Fonte 1601 (Finisa Contrato 6238)	28.150.000,00
Subtotal:	28.150.000,00

Despesas	Valor
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	28.150.000,00
Subtotal:	28.150.000,00
Total de receitas do recurso:	28.150.000,00
Total de despesas do recurso:	28.150.000,00

Fonte de Recurso: 00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVENIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS

Receitas	Valor
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00 - Convênio Sanepar	1.067.860,00
Subtotal:	1.067.860,00

Despesas	Valor
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	867.860,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00
Subtotal:	1.067.860,00
Total de receitas do recurso:	1.067.860,00
Total de despesas do recurso:	1.067.860,00

Fonte de Recurso: 00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880

Receitas	Valor
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00 - Fundo da Criança e Adolescente - FIA	90.950,00
Subtotal:	90.950,00

Despesas	Valor
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	38.200,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	31.450,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	21.300,00
Subtotal:	90.950,00

Total de receitas do recurso:	90.950,00
Total de despesas do recurso:	90.950,00

Fonte de Recurso: 00900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011

Receitas	**Valor**
1.7.4.1.99.0.1.02.00.00 - Receita Fundo Municipal da Pessoa Idosa Fonte 11900	5.644,25
Subtotal:	5.644,25

Despesas	**Valor**
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	1.369,25
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.175,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.100,00
Subtotal:	5.644,25
Total de receitas do recurso:	5.644,25
Total de despesas do recurso:	5.644,25

Fonte de Recurso: 00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)

Receitas	**Valor**
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 - Piso Básico Variável - SCFV - SUAS	357.536,77
Subtotal:	357.536,77

Despesas	**Valor**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	274.531,77
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	83.005,00
Subtotal:	357.536,77
Total de receitas do recurso:	357.536,77
Total de despesas do recurso:	357.536,77

Fonte de Recurso: 00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)

Receitas	**Valor**
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00 - Bloco para Qualificação da Gestão - SUAS	2.279,10
Subtotal:	2.279,10

Despesas	**Valor**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.214,10
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.065,00
Subtotal:	2.279,10
Total de receitas do recurso:	2.279,10
Total de despesas do recurso:	2.279,10

Fonte de Recurso: 00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -

Receitas	**Valor**
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00 - Programa Auxilio Brasil (PAB) - Fonte 1940	258.677,85
Subtotal:	258.677,85

Despesas	**Valor**

3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		176.672,85
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		82.005,00
	Subtotal:	258.677,85
	Total de receitas do recurso:	258.677,85
	Total de despesas do recurso:	258.677,85

Fonte de Recurso: 00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941

Receitas		**Valor**
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00 - Bloco de Financiamento da Proteção Social		229.006,75
	Subtotal:	229.006,75

Despesas		**Valor**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		205.576,75
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		23.430,00
	Subtotal:	229.006,75
	Total de receitas do recurso:	229.006,75
	Total de despesas do recurso:	229.006,75

Fonte de Recurso: 00999.00999.01.99.00.00.1.799.0000 - Reservas de Contingências

Despesas		**Valor**
9.9.99.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		68.988.291,24
	Subtotal:	68.988.291,24
	Total de receitas do recurso:	0,00
	Total de despesas do recurso:	68.988.291,24
	Diferença entre receitas e despesas do recurso:	-68.988.291,24

Fonte de Recurso: 01038.01038.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF

Receitas		**Valor**
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAT - Principal		749,00
	Subtotal:	749,00

Despesas		**Valor**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		649,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		100,00
	Subtotal:	749,00
	Total de receitas do recurso:	749,00
	Total de despesas do recurso:	749,00

Fonte de Recurso: 01039.01039.02.01.00.00.1.542.0000 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 30% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF

Receitas		**Valor**
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAT - Principal		321,00
	Subtotal:	321,00

Despesas		**Valor**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		321,00
	Subtotal:	321,00

Total de receitas do recurso:	321,00
Total de despesas do recurso:	321,00

Fonte de Recurso: 01191.01043.09.01.06.00.1.553.0000 - Transferência FNDE - Transporte Escolar PNATE - Fonte 191

Receitas	**Valor**
1.7.1.4.99.0.1.01.00.00 - Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	41.730,00
Subtotal:	41.730,00

Despesas	**Valor**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	41.730,00
Subtotal:	41.730,00
Total de receitas do recurso:	41.730,00
Total de despesas do recurso:	41.730,00

Fonte de Recurso: 01192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação Escolar PNAE - Fonte 1192

Receitas	**Valor**
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	2.570.140,00
Subtotal:	2.570.140,00

Despesas	**Valor**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.570.140,00
Subtotal:	2.570.140,00
Total de receitas do recurso:	2.570.140,00
Total de despesas do recurso:	2.570.140,00

Fonte de Recurso: 01304.00304.04.02.00.00.1.755.0000 - Receita de Alienação de Ativos da Saúde

Receitas	**Valor**
2.2.1.3.01.0.1.02.00.00 - Alienação de Bens - Fonte 1304 Saúde	5.617,50
Subtotal:	5.617,50

Despesas	**Valor**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.617,50
Subtotal:	5.617,50
Total de receitas do recurso:	5.617,50
Total de despesas do recurso:	5.617,50

Fonte de Recurso: 01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 1.726 - Programa Criança Feliz

Receitas	**Valor**
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726	177.769,80
Subtotal:	177.769,80

Despesas	**Valor**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	177.769,80
Subtotal:	177.769,80

Total de receitas do recurso:	177.769,80
Total de despesas do recurso:	177.769,80

Fonte de Recurso: 01757.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Aquisição de Sistema de Câmaras de Segurança Fonte 1.757

Receitas	**Valor**
2.4.2.2.99.0.1.06.00.00 - Aquisição de Sistemas de Câmeras de Segurança	1.070.000,00
Subtotal:	1.070.000,00

Despesas	**Valor**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.070.000,00
Subtotal:	1.070.000,00
Total de receitas do recurso:	1.070.000,00
Total de despesas do recurso:	1.070.000,00

Fonte de Recurso: 01758.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Aquisição de Viaturas Fonte 1.758

Receitas	**Valor**
2.4.2.2.99.0.1.05.00.00 - Aquisição de Viaturas	267.500,00
Subtotal:	267.500,00

Despesas	**Valor**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	267.500,00
Subtotal:	267.500,00
Total de receitas do recurso:	267.500,00
Total de despesas do recurso:	267.500,00

Fonte de Recurso: 01759.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Implantação e Extensão de Ciclovias e Ciclofaixas Fonte 1.759

Receitas	**Valor**
2.4.2.2.99.0.1.07.00.00 - Implantação e Extensão de Ciclovias e Ciclo faixas	214.000,00
Subtotal:	214.000,00

Despesas	**Valor**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	214.000,00
Subtotal:	214.000,00
Total de receitas do recurso:	214.000,00
Total de despesas do recurso:	214.000,00

Fonte de Recurso: 01760.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Implantação e Extensão de Calçadas Fonte 1.760

Receitas	**Valor**
2.4.2.2.99.0.1.08.00.00 - Implantação e Extensão de Calçadas	214.000,00
Subtotal:	214.000,00

Despesas	**Valor**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	214.000,00
Subtotal:	214.000,00

Total de receitas do recurso:	214.000,00
Total de despesas do recurso:	214.000,00

Fonte de Recurso: 01761.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Infraestrutura Turistica Fonte 1.761

Receitas	**Valor**
2.4.1.4.99.0.1.02.00.00 - Infraestrutura Turistica	535.000,00
Subtotal:	535.000,00

Despesas	**Valor**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	535.000,00
Subtotal:	535.000,00
Total de receitas do recurso:	535.000,00
Total de despesas do recurso:	535.000,00

Fonte de Recurso: 01792.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - Emenda Individual Parlamentar Especial nº 20237710001 Fonte 1.792

Receitas	**Valor**
1.3.2.1.01.0.1.12.73.00 - Remuneração Emenda Individual Parlamentar Fonte 1.792	1.000,00
Subtotal:	1.000,00

Despesas	**Valor**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
Subtotal:	1.000,00
Total de receitas do recurso:	1.000,00
Total de despesas do recurso:	1.000,00

Fonte de Recurso: 01795.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - Emenda Individual Parlamentar Especial nº 202340110019 Fonte 1.795

Receitas	**Valor**
1.3.2.1.01.0.1.12.76.00 - Remuneração Emenda Individual Parlamentar Fonte 1.795	1.000,00
Subtotal:	1.000,00

Despesas	**Valor**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
Subtotal:	1.000,00
Total de receitas do recurso:	1.000,00
Total de despesas do recurso:	1.000,00

Fonte de Recurso: 01810.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - Piso Único Assistência Social - Deliberação 59/2023 - Fonte 1.810

Receitas	**Valor**
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Serviços de Abordagem	102.559,50
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00 - PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP 1712	88.884,90
1.7.2.9.51.0.1.03.00.00 - FEAS PPA IV Fonte 1770	68.373,00
1.7.2.9.51.0.1.04.00.00 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Acolhimento institucional para Adultos e familias	44.442,45
Subtotal:	304.259,85

Despesas	**Valor**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	304.259,85

Subtotal:	304.259,85
Total de receitas do recurso:	304.259,85
Total de despesas do recurso:	304.259,85

Fonte de Recurso: 01817.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - CEDCA/PR - Deliberação 060/2023 - Fonte 1.817

Receitas	**Valor**
2.4.2.2.99.0.1.19.00.00 - Deliberação 60/2023 CDCA - Fonte 1.817 - Creche	3.914.376,48
Subtotal:	3.914.376,48

Despesas	**Valor**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.914.376,48
Subtotal:	3.914.376,48

Total de receitas do recurso:	3.914.376,48
Total de despesas do recurso:	3.914.376,48

Total geral de receitas:	708.397.235,58
Total geral de despesas:	708.397.235,58

Givanildo Francisco Lopes
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

ANEXO XVIII

Demais Demonstrativos Considerados para Elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

RECEITAS	Valor
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	639.216.706,34
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	37.831.943,98
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	31.348.585,26
Subtotal:	708.397.235,58

DESPESAS	Valor
01 - Legislativa	19.846.315,86
02 - Judiciária	4.884.430,01
03 - Essencial à Justiça	513.600,00
04 - Administração	48.205.327,52
06 - Segurança Pública	1.546.150,00
08 - Assistência Social	29.454.156,61
09 - Previdência Social	17.254.010,00
10 - Saúde	144.076.651,25
11 - Trabalho	5.309.258,62
12 - Educação	223.092.575,90
13 - Cultura	2.857.775,28
14 - Direitos da Cidadania	10.115.489,29
15 - Urbanismo	49.398.852,20
16 - Habitação	2.648.503,58
18 - Gestão Ambiental	22.851.641,77
20 - Agricultura	8.263.900,00
22 - Indústria	9.583.621,68
23 - Comércio e Serviços	866.700,00
26 - Transporte	2.867.835,68
27 - Desporto e Lazer	4.404.148,60
28 - Encargos Especiais	31.368.000,49
99 - Reserva de Contingência	68.988.291,24
Subtotal:	708.397.235,58

Total geral das receitas: 708.397.235,58
Total geral das despesas: 708.397.235,58

Givanildo Francisco Prego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			572.000.344,16
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		319.191.210,76	
3.1.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		171.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		288.573.390,58	
3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE		30.446.820,18	
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA		6.592.485,90	
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.592.485,90	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		246.216.647,50	
3.3.30.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		990.739,62	
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		1.109.919,00	
3.3.60.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS		1.000,00	
3.3.67.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-		337.500,00	
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE		3.067.968,61	
3.3.72.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS		5.019.971,82	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		228.784.718,86	
3.3.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE		6.804.829,59	
3.3.95.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE		100.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			67.408.600,18
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		60.603.464,49	
4.4.67.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-		10.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		60.593.464,49	
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		6.805.135,69	
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.805.135,69	
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			68.988.291,24
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		68.988.291,24	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		68.988.291,24	
		Total das despesas:		**708.397.235,58**

Givanildo Francisco [illegible]
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			639.216.706,34
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		169.010.947,25	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		148.610.687,25	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	82.173.758,34		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	58.037.335,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	69.924.500,00		
(-) DESCONTO CONCEDIDO		-11.887.165,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	24.136.423,34		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	25.000.000,00		
(-) DESCONTO CONCEDIDO		-863.576,66		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	34.100.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	34.100.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	34.100.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	34.100.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder	34.100.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e	32.336.928,91		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	32.336.928,91		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	32.336.928,91		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	36.049.828,91		
(-) DESCONTO CONCEDIDO		-3.712.900,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		19.512.160,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.059.928,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.059.928,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.059.928,00		
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxa de Fiscalização - Principal	1.162.697,00		
(-) DESCONTO CONCEDIDO		-11.819,00		
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal	1.700.400,00		
1.1.2.1.01.0.1.06.00.00	Taxa de Combate a Incêndio FUNREBOM - Principal	208.650,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	16.452.232,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	16.452.232,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	16.452.232,00		
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Taxa Cemitério - Principal	275.632,00		
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Principal	11.930.500,00		
(-) DESCONTO CONCEDIDO		-48.150,00		
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	Taxa de Serviços do Meio Ambiente - Principal	4.294.250,00		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		888.100,00	
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	888.100,00		
1.1.3.1.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	888.100,00		
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	888.100,00		
1.1.3.1.99.0.1.01.00.00	CM - Projeto Subidio Habitação Interesse Social	888.100,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		29.932.749,71	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		20.068.886,40	
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema	20.068.886,40		
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	20.068.886,40		
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	20.068.886,40		
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	20.068.886,40		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		9.863.863,31	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	9.863.863,31		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	9.863.863,31		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	9.863.863,31		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		34.171.043,00	

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		34.171.043,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	34.171.043,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	3.822.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.822.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	Rendimentos Bancarios Contas Recursos Livres	2.000.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.07.01.00	Rendimentos Bancários Recurso 000	2.000.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	Rendimentos Bancários Recursos Educação	800.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.08.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 103	250.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.08.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 104	250.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.08.41.00	Remuneração Fonte 101 - Fundeb 70%	300.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	Rendimentos Bancários Recursos da Saúde	920.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.09.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 303	420.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.09.17.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 381	200.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.09.18.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 382	200.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.09.26.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 494	100.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00	Rendimento Bancário Recursos Ourtas Areas	102.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.12.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 507	100.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.12.73.00	Remuneração Emenda Individual Parlamentar Fonte 1.792	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.12.76.00	Remuneração Emenda Individual Parlamentar Fonte 1.795	1.000,00		
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	30.349.043,00		
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	30.349.043,00		
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00	Rendimento - Regime Próprio Previdência - Fonte 040	30.000.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.04.00.00	Rendimentos - Fonte 551	155.168,00		
1.3.2.1.04.0.1.06.00.00	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração /	193.875,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		12.943,12	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		12.643,12	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.643,12		
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.643,12		
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por	12.643,12		
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		300,00	
1.6.3.1.00.0.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	300,00		
1.6.3.1.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	300,00		
1.6.3.1.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	300,00		
1.6.3.1.99.0.1.01.00.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	300,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferência Correntes		396.296.539,43	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		169.467.680,73	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	149.187.784,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	149.111.600,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	134.326.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	166.907.500,00		
(-) FUNDEB		-32.581.500,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	14.785.600,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	14.785.600,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	76.184,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -	95.230,00		
(-) FUNDEB		-19.046,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração	2.140.000,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	2.140.000,00		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	2.140.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	2.140.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	2.140.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	5.508.336,46		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	4.205.100,00		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	4.205.100,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	4.205.100,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das	4.205.100,00		
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS -	1.303.236,46		
1.7.1.3.51.9.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede	1.303.236,46		
1.7.1.3.51.9.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede	1.303.236,46		
1.7.1.3.51.9.1.01.00.00	Incentivo custeio Atenção Primária em Saúde - APSUS	1.303.236,46		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do	11.394.430,00		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	8.782.560,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	8.782.560,00		
1.7.1.4.50.0.1.01.00.00	Transferências do Salário-Educação - Fonte 107	8.782.560,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	2.570.140,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	2.570.140,00		
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de	2.570.140,00		
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	41.730,00		
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	41.730,00		
1.7.1.4.99.0.1.01.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa	41.730,00		
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao	1.070,00		
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao	1.070,00		
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao	1.070,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	1.116.220,27		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	1.116.220,27		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	1.116.220,27		
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Piso Básico Variável - SCFV - SUAS	357.536,77		
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	Bloco para Qualificação da Gestão - SUAS	2.279,10		
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	Programa Auxilio Brasil (PAB) - Fonte 1940	258.677,85		
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	Fundo da Criança e Adolescente - FIA	90.950,00		
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	Bloco de Financiamento da Proteção Social	229.006,75		
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00	Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726	177.769,80		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	119.840,00		
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	119.840,00		
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas	119.840,00		
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	Outras Transf Rec.da União e de suas	119.840,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas		95.993.354,45	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	75.169.936,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	51.333.760,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	62.667.200,00		
(-) FUNDEB		-11.333.440,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	23.456.968,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	29.321.210,00		
(-) FUNDEB		-5.864.242,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	370.648,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	463.310,00		
(-) FUNDEB		-92.662,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	8.560,00		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	8.560,00		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	17.021.158,60		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	17.021.158,60		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	17.021.158,60		
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	17.021.158,60		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	3.802.259,85		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	304.259,85		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social -	304.259,85		
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Serviços de	102.559,50		
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00	PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP 1712	88.884,90		
1.7.2.9.51.0.1.03.00.00	FEAS PPA IV Fonte 1770	68.373,00		
1.7.2.9.51.0.1.04.00.00	CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Acolhimento	44.442,45		
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	3.498.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	3.498.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	Programa Transporte Escolar Estadual - PETE	3.498.000,00		
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferência de instituições Privadas		1.073.504,25	
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	1.073.504,25		
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	1.073.504,25		
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	1.073.504,25		
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00	Convênio Sanepar	1.067.860,00		
1.7.4.1.99.0.1.02.00.00	Receita Fundo Municipal da Pessoa Idosa Fonte 11900	5.644,25		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferência de Outras instituições Públicas		129.762.000,00	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	129.762.000,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	129.762.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	129.762.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		9.792.483,83	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		1.346.222,25	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.346.222,25		
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	1.346.222,25		
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.346.222,25		
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.416.222,25		
(-) OUTRAS DEDUÇÕES		-1.070.000,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		963.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	963.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	963.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	963.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00	Restituições diversas - Principal	963.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		7.483.261,58	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	7.483.261,58		
1.9.9.9.01.0.0.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do	7.318.429,58		
1.9.9.9.01.0.1.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do	7.318.429,58		
1.9.9.9.01.0.1.02.00.00	Honorários de Sucumbência de Ações Judiciais - fonte 1008	513.600,00		
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	164.832,00		
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes	164.832,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			37.831.943,98
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito		28.150.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		28.150.000,00	
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	28.150.000,00		
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	28.150.000,00		
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	28.150.000,00		
2.1.1.9.99.0.1.01.00.00	Operação de Credito Fonte 1601 (Finisa Contrato 6238)	28.150.000,00		
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		10.967,50	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		10.967,50	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.967,50		
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.967,50		
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.967,50		
2.2.1.3.01.0.1.01.00.00	Alienação de Bens - Fonte 1501	5.350,00		
2.2.1.3.01.0.1.02.00.00	Alienação de Bens - Fonte 1304 Saúde	5.617,50		

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferência de Capital		6.995.976,48	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		535.000,00	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	535.000,00		
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas	535.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas	535.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.02.00.00	Infraestrutura Turistica	535.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas		6.460.976,48	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	6.460.976,48		
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único	781.100,00		
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único	781.100,00		
2.4.2.2.50.0.1.05.00.00	FAF - Inc.F.I.Aq.Equip.Unidades de At. Primária.Res.766 Proc.	781.100,00		
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	5.679.876,48		
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de	5.679.876,48		
2.4.2.2.99.0.1.05.00.00	Aquisição de Viaturas	267.500,00		
2.4.2.2.99.0.1.06.00.00	Aquisição de Sistemas de Câmeras de Segurança	1.070.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.07.00.00	Implantação e Extensão de Ciclovias e Ciclo faixas	214.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.08.00.00	Implantação e Extensão de Calçadas	214.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.19.00.00	Deliberação 60/2023 CDCA - Fonte 1.817 - Creche	3.914.376,48		
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital		2.675.000,00	
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital		2.675.000,00	
2.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	2.675.000,00		
2.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	2.675.000,00		
2.9.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas de Capital - Principal	2.675.000,00		
2.9.9.9.99.0.1.02.00.00	Fundo de Politicas Públicas - Fonte 1011	2.675.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			31.348.585,26
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		31.348.585,26	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		31.348.585,26	
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema	31.348.585,26		
7.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	27.372.106,26		
7.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	27.372.106,26		
7.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	27.372.106,26		
7.2.1.5.01.1.1.02.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Fonte 040	27.372.106,26		
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	2.700.000,00		
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	2.700.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	2.700.000,00		
7.2.1.5.50.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas	1.276.479,00		
7.2.1.5.50.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo	945.540,00		
7.2.1.5.50.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal	945.540,00		
7.2.1.5.50.2.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas	330.939,00		
7.2.1.5.50.2.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	330.939,00		

Total das receitas: **708.397.235,58**

Givanildo Francisco [illegible]
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359[illegible]

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO (ANEXO 5)

Código	Especificação	Total
01	Legislativa	19.846.315,86
01.31	Ação Legislativa	19.846.315,86
02	Judiciária	4.884.430,01
02.61	Ação Judiciária	4.884.430,01
03	Essencial à Justiça	513.600,00
03.92	Representação Judicial e Extrajudicial	513.600,00
04	Administração	48.205.327,52
04.121	Planejamento e Orçamento	97.325,00
04.122	Administração Geral	30.203.506,35
04.123	Administração Financeira	13.384.357,08
04.126	Tecnologia da Informatização	2.546.787,50
04.128	Formação de Recursos Humanos	38.199,00
04.131	Comunicação Social	1.935.152,59
06	Segurança Pública	1.546.150,00
06.182	Defesa Civil	476.150,00
06.183	Informação e Inteligência	1.070.000,00
08	Assistência Social	29.454.156,61
08.241	Assistência ao Idoso	675.511,49
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	8.702.996,39
08.244	Assistência Comunitária	20.075.648,73
09	Previdência Social	17.254.010,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	17.254.010,00
10	Saúde	144.076.651,25
10.301	Atenção Básica	76.291.689,34
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	61.899.112,60
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	3.270.225,68
10.305	Vigilância Epidemiológica	2.615.623,63
11	Trabalho	5.309.258,62
11.125	Normatização e Fiscalização	50.000,00
11.334	Fomento ao Trabalho	5.259.258,62
12	Educação	223.092.575,90
12.306	Alimentação e Nutrição	8.560.654,01
12.361	Ensino Fundamental	168.274.143,07
12.365	Educação Infantil	44.937.869,82
12.367	Educação Especial	1.319.909,00
13	Cultura	2.857.775,28
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	20.000,00
13.392	Difusão Cultural	2.837.775,28
14	Direitos da Cidadania	10.115.489,29
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	10.115.489,29
15	Urbanismo	49.398.852,20

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO (ANEXO 5)

Código	Especificação	Total
15.451	Infra-Estrutura Urbana	29.925.181,71
15.452	Serviços Urbanos	19.473.670,49
16	Habitação	2.648.503,58
16.482	Habitação Urbana	2.648.503,58
18	Gestão Ambiental	22.851.641,77
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	15.340.043,09
18.542	Controle Ambiental	7.511.598,68
20	Agricultura	8.263.900,00
20.451	Infra-Estrutura Urbana	7.159.000,00
20.606	Extensão Rural	525.700,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	579.200,00
22	Indústria	9.583.621,68
22.661	Promoção Industrial	9.583.621,68
23	Comércio e Serviços	866.700,00
23.695	Turismo	866.700,00
26	Transporte	2.867.835,68
26.782	Transporte Rodoviário	2.867.835,68
27	Desporto e Lazer	4.404.148,60
27.812	Desporto Comunitário	4.404.148,60
28	Encargos Especiais	31.368.000,49
28.843	Serviço da Dívida Interna	19.595.321,59
28.997	Reserva Legal	11.772.678,90
99	Reserva de Contingência	68.988.291,24
99.999	Reserva de Contingência	68.988.291,24
	Total Geral:	**708.397.235,58**

Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359827

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 01.000 PODER LEGISLATIVO		**3.345.120,00**	**16.501.195,86**	**0,00**	**19.846.315,86**
Unidade: 01.001 CÂMARA MUNICIPAL		**3.345.120,00**	**16.501.195,86**	**0,00**	**19.846.315,86**
01	Legislativa	3.345.120,00	16.501.195,86		19.846.315,86
01.031	Ação Legislativa	3.345.120,00	16.501.195,86		19.846.315,86
01.031.0001	Casa Legislativa	3.345.120,00	16.501.195,86		19.846.315,86
01.031.0001.1001	Construção, Ampl. e Reforma da Câmara Municipal	3.345.120,00			3.345.120,00
01.031.0001.2001	Manutenção da Câmara de Vereadores		15.671.275,09		15.671.275,09
01.031.0001.2126	Atividades do Legislativo		829.920,77		829.920,77
Órgão: 02.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		**0,00**	**18.766.577,59**	**0,00**	**18.766.577,59**
Unidade: 02.001 SM de Administração		**0,00**	**18.766.577,59**	**0,00**	**18.766.577,59**
04	Administração		18.766.577,59		18.766.577,59
04.122	Administração Geral		16.181.591,09		16.181.591,09
04.122.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA		16.181.591,09		16.181.591,09
04.122.0040.2002	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administração		13.212.118,00		13.212.118,00
04.122.0040.2003	Manutenção das Atividades da SM de Administração		2.552.051,84		2.552.051,84
04.122.0040.2141	Manutenção do Paço Municipal		413.421,25		413.421,25
04.122.0040.2219	Manutenção da Folha de Pagamento - Reserva Orçamentária		4.000,00		4.000,00
04.126	Tecnologia da Informatização		2.546.787,50		2.546.787,50
04.126.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO		2.546.787,50		2.546.787,50
04.126.0048.2191	Manutenção das Atividades de Tecnologia e Informação		2.546.787,50		2.546.787,50
04.128	Formação de Recursos Humanos		38.199,00		38.199,00
04.128.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA		38.199,00		38.199,00
04.128.0040.2140	Manutenção Escola administração Pública		38.199,00		38.199,00
Órgão: 03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		**0,00**	**1.742.859,88**	**0,00**	**1.742.859,88**
Unidade: 03.001 SM de Saúde		**0,00**	**1.742.859,88**	**0,00**	**1.742.859,88**
10	Saúde		1.742.859,88		1.742.859,88
10.301	Atenção Básica		1.742.859,88		1.742.859,88
10.301.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE		1.742.859,88		1.742.859,88
10.301.0041.2008	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Saúde		1.629.111,91		1.629.111,91
10.301.0041.2009	Manutenção das Atividades da SM de saúde		113.747,97		113.747,97

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 04.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	**0,00**	**18.550.377,02**	**0,00**	**18.550.377,02**
Unidade: 04.001	**SM de Educação**	**0,00**	**18.550.377,02**	**0,00**	**18.550.377,02**
12	Educação		18.550.377,02		18.550.377,02
12.361	Ensino Fundamental		18.550.377,02		18.550.377,02
12.361.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO		18.550.377,02		18.550.377,02
12.361.0043.2013	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Educação		12.399.009,45		12.399.009,45
12.361.0043.2014	Manutenção das Atividades da SM de Educação		6.151.367,57		6.151.367,57
Órgão: 05.000	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	**0,00**	**4.884.430,01**	**0,00**	**4.884.430,01**
Unidade: 05.001	**Procuradoria Geral do Município**	**0,00**	**4.884.430,01**	**0,00**	**4.884.430,01**
02	Judiciária		4.884.430,01		4.884.430,01
02.061	Ação Judiciária		4.884.430,01		4.884.430,01
02.061.0058	FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL		4.884.430,01		4.884.430,01
02.061.0058.2025	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de PGM		4.547.380,01		4.547.380,01
02.061.0058.2124	Manutenção das Atividades da PGM		337.050,00		337.050,00
Órgão: 06.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**	**0,00**	**1.452.979,80**	**0,00**	**1.452.979,80**
Unidade: 06.001	**SM de Governo**	**0,00**	**1.452.979,80**	**0,00**	**1.452.979,80**
04	Administração		1.452.979,80		1.452.979,80
04.122	Administração Geral		1.452.979,80		1.452.979,80
04.122.0045	FAZENDA MAIS GOVERNANÇA		1.452.979,80		1.452.979,80
04.122.0045.2026	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Governo		1.121.880,07		1.121.880,07
04.122.0045.2027	Manutenção das Atividades da SM de Governo		331.099,73		331.099,73
Órgão: 07.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	**2.762.079,32**	**6.338.242,36**	**0,00**	**9.100.321,68**
Unidade: 07.001	**SM de Desenvolvimento Econômico**	**2.762.079,32**	**6.338.242,36**	**0,00**	**9.100.321,68**
22	Indústria	2.216.379,32	6.017.242,36		8.233.621,68
22.661	Promoção Industrial	2.216.379,32	6.017.242,36		8.233.621,68
22.661.0047	FAZENDA MAIS ESPORTE	1.605,00			1.605,00
22.661.0047.1077	CONVÊNIO Nº 882/2022	1.605,00			1.605,00
22.661.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	2.214.774,32	6.017.242,36		8.232.016,68
22.661.0048.1103	AMPLIAÇÃO DE ÁREA INDUSTRIAL	2.214.774,32			2.214.774,32
22.661.0048.2029	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Desenvolvimento Econômico		2.387.802,36		2.387.802,36

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
22.661.0048.2030	Manutenção das Atividades da SM de Desenvolvimento Econômico		3.629.440,00		3.629.440,00
23	Comércio e Serviços	545.700,00	321.000,00		866.700,00
23.695	Turismo	545.700,00	321.000,00		866.700,00
23.695.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	545.700,00	321.000,00		866.700,00
23.695.0048.1056	Infraestrutura Turística	545.700,00			545.700,00
23.695.0048.2210	Manutenção das Atividades de Incentivo ao Turismo		321.000,00		321.000,00
Órgão: 08.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**	**27.968.834,60**	**13.074.380,07**	**0,00**	**41.043.214,67**
Unidade: 08.001	**SM de Obras Públicas**	**27.968.834,60**	**13.074.380,07**	**0,00**	**41.043.214,67**
04	Administração		6.261.066,30		6.261.066,30
04.122	Administração Geral		6.261.066,30		6.261.066,30
04.122.0042	FAZENDA MAIS OBRAS		6.261.066,30		6.261.066,30
04.122.0042.2033	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Obras Públicas		6.261.066,30		6.261.066,30
15	Urbanismo	20.809.834,60	6.287.613,77		27.097.448,37
15.451	Infra-Estrutura Urbana	20.809.834,60			20.809.834,60
15.451.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	20.809.834,60			20.809.834,60
15.451.0042.1003	Pavimentação de Vias Urbanas	18.766.134,60			18.766.134,60
15.451.0042.1061	Implantação e Expansão de Ciclovias	759.700,00			759.700,00
15.451.0042.1062	Implantação e Expansão de Calçadas	1.284.000,00			1.284.000,00
15.452	Serviços Urbanos		6.287.613,77		6.287.613,77
15.452.0042	FAZENDA MAIS OBRAS		6.287.613,77		6.287.613,77
15.452.0042.2034	Manutenção das Atividades da SM de Obras Públicas		3.124.453,02		3.124.453,02
15.452.0042.2035	Manutenção da Malha Viária		1.558.160,75		1.558.160,75
15.452.0042.2036	Manutenção do sistema Micro e Macro Drenagem		1.605.000,00		1.605.000,00
20	Agricultura	7.159.000,00	525.700,00		7.684.700,00
20.451	Infra-Estrutura Urbana	7.159.000,00			7.159.000,00
20.451.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	7.159.000,00			7.159.000,00
20.451.0042.1057	Pavimentação de Estradas Vicinais	7.159.000,00			7.159.000,00
20.606	Extensão Rural		525.700,00		525.700,00
20.606.0042	FAZENDA MAIS OBRAS		525.700,00		525.700,00
20.606.0042.2211	Manutenção das Estradas Vicinais		525.700,00		525.700,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 09.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**	**0,00**	**4.804.229,86**	**0,00**	**4.804.229,86**
Unidade: 09.001	**SM de Urbanismo**	**0,00**	**4.804.229,86**	**0,00**	**4.804.229,86**
15	Urbanismo		4.804.229,86		4.804.229,86
15.451	Infra-Estrutura Urbana		3.840.347,11		3.840.347,11
15.451.0042	FAZENDA MAIS OBRAS		3.840.347,11		3.840.347,11
15.451.0042.2037	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Urbanismo		3.840.347,11		3.840.347,11
15.452	Serviços Urbanos		963.882,75		963.882,75
15.452.0042	FAZENDA MAIS OBRAS		963.882,75		963.882,75
15.452.0042.2038	Manutenção das Atividades da SM de Urbanismo		963.882,75		963.882,75
Órgão: 10.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	**0,00**	**1.818.159,22**	**0,00**	**1.818.159,22**
Unidade: 10.001	**SM de Assistência Social**	**0,00**	**1.818.159,22**	**0,00**	**1.818.159,22**
08	Assistência Social		1.818.159,22		1.818.159,22
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		1.818.159,22		1.818.159,22
08.243.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.818.159,22		1.818.159,22
08.243.0049.2042	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Assistência Social		1.818.159,22		1.818.159,22
Órgão: 11.000	**FUNREBOM**	**0,00**	**208.650,00**	**0,00**	**208.650,00**
Unidade: 11.001	**FUNREBOM**	**0,00**	**208.650,00**	**0,00**	**208.650,00**
06	Segurança Pública		208.650,00		208.650,00
06.182	Defesa Civil		208.650,00		208.650,00
06.182.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA		208.650,00		208.650,00
06.182.0044.2044	Manutenção de FUNREBOM		208.650,00		208.650,00
Órgão: 13.000	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE**	**0,00**	**20.147.885,00**	**68.588.291,24**	**88.736.176,24**
Unidade: 13.001	**FAZPREV**	**0,00**	**20.147.885,00**	**68.588.291,24**	**88.736.176,24**
04	Administração		2.893.875,00		2.893.875,00
04.122	Administração Geral		2.893.875,00		2.893.875,00
04.122.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		2.893.875,00		2.893.875,00
04.122.0013.2045	Manutenção das Atividades do Fazprev		2.893.875,00		2.893.875,00
09	Previdência Social		17.254.010,00		17.254.010,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		17.254.010,00		17.254.010,00
09.272.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		17.254.010,00		17.254.010,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
09.272.0013.2046	Manutenção da Folha de Pagamento - Benefícios		17.254.010,00		17.254.010,00
99	Reserva de Contingência			68.588.291,24	68.588.291,24
99.999	Reserva de Contingência			68.588.291,24	68.588.291,24
99.999.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL			68.588.291,24	68.588.291,24
99.999.0013.2047	Reserva de Contingência do Fazprev			68.588.291,24	68.588.291,24
Órgão: 14.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		**0,00**	**32.979.678,67**	**0,00**	**32.979.678,67**
Unidade: 14.001 SM de Planejamento e Finanças		**0,00**	**8.403.411,08**	**0,00**	**8.403.411,08**
04	Administração		8.403.411,08		8.403.411,08
04.123	Administração Financeira		8.403.411,08		8.403.411,08
04.123.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA		8.403.411,08		8.403.411,08
04.123.0040.2048	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Planejamento e Finanças		5.881.631,73		5.881.631,73
04.123.0040.2049	Manutenção das Atividades da SM de Planejamento e Finanças		2.521.779,35		2.521.779,35
Unidade: 14.002 ENCARGOS ESPECIAIS		**0,00**	**24.576.267,59**	**0,00**	**24.576.267,59**
04	Administração		4.980.946,00		4.980.946,00
04.123	Administração Financeira		4.980.946,00		4.980.946,00
04.123.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA		4.980.946,00		4.980.946,00
04.123.0040.2192	Recolhimento PASEP		4.980.946,00		4.980.946,00
28	Encargos Especiais		19.595.321,59		19.595.321,59
28.843	Serviço da Dívida Interna		19.595.321,59		19.595.321,59
28.843.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA		19.595.321,59		19.595.321,59
28.843.0040.2004	Parcelamento Pasep		417.300,00		417.300,00
28.843.0040.2005	Amortização e encargos da dívida Contratada		12.967.321,59		12.967.321,59
28.843.0040.2007	Precatório e sentenças Judiciais		6.210.700,00		6.210.700,00
Órgão: 15.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		**600.000,00**	**141.733.791,37**	**0,00**	**142.333.791,37**
Unidade: 15.001 Bloco da Gestão Administrativa		**0,00**	**22.231.448,47**	**0,00**	**22.231.448,47**
10	Saúde		22.231.448,47		22.231.448,47
10.301	Atenção Básica		22.231.448,47		22.231.448,47
10.301.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE		22.231.448,47		22.231.448,47
10.301.0041.2010	Programa do Conselho Municipal da Saúde		62.475,00		62.475,00
10.301.0041.2050	Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão ADM		13.814.527,45		13.814.527,45

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.301.0041.2051	Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão ADM		2.892.481,27		2.892.481,27
10.301.0041.2150	Consórcios Públicos		5.461.964,75		5.461.964,75
Unidade: 15.002 Bloco da Atenção Básica		**300.000,00**	**49.848.073,22**	**0,00**	**50.148.073,22**
10	Saúde	300.000,00	49.848.073,22		50.148.073,22
10.301	Atenção Básica	300.000,00	49.848.073,22		50.148.073,22
10.301.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE	300.000,00	49.848.073,22		50.148.073,22
10.301.0041.1096	Ampliação e Reforma das UBS's	300.000,00			300.000,00
10.301.0041.2053	Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão Básica		38.136.182,75		38.136.182,75
10.301.0041.2054	Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão Básica		11.711.890,47		11.711.890,47
Unidade: 15.003 Bloco da Vigilância em Saúde		**0,00**	**2.615.623,63**	**0,00**	**2.615.623,63**
10	Saúde		2.615.623,63		2.615.623,63
10.305	Vigilância Epidemiológica		2.615.623,63		2.615.623,63
10.305.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE		2.615.623,63		2.615.623,63
10.305.0041.2055	Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Vigilância em Saúde		1.989.876,32		1.989.876,32
10.305.0041.2056	Manutenção das Atividades - Bloco de Vigilância em Saúde		625.747,31		625.747,31
Unidade: 15.004 Bloco da Assistência Farmaceutica		**0,00**	**5.439.533,45**	**0,00**	**5.439.533,45**
10	Saúde		5.439.533,45		5.439.533,45
10.301	Atenção Básica		2.169.307,77		2.169.307,77
10.301.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE		2.169.307,77		2.169.307,77
10.301.0041.2057	Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Assistência Farmacêutica		2.169.307,77		2.169.307,77
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		3.270.225,68		3.270.225,68
10.303.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE		3.270.225,68		3.270.225,68
10.303.0041.2058	Manutenção das Atividades - Bloco de Assistência Farmacêutica		3.270.225,68		3.270.225,68
Unidade: 15.005 Bloco da Média e Alta Complexidade		**300.000,00**	**61.599.112,60**	**0,00**	**61.899.112,60**
10	Saúde	300.000,00	61.599.112,60		61.899.112,60
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	300.000,00	61.599.112,60		61.899.112,60
10.302.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE	300.000,00	61.599.112,60		61.899.112,60
10.302.0041.1097	Ampliação e Reforma do Pronto Atendimento 24H	300.000,00			300.000,00
10.302.0041.2060	Manutenção da Folha de Pagamento - Urgência e Emergência		22.875.652,26		22.875.652,26
10.302.0041.2204	Manutenção das Atividades - Atenção Especializada em Saúde		30.926.180,23		30.926.180,23

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.302.0041.2205	Manutenção das Atividades - Urgência e Emergência		7.797.280,11		7.797.280,11
Órgão: 16.000	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	**3.635.793,84**	**200.906.405,04**	**0,00**	**204.542.198,88**
Unidade: 16.001	**Manutenção do Ensino Fundamental**	**1.755.293,84**	**38.007.121,22**	**0,00**	**39.762.415,06**
12	Educação	1.755.293,84	38.007.121,22		39.762.415,06
12.306	Alimentação e Nutrição		7.193.688,05		7.193.688,05
12.306.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO		7.193.688,05		7.193.688,05
12.306.0043.2069	Manutenção do Programa de Merenda Escolar		7.193.688,05		7.193.688,05
12.361	Ensino Fundamental	1.755.293,84	30.813.433,17		32.568.727,01
12.361.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	1.755.293,84	30.813.433,17		32.568.727,01
12.361.0043.1006	Construção e Ampliação de Unidades Escolares	1.755.293,84			1.755.293,84
12.361.0043.2065	Manutenção do Salário Educação		6.495.266,64		6.495.266,64
12.361.0043.2071	Manutenção do Programa PNAT		17.200.010,65		17.200.010,65
12.361.0043.2154	Programa Distribuição de Kit e Uniforme Escolar		2.302.805,00		2.302.805,00
12.361.0043.2194	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		4.815.350,88		4.815.350,88
Unidade: 16.002	**Manutenção da Educação Infantil**	**1.880.500,00**	**17.046.659,17**	**0,00**	**18.927.159,17**
12	Educação	1.880.500,00	17.046.659,17		18.927.159,17
12.365	Educação Infantil	1.880.500,00	17.046.659,17		18.927.159,17
12.365.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	1.880.500,00	17.046.659,17		18.927.159,17
12.365.0043.1051	Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Infantil	1.880.500,00			1.880.500,00
12.365.0043.2070	Manutenção das Atividades da Educação Infantil		3.648.693,94		3.648.693,94
12.365.0043.2073	Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Infantil		6.570.138,61		6.570.138,61
12.365.0043.2195	Programa Salário Educação - Ensino Infantil		1.892.198,98		1.892.198,98
12.365.0043.2196	Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Infantil		4.935.627,64		4.935.627,64
Unidade: 16.003	**FUNDEB**	**0,00**	**143.165.749,69**	**0,00**	**143.165.749,69**
12	Educação		143.165.749,69		143.165.749,69
12.361	Ensino Fundamental		117.155.039,04		117.155.039,04
12.361.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO		117.155.039,04		117.155.039,04
12.361.0043.2074	Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Fundamental		106.140.765,61		106.140.765,61
12.361.0043.2161	Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Fundamental		11.014.273,43		11.014.273,43
12.365	Educação Infantil		26.010.710,65		26.010.710,65

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.365.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO		26.010.710,65		26.010.710,65
12.365.0043.2075	Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Infantil		26.010.710,65		26.010.710,65
Unidade: 16.004	**MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL**	**0,00**	**2.686.874,96**	**0,00**	**2.686.874,96**
12	Educação		2.686.874,96		2.686.874,96
12.306	Alimentação e Nutrição		1.366.965,96		1.366.965,96
12.306.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO		1.366.965,96		1.366.965,96
12.306.0043.2198	Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Especial		1.366.965,96		1.366.965,96
12.367	Educação Especial		1.319.909,00		1.319.909,00
12.367.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO		1.319.909,00		1.319.909,00
12.367.0043.2066	Subvenções Sociais - APAE		499.362,00		499.362,00
12.367.0043.2197	Programa Salário Educação - Ensino Especial		395.194,38		395.194,38
12.367.0043.2199	Programa de Distribuição de Kit e Uniforme Escolar - Ensino Especial		102.100,00		102.100,00
12.367.0043.2200	Manutenção das Atividades do Ensino Especial		323.252,62		323.252,62
Órgão: 17.000	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**1.272.500,00**	**20.432.977,49**	**0,00**	**21.705.477,49**
Unidade: 17.001	**Bloco de Financiamento da proteção Básica**	**0,00**	**4.432.550,25**	**0,00**	**4.432.550,25**
08	Assistência Social		4.432.550,25		4.432.550,25
08.241	Assistência ao Idoso		278.905,71		278.905,71
08.241.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		278.905,71		278.905,71
08.241.0049.2079	Manutenção do Projeto amigos da Melhor Idade		161.384,76		161.384,76
08.241.0049.2201	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Idoso		117.520,95		117.520,95
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		564.378,59		564.378,59
08.243.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		564.378,59		564.378,59
08.243.0049.6001	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		342.011,36		342.011,36
08.243.0049.6002	Benefício e Prestação Continuada na Escola		5.208,47		5.208,47
08.243.0049.6003	AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de erradicação do Trabalho Infantil		6.393,12		6.393,12
08.243.0049.6012	Programa Criança Feliz		210.765,64		210.765,64
08.244	Assistência Comunitária		3.589.265,95		3.589.265,95
08.244.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.589.265,95		3.589.265,95
08.244.0049.2077	Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Básica		2.426.715,41		2.426.715,41
08.244.0049.2078	Serviços de Proteção Atendimento Integral a Família		663.090,54		663.090,54

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.244.0049.2083	Serviço de proteção Social Especializada para Pessoas com Deficiência e Idosos		499.460,00		499.460,00
Unidade: 17.002	**Bloco de Financiamento da Proteção Especial - MC**	**0,00**	**2.996.588,52**	**0,00**	**2.996.588,52**
08	Assistência Social		2.996.588,52		2.996.588,52
08.241	Assistência ao Idoso		360.496,25		360.496,25
08.241.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		360.496,25		360.496,25
08.241.0049.2119	Serviços para Pessoas Idosas		360.496,25		360.496,25
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		43.833,02		43.833,02
08.243.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		43.833,02		43.833,02
08.243.0049.6004	Serviços de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medidas		25.346,63		25.346,63
08.243.0049.6013	Programa Núcleo da Infância		18.486,39		18.486,39
08.244	Assistência Comunitária		2.592.259,25		2.592.259,25
08.244.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.592.259,25		2.592.259,25
08.244.0049.2080	Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial		1.548.391,75		1.548.391,75
08.244.0049.2081	Serviços de Proteção e atendimento Especializado a Família e Indivíduo - PAE		459.194,95		459.194,95
08.244.0049.2082	Serviço Especializado para Pessoa em situação de Rua		339.398,95		339.398,95
08.244.0049.2202	Programa Família Acolhedora		196.022,93		196.022,93
08.244.0049.2203	Serviços de Abordagem Social		49.250,67		49.250,67
Unidade: 17.003	**Bloco de Financiamento da Proteção Especial - AC**	**0,00**	**3.071.162,78**	**0,00**	**3.071.162,78**
08	Assistência Social		3.071.162,78		3.071.162,78
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		626.916,85		626.916,85
08.243.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		626.916,85		626.916,85
08.243.0049.6005	Serviços de Acolhimento para Crianças e adolescentes		626.916,85		626.916,85
08.244	Assistência Comunitária		2.444.245,93		2.444.245,93
08.244.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.444.245,93		2.444.245,93
08.244.0049.2084	Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial Alta Complexidade		2.141.500,30		2.141.500,30
08.244.0049.2085	Serviço de Acolhimento para Pessoas em situação de Rua		302.745,63		302.745,63
Unidade: 17.004	**Componentes para Qualificação da Gestão**	**0,00**	**9.932.675,94**	**0,00**	**9.932.675,94**
08	Assistência Social		9.932.675,94		9.932.675,94
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		945.882,23		945.882,23
08.243.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		945.882,23		945.882,23

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.243.0049.6007	Subvenções Sociais - Crianças		154.797,75		154.797,75
08.243.0049.6008	Manutenção da Folha de Pagamento Conselho Tutelar		508.584,47		508.584,47
08.243.0049.6009	Manutenção Conselho Tutelar		282.500,01		282.500,01
08.244	Assistência Comunitária		8.986.793,71		8.986.793,71
08.244.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		8.986.793,71		8.986.793,71
08.244.0049.2087	Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para Qualificação da Gestão		2.953.011,98		2.953.011,98
08.244.0049.2088	Manutenção das Atividades do Componente para Qualificação da Gestão		1.009.318,29		1.009.318,29
08.244.0049.2089	Manutenção IGD PB		304.145,69		304.145,69
08.244.0049.2090	Manutenção IGD-SUAS qualificação da Gestão		2.279,10		2.279,10
08.244.0049.2091	Manutenção das atividades do Controle Social		20.458,65		20.458,65
08.244.0049.2092	Manutenção do Armazém da Família		2.000.000,00		2.000.000,00
08.244.0049.2093	Subvenções Sociais a Entidades		116.280,00		116.280,00
08.244.0049.2095	Emergenciais e Calamitosas		200.000,00		200.000,00
08.244.0049.2096	Manutenção dos Programas de Benefícios Eventuais		2.200.000,00		2.200.000,00
08.244.0049.2218	Manutenção do Restaurante Popular		181.300,00		181.300,00
Unidade: 17.005 Blocos de Investimentos		**1.272.500,00**	**0,00**	**0,00**	**1.272.500,00**
08	Assistência Social	1.272.500,00			1.272.500,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	698.500,00			698.500,00
08.243.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	698.500,00			698.500,00
08.243.0049.1052	Construção da Instituição de Acolhimento Adulto	349.250,00			349.250,00
08.243.0049.1053	Construção Centro de Convivência Melhor Idade	349.250,00			349.250,00
08.244	Assistência Comunitária	574.000,00			574.000,00
08.244.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	574.000,00			574.000,00
08.244.0049.1008	Construção CRAS	10.000,00			10.000,00
08.244.0049.1009	Ampliação e Reforma do CRAS e CREAS	214.750,00			214.750,00
08.244.0049.1022	Construção do Centro POP	349.250,00			349.250,00
Órgão: 18.000 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		**0,00**	**2.867.835,68**	**0,00**	**2.867.835,68**
Unidade: 18.001 Fundo Municipal de Trânsito		**0,00**	**2.867.835,68**	**0,00**	**2.867.835,68**
26	Transporte		2.867.835,68		2.867.835,68
26.782	Transporte Rodoviário		2.867.835,68		2.867.835,68

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
26.782.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA		2.867.835,68		2.867.835,68
26.782.0044.2097	Manutenção da Folha de Pagamento do FAZTRANS		1.844.835,68		1.844.835,68
26.782.0044.2098	Manutenção do FAZTRANS		788.000,00		788.000,00
26.782.0044.2145	Programa Educação no Trânsito		5.000,00		5.000,00
26.782.0044.2212	Readequação de Circulação dos Modais e Sinalização		230.000,00		230.000,00
Órgão: 20.000	**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**	**0,00**	**888.100,00**	**0,00**	**888.100,00**
Unidade: 20.001	**Fundo Municipal de Habitação**	**0,00**	**888.100,00**	**0,00**	**888.100,00**
16	Habitação		888.100,00		888.100,00
16.482	Habitação Urbana		888.100,00		888.100,00
16.482.0050	FAZENDA MAIS HABITAÇÃO		888.100,00		888.100,00
16.482.0050.2102	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação		888.100,00		888.100,00
Órgão: 21.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**	**1.337.500,00**	**10.115.489,29**	**0,00**	**11.452.989,29**
Unidade: 21.001	**SM de Defesa Social**	**1.337.500,00**	**10.115.489,29**	**0,00**	**11.452.989,29**
06	Segurança Pública	1.337.500,00			1.337.500,00
06.182	Defesa Civil	267.500,00			267.500,00
06.182.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA	267.500,00			267.500,00
06.182.0044.1069	Aquisição de Viaturas	267.500,00			267.500,00
06.183	Informação e Inteligência	1.070.000,00			1.070.000,00
06.183.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA	1.070.000,00			1.070.000,00
06.183.0044.1070	Aquisição de Sistemas de Câmeras de Segurança	1.070.000,00			1.070.000,00
14	Direitos da Cidadania		10.115.489,29		10.115.489,29
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		10.115.489,29		10.115.489,29
14.422.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA		10.115.489,29		10.115.489,29
14.422.0044.2103	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social		9.355.489,29		9.355.489,29
14.422.0044.2104	Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social		760.000,00		760.000,00
Órgão: 22.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	**0,00**	**23.122.981,77**	**0,00**	**23.122.981,77**
Unidade: 22.001	**SM de Meio Ambiente**	**0,00**	**23.122.981,77**	**0,00**	**23.122.981,77**
15	Urbanismo		760.000,00		760.000,00
15.452	Serviços Urbanos		760.000,00		760.000,00
15.452.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE		760.000,00		760.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
15.452.0057.2107	Manutenção da Folha de Pagamento do Cemitério Municipal		675.000,00		675.000,00
15.452.0057.2111	Manutenção do Programa Troca verde		85.000,00		85.000,00
18	Gestão Ambiental		21.783.781,77		21.783.781,77
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		15.340.043,09		15.340.043,09
18.541.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE		15.340.043,09		15.340.043,09
18.541.0057.2109	Manutenção do sistema de Limpeza Pública		15.340.043,09		15.340.043,09
18.542	Controle Ambiental		6.443.738,68		6.443.738,68
18.542.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE		6.443.738,68		6.443.738,68
18.542.0057.2106	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Meio Ambiente		3.815.949,84		3.815.949,84
18.542.0057.2108	Manutenção do Cemitério Municipal		438.650,00		438.650,00
18.542.0057.2125	Manutenção das Atividades da SM de Meio Ambiente		1.488.138,84		1.488.138,84
18.542.0057.2220	Manutenção da Proteção e Defesa Animal		501.000,00		501.000,00
18.542.0057.2221	Manutenção da Folha de Pagamento Proteção e Defesa Animal		200.000,00		200.000,00
20	Agricultura		579.200,00		579.200,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		579.200,00		579.200,00
20.608.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE		579.200,00		579.200,00
20.608.0057.2222	Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura		524.300,00		524.300,00
20.608.0057.2223	Manutenção de Programas de Apoio ao Agricultor Familiar		54.900,00		54.900,00
Órgão: 23.000 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO		**0,00**	**5.309.258,62**	**0,00**	**5.309.258,62**
Unidade: 23.001 SM do Trabalho		**0,00**	**5.309.258,62**	**0,00**	**5.309.258,62**
11	Trabalho		5.309.258,62		5.309.258,62
11.125	Normatização e Fiscalização		50.000,00		50.000,00
11.125.0053	FAZENDA MAIS TRABALHO		50.000,00		50.000,00
11.125.0053.2227	Manutenção do PROCON Municipal		50.000,00		50.000,00
11.334	Fomento ao Trabalho		5.259.258,62		5.259.258,62
11.334.0053	FAZENDA MAIS TRABALHO		5.259.258,62		5.259.258,62
11.334.0053.2113	Manutenção da Folha de Pagamento da SM do Trabalho		3.434.417,12		3.434.417,12
11.334.0053.2114	Manutenção da Agência do Trabalhador		25.591,50		25.591,50
11.334.0053.2115	Manutenção das atividades da SM do Trabalho		949.250,00		949.250,00
11.334.0053.2146	Programa Tiro de Guerra		30.000,00		30.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
11.334.0053.2208	Programa de Incentivo ao Emprego e Renda		420.000,00		420.000,00
11.334.0053.2228	Feiras livres Culturais, Gastronômicas e Empreendedoras		400.000,00		400.000,00
Órgão: 24.000	**GABINETE DO PREFEITO**	**0,00**	**1.713.971,44**	**0,00**	**1.713.971,44**
Unidade: 24.001	**Gabinete do Prefeito**	**0,00**	**1.713.971,44**	**0,00**	**1.713.971,44**
04	Administração		1.713.971,44		1.713.971,44
04.122	Administração Geral		1.713.971,44		1.713.971,44
04.122.0045	FAZENDA MAIS GOVERNANÇA		1.713.971,44		1.713.971,44
04.122.0045.2117	Manutenção do Gabinete do Prefeito		297.500,00		297.500,00
04.122.0045.2215	Manutenção da Folha de Pagamento do Gabinete		1.416.471,44		1.416.471,44
Órgão: 25.000	**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE**	**0,00**	**4.005.326,48**	**0,00**	**4.005.326,48**
Unidade: 25.001	**Fundo Municipal dos Direitos Criança e Adolescente**	**0,00**	**4.005.326,48**	**0,00**	**4.005.326,48**
08	Assistência Social		4.005.326,48		4.005.326,48
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		4.005.326,48		4.005.326,48
08.243.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		4.005.326,48		4.005.326,48
08.243.0049.6010	Programas a cargo FMDCA		31.750,00		31.750,00
08.243.0049.6011	Programas a Cargo FMDCA Convênios		3.973.576,48		3.973.576,48
Órgão: 26.000	**FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**	**0,00**	**36.109,53**	**0,00**	**36.109,53**
Unidade: 26.001	**Fundo Municipal do Idoso**	**0,00**	**36.109,53**	**0,00**	**36.109,53**
08	Assistência Social		36.109,53		36.109,53
08.241	Assistência ao Idoso		36.109,53		36.109,53
08.241.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		36.109,53		36.109,53
08.241.0049.2118	Programas a Cargo do Fundo Municipal do Idoso		36.109,53		36.109,53
Órgão: 27.000	**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**	**0,00**	**750.000,00**	**0,00**	**750.000,00**
Unidade: 27.001	**Fundo Municipal de Desenvolvimento**	**0,00**	**750.000,00**	**0,00**	**750.000,00**
22	Indústria		750.000,00		750.000,00
22.661	Promoção Industrial		750.000,00		750.000,00
22.661.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO		750.000,00		750.000,00
22.661.0048.2209	Manutenção das Ações do Programa PROFAZ		750.000,00		750.000,00
Órgão: 28.000	**SECRETARIA MUNICIAL DE PLANEJAMENTO URBANO**	**3.800.000,00**	**10.359.498,97**	**0,00**	**14.159.498,97**
Unidade: 28.001	**SM de Planejamento Urbano**	**3.800.000,00**	**10.359.498,97**	**0,00**	**14.159.498,97**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04	Administração		97.325,00		97.325,00
04.121	Planejamento e Orçamento		97.325,00		97.325,00
04.121.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO		97.325,00		97.325,00
04.121.0048.2190	Manutenção das Atividades da SM de Planejamento Urbano		97.325,00		97.325,00
15	Urbanismo	3.800.000,00	10.262.173,97		14.062.173,97
15.451	Infra-Estrutura Urbana	2.600.000,00			2.600.000,00
15.451.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	2.600.000,00			2.600.000,00
15.451.0048.1059	Revitalização da Av. Brasil	1.500.000,00			1.500.000,00
15.451.0048.1071	Investimentos em Infraestrutura	1.100.000,00			1.100.000,00
15.452	Serviços Urbanos	1.200.000,00	10.262.173,97		11.462.173,97
15.452.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	1.200.000,00	10.262.173,97		11.462.173,97
15.452.0048.1079	Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação Pública	1.200.000,00			1.200.000,00
15.452.0048.2039	Manutenção do Sistema de Iluminação pùblica		7.832.799,47		7.832.799,47
15.452.0048.2040	Manutenção da Folha de Pagamento do Sistema de Iluminação pùblica		931.063,84		931.063,84
15.452.0048.2193	Manutenção da Folha da SM Planejamento Urbano		1.498.310,66		1.498.310,66
Órgão: 29.000	**FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA**	**0,00**	**513.600,00**	**0,00**	**513.600,00**
Unidade: 29.001	**Fundo Municial da Procuradoria Juridica**	**0,00**	**513.600,00**	**0,00**	**513.600,00**
03	Essencial à Justiça		513.600,00		513.600,00
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial		513.600,00		513.600,00
03.092.0058	FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL		513.600,00		513.600,00
03.092.0058.2121	Manutenção do Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica		513.600,00		513.600,00
Órgão: 30.000	**FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**	**0,00**	**1.067.860,00**	**0,00**	**1.067.860,00**
Unidade: 30.001	**Fundo Municipal do Meio Ambiente**	**0,00**	**1.067.860,00**	**0,00**	**1.067.860,00**
18	Gestão Ambiental		1.067.860,00		1.067.860,00
18.542	Controle Ambiental		1.067.860,00		1.067.860,00
18.542.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE		1.067.860,00		1.067.860,00
18.542.0057.2122	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente		1.067.860,00		1.067.860,00
Órgão: 31.000	**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE**	**0,00**	**600.000,00**	**0,00**	**600.000,00**
Unidade: 31.001	**CODEF**	**0,00**	**600.000,00**	**0,00**	**600.000,00**
22	Indústria		600.000,00		600.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
22.661	Promoção Industrial		600.000,00		600.000,00
22.661.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO		600.000,00		600.000,00
22.661.0048.2123	Manutenção da CODE		600.000,00		600.000,00
Órgão: 32.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**	**381.000,00**	**4.449.031,10**	**0,00**	**4.830.031,10**
Unidade: 32.001	**SM de Esporte, Lazer e Juventude**	**381.000,00**	**4.449.031,10**	**0,00**	**4.830.031,10**
13	Cultura		425.882,50		425.882,50
13.392	Difusão Cultural		425.882,50		425.882,50
13.392.0047	FAZENDA MAIS ESPORTE		425.882,50		425.882,50
13.392.0047.2224	Manutenção da Banda e Fanfarra Municipal		425.882,50		425.882,50
27	Desporto e Lazer	381.000,00	4.023.148,60		4.404.148,60
27.812	Desporto Comunitário	381.000,00	4.023.148,60		4.404.148,60
27.812.0047	FAZENDA MAIS ESPORTE	381.000,00	4.023.148,60		4.404.148,60
27.812.0047.1072	Convênio - Construção Meu Campinho	190.000,00			190.000,00
27.812.0047.1078	CV 532/2020 SEDU Meu Campinho	190.000,00			190.000,00
27.812.0047.1093	Núcleo Esportivo	500,00			500,00
27.812.0047.1098	Eco Estádio Multieventos	500,00			500,00
27.812.0047.2128	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte		2.815.148,60		2.815.148,60
27.812.0047.2214	Manutenção das Atividades da SM de Esporte		1.208.000,00		1.208.000,00
Órgão: 33.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**	**0,00**	**1.760.403,58**	**0,00**	**1.760.403,58**
Unidade: 33.001	**SM de Habitação**	**0,00**	**1.760.403,58**	**0,00**	**1.760.403,58**
16	Habitação		1.760.403,58		1.760.403,58
16.482	Habitação Urbana		1.760.403,58		1.760.403,58
16.482.0050	FAZENDA MAIS HABITAÇÃO		1.760.403,58		1.760.403,58
16.482.0050.2043	Manutenção das Atividades da SM de Habitação		292.320,00		292.320,00
16.482.0050.2130	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Habitação		1.468.083,58		1.468.083,58
Órgão: 34.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**	**0,00**	**1.935.152,59**	**0,00**	**1.935.152,59**
Unidade: 34.001	**SM de Comunicação Social**	**0,00**	**1.935.152,59**	**0,00**	**1.935.152,59**
04	Administração		1.935.152,59		1.935.152,59
04.131	Comunicação Social		1.935.152,59		1.935.152,59
04.131.0045	FAZENDA MAIS GOVERNANÇA		1.935.152,59		1.935.152,59

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.131.0045.2131	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Comunicação Social		1.295.652,59		1.295.652,59
04.131.0045.2132	Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Social		639.500,00		639.500,00
Órgão: 35.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER		**0,00**	**1.889.083,89**	**0,00**	**1.889.083,89**
Unidade: 35.001 SM da Mulher		**0,00**	**1.889.083,89**	**0,00**	**1.889.083,89**
08	Assistência Social		1.889.083,89		1.889.083,89
08.244	Assistência Comunitária		1.889.083,89		1.889.083,89
08.244.0052	VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE		1.889.083,89		1.889.083,89
08.244.0052.2086	Serviço de acolhimento Mulheres Vítimas de Violência		287.425,00		287.425,00
08.244.0052.2133	Manutenção da Folha de Pagamento da SM da Mulher		912.422,43		912.422,43
08.244.0052.2134	Manutenção das Atividades da SM da Mulher		249.274,00		249.274,00
08.244.0052.2152	Grupamento Maria da Penha		439.962,46		439.962,46
Órgão: 36.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		**1.000,00**	**2.089.917,78**	**0,00**	**2.090.917,78**
Unidade: 36.001 SM de Cultura		**1.000,00**	**2.089.917,78**	**0,00**	**2.090.917,78**
13	Cultura	1.000,00	2.089.917,78		2.090.917,78
13.392	Difusão Cultural	1.000,00	2.089.917,78		2.090.917,78
13.392.0046	FAZENDA MAIS CULTURA	1.000,00	2.089.917,78		2.090.917,78
13.392.0046.1099	Ampliação e Reforma Centro de Artes e Esporte Integrado	1.000,00			1.000,00
13.392.0046.2019	Manutenção das Atividades da SM de Cultura		423.125,00		423.125,00
13.392.0046.2020	Manutenção do Centro de Artes e Esporte Integrado		83.627,25		83.627,25
13.392.0046.2135	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Cultura		1.583.165,53		1.583.165,53
Órgão: 37.000 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA		**40.000,00**	**300.975,00**	**0,00**	**340.975,00**
Unidade: 37.001 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA		**40.000,00**	**300.975,00**	**0,00**	**340.975,00**
13	Cultura	40.000,00	300.975,00		340.975,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	20.000,00			20.000,00
13.391.0046	FAZENDA MAIS CULTURA	20.000,00			20.000,00
13.391.0046.1094	Fundo de Prestação e Proteção do Patrimônio Cultural	20.000,00			20.000,00
13.392	Difusão Cultural	20.000,00	300.975,00		320.975,00
13.392.0046	FAZENDA MAIS CULTURA	20.000,00	300.975,00		320.975,00
13.392.0046.1095	Fundo de Promoção da Igualdade Racial	20.000,00			20.000,00
13.392.0046.2142	Fundo Municipal da Cultura		290.400,00		290.400,00

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
13.392.0046.2225	Taxas de Utilização de Bens Culturais		10.575,00		10.575,00
Órgão: 38.000 UNIDADE CONTROLE INTERNO		**0,00**	**1.700.022,72**	**0,00**	**1.700.022,72**
Unidade: 38.001 UNIDADE CONTROLE INTERNO		**0,00**	**1.700.022,72**	**0,00**	**1.700.022,72**
04	Administração		1.700.022,72		1.700.022,72
04.122	Administração Geral		1.700.022,72		1.700.022,72
04.122.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.700.022,72		1.700.022,72
04.122.0040.2216	Manutenção das Atividades da Unidade de Controle Interno		105.000,00		105.000,00
04.122.0040.2217	Manutenção da Folha de Pagamento da Unidade de Controle Interno		1.595.022,72		1.595.022,72
Órgão: 39.000 FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS		**2.675.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.675.000,00**
Unidade: 39.001 FM Políticas Públicas		**2.675.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.675.000,00**
15	Urbanismo	2.675.000,00			2.675.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	2.675.000,00			2.675.000,00
15.451.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	2.675.000,00			2.675.000,00
15.451.0048.1055	Manutenção do Fundo Municipal de Políticas Públicas	2.675.000,00			2.675.000,00
Órgão: 99.000 RESERVA DE CONTINGENCIA		**0,00**	**0,00**	**12.172.678,90**	**12.172.678,90**
Unidade: 99.001 Reserva de Contingência		**0,00**	**0,00**	**12.172.678,90**	**12.172.678,90**
28	Encargos Especiais			11.772.678,90	11.772.678,90
28.997	Reserva Legal			11.772.678,90	11.772.678,90
28.997.0019	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			11.772.678,90	11.772.678,90
28.997.0019.0001	Reserva Orçamentária - Emendas Impositivas			11.772.678,90	11.772.678,90
99	Reserva de Contingência			400.000,00	400.000,00
99.999	Reserva de Contingência			400.000,00	400.000,00
99.999.0019	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			400.000,00	400.000,00
99.999.0019.9999	Reserva de Contingência			400.000,00	400.000,00

Total geral:	**47.818.827,76**	**579.817.437,68**	**80.760.970,14**	**708.397.235,58**

Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	19.846.315,86		19.846.315,86
01.031	Ação Legislativa	19.846.315,86		19.846.315,86
01.031.0001	Casa Legislativa	19.846.315,86		19.846.315,86
02	Judiciária	4.884.430,01		4.884.430,01
02.061	Ação Judiciária	4.884.430,01		4.884.430,01
02.061.0058	FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL	4.884.430,01		4.884.430,01
03	Essencial à Justiça	513.600,00		513.600,00
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial	513.600,00		513.600,00
03.092.0058	FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL	513.600,00		513.600,00
04	Administração	45.311.452,52	2.893.875,00	48.205.327,52
04.121	Planejamento e Orçamento	97.325,00		97.325,00
04.121.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	97.325,00		97.325,00
04.122	Administração Geral	27.309.631,35	2.893.875,00	30.203.506,35
04.122.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		2.893.875,00	2.893.875,00
04.122.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA	17.881.613,81		17.881.613,81
04.122.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	6.261.066,30		6.261.066,30
04.122.0045	FAZENDA MAIS GOVERNANÇA	3.166.951,24		3.166.951,24
04.123	Administração Financeira	13.384.357,08		13.384.357,08
04.123.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA	13.384.357,08		13.384.357,08
04.126	Tecnologia da Informatização	2.546.787,50		2.546.787,50
04.126.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	2.546.787,50		2.546.787,50
04.128	Formação de Recursos Humanos	38.199,00		38.199,00
04.128.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA	38.199,00		38.199,00
04.131	Comunicação Social	1.935.152,59		1.935.152,59
04.131.0045	FAZENDA MAIS GOVERNANÇA	1.935.152,59		1.935.152,59
06	Segurança Pública	1.337.500,00	208.650,00	1.546.150,00

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
06.182	Defesa Civil	267.500,00	208.650,00	476.150,00
06.182.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA	267.500,00	208.650,00	476.150,00
06.183	Informação e Inteligência	1.070.000,00		1.070.000,00
06.183.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA	1.070.000,00		1.070.000,00
08	Assistência Social	23.689.519,81	5.764.636,80	29.454.156,61
08.241	Assistência ao Idoso	643.561,49	31.950,00	675.511,49
08.241.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	643.561,49	31.950,00	675.511,49
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	3.929.568,43	4.773.427,96	8.702.996,39
08.243.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.929.568,43	4.773.427,96	8.702.996,39
08.244	Assistência Comunitária	19.116.389,89	959.258,84	20.075.648,73
08.244.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	17.227.306,00	959.258,84	18.186.564,84
08.244.0052	VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE	1.889.083,89		1.889.083,89
09	Previdência Social		17.254.010,00	17.254.010,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		17.254.010,00	17.254.010,00
09.272.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		17.254.010,00	17.254.010,00
10	Saúde	121.241.538,69	22.835.112,56	144.076.651,25
10.301	Atenção Básica	63.077.229,91	13.214.459,43	76.291.689,34
10.301.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE	63.077.229,91	13.214.459,43	76.291.689,34
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	53.406.575,91	8.492.536,69	61.899.112,60
10.302.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE	53.406.575,91	8.492.536,69	61.899.112,60
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	3.120.225,68	150.000,00	3.270.225,68
10.303.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE	3.120.225,68	150.000,00	3.270.225,68
10.305	Vigilância Epidemiológica	1.637.507,19	978.116,44	2.615.623,63
10.305.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE	1.637.507,19	978.116,44	2.615.623,63
11	Trabalho	5.309.258,62		5.309.258,62
11.125	Normatização e Fiscalização	50.000,00		50.000,00
11.125.0053	FAZENDA MAIS TRABALHO	50.000,00		50.000,00

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
11.334	Fomento ao Trabalho	5.259.258,62		5.259.258,62
11.334.0053	FAZENDA MAIS TRABALHO	5.259.258,62		5.259.258,62
12	Educação	49.054.632,47	174.037.943,43	223.092.575,90
12.306	Alimentação e Nutrição	6.638.784,01	1.921.870,00	8.560.654,01
12.306.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	6.638.784,01	1.921.870,00	8.560.654,01
12.361	Ensino Fundamental	28.784.167,07	139.489.976,00	168.274.143,07
12.361.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	28.784.167,07	139.489.976,00	168.274.143,07
12.365	Educação Infantil	13.360.183,41	31.577.686,41	44.937.869,82
12.365.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	13.360.183,41	31.577.686,41	44.937.869,82
12.367	Educação Especial	271.497,98	1.048.411,02	1.319.909,00
12.367.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	271.497,98	1.048.411,02	1.319.909,00
13	Cultura	2.856.775,28	1.000,00	2.857.775,28
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	20.000,00		20.000,00
13.391.0046	FAZENDA MAIS CULTURA	20.000,00		20.000,00
13.392	Difusão Cultural	2.836.775,28	1.000,00	2.837.775,28
13.392.0046	FAZENDA MAIS CULTURA	2.410.892,78	1.000,00	2.411.892,78
13.392.0047	FAZENDA MAIS ESPORTE	425.882,50		425.882,50
14	Direitos da Cidadania	10.115.489,29		10.115.489,29
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	10.115.489,29		10.115.489,29
14.422.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA	10.115.489,29		10.115.489,29
15	Urbanismo	28.367.352,20	21.031.500,00	49.398.852,20
15.451	Infra-Estrutura Urbana	9.428.681,71	20.496.500,00	29.925.181,71
15.451.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	5.253.681,71	19.396.500,00	24.650.181,71
15.451.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	4.175.000,00	1.100.000,00	5.275.000,00
15.452	Serviços Urbanos	18.938.670,49	535.000,00	19.473.670,49
15.452.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	6.716.496,52	535.000,00	7.251.496,52
15.452.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	11.462.173,97		11.462.173,97

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15.452.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	760.000,00		760.000,00
16	Habitação	2.648.503,58		2.648.503,58
16.482	Habitação Urbana	2.648.503,58		2.648.503,58
16.482.0050	FAZENDA MAIS HABITAÇÃO	2.648.503,58		2.648.503,58
18	Gestão Ambiental	22.851.641,77		22.851.641,77
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	15.340.043,09		15.340.043,09
18.541.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	15.340.043,09		15.340.043,09
18.542	Controle Ambiental	7.511.598,68		7.511.598,68
18.542.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	7.511.598,68		7.511.598,68
20	Agricultura	1.843.900,00	6.420.000,00	8.263.900,00
20.451	Infra-Estrutura Urbana	739.000,00	6.420.000,00	7.159.000,00
20.451.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	739.000,00	6.420.000,00	7.159.000,00
20.606	Extensão Rural	525.700,00		525.700,00
20.606.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	525.700,00		525.700,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	579.200,00		579.200,00
20.608.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	579.200,00		579.200,00
22	Indústria	9.583.621,68		9.583.621,68
22.661	Promoção Industrial	9.583.621,68		9.583.621,68
22.661.0047	FAZENDA MAIS ESPORTE	1.605,00		1.605,00
22.661.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	9.582.016,68		9.582.016,68
23	Comércio e Serviços	866.700,00		866.700,00
23.695	Turismo	866.700,00		866.700,00
23.695.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	866.700,00		866.700,00
26	Transporte	2.867.835,68		2.867.835,68
26.782	Transporte Rodoviário	2.867.835,68		2.867.835,68
26.782.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA	2.867.835,68		2.867.835,68

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
27	Desporto e Lazer	4.403.148,60	1.000,00	4.404.148,60
27.812	Desporto Comunitário	4.403.148,60	1.000,00	4.404.148,60
27.812.0047	FAZENDA MAIS ESPORTE	4.403.148,60	1.000,00	4.404.148,60
28	Encargos Especiais	31.368.000,49		31.368.000,49
28.843	Serviço da Dívida Interna	19.595.321,59		19.595.321,59
28.843.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA	19.595.321,59		19.595.321,59
28.997	Reserva Legal	11.772.678,90		11.772.678,90
28.997.0019	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.772.678,90		11.772.678,90
99	Reserva de Contingência	68.988.291,24		68.988.291,24
99.999	Reserva de Contingência	68.988.291,24		68.988.291,24
99.999.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	68.588.291,24		68.588.291,24
99.999.0019	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00		400.000,00
	Total geral:	**457.949.507,79**	**250.447.727,79**	**708.397.235,58**

Givanildo [illegible]
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)

	ÓRGÃOS	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
01	PODER LEGISLATIVO	19.846.315,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	18.766.577,59	0,00	0,00
05	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	4.884.430,01	0,00	0,00	0,00	0,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	1.452.979,80	0,00	0,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	0,00	0,00	6.261.066,30	0,00	0,00
11	FUNREBOM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.650,00
13	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA	0,00	0,00	0,00	2.893.875,00	0,00	0,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	13.384.357,08	0,00	0,00
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.337.500,00
24	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	1.713.971,44	0,00	0,00
28	SECRETARIA MUNICIAL DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	97.325,00	0,00	0,00
29	FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA	0,00	0,00	513.600,00	0,00	0,00	0,00
34	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	1.935.152,59	0,00	0,00
38	UNIDADE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	0,00	1.700.022,72	0,00	0,00
	Total:	19.846.315,86	4.884.430,01	513.600,00	48.205.327,52	0,00	1.546.150,00

	ÓRGÃOS	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	1.742.859,88	0,00	0,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.550.377,02
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	0,00	1.818.159,22	0,00	0,00	0,00	0,00
13	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA	0,00	0,00	17.254.010,00	0,00	0,00	0,00
15	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	142.333.791,37	0,00	0,00
16	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.542.198,88
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	21.705.477,49	0,00	0,00	0,00	0,00
23	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	5.309.258,62	0,00
25	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E	0,00	4.005.326,48	0,00	0,00	0,00	0,00

26	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	36.109,53	0,00	0,00	0,00	0,00
35	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	0,00	1.889.083,89	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	29.454.156,61	17.254.010,00	144.076.651,25	5.309.258,62	223.092.575,90

	ÓRGÃOS	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	0,00	27.097.448,37	0,00	0,00	0,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	0,00	0,00	4.804.229,86	0,00	0,00	0,00
20	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	888.100,00	0,00	0,00
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	0,00	10.115.489,29	0,00	0,00	0,00	0,00
22	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	760.000,00	0,00	0,00	21.783.781,77
28	SECRETARIA MUNICIAL DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	14.062.173,97	0,00	0,00	0,00
30	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.067.860,00
32	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E	425.882,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	1.760.403,58	0,00	0,00
36	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	2.090.917,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	340.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS	0,00	0,00	2.675.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	2.857.775,28	10.115.489,29	49.398.852,20	2.648.503,58	0,00	22.851.641,77

	ÓRGÃOS	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00	8.233.621,68	866.700,00	0,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	7.684.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	579.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00
31	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	8.263.900,00	0,00	9.583.621,68	866.700,00	0,00

	ÓRGÃOS	ENERGIA	TRANSPORTES	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	TOTAL
01	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.846.315,86
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.766.577,59
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.742.859,88
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.550.377,02

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 358927

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)

05	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.884.430,01
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.452.979,80
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.100.321,68
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.043.214,67
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.804.229,86
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.818.159,22
11	FUNREBOM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.650,00
13	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	68.588.291,24	88.736.176,24
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	19.595.321,59	0,00	32.979.678,67
15	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.333.791,37
16	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.542.198,88
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.705.477,49
18	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	0,00	2.867.835,68	0,00	0,00	0,00	2.867.835,68
20	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	888.100,00
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.452.989,29
22	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.122.981,77
23	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.309.258,62
24	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.713.971,44
25	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.005.326,48
26	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.109,53
27	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
28	SECRETARIA MUNICIAL DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.159.498,97
29	FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	513.600,00
30	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.067.860,00
31	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
32	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E	0,00	0,00	4.404.148,60	0,00	0,00	4.830.031,10
33	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.760.403,58
34	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.935.152,59
35	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.889.083,89
36	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.090.917,78
37	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340.975,00
38	UNIDADE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700.022,72
39	FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.675.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	11.772.678,90	400.000,00	12.172.678,90
	Total:	0,00	2.867.835,68	4.404.148,60	31.368.000,49	68.988.291,24	708.397.235,58

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
(ANEXO 1)

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS CORRENTES	670.565.291,60	DESPESAS CORRENTES	572.000.344,16
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	169.010.947,25	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	319.191.210,76
CONTRIBUIÇÕES	61.281.334,97	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	6.592.485,90
RECEITA PATRIMONIAL	34.171.043,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	246.216.647,50
RECEITA DE SERVIÇOS	12.943,12		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	396.296.539,43		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.862.483,83		
		SUPERAVIT	98.564.947,44
TOTAL	**670.565.291,60**	**TOTAL**	**670.565.291,60**
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	98.564.947,44		
RECEITAS DE CAPITAL	37.831.943,98	DESPESAS DE CAPITAL	67.408.600,18
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	28.150.000,00	INVESTIMENTOS	60.603.464,49
ALIENAÇÃO DE BENS	10.967,50	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.805.135,69
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.995.976,48		
	2.675.000,00		
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.988.291,24
TOTAL	**708.397.235,58**	**TOTAL**	**708.397.235,58**

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	670.565.291,60	DESPESAS CORRENTES	572.000.344,16
RECEITAS CAPITAL	37.831.943,98	DESPESAS CAPITAL	67.408.600,18
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.988.291,24
TOTAL	**708.397.235,58**		
		TOTAL	**708.397.235,58**

Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

André Alexandre Roch
Contador
Matrícula 359927

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
ÓRGÃO: 01.000 PODER LEGISLATIVO		**19.846.315,86**
UNIDADE: 01.001 CÂMARA MUNICIPAL		**19.846.315,86**
01.031.0001.1001 - Construção, Ampl. e Reforma da Câmara Municipal		**3.345.120,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.345.120,00	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	3.345.120,00	
01.031.0001.2001 - Manutenção da Câmara de Vereadores		**15.671.275,09**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	11.675.499,09	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	11.675.499,09	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	318.141,36	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	318.141,36	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.435.526,31	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.435.526,31	
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	31.619,33	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	31.619,33	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.210.489,00	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.210.489,00	
01.031.0001.2126 - Atividades do Legislativo		**829.920,77**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	769.276,67	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	769.276,67	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	60.644,10	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	60.644,10	
ÓRGÃO: 02.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		**18.766.577,59**
UNIDADE: 02.001 SM de Administração		**18.766.577,59**
04.122.0040.2002 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administração		**13.212.118,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	8.141.704,45	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	8.141.704,45	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	2.868.846,88	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.868.846,88	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.146.905,99	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.146.905,99	
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	1.054.660,68	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.054.660,68	
04.122.0040.2003 - Manutenção das Atividades da SM de Administração		**2.552.051,84**
3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	12.840,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	12.840,00	
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	1.070,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.070,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.246.260,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.140.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	106.260,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	291.881,84	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	286.531,84	
00501.00501.04.99.00.00.1.755.0000 - Receitas de Alienações de Ativos	5.350,00	
04.128.0040.2140 - Manutenção Escola administração Pública		**38.199,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	38.199,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	38.199,00	
04.122.0040.2141 - Manutenção do Paço Municipal		**413.421,25**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	413.421,25	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	168.525,00	
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd	143.139,25	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	101.757,00	
04.126.0048.2191 - Manutenção das Atividades de Tecnologia e Informação		**2.546.787,50**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.140.267,50	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.140.267,50	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	406.520,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	406.520,00	
04.122.0040.2219 - Manutenção da Folha de Pagamento - Reserva Orçamentária		**4.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00	
ÓRGÃO: 03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		**1.742.859,88**
UNIDADE: 03.001 SM de Saúde		**1.742.859,88**
10.301.0041.2008 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Saúde		**1.629.111,91**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.061.266,43	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.061.266,43	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	20.852,43	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	20.852,43	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	546.993,05	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	546.993,05	
10.301.0041.2009 - Manutenção das Atividades da SM de saúde		**113.747,97**
3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	1.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	111.747,97	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	111.747,97	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.000,00	
ÓRGÃO: 04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		**18.550.377,02**
UNIDADE: 04.001 SM de Educação		**18.550.377,02**
12.361.0043.2013 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Educação		**12.399.009,45**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	7.221.155,91	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	7.221.155,91	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	764.456,81	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	764.456,81	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.413.396,73	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	4.413.396,73	
12.361.0043.2014 - Manutenção das Atividades da SM de Educação		**6.151.367,57**
3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	10.700,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	10.700,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.744.767,57	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	5.744.767,57	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	395.900,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	395.900,00	
ÓRGÃO: 05.000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		**4.884.430,01**
UNIDADE: 05.001 Procuradoria Geral do Município		**4.884.430,01**
02.061.0058.2025 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de PGM		**4.547.380,01**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.032.505,04	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.032.505,04	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	404.108,86	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	404.108,86	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	110.766,11	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	110.766,11	
02.061.0058.2124 - Manutenção das Atividades da PGM		**337.050,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	302.050,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	302.050,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	35.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00	
ÓRGÃO: 06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		**1.452.979,80**
UNIDADE: 06.001 SM de Governo		**1.452.979,80**
04.122.0045.2026 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Governo		**1.121.880,07**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	922.196,67	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	922.196,67	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	71.315,50	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	71.315,50	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	128.367,90	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	128.367,90	
04.122.0045.2027 - Manutenção das Atividades da SM de Governo		**331.099,73**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	321.549,98	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	321.549,98	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	9.549,75	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	9.549,75	
ÓRGÃO: 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		**9.100.321,68**
UNIDADE: 07.001 SM de Desenvolvimento Econômico		**9.100.321,68**
23.695.0048.1056 - Infraestrutura Turística		**545.700,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	545.700,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.700,00	
01761.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Infraestrutura Turistíca Fonte 1.761	535.000,00	
22.661.0047.1077 - CONVÊNIO Nº 882/2022		**1.605,00**
3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	535,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	535,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.070,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.070,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
22.661.0048.1103 - AMPLIAÇÃO DE ÁREA INDUSTRIAL		**2.214.774,32**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.214.774,32	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.214.774,32	
22.661.0048.2029 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Desenvolvimento Econômico		**2.387.802,36**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.176.679,58	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.176.679,58	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	93.120,89	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	93.120,89	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	118.001,89	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	118.001,89	
22.661.0048.2030 - Manutenção das Atividades da SM de Desenvolvimento Econômico		**3.629.440,00**
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	2.140,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.140,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.466.800,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.466.800,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	160.500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	160.500,00	
23.695.0048.2210 - Manutenção das Atividades de Incentivo ao Turismo		**321.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	321.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	107.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	214.000,00	
ÓRGÃO: 08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		**41.043.214,67**
UNIDADE: 08.001 SM de Obras Públicas		**41.043.214,67**
15.451.0042.1003 - Pavimentação de Vias Urbanas		**18.766.134,60**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	18.766.134,60	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	539.786,60	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd	428.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	6.848,00	
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito - Fonte 601	17.791.500,00	
20.451.0042.1057 - Pavimentação de Estradas Vicinais		**7.159.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	7.159.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	535.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	204.000,00	
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito - Fonte 601	6.420.000,00	
15.451.0042.1061 - Implantação e Expansão de Ciclovias		**759.700,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	759.700,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.700,00	
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito - Fonte 601	535.000,00	
01759.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Implantação e Extensão de Ciclovias e Ciclofaixas Fonte 1.759	214.000,00	
15.451.0042.1062 - Implantação e Expansão de Calçadas		**1.284.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.284.000,00	
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito - Fonte 601	1.070.000,00	
01760.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Implantação e Extensão de Calçadas Fonte 1.760	214.000,00	
04.122.0042.2033 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Obras Públicas		**6.261.066,30**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.341.895,84	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.341.895,84	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	356.123,84	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	356.123,84	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	563.046,62	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	563.046,62	
15.452.0042.2034 - Manutenção das Atividades da SM de Obras Públicas		**3.124.453,02**
3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	10.700,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	9.737,00	
00512.00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	963,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.685.753,02	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.678.156,02	
00512.00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	7.597,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	428.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	428.000,00	
15.452.0042.2035 - Manutenção da Malha Viária		**1.558.160,75**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.558.160,75	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	749.000,00	
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd	809.160,75	
15.452.0042.2036 - Manutenção do sistema Micro e Macro Drenagem		**1.605.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.070.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	535.000,00	
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd	535.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	535.000,00	
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito - Fonte 601	535.000,00	
20.606.0042.2211 - Manutenção das Estradas Vicinais		**525.700,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	525.700,00	
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd	224.700,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	301.000,00	
ÓRGÃO: 09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		**4.804.229,86**
UNIDADE: 09.001 SM de Urbanismo		**4.804.229,86**
15.451.0042.2037 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Urbanismo		**3.840.347,11**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.259.853,56	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.259.853,56	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	270.891,55	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	270.891,55	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	309.602,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	309.602,00	
15.452.0042.2038 - Manutenção das Atividades da SM de Urbanismo		**963.882,75**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	834.600,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	406.600,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	428.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	129.282,75	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	129.282,75	
ÓRGÃO: 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		**1.818.159,22**
UNIDADE: 10.001 SM de Assistência Social		**1.818.159,22**
08.243.0049.2042 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Assistência Social		**1.818.159,22**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.706.873,26	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.706.873,26	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	8.518,26	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	8.518,26	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	102.767,70	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	102.767,70	
ÓRGÃO: 11.000 FUNREBOM		**208.650,00**
UNIDADE: 11.001 FUNREBOM		**208.650,00**
06.182.0044.2044 - Manutenção de FUNREBOM		**208.650,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	155.150,00	
00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM	155.150,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	53.500,00	
00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM	53.500,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
ÓRGÃO: 13.000 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE		**88.736.176,24**
UNIDADE: 13.001 FAZPREV		**88.736.176,24**
04.122.0013.2045 - Manutenção das Atividades do Fazprev		**2.893.875,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.294.000,00	
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	1.294.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	120.000,00	
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	120.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.398.000,66	
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	1.398.000,66	
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	17.874,34	
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	17.874,34	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	64.000,00	
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	64.000,00	
09.272.0013.2046 - Manutenção da Folha de Pagamento - Benefícios		**17.254.010,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	16.379.410,00	
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	16.379.410,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	874.600,00	
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	554.600,00	
00551.00551.08.03.00.00.1.800.1111 - Compensação entre Regimes Previdenciários	320.000,00	
99.999.0013.2047 - Reserva de Contingência do Fazprev		**68.588.291,24**
9.9.99.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.588.291,24	
00999.00999.01.99.00.00.1.799.0000 - Reservas de Contingências	68.588.291,24	
ÓRGÃO: 14.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		**32.979.678,67**
UNIDADE: 14.001 SM de Planejamento e Finanças		**8.403.411,08**
04.123.0040.2048 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Planejamento e Finanças		**5.881.631,73**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.181.986,82	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.181.986,82	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	464.321,54	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	464.321,54	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	235.323,37	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	235.323,37	
04.123.0040.2049 - Manutenção das Atividades da SM de Planejamento e Finanças		**2.521.779,35**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.382.786,35	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.974.786,35	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	408.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	138.993,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	107.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	31.993,00	
UNIDADE: 14.002 ENCARGOS ESPECIAIS		**24.576.267,59**
28.843.0040.2004 - Parcelamento Pasep		**417.300,00**
3.2.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.700,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.700,00	
4.6.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	406.600,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	406.600,00	
28.843.0040.2005 - Amortização e encargos da dívida Contratada		**12.967.321,59**
3.2.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	6.581.785,90	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.581.785,90	
4.6.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	6.385.535,69	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.385.535,69	
28.843.0040.2007 - Precatório e sentenças Judiciais		**6.210.700,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	6.200.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.200.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.700,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.700,00	
04.123.0040.2192 - Recolhimento PASEP		**4.980.946,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.980.946,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.980.946,00	
ÓRGÃO: 15.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		**142.333.791,37**
UNIDADE: 15.001 Bloco da Gestão Administrativa		**22.231.448,47**
10.301.0041.2010 - Programa do Conselho Municipal da Saúde		**62.475,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	57.475,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	57.475,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	5.000,00	
10.301.0041.2050 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão ADM		**13.814.527,45**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	9.853.485,11	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.377.577,32	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	7.475.907,79	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	336.177,74	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	336.177,74	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.005.042,93	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.005.042,93	
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	1.619.821,67	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.619.821,67	
10.301.0041.2051 - Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão ADM		**2.892.481,27**
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	1.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.618.113,77	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.618.113,77	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	273.367,50	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	267.750,00	
01304.00304.04.02.00.00.1.755.0000 - Receita de Alienação de Ativos da Saúde	5.617,50	
10.301.0041.2150 - Consórcios Públicos		**5.461.964,75**
3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT	3.022.968,61	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	900.000,00	
00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa de Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica - Custeio	953.236,46	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.169.732,15	
3.3.72.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLIC	2.438.996,14	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.438.996,14	
UNIDADE: 15.002 Bloco da Atenção Básica		**50.148.073,22**
10.301.0041.1096 - Ampliação e Reforma das UBS's		**300.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária - APSUS	250.000,00	
10.301.0041.2053 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão Básica		**38.136.182,75**
3.1.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	10.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	10.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	32.502.266,94	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	26.550.793,35	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.951.473,59	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	3.063.094,41	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.713.894,41	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	349.200,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.560.821,40	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.405.821,40	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	155.000,00	
10.301.0041.2054 - Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão Básica		**11.711.890,47**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.909.975,84	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	6.319.101,11	
00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa de Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica - Custeio	550.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.040.874,73	
3.3.95.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM	100.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	100.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	701.914,63	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	181.489,63	
00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária - APSUS	481.100,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	39.325,00	
UNIDADE: 15.003 Bloco da Vigilância em Saúde		**2.615.623,63**
10.305.0041.2055 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Vigilância em Saúde		**1.989.876,32**
3.1.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	1.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	200,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	800,00	
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.588.076,32	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.061.107,19	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	526.969,13	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	200.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	150.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	200.800,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	150.800,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	
10.305.0041.2056 - Manutenção das Atividades - Bloco de Vigilância em Saúde		**625.747,31**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	530.780,97	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	307.880,97	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	222.900,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	94.966,34	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	42.466,34	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	52.500,00	
UNIDADE: 15.004 Bloco da Assistência Farmaceutica		**5.439.533,45**
10.301.0041.2057 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Assistência Farmacêutica		**2.169.307,77**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.790.029,96	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.790.029,96	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	171.594,12	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	171.594,12	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	207.683,69	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	207.683,69	
10.303.0041.2058 - Manutenção das Atividades - Bloco de Assistência Farmacêutica		**3.270.225,68**
3.3.72.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLIC	2.580.975,68	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	385.225,68	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.045.750,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	150.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	582.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	582.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	107.250,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	23.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	84.250,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
UNIDADE: 15.005 Bloco da Média e Alta Complexidade		**61.899.112,60**
10.302.0041.1097 - Ampliação e Reforma do Pronto Atendimento 24H		**300.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária - APSUS	250.000,00	
10.302.0041.2060 - Manutenção da Folha de Pagamento - Urgência e Emergência		**22.875.652,26**
3.1.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	160.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	60.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	19.229.807,74	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	14.379.757,74	
00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's	50,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.850.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	2.095.201,44	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.445.151,44	
00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's	50,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	650.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.390.643,08	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	993.000,00	
00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's	100,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	397.543,08	
10.302.0041.2204 - Manutenção das Atividades - Atenção Especializada em Saúde		**30.926.180,23**
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	100.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	90.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	30.402.067,50	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	9.950.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	20.069.517,50	
00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's	50,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	382.500,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	424.112,73	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	368.362,73	
00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's	50,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.700,00	
10.302.0041.2205 - Manutenção das Atividades - Urgência e Emergência		**7.797.280,11**
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	180.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	100.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	80.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	7.120.282,56	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	5.422.486,50	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.697.796,06	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	496.997,55	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	178.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	318.997,55	
ÓRGÃO: 16.000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		**204.542.198,88**
UNIDADE: 16.001 Manutenção do Ensino Fundamental		**39.762.415,06**
12.361.0043.1006 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares		**1.755.293,84**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.755.293,84	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.020.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	735.193,84	
01038.01038.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF	100,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
12.361.0043.2065 - Manutenção do Salário Educação		**6.495.266,64**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	6.330.766,64	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	6.330.766,64	
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	10.500,00	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	10.500,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	154.000,00	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	154.000,00	
12.306.0043.2069 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar		**7.193.688,05**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	7.193.688,05	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.352.851,80	
01192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação Escolar PNAE - Fonte 1192	1.840.836,25	
12.361.0043.2071 - Manutenção do Programa PNAT		**17.200.010,65**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	17.200.010,65	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	8.560.280,65	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	5.100.000,00	
00160.01013.09.01.05.18.1.576.0000 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8	3.498.000,00	
01191.01043.09.01.06.00.1.553.0000 - Transferência FNDE - Transporte Escolar PNATE - Fonte 191	41.730,00	
12.361.0043.2154 - Programa Distribuição de Kit e Uniforme Escolar		**2.302.805,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.302.805,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.125.305,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.177.500,00	
12.361.0043.2194 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		**4.815.350,88**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.202.800,88	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	463.696,77	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	3.729.104,11	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	612.550,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	32.550,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	580.000,00	
UNIDADE: 16.002 Manutenção da Educação Infantil		**18.927.159,17**
12.365.0043.1051 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Infantil		**1.880.500,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	130.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	120.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.750.500,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.100.500,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	650.000,00	
12.365.0043.2070 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil		**3.648.693,94**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.315.693,93	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.017.693,93	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	2.298.000,00	
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	23.000,01	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	15.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	8.000,01	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	310.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	310.000,00	
12.365.0043.2073 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Infantil		**6.570.138,61**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.223.446,21	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.582.159,83	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	2.641.286,38	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	670.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	334.156,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	335.844,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	900,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	540,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	360,00	
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	675.792,40	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	337.896,20	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	337.896,20	
12.365.0043.2195 - Programa Salário Educação - Ensino Infantil		**1.892.198,98**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.791.698,98	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	1.791.698,98	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	100.500,00	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	100.500,00	
12.365.0043.2196 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Infantil		**4.935.627,64**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.935.627,64	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.287.357,64	
01192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação Escolar PNAE - Fonte 1192	648.270,00	
UNIDADE: 16.003 FUNDEB		**143.165.749,69**
12.361.0043.2074 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Fundamental		**106.140.765,61**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	89.274.472,19	
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%	80.867.454,40	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%	7.517.541,53	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	27.786,26	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	860.720,00	
01038.01038.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF	649,00	
01039.01039.02.01.00.00.1.542.0000 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 30% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF	321,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	10.872.113,47	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%	9.768.334,81	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%	903.778,66	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	100.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.994.179,95	
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%	4.494.179,95	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%	1.300.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	100.000,00	
12.365.0043.2075 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Infantil		**26.010.710,65**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	19.373.524,37	
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%	16.872.766,73	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%	2.100.757,64	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	300.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	4.580.350,05	
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%	3.842.427,88	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%	537.922,17	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	100.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.056.836,23	
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%	1.240.636,23	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%	616.200,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	100.000,00	
12.361.0043.2161 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Fundamental		**11.014.273,43**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.608.958,04	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	396.852,55	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	4.212.105,49	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	248.684,07	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	13.590,13	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	235.093,94	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.237.718,40	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.086.950,70	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.150.767,70	
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	2.918.912,92	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	627.085,82	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.291.827,10	
UNIDADE: 16.004 MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL		**2.686.874,96**
12.367.0043.2066 - Subvenções Sociais - APAE		**499.362,00**
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	499.362,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	499.362,00	
12.367.0043.2197 - Programa Salário Educação - Ensino Especial		**395.194,38**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	379.344,38	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	379.344,38	
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	100,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	15.750,00	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	15.750,00	
12.306.0043.2198 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Especial		**1.366.965,96**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.366.965,96	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.285.932,21	
01192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação Escolar PNAE - Fonte 1192	81.033,75	
12.367.0043.2199 - Programa de Distribuição de Kit e Uniforme Escolar - Ensino Especial		**102.100,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	102.100,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	51.050,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	51.050,00	
12.367.0043.2200 - Manutenção das Atividades do Ensino Especial		**323.252,62**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	271.202,62	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	168.297,98	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	102.904,64	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	52.050,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	52.050,00	
ÓRGÃO: 17.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**21.705.477,49**
UNIDADE: 17.001 Bloco de Financiamento da proteção Básica		**4.432.550,25**
08.244.0049.2077 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Básica		**2.426.715,41**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.055.090,89	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.055.090,89	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	190.975,27	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	190.975,27	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	180.649,25	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	180.649,25	
08.244.0049.2078 - Serviços de Proteção Atendimento Integral a Família		**663.090,54**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	615.165,54	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	463.975,25	
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	151.190,29	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	47.925,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	47.925,00	
08.241.0049.2079 - Manutenção do Projeto amigos da Melhor Idade		**161.384,76**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	138.784,76	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	138.784,76	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	22.600,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	22.600,00	
08.244.0049.2083 - Serviço de proteção Social Especializada para Pessoas com Deficiência e Idosos		**499.460,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	499.460,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	495.200,00	
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	4.260,00	
08.241.0049.2201 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Idoso		**117.520,95**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	117.520,95	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	85.570,95	
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	31.950,00	
08.243.0049.6001 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		**342.011,36**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	306.931,36	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	221.731,36	
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	85.200,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	35.080,00	
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	35.080,00	
08.243.0049.6002 - Benefício e Prestação Continuada na Escola		**5.208,47**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.208,47	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.802,67	
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	1.405,80	
08.243.0049.6003 - AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de erradicação do Trabalho Infantil		**6.393,12**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	6.393,12	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.867,44	
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	525,68	
08.243.0049.6012 - Programa Criança Feliz		**210.765,64**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	177.769,80	
01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 1.726 - Programa Criança Feliz	177.769,80	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	32.995,84	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	32.995,84	
UNIDADE: 17.002 Bloco de Financiamento da Proteção Especial - MC		**2.996.588,52**
08.244.0049.2080 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial		**1.548.391,75**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.321.286,34	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.321.286,34	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	130.643,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	130.643,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	96.462,41	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	96.462,41	
08.244.0049.2081 - Serviços de Proteção e atendimento Especializado a Família e Indivíduo - PAE		**459.194,95**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	426.977,90	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	395.067,90	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941	31.910,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	32.217,05	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	21.993,05	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941	10.224,00	
08.244.0049.2082 - Serviço Especializado para Pessoa em situação de Rua		**339.398,95**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	334.712,95	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	270.812,95	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941	63.900,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.686,00	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941	4.686,00	
08.241.0049.2119 - Serviços para Pessoas Idosas		**360.496,25**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	333.900,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	333.900,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	26.596,25	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	26.596,25	
08.244.0049.2202 - Programa Família Acolhedora		**196.022,93**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	195.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	195.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.022,93	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.022,93	
08.244.0049.2203 - Serviços de Abordagem Social		**49.250,67**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	48.345,42	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	18.525,42	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941	29.820,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	905,25	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	905,25	
08.243.0049.6004 - Serviços de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativa de L.A.		**25.346,63**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	25.346,63	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	13.631,63	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941	11.715,00	
08.243.0049.6013 - Programa Núcleo da Infância		**18.486,39**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	13.443,76	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	13.443,76	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.042,63	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.042,63	
UNIDADE: 17.003 Bloco de Financiamento da Proteção Especial - AC		**3.071.162,78**
08.244.0049.2084 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial Alta Complexidade		**2.141.500,30**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.922.213,91	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.922.213,91	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	144.893,48	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	144.893,48	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	74.392,91	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	74.392,91	
08.244.0049.2085 - Serviço de Acolhimento para Pessoas em situação de Rua		**302.745,63**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	289.321,30	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	242.389,55	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941	46.931,75	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	13.424,33	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.229,33	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941	3.195,00	
08.243.0049.6005 - Serviços de Acolhimento para Crianças e adolescentes		**626.916,85**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	621.591,85	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	600.291,85	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941	21.300,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.325,00	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941	5.325,00	
UNIDADE: 17.004 Componentes para Qualificação da Gestão		**9.932.675,94**
08.244.0049.2087 - Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para Qualificação da Gestão		**2.953.011,98**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.214.829,45	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.214.829,45	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	197.853,86	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	197.853,86	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	319.167,35	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	319.167,35	
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	221.161,32	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	221.161,32	
08.244.0049.2088 - Manutenção das Atividades do Componente para Qualificação da Gestão		**1.009.318,29**
3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	15.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT	15.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	838.530,79	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	534.270,94	
01810.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - Piso Único Assistência Social - Deliberação 59/2023 - Fonte 1.810	304.259,85	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	140.787,50	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	140.787,50	
08.244.0049.2089 - Manutenção IGD PB		**304.145,69**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	222.140,69	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	45.467,84	
00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS	176.672,85	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	82.005,00	
00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS	82.005,00	
08.244.0049.2090 - Manutenção IGD-SUAS qualificação da Gestão		**2.279,10**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.214,10	
00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	1.214,10	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.065,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	1.065,00	
08.244.0049.2091 - Manutenção das atividades do Controle Social		**20.458,65**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.458,65	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.458,65	
08.244.0049.2092 - Manutenção do Armazém da Família		**2.000.000,00**
3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.994.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.994.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
08.244.0049.2093 - Subvenções Sociais a Entidades		**116.280,00**
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	116.280,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	116.280,00	
08.244.0049.2095 - Emergenciais e Calamitosas		**200.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	
08.244.0049.2096 - Manutenção dos Programas de Benefícios Eventuais		**2.200.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.200.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.200.000,00	
08.244.0049.2218 - Manutenção do Restaurante Popular		**181.300,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	170.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	170.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	11.300,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	11.300,00	
08.243.0049.6007 - Subvenções Sociais - Crianças		**154.797,75**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	154.797,75	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	154.797,75	
08.243.0049.6008 - Manutenção da Folha de Pagamento Conselho Tutelar		**508.584,47**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	470.750,58	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	470.750,58	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	5.328,11	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.328,11	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	32.505,78	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	32.505,78	
08.243.0049.6009 - Manutenção Conselho Tutelar		**282.500,01**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	272.270,68	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	272.270,68	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.229,33	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.229,33	
UNIDADE: 17.005 Blocos de Investimentos		**1.272.500,00**
08.244.0049.1008 - Construção CRAS		**10.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
08.244.0049.1009 - Ampliação e Reforma do CRAS e CREAS		**214.750,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	154.250,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	154.250,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	60.500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	60.500,00	
08.244.0049.1022 - Construção do Centro POP		**349.250,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	349.250,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	349.250,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
08.243.0049.1052 - Construção da Instituição de Acolhimento Adulto		**349.250,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	349.250,00	
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito - Fonte 601	349.250,00	
08.243.0049.1053 - Construção Centro de Convivência Melhor Idade		**349.250,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	349.250,00	
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito - Fonte 601	349.250,00	
ÓRGÃO: 18.000 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		**2.867.835,68**
UNIDADE: 18.001 Fundo Municipal de Trânsito		**2.867.835,68**
26.782.0044.2097 - Manutenção da Folha de Pagamento do FAZTRANS		**1.844.835,68**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.594.635,77	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.019.847,29	
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	574.788,48	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	126.788,68	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00	
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	56.788,68	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	123.411,23	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	66.766,14	
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	56.645,09	
26.782.0044.2098 - Manutenção do FAZTRANS		**788.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	730.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	365.000,00	
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	365.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	50.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	8.000,00	
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	8.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
26.782.0044.2145 - Programa Educação no Trânsito		**5.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	5.000,00	
26.782.0044.2212 - Readequação de Circulação dos Modais e Sinalização		**230.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	230.000,00	
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	230.000,00	
ÓRGÃO: 20.000 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		**888.100,00**
UNIDADE: 20.001 Fundo Municipal de Habitação		**888.100,00**
16.482.0050.2102 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação		**888.100,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	798.100,00	
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação	798.100,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	90.000,00	
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação	90.000,00	
ÓRGÃO: 21.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL		**11.452.989,29**
UNIDADE: 21.001 SM de Defesa Social		**11.452.989,29**
06.182.0044.1069 - Aquisição de Viaturas		**267.500,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	267.500,00	
01758.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Aquisição de Viaturas Fonte 1.758	267.500,00	
06.183.0044.1070 - Aquisição de Sistemas de Câmeras de Segurança		**1.070.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.070.000,00	
01757.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Aquisição de Sistema de Câmaras de Segurança Fonte 1.757	1.070.000,00	
14.422.0044.2103 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social		**9.355.489,29**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	8.070.038,85	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	8.070.038,85	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	618.445,84	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	618.445,84	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	436.163,41	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	436.163,41	
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	230.841,19	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	230.841,19	
14.422.0044.2104 - Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social		**760.000,00**
3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT	30.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	695.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	495.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	200.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
ÓRGÃO: 22.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		**23.122.981,77**
UNIDADE: 22.001 SM de Meio Ambiente		**23.122.981,77**
18.542.0057.2106 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Meio Ambiente		**3.815.949,84**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.372.681,97	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.372.681,97	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	156.548,87	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	156.548,87	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	286.719,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	286.719,00	
15.452.0057.2107 - Manutenção da Folha de Pagamento do Cemitério Municipal		**675.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	515.000,72	
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	515.000,72	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	56.171,63	
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	56.171,63	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	103.827,65	
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	103.827,65	
18.542.0057.2108 - Manutenção do Cemitério Municipal		**438.650,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	428.650,00	
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	428.650,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	10.000,00	
18.541.0057.2109 - Manutenção do sistema de Limpeza Pública		**15.340.043,09**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	15.340.043,09	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	657.561,09	
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	14.682.482,00	
15.452.0057.2111 - Manutenção do Programa Troca verde		**85.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	85.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	5.000,00	
18.542.0057.2125 - Manutenção das Atividades da SM de Meio Ambiente		**1.488.138,84**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.403.138,84	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	753.138,84	
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	650.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	85.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	85.000,00	
18.542.0057.2220 - Manutenção da Proteção e Defesa Animal		**501.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	501.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	499.900,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	1.100,00	
18.542.0057.2221 - Manutenção da Folha de Pagamento Proteção e Defesa Animal		**200.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	40.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
20.608.0057.2222 - Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura		**524.300,00**
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	10.700,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.700,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	460.100,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	460.100,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	53.500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	53.500,00	
20.608.0057.2223 - Manutenção de Programas de Apoio ao Agricultor Familiar		**54.900,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	54.900,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	54.900,00	
ÓRGÃO: 23.000 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO		**5.309.258,62**
UNIDADE: 23.001 SM do Trabalho		**5.309.258,62**
11.334.0053.2113 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM do Trabalho		**3.434.417,12**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.790.796,86	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.790.796,86	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	173.663,70	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	173.663,70	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	469.956,56	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	469.956,56	
11.334.0053.2114 - Manutenção da Agência do Trabalhador		**25.591,50**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	25.591,50	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.591,50	
11.334.0053.2115 - Manutenção das atividades da SM do Trabalho		**949.250,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	901.454,27	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	901.454,27	
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	545,73	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	545,73	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	47.250,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	47.250,00	
11.334.0053.2146 - Programa Tiro de Guerra		**30.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
11.334.0053.2208 - Programa de Incentivo ao Emprego e Renda		**420.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	420.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	420.000,00	
11.125.0053.2227 - Manutenção do PROCON Municipal		**50.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
11.334.0053.2228 - Feiras livres Culturais, Gastronômicas e Empreendedoras		**400.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	400.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00	
ÓRGÃO: 24.000 GABINETE DO PREFEITO		**1.713.971,44**
UNIDADE: 24.001 Gabinete do Prefeito		**1.713.971,44**
04.122.0045.2117 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		**297.500,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	272.500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	272.500,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	25.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	
04.122.0045.2215 - Manutenção da Folha de Pagamento do Gabinete		**1.416.471,44**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.313.022,34	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.313.022,34	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	9.714,91	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	9.714,91	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	93.734,19	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	93.734,19	
ÓRGÃO: 25.000 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE		**4.005.326,48**
UNIDADE: 25.001 Fundo Municipal dos Direitos Criança e Adolescente		**4.005.326,48**
08.243.0049.6010 - Programas a cargo FMDCA		**31.750,00**
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	15.600,00	
00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880	15.600,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.500,00	
00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880	5.500,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.650,00	
00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880	10.650,00	
08.243.0049.6011 - Programas a Cargo FMDCA Convênios		**3.973.576,48**
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	22.600,00	
00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880	22.600,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	25.950,00	
00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880	25.950,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.925.026,48	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880	10.650,00	
01817.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - CEDCA/PR - Deliberação 060/2023 - Fonte 1.817	3.914.376,48	
ÓRGÃO: 26.000 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		**36.109,53**
UNIDADE: 26.001 Fundo Municipal do Idoso		**36.109,53**
08.241.0049.2118 - Programas a Cargo do Fundo Municipal do Idoso		**36.109,53**
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	4.369,25	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
00900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	1.369,25	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	9.366,90	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.191,90	
00900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	3.175,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	22.373,38	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	21.273,38	
00900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	1.100,00	
ÓRGÃO: 27.000 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO		**750.000,00**
UNIDADE: 27.001 Fundo Municipal de Desenvolvimento		**750.000,00**
22.661.0048.2209 - Manutenção das Ações do Programa PROFAZ		**750.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	750.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	592.500,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	157.500,00	
ÓRGÃO: 28.000 SECRETARIA MUNICIAL DE PLANEJAMENTO URBANO		**14.159.498,97**
UNIDADE: 28.001 SM de Planejamento Urbano		**14.159.498,97**
15.451.0048.1059 - Revitalização da Av. Brasil		**1.500.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.500.000,00	
15.451.0048.1071 - Investimentos em Infraestrutura		**1.100.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.100.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito - Fonte 601	1.100.000,00	
15.452.0048.1079 - Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação Pública		**1.200.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.200.000,00	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1.200.000,00	
15.452.0048.2039 - Manutenção do Sistema de Iluminação pùblica		**7.832.799,47**
3.3.67.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA-P	337.500,00	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	337.500,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	7.445.299,47	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	7.445.299,47	
4.4.67.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA-P	10.000,00	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	10.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	40.000,00	
15.452.0048.2040 - Manutenção da Folha de Pagamento do Sistema de Iluminação pùblica		**931.063,84**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	850.833,07	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	850.833,07	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	53.126,58	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	53.126,58	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	27.104,19	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	27.104,19	
04.121.0048.2190 - Manutenção das Atividades da SM de Planejamento Urbano		**97.325,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	78.325,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	78.325,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	19.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	19.000,00	
15.452.0048.2193 - Manutenção da Folha da SM Planejamento Urbano		**1.498.310,66**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.310.243,59	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.310.243,59	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	81.565,65	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	81.565,65	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	106.501,42	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	106.501,42	
ÓRGÃO: 29.000 FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA		**513.600,00**
UNIDADE: 29.001 Fundo Municial da Procuradoria Juridica		**513.600,00**
03.092.0058.2121 - Manutenção do Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica		**513.600,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	360.000,00	
00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica	360.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	103.600,00	
00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica	103.600,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	
00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica	50.000,00	
ÓRGÃO: 30.000 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		**1.067.860,00**
UNIDADE: 30.001 Fundo Municipal do Meio Ambiente		**1.067.860,00**
18.542.0057.2122 - Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente		**1.067.860,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	867.860,00	
00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVENIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS	867.860,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	
00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVENIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS	200.000,00	
ÓRGÃO: 31.000 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE		**600.000,00**
UNIDADE: 31.001 CODEF		**600.000,00**
22.661.0048.2123 - Manutenção da CODE		**600.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	590.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	590.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
ÓRGÃO: 32.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		**4.830.031,10**
UNIDADE: 32.001 SM de Esporte, Lazer e Juventude		**4.830.031,10**
27.812.0047.1072 - Convênio - Construção Meu Campinho		**190.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	190.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	190.000,00	
27.812.0047.1078 - CV 532/2020 SEDU Meu Campinho		**190.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	190.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	190.000,00	
27.812.0047.1093 - Núcleo Esportivo		**500,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	500,00	
01792.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - Emenda Individual Parlamentar Especial nº 20237710001 Fonte 1.792	500,00	
27.812.0047.1098 - Eco Estádio Multieventos		**500,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	500,00	
01792.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - Emenda Individual Parlamentar Especial nº 20237710001 Fonte 1.792	500,00	
27.812.0047.2128 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte		**2.815.148,60**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.107.550,57	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.107.550,57	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	118.666,22	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	118.666,22	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	588.931,81	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	588.931,81	
27.812.0047.2214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte		**1.208.000,00**
3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	936.964,62	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	936.964,62	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	271.035,38	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	271.035,38	
13.392.0047.2224 - Manutenção da Banda e Fanfarra Municipal		**425.882,50**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	410.882,50	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	410.882,50	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
ÓRGÃO: 33.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		**1.760.403,58**
UNIDADE: 33.001 SM de Habitação		**1.760.403,58**
16.482.0050.2043 - Manutenção das Atividades da SM de Habitação		**292.320,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	44.412,31	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	44.412,31	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	247.907,69	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	247.907,69	
16.482.0050.2130 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Habitação		**1.468.083,58**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.329.389,15	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.329.389,15	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	100.781,31	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.781,31	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	37.913,12	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	37.913,12	
ÓRGÃO: 34.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		**1.935.152,59**
UNIDADE: 34.001 SM de Comunicação Social		**1.935.152,59**
04.131.0045.2131 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Comunicação Social		**1.295.652,59**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.229.327,69	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.229.327,69	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	4.481,90	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.481,90	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	61.843,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	61.843,00	
04.131.0045.2132 - Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Social		**639.500,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	597.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	597.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	42.500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	42.500,00	
ÓRGÃO: 35.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER		**1.889.083,89**
UNIDADE: 35.001 SM da Mulher		**1.889.083,89**
08.244.0052.2086 - Serviço de acolhimento Mulheres Vítimas de Violência		**287.425,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	270.425,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	270.425,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	17.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	17.000,00	
08.244.0052.2133 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM da Mulher		**912.422,43**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	829.194,93	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	829.194,93	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	44.791,35	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	44.791,35	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	38.436,15	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	38.436,15	
08.244.0052.2134 - Manutenção das Atividades da SM da Mulher		**249.274,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	241.174,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	241.174,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	8.100,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	8.100,00	
08.244.0052.2152 - Grupamento Maria da Penha		**439.962,46**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	289.962,46	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	289.962,46	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	130.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	130.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
ÓRGÃO: 36.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		**2.090.917,78**
UNIDADE: 36.001 SM de Cultura		**2.090.917,78**
13.392.0046.1099 - Ampliação e Reforma Centro de Artes e Esporte Integrado		**1.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	
01795.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - Emenda Individual Parlamentar Especial nº 202340110019 Fonte 1.795	1.000,00	
13.392.0046.2019 - Manutenção das Atividades da SM de Cultura		**423.125,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	403.490,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	403.490,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	19.635,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	19.635,00	
13.392.0046.2020 - Manutenção do Centro de Artes e Esporte Integrado		**83.627,25**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	73.809,75	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	73.809,75	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	9.817,50	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	9.817,50	
13.392.0046.2135 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Cultura		**1.583.165,53**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.190.984,58	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.190.984,58	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	63.019,97	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	63.019,97	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	329.160,98	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	329.160,98	
ÓRGÃO: 37.000 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA		**340.975,00**
UNIDADE: 37.001 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA		**340.975,00**
13.391.0046.1094 - Fundo de Prestação e Proteção do Patrimônio Cultural		**20.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
13.392.0046.1095 - Fundo de Promoção da Igualdade Racial		**20.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
13.392.0046.2142 - Fundo Municipal da Cultura		**290.400,00**
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	2.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
3.3.60.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LU	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	287.400,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	287.400,00	
13.392.0046.2225 - Taxas de Utilização de Bens Culturais		**10.575,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.575,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	575,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	10.000,00	
ÓRGÃO: 38.000 UNIDADE CONTROLE INTERNO		**1.700.022,72**
UNIDADE: 38.001 UNIDADE CONTROLE INTERNO		**1.700.022,72**
04.122.0040.2216 - Manutenção das Atividades da Unidade de Controle Interno		**105.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	90.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
04.122.0040.2217 - Manutenção da Folha de Pagamento da Unidade de Controle Interno		**1.595.022,72**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.442.463,33	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.442.463,33	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	121.446,63	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	121.446,63	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	31.112,76	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	31.112,76	
ÓRGÃO: 39.000 FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS		**2.675.000,00**
UNIDADE: 39.001 FM Politicas Públicas		**2.675.000,00**
15.451.0048.1055 - Manutenção do Fundo Municipal de Políticas Públicas		**2.675.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.675.000,00	
00011.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Politicas Publicas	2.675.000,00	
ÓRGÃO: 99.000 RESERVA DE CONTINGENCIA		**12.172.678,90**
UNIDADE: 99.001 Reserva de Contingência		**12.172.678,90**
28.997.0019.0001 - Reserva Orçamentária - Emendas Impositivas		**11.772.678,90**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	11.772.678,90	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	11.772.678,90	
99.999.0019.9999 - Reserva de Contingência		**400.000,00**
9.9.99.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	
00999.00999.01.99.00.00.1.799.0000 - Reservas de Contingências	400.000,00	
	TOTAL GERAL	**708.397.235,58**

Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

RECEITAS	Valor
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	639.216.706,34
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	37.831.943,98
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	31.348.585,26
Subtotal:	708.397.235,58

DESPESAS	Valor
01 - Legislativa	19.846.315,86
02 - Judiciária	4.884.430,01
03 - Essencial à Justiça	513.600,00
04 - Administração	48.205.327,52
06 - Segurança Pública	1.546.150,00
08 - Assistência Social	29.454.156,61
09 - Previdência Social	17.254.010,00
10 - Saúde	144.076.651,25
11 - Trabalho	5.309.258,62
12 - Educação	223.092.575,90
13 - Cultura	2.857.775,28
14 - Direitos da Cidadania	10.115.489,29
15 - Urbanismo	49.398.852,20
16 - Habitação	2.648.503,58
18 - Gestão Ambiental	22.851.641,77
20 - Agricultura	8.263.900,00
22 - Indústria	9.583.621,68
23 - Comércio e Serviços	866.700,00
26 - Transporte	2.867.835,68
27 - Desporto e Lazer	4.404.148,60
28 - Encargos Especiais	31.368.000,49
99 - Reserva de Contingência	68.988.291,24
Subtotal:	708.397.235,58

Total geral das receitas: 708.397.235,58
Total geral das despesas: 708.397.235,58

Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

ANEXO XIX

Atendimento ao § 7º Art.165- Constituição Federal

Demonstrativo Emenda Lei Orgânica Municipal Art.124-A.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
ANEXOS DE MÉTAS FISCAIS

Demonstrativo – LDO 2024 **Projeto de Lei – LDO/2025**

Descritivo das Despesas
Para efeitos do §7º do art. 165 da Constituição Federal, na elaboração da LDO, Bem como a Sua compatibilização com o PPA 2022/2025 esta sendo previsto aplicação de recursos Públicos em todos os bairros do Município de Fazenda Rio Grande, tendo como, por exemplo, a manutenção dos prédios públicos (Escolas, CMEIS, CRAS, Postos de Saúde, Hospital, UPA, manutenção do sistema viário, coleta de lixo, manutenção de parque e praças entre outros).

FONTE: Art. §7º Art. 165 Constituição Federal -LDO 2025

Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
ANEXOS DE MÉTAS FISCAIS
Anexo – Demonstrativo Emendas

Demonstrativo – Lei Orgânica Municipal art **LDO 20245– Projeto de Lei LDO 2025**

Descritivo das Despesas
Para efeitos do §1º do art. 124-A da Lei Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande, - As emendas de vereadores ao projeto de Lei Orçamentária Anual, serão aprovadas no limite de 2% da Receita Corrente Liquida prevista no Projeto encaminhado pelo Executivo

FONTE: Art. 124-A da Lei Orgânica Municipal e Projeto de Lei do Município -LDO 2024

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
99.000	**RESERVA DE CONTINGENCIA**			**11.772.678,90**
99.001	**Reserva de Contingência**			**11.772.678,90**
	Ação: 0.001 - Reserva Orçamentária - Emendas Impositivas	**28.997**	**19 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**11.772.678,90**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			11.772.678,90
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			11.772.678,90
			Total Geral	**11.772.678,90**

Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927